SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2461

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PORTARIA 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019

"Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO INTERINA DE PRESIDENTE E PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO realizadas no âmbito do CII-AMAJE."

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE, no uso e gozo de suas atribuições instituídas pelo Contrato de Consórcio público do CII-AMAJE, e atendendo ao disposto no artigo 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear interinamente o Senhor ***Wilson Bartolomeu de Souza***, portador RG MG 12.727.349 SSP/MG e CPF nº 072.009.726-65, para desempenhar as funções de PRESIDENTE e PREGOEIRO nas licitações realizadas no âmbito do CII-AMAJE.

Art. 2º. A nomeação vigorará enquanto perdurar a licença por motivo de saúde da Presidente/ Pregoeira anteriormente nomeada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantina (MG), 05 de Março de 2019.

LUIZ FERNANDO ALVES
Presidente do CII-AMAJE

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:1FBA05B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019

Processo nº 005/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA MANUTENÇÃO DO CISTRI.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: **REDE CRISTAL LOCAÇÕES DE ROUPAS LTDA – CNPJ:** 08.982.227/0001-91**.** Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 11/03/2019.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:078CE3E0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Processo nº 005/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2019. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. REDE CRISTAL LOCAÇÕES DE ROUPAS LTDA – CNPJ: 08.982.227/0001-91. Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA MANUTENÇÃO DO CISTRI. Valor contratado: R$ 2.596,00 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais). *Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019.* Informação (34)2589-1710

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:1C401B56

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 107/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 107/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EA9B8B0C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 168/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 168/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 10/2018, relativo ao Processo Licitatório n 19/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 – Pregão Presencial nº10/2018, Lei

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 31/10/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 31 de Outubro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9D483151

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 101/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 101/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DF034A56

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 127/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda, CNPJ nº 00.457.318/0001-04. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 127/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:552721DE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 205/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 205/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Credenciamento Público 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 31/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 31/2018 – Credenciamento Público nº 03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E21DB1F1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 245/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 245/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BF82D6CF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 146/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 146/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2018, relativo ao Processo Licitatório n 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D9F447AE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 259/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 259/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 20/2018, relativo ao Processo Licitatório n 44/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 44/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:070E14F0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 18/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 18/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EEAFD21C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 20/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 20/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E12B0A3E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 24/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 24/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EE4475B5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 94/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 94/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5C2D54E9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 122/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 122/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F439E544

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 164/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 164/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 10/2017, relativo ao Processo Licitatório n 19/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2017 – Pregão Presencial nº 10/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FE6A7899

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 165/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 165/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 10/2018, relativo ao Processo Licitatório n 19/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:374C27AB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 198/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 198/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 13/2018, relativo ao Processo Licitatório n 29/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 29/2018 – Pregão Presencial nº 13/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:103DA03B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 40/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo S/C Ltda ME, CNPJ nº 00.265.870/0001-92. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 40/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 02/2017, relativo ao Processo Licitatório n 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B45AA410

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 191/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo S/C Ltda ME, CNPJ nº 00.265.870/0001-92. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 191/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 03/2018, relativo ao Processo Licitatório n 10/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E55F32FE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 228/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo S/C Ltda ME, CNPJ nº 00.265.870/0001-92. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 228/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 18/2018, relativo ao Processo Licitatório n 35/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 35/2018 – Pregão Presencial nº 18/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:70C46464

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 225/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 225/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 18/2018, relativo ao Processo Licitatório n 35/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 35/2018 – Pregão Presencial nº 18/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B5782DAE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 200/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Primacor Serviços Médicos EIRELI, CNPJ nº 22.605.223/0001-15. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 200/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Credenciamento Público 02/2018, relativo ao Processo Licitatório n 28/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2018 – Credenciamento Público nº 02/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 28/12/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Dezembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:32EB634E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 150/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 19.952.027/0001-02. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 150/2018, referente à realização de exames, para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial 01/2017, relativo ao Processo Licitatório n 02/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 – Pregão Presencial nº 01/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, I, c/c art, 78, XII da mesma Lei. Vigência: de 31/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 31 de Julho de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:47B80D24

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 83/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Lia Cristina Ribeiro. CNPJ nº 12.784.308/0001-54, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do CISTM, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica. Total do contrato: R$13.100,00 (treze mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2018 - Pregão Presencial nº 22/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 17/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 17 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1C85B015

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 41/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda. CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 25 (vinte e cinco) Consultas de Gastroenterologia. Valor da consulta: R$84,00 (oitenta e quatro reais). Total do contrato: R$2.100,00 (dois mil e reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CB374F62

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 72/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 50 (cinquenta) Ultrassom Morfológico – sede da licitante vencedora em Uberlândia. Valor do exame: R$210,00 (duzentos e dez reais). Total do contrato: R$10.500,00 (dez mil e quinhentos e reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços. Vigência: de 02/01/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A0EF22DC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2019

CISTM – Aviso de Credenciamento. Processo 07/2019, Credenciamento 01/2019. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar, a aprtir da publicação deste aviso até o dia 20/03/2019, credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em realizar exames médicos especializados (ultrassonografias). A abertura será no dia 21/03/2019, às 13h30, na sede do CISTM em Uberlândia. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone (34) 3213-2433 ou e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 14 de março de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:0E3E0B46

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 06/2019, Pregão Presencial 03/2019. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 27/03/2019, às 8h30, Pregão Presencial - Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para a contratação de pessoas jurídicas especializadas para a realização de consultas e exames médicos especializados. O edital e

seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br ou na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone (34)3213-2433.

Uberlândia, 14 de março de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:B64070D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS/MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Abadia dos Dourados/MG e o Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Abadia dos Dourados/MG relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos n. 987003.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Abadia dos Dourados/MG, 14 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:14916798

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N°012/2019 - COMISSÃO ESPECIAL – REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – NOMEIA MEMBROS – PROVIDÊNCIA.

PORTARIA N°012/2019

Comissão Especial – Revisão da Lei Orgânica Municipal – Nomeia Membros – Providência.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e considerando a necessidade de se fazer uma revisão geral da Lei Orgânica Municipal, haja vista estar a atual bastante desatualizada e defasada, **RESOLVE:**

Art. 1°. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica Municipal os vereadores e servidores designados nesta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica Municipal será composta pelos seguintes membros:

I – Pelos Vereadores:

• Adriano Nogueira da Fonseca;

b) Rodrigo Eustáquio Sales;
c) Anderson Duarte de Oliveira;
d) Edésio Eustáquio Avelar.

II – Pelos Servidores como Equipe Técnica de Apoio:

• Marcos Fonseca da Silva;

b) Eduardo Barbosa Vilela;
c) Lucas Emiliano Silva.

Art. 2°. A Comissão nomeada por esta Portaria reunir-se-á uma vez por semana, de preferência às terças-feiras, facultando-se a realização de reuniões em separado quando for necessário.
Parágrafo único. Sempre que necessário a participação de membros do Poder Executivo Municipal, seja de sua administração direta ou indireta, a Comissão elaborará cronograma com datas e assuntos a serem tratados e encaminhará com antecedência ao Prefeito para escolher as pessoas que participarão das reuniões.

Art. 3º. Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará anteprojeto da Lei Orgânica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação e deliberação sobre a matéria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de fevereiro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:F7762A63

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 014/2019 - DESIGNA COMISSÃO DE SERVIÇOS E ASSUNTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – CÂMARA MUNICIPAL – APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 014/2019

Designa Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais – Câmara Municipal – Apuração de Possíveis Irregularidades – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 66, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as possíveis irregularidades referentes a construção do portal localizado na entrada da cidade, **RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam designados os vereadores membros efetivos da Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais desta Câmara Municipal, nomeados pela Portaria nº 011/2019, de 06/02/2019, para apurar as possíveis irregularidades referentes à construção do portal localizado na entrada da cidade.

Art. 2° - A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 14 de março de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:5406D3DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 01

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2019**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, utensílios diversos e gêneros alimentícios, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. **Data de abertura: 27/03/2019, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal de João Monlevade. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2019, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 14 de março de 2019.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:D90E0776

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 014/2019

PORTARIA Nº. 014/2019

Nomeia, em caráter efetivo, e convoca a candidata aprovada e classificada no Concurso Público Edital 01/2018.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de Ouro Fino nº. 01/2018, homologado em 07 de março de 2019, pela Portaria nº. 013/2019, realizado para preenchimento de vagas nas classes discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.805/2018 de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências, e Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº. 1.509 de 07/03/1991;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, obedecida à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo de **Chefe de Departamento de Pessoal e Licitações da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG**, Senhorita **Pamella Albinati Oliveira**.

Art. 2º - Fica desde já convocada a candidata nomeada, depois de submetida à inspeção médica oficial, e considerada apta ao exercício do cargo, que poderá apresentar-se, às suas expensas, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio dedeclarações e documentações, a saber:

I. Comprovação relativa a:

01 (uma) Foto 3x4 (atual);
Cópia do RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cópia da Carteira de motorista – CNH, se houver;
Cópia do título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral – **Cartório Eleitoral (www.tse.gov.br)**;
Cópia do documento de quitação de obrigações militares (reservista ou similar), se houver;
Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado; ou em outros casos o que comprove o registro civil quanto ao estado civil;
Cópia da Certidão dos dependentes, se houver;
Comprovante de endereço atual (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
Cópia **AUTENTICADA** do comprovante de grau de escolaridade exigido no edital de concurso;
Cópia **AUTENTICADA** do certificado/diploma e curso específico (quando o cargo requerer);
Cópia da Declaração de Imposto de Renda (IRPF) ou se não tiver, declaração de bens de próprio punho em formulário fornecido por esta Câmara;
Cópia do registro de órgão de classe (quando o cargo requerer);
Exame médico de aptidão física e mental comprovada por inspeção médica oficial;
Cópia da carteira de trabalho (se houver);
Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público ou de condição de acumulação amparada pela constituição (formulário fornecido por esta Câmara);
Certidão de antecedentes Criminais (**Justiça Eleitoral** http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais; **Justiça Federal**http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais; **Justiça Militar da União** https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa; **Justiça Estadual** (Locais em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato (formulário fornecido por esta Câmara);

Art. 3º - O não comparecimento do candidato nomeado, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual fora nomeado, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º - Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (DOM-MG), para os fins e efeitos legais, a convocação que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ouro Fino, no endereço http://camaraourofino.mg.gov.br.

Art. 5º - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Ouro Fino e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de Ouro Fino, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 14 de março de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:D3B81659

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
RESOLUÇÃO Nº 138 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Considerando, que incorreu em erro material, deixando se de inserir na redação final o teor da **Emenda MODIFICATIVA nº 001 Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 DE 25 DE janeiro DE 2019.**

PUBLICA- SE a presente ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 138 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019, COM A SEGUINTE REDAÇÃO**.**

RESOLUÇÃO Nº 138 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"REGULAMENTA A RETIRADA DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Glauco Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Em conformidade com o que dispõe o art. 5º, XXXIII, art. 37, §3º, II e §2º do art. 216 da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527, de 28 de março de 2011, os documentos públicos desta Casa Legislativa não tidos como sigilosos, na forma da lei, são de livre acesso aos vereadores e a toda população.

Art. 2º - Quando ocorrer requerimento direcionado a esta Câmara visando a obtenção de cópias de documentos oficiais, será fornecida, no máximo, 5 (cinco) cópia de cada documento requerido, tendo em vista, inclusive o princípio da economicidade da primazia do interesse público coletivo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:3C39225F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento do referido Processo Licitatório, o **Pregoeiro** resolveu **ADJUDICAR** a proposta da **Empresa Mult Soluções em Tecnologia da Informação LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 21.631.056/0001-14, pois a mesma atendeu às especificações do referido processo.
O Processo transcorreu normalmente, não havendo recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

SÃO LOURENÇO, 14 de março de 2019.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:87E5F055

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 002/2019
A Câmara Municipal de Virgem da Lapa/MG torna público que realizará no dia 28/03/2019, às 10 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 002/2019, tipo Menor preço por item, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis líquidos (Gasolina Comum e Etanol) e óleos lubrificantes em atendimento a manutenção da frota da Câmara Municipal de Virgem da Lapa, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 07 às 13 horas em sua sede, à Avenida Capitão Mor Antônio Pereira, n° 110, Virgem da Lapa/MG ou pelo Tel.: (33) 3736-1300 ou e-mail: camaravl@bol.com.br.

Publicado por:
Cleuson Cleyner Monteiro
Código Identificador:192A5DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 06/LICITAÇÃO/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Contrato Administrativo nº 06/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Med Life Clínica Médica Ltda – Objeto: Prestação de serviços de consultas médicas na especialdiade cardiologia - Valor: R$ 57.273,48 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 03/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2019 – Data: 28.02.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Giovani de Almeida Dias, representante legal da contratada.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:E815BEF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 20/2018

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste–CISCEL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste–CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 020/2018 no dia 27/03/2018 às 13:30 horas**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E OFTAMOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSULTÓRIO E BLOCO CIRURGICO/CISCEL, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Especificação Técnica do Objeto. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone

3138313555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 14 de março de 2019.

ÉDILA MADUREIRA FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Édila Madureira Fernandes
Código Identificador:CE1E92EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI - DISPENSA Nº. 003/2018. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar pública a retificação do extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 06 de abril de 2018, na página 6, edição Ano X N° 2225. Onde se lia "A.L.M DEDETIZADORA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.687.746/0001-27, com sede a Av. Nossa Senhora das Graças, nº399, Guarapiranga, Ponte Nova – MG" passa-se a ler "Marcio da Silva Gaspar ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.840.160/0001-50, com sede a Rua Dr. Emerick, nº35, Bairro Santo Antônio, Viçosa-MG". As demais informações estão corretas, não sofrendo alteração. Maiores informações na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 14 de Março de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:035A57AF

CISAMAPI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar pública a retificação do extrato de Termo de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 01 de Fevereiro de 2019, na página 10, edição Ano X N° 2432. Houve um erro de digitação: O numero do contrato que está sendo aditivado é o 185/2018 e não 022/2018, como consta no extrato. 022/2018 seria o número do Processo. As demais informações estão corretas, não sofrendo alteração. Maiores informações na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 14 de Março de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:5AC651C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2019 DISPENSA Nº 005/2019

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 017/2019 Dispensa 005/2019 Cont. Empresa p/ Impressão de Informativo do CISRUN/SAMU-Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Eloína Alves Rodrigues-ME CNPJ 05.562.748/0001-00-CTR 026/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Walquiria R. Durães p/ contratada - Vr.R$2.600,00-08/03/19-Vig.60 dias.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:7235EC91

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Aviso de Licitação- Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 003/2019 –INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019- CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-** Credenciar pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, serviços de consultas, emissão de laudos, realização de exames e de procedimentos. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 12:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:D59F7A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

Suspensão de licitação para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia móvel para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, o DMAAE comunica a Suspensão do processo do Pregão Presencial n° 005/2019, tendo em vista a necessidade de reanálise do mesmo.

DATA:14/03/2019

ANTÔNIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:03D3709E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO NA REDE DE COMPUTADORES DAS UBS´s; E DO SISTEMA INTERNO, INTERNET E WEBSITE DOS SETORES DA PREFEITURA.
PROCESSO Nº 100/2017 **PREGÃO: 049/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: VALTER DE SOUSA MARQUES - 05100576677 – CNPJ: 12.874.821/0001-36
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem reduzir o valor do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A2D43A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 003/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 010.05/2019 de **dispensa de licitação 003/19**, com fulcro no art. 24, II da lei 8.666/93, objetivando Contratação de empresa especializada para serviço de treinamento e capacitação no setor tributário / lançadoria para dinamizar e aumentar as receitas do Município junto ao Posto de Atendimento Bancário. consistindo o serviço em: a) levantamento do ISSQN sonegado pelo Posto de Atendimento Bancário (PAB) existente no Município nos últimos 60 meses; b) apuração de valores sonegados com planilha de valores com juros, multas e correção monetária conforme Código Tributário Municipal; c) acompanhamento do processo até o pagamento dos valores apurados, resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação supracitada a **Confiança em Gestão Pública Ltda ME**, inscrita no CNPJ 24.758.545/0001-20, com valor global de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) conforme registrado na ata de julgamento com data de 14 de março de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 14 de março de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:61CA90D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 12:00 horas do dia 01/04/2019 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 15/04/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 14/03/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:8DBC8FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA N° 21 de 01 de Março de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente.

RESOLVE:
Art.1°: Nomear os membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:

Dois representantes do Poder Executivo Municipal:
Titulares: Gilmar Silva Mourão e João Paulo Brandão Simões
Suplentes: Luiz Mario da Silva Costa e Maria das Graças dos Santos Soares

Um representante de Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Delvane Aparecida Simões Lima
Suplente: Viviane Cristina Gonçalves de Pinho Guerra

Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Pública:
Titular: Sidneia Fatima Dos Santos
Suplente: Sandra Regina Brozinga dos Santos

Um representante dos servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Pública:
Titular: Darci Alves da Silva
Suplente: Matheus Philippe da Cruz Cardoso

Dois representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: Natalia Aparecida De Oliveira Figueiredo e Fernanda Iracema Amaral Simões
Suplentes: Clezoides Dias Correia e Renilda Marilene da Mota

Dois representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
Titulares: Vanderson Flávio Moura e Alessandrina Maciel Simões de Castro
Suplentes: Dilcilene Rodrigues de Souza e João Marcos Silva Moura

Um representante do Conselho Tutelar:
Titular: Marlene Maria da Silva Miranda
Suplente: Nilciane Ferreira Fonseca

Art.2°: Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:50F6C2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2019.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2019 TORNA público o RESULTADO FINAL CLASSIFICATORIO de analise curricular.

CARGO: BIOQUIMICO

1º	ADRIANE KELLY DE OLIVEIRA NUNES	**0,25**

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:4A22E6BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 /2019
PROCESSO Nº 004/2019
INEGIBILIDADE : 001/2019
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO . DATA DE ASSINATURA: 12/03/2019. SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/000 e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA SERRANA, PERDIGÃO, ARAÚJOS, SÃO GONÇALO DO PARÁ E OUTROS MUNICÍPIOS – AAFANS CNPJ: 11688375/000102 VALOR: 9.845,00.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05 /2019
PROCESSO Nº 004/2019
INEGIBILIDADE : 001/2019
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO . DATA DE ASSINATURA: 12/03/2019. SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/000 e COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINOPOLIS/MG
E REGIAO CNPJ: 21378985000163 VALOR;12.113,00
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06 /2019
PROCESSO Nº 004/2019
INEGIBILIDADE : 001/2019
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO . DATA DE ASSINATURA: 12/03/2019. SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/000 e MARCELO AMARAL VIANA CPF: 61696919649 valor: 20.000,00
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07 /2019
PROCESSO Nº 004/2019
INEGIBILIDADE : 001/2019
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO . DATA DE ASSINATURA: 12/03/2019. SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n°18.300.996/000 e LUCIANO ALVES PEREIRA CPF:00447132660 valor:5.835,00

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:0DA206D7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 05/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO:
1.O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de forma parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, conforme especificado no Anexo I do Edital de Licitação – Pregão Presencial 005/2019
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 13 de março de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:383EAF89

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 007/2019 – Pregão Presencial Nº 005/2019. OBJETO: Constitui-se objeto desta Licitação o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Planilha de Especificações, Anexo I deste instrumento ,VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 13/03/2020.
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MERCEARIA RARO LTDA VALOR: 115.961,00
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019
PROCESSO Nº 007/2019 – Pregão Presencial Nº 005/2019. OBJETO: Constitui-se objeto desta Licitação o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Planilha de Especificações, Anexo I deste instrumento ,VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 13/03/2020.
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MERCEARIA CAMPOS E RABELO
LTDA VALOR: 210.378,18

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:5C162EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 158/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº158/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

ABERTURA DIA: 28 de março de 2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: Serviço de castração / esterilização de 384 animais - cães e gatos - por uma clínica veterinária especializada, utilizando o veículo Castramóvel II de propriedade da ARPA - Associação Regional de Proteção Ambiental, em 3 campanhas realizadas até o dia 31 de Julho de 2019.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E4E9ACDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 012/2019, PP: 010/2019 – Menor Preço Por item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de Urna Mortuária e serviços Funerários de Translado. Empresa: MARIA ANGELA SOARES DA SILVA - ME – CNPJ: 06.980.177/0001-88, Ata: 017/2019, com valor global de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 14/03/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:BC0F852C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 009/2019, PP: 007/2019 – Menor Preço Por lote. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para prestação de serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem para veículos Leves e Pesados. Empresa: **L & A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.931/0001-17, Ata: 018/2019, com valor global de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

14/03/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:4B77EC29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG- Aviso de Edital. Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 013/2019 - Processo Licitatório N.º 033/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sementes de milho e feijão para serem usados no projeto da praia da missa para atender os agricultores e produtores do Município de Belo Oriente/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Abertura dia: 27/03/2019 às 09h00min.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 14 de Março de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:5BC51DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 012/2019 – DISPENSA N° 001/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 012/2019 DISPENSA 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO **Nº 012/2019** – DISPENSA **N° 001/2019**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Ratificação 28/02/2019. Valor **R$ 16.141,20.**

Berilo, 28 de fevereiro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:8B640C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2019 – J F AQUINO DISTRIBUIDORA – ME** LTDA, inscrita no CNPJ: 24.014.086/0001-68, valor global **R$ R$ 16.141,20.** Assinatura em 11 de março de 2019. Vigência final prevista para 11 de julho de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:361C2D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, ULTRAPASSADO PRAZO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar,o extrato do RESULTADO DEFINITIVO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PROFESSOR E SERVENTE, Nº 01/2019.

Classificação Geral.

Professor de Matemática.

1º Elenice Lopes Ferreira Nunes
2º Gislene Lopes Ferreira Cardoso
3º Carla Maria do Rosário Saúde Rodrigues
4º Gilson Gomes Moreira
5º Marta Barbosa Cardoso
6º ÈricaAlves Botelho
7º Regina de Souza Botelho
8º Jussimeire Alves Batista
9º Èrica Duarte de Souza

Professor de Educação física

1º Laudicéia Luiz de Andrade Nobre
2º Nívia Amaral de Souza Alves
3º Weliton RaimundoSouza Ferreira
4º Valéria Mendes Cardoso
5º Waldete Nunes de Oliveira
6º Wanderson RodriguesFernandes

Professor de Historia

1º Mayane Souza Oliveira
2º Valériade Souza Pereira

Professor de Língua Portuguesa.

1º Maria Aparecida Rodrigues Fernandes
2º Maria EdvâniaRamalho
3º Marilete Rodriguesde Souza
4º Eliete Rodrigues de Sousa
5º Salete Alves dos Santos
6º Maria Lídia Ferreira Tiago Lopes

Professor de Inglês

1º Maria Aparecida RodriguesFernandes
2º Maria Lídia Ferreira Tiago Lopes

Professor de Geografia

1º Schirley Lopes de Souza
2º Cristiane Gomes de Jesus
3º Marianade Souza Cruz

Servente Escolar

1º Cledineide Domingos Rodrigues Santos
2º Maria Aparecida Alves Pereira
3º Rosanilda Gomes Fonseca
4º Dejanira de Souza Vieira
5º Petrina de Quadros Teixeira
6º Aparecida Moreira Dias Araújo
7º Maria Helena Teixeira Ferreira
8º Mariete Vieira Machado
9º Santa Alves dos Santos Souza
10º Rosely Ramos Pereira
11º WanderlyClene Botelho Alves
12º Aniva Ribeiro de Oliveira
13º Nilvanda Alves Lopes
14º Carmem Crislane Xavier
15º Ivete Cardoso Rodrigues Veríssimo
16º JusieneRodrigues Cassiano
17º Maria Aparecida Lopes dos Santos Ribeiro
18º Luciana LopesMoreira Xavier
19º Maria da Conceição Moreira da Silva
20º Mariade Fátima Côrrea Gonçalves
21º Ana Paula Gonçalves
22º Anerêde Saúde da Costa
23º Sueli Ribeiro de Souza
24º DinéiaBatista Amaral
25º Edinéia Pereira dos Santos
26º Leandra Ribeiro Amaral
27º Silvana Santos Lima
28º Marlene Gonçalves da Rocha
29º Josiane Moreira Marques
30º Clarisse Pereira Quirino
31º Sirlene Martins dos Santos
32º JaquelineAparecida de Sousa
33º RoseliNunes Pereira
34º Vitória Quirino Couto de Sousa

Professor I

1º Rosilene Cordeiro da Silva
2º Cláudia Gomes Rodrigues de Souza
3º Adriana Mendes Ferreira Alves
4º José Nelson Caldeira
5º Jilçia Machado Rodrigues
6º Marinalva Luiz de Couto Pereira
7º GrecyValdeanede Souza Santos
8º Maria Aparecida Vieira da Silva Mendes
9º ElizabethPinto Primo Silva
10º Maria Pereira Viana Rodrigues
11º Adriana da Costa Pires Matos
12º Adriana Vaz de Araújo
13º Maria Aparecida Pereira da Silva Santos
14º Rosária Ribeiro da Rocha Costa
15º Lucimara Gomes Pereira Ribeiro
16º Marina Ribeiro Ferreira Luiz
17º ElizetePinto Primo e Silva
18º Vana Magalhães Silva
19º Maria das Graças Pereira Gomes
20º Ana Cassiano Araújo Vieira
21º Marlete Machado de Sales
22º Vanessa Miranda Carneiro
23º Lucinéia Ferreira dos Santos
24º Waldelice Alves Ferraz
25º Márcia Alves de Souza
26º Maria Neuza Pereira Viana
27º Maria Nilta Machado Siqueira
28º ElieneMagalhães Silva Teixeira
29º Eugênia Graziella Pinto de Sá Pereira
30º Rosinéia Xavier Moreira
31º Graciete Pereira Barbosa da Conceição
32º Arliane Silva Rodrigues
33º Sueli Pereira do Nascimento Ramalho
34º Alenida Cassiano Rodrigues
35º Alaide Pereira dos Santos Caldeira
36º Marinalva Cardoso Ferreira
37º Nívea Amaral de Souza Alves
38º LaudicéiaLuiz de Andrade Nobre
39º Alaíde Ribeiro de Oliveira
40º Maria Aparecida de Passos Sousa
41º Anídia Pedroso dos Santos
42º ZênidesWilk pinheiro
43º Maria Aparecida Cirino Correa Lisboa
44º Tácila Taís Souza Lima
45º DhéboraClés Cardoso Santos
46º Edvânia Rodrigues de Sousa
47º Simone Marques Vieira
48º IvaneideMoreira Batista
49º Claudilene de Souza Pereira
50º AngelaLopes Dias
51º Valdireneda Cunha Gomes
52º Margarida Alves Pinto
53º Rosanilda Gomes Fonseca
54º Iara santos Botelho
55º Gilvânia Amorim Souza
57º Karine Kelly Araújo Teixeira
58º Maria de Fátima Silva Oliveira
59º Dailza Batista Amaral Silva
60º Roseli nunes pereira

A classificação geral,com as notas de todos os candidatos e a pontuação obtida em cada critério, podem ser encontrados no site da prefeitura http://berilo.mg.gov.br/ ,no quadro de aviso da Prefeitura

Municipal de Berilo/MG, situada na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG ou no quadro de aviso da Secretaria de Educação Municipal de Berilo.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:607E691C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTES, Nº 02/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, ULTRAPASSADO PRAZO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar,o extrato do RESULTADO DEFINITIVO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PROFESSOR DE ARTES, Nº 02/2019.
Classificação Geral.
1ª Laudicéia Luiz de Andrade Nobre
A classificação geral,com as notas de todos os candidatos e a pontuação obtida em cada critério, podem ser encontrados no site da prefeitura http://berilo.mg.gov.br/ ,no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, situada na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG ou no quadro de aviso da Secretaria de Educação Municipal de Berilo.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:A3461284

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E SERVENTE Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar,o extrato de HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de **PROFESSORES E SERVENTE** Nº 01/2019. Data da Homologação 15/03/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:82A07C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ARTES Nº 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar,o extrato de HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de **PROFESSORES DE ARTES**Nº 02/2019. Data da Homologação 15/03/2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:F8BA1420

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO **Nº 008/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 007/2019**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO PROVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BERILO/MG. Data da Homologação 12/03/2019. Valor **R$ 283.100,25.**

Berilo, 12 de março de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:7F581B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
ATAS DE R.P - PAL 008-2019 - P.P 007 -2019 MATERIAL DE EXPEDIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO P.A.L 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do PROCESSO **Nº 008/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 007/2019**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG**. ATA DE R.P N° 003/2019** – **CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o N° 09.571.830/0001-43, valor global de **R$ 29.953,33.** Assinatura em 13 de março de 2019. Vigência final prevista para 12 de março de 2020. **ATA DE R.P N° 004/2019** – **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o N° 10.670.994/0001-07, valor global de **R$ 47.954,02.** Assinatura em 13 de março de 2019. Vigência final prevista para 12 de março de 2020. **ATA DE R.P N° 005/2019** – **ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOSE EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 13.158.216/0001-21, valor global de **R$ 205.192,90.** Assinatura em 13 de março de 2019. Vigência final prevista para 12 de março de 2020.

Berilo 13 de março de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:29CB0C94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01. PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018: PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ 00.331.788/0030-53. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% DA QUANTIDADE CONTRATADA OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES, APARELHOS RESPIRATÓRIOS E COMPONENTES,

DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A34198E8

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 23/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e parceladas de materiais de limpeza, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 27/03/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:21C32F3C

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 24/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços especializados de tomografia computadorizada de alta resolução para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde de Boa Esperança/MG, de acordo com as necessidades. Abertura: 28/03/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:83A5BB99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 32_2016

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Pregão Presencial 32/2016 – Processo Licitatório 37/2016 - Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa Equipar Médico e Hospitalar Ltda CNPJ 25.725.813/0001-70, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 602.809,25 (seiscentos e dois mil e oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos), adjudicou a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 00.740.696/0001-92, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 695.939,50 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), adjudicou a empresa Emigê Materiais Odontológicos Ltda CNPJ 71.505.564/0001-24, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 78.177,68 (setenta e oito mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), adjudicou a empresa Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda CNPJ 13.248.009/0001-68, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 238.212,57 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), adjudicou a empresa IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A CNPJ 33.255.787/0001-91, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 47.624,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais), adjudicou a empresa Cirúrgica João Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 64.440.688/0001-03, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 88.852,64 (oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), adjudicou a empresa Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda ME CNPJ 06.244.376/0001-28, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 498.673,50 (quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para o Município de Brasilândia de Minas MG, derivados do Pregão Presencial 32/2016, Processo Licitatório 37/2016.

Brasilândia de Minas MG, 12 de setembro de 2016.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 32/2016, processo Licitatório n ° 37/2016. Objeto Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais e produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para o Município de Brasilândia de Minas MG, conforme proposta das empresas vencedoras: Equipar Médico e Hospitalar Ltda CNPJ 25.725.813/0001-70, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 602.809,25 (seiscentos e dois mil e oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos), adjudicou a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 00.740.696/0001-92, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 695.939,50 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), adjudicou a empresa Emigê Materiais Odontológicos Ltda CNPJ 71.505.564/0001-24, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 78.177,68 (setenta e oito mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), adjudicou a empresa Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda CNPJ 13.248.009/0001-68, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 238.212,57 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos), adjudicou a empresa IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A CNPJ 33.255.787/0001-91, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 47.624,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais), adjudicou a empresa Cirúrgica João Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ 64.440.688/0001-03, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 88.852,64 (oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), adjudicou a empresa Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda ME CNPJ 06.244.376/0001-28, conforme proposta da empresa vencedora no valor de R$ 498.673,50 (quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Brasilândia de Minas MG, 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F041CFF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instaurada pela Portaria nº014, de 21 de fevereiro de 2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição de 27 de fevereiro de 2019, para apuração de eventual descumprimento ao disposto nos artigos 56 e 281 da Lei Municipal n° 171/2006, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 303 do mesmo diploma legal, CITA, pelo presente Edital, o servidor Vinícius Victor Horta Alves, CPF: 093.958.096-98, Motorista de Caminhão/Ônibus I, matrícula funcional nº 0036-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Braúnas, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua São Bento, n° 401, Centro, Braúnas, MG, CEP: 35.189-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste mesmo local, em dias úteis, no horário das 08:00h às 16:00h.
A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada através do telefone: 33-3251-1355 ou do endereço eletrônico: proger@braunas.mg.gov.br.

Braúnas, MG, 12 de março de 2019.

LEONE COSTA SÁ NUNES
Presidente

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A66C4A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 532/2018.

Processo Licitatório nº 235/2018. Empresa: Ivone Gonçalves da Costa. Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:03C20DF6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 558/2018.

Processo Licitatório nº 235/2018. Empresa: Valtuir Gonçalves dos Reis. Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 22/12/2018 a 16/12/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A983744D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0042/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Processo Licitatório nº 022/2019. Empresa: Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição Ltda. Valor: R$ 23.109,00 (vinte e três mil, cento e nove reais). Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos, visando atender as necessidades do Pro-Infância tipo C - Creche do Distrito de São Pedro do Passa Três. Vigência do Contrato: 20 de fevereiro de 2019 a 20 de abril de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F60D8664

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0095/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Processo Licitatório nº 035/2019. Empresa: Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição Ltda. Valor: R$ 62.329,00 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais). Objeto: Aquisição de Móveis e Veículo Para o CRAS. Vigência do Contrato: 06 de março de 2019 a 06 de maio de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A8AF47B8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 414/2017.

Processo Licitatório nº 416/2017. Empresa: Cassiano Silva Couto. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DD631B3F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2018.

Processo Licitatório nº 100/2018. Empresa: Gil Wanderson Nunes Bispo. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6BB3EF79

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 416/2017.

Processo Licitatório nº 416/2017. Empresa: Wanderley Lourenço da Conceição. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7EA0E980

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 415/2017.

Processo Licitatório nº 416/2017. Empresa: Eudes Tiago de Sousa. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EF80B34A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 330/2018

Inexigibilidade Nº 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: Breno Pitangui do Prado Faria, CNPJ

16.669.333/0001-48. No valor de R$42.480,00 (quarenta dois Mil, quatrocentos e oitenta Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médico . Data do Contrato 02/01/2019 Vigência: 12 (doze) meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7E69ED46

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0007/2019

Inexigibilidade nº 013/2018 – Processo Licitatório nº 330/2018. Empresa: Breno Luis Pintangui do Prado Faria- Clínica Pintagui. Valor: R$ 42.480,00 (quarenta dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de Serviços Médico: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E494421D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 330/2018

Inexigibilidade Nº 013/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: Adriana Furtado Pires , CNPJ 32.582.142/0001-09. No valor de R$132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médico.Data do Contrato 06/03/2019 Vigência: 10 (dez) meses.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F1CDEC4D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0037/2019

Inexigibilidade nº 013/2018 – Processo Licitatório nº 330/2018. Empresa: Adriana Furtado Pires. Valor: R$132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos Reais). Objeto: Contratação de Serviços Médico: 06 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B92D41BB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 0096/2019

Pregão Presencial nº 007/2018 – Processo Licitatório nº 035/2019. Empresa: Unaí & Andrade Veículos e Peças LTDA. Valor: R$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Objeto: Aquisição de Móveis e Veículo Para o CRAS. 06 de março de 2019 a 06 de maio de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:086F99B9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Retificação a Publicação de Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n° 175/2016. Objeto: Locação de imóvel. Publicado na AMM dia 24/01/2019. Onde se lê: período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Leia-se: período de 02/01/2019 a 31/01/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3CF5F14D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, Prestação de Serviços de Transportes de Animais e Ossos Bovinos e Suínos Junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis - ACIAB, no valor de R$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), com fundamento no Art. 25. Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária.

Buritis - MG, 14 de março de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4246E571

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 002/2019, Prestação de Serviços de Transportes de Animais e Ossos Bovinos e Suínos Junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis - ACIAB, no valor de R$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 513.

Buritis - MG, 14 de março de 2019.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FF501F90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 022/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **09 de abril de 2019** às **09:00**, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **contratação de empresa especializada para execução de obra de**

pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado, guias e sarjetas na Rua Joviano Francisco Lopes situada no Distrito de Palmital de Minas, em conformidade com as peças técnicas de engenharia, relativamente ao Contrato de Repasse n° 1491000655/2018, firmado entre o Município e o Governo do estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 15 de março de 2019.

IRON ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:24A99851

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 014/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove (14/03/2019), às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira **Lelian Felipe da Silva** e a Equipe de Apoio integrado pelas Senhoras **Maria José Ribeiro, secretária, José Wagner Felipe Santiago e William Alves Buril**, membros, designado pela **Portaria n.º 1.638 de 02 de Janeiro de 2019 e 1.680 de 19 de fevereiro de 2019,** reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública do pregão em epigrafe, do tipo **menor preço por item,** para **formação de registro de preços para aquisição de leite pasteurizado,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares,** originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal da Administração.** No horário estabelecido, dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. A Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessado para o objeto do certame. Ato continuo, a Sra. Pregoeira informa que caso persista o interesse da Administração, oportunamente será aberto um novo processo administrativo licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Cabeceira Grande-MG, 14 de março de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA MARIA JOSÉ RIBEIRO
Pregoeira

JOSÉ WAGNER FELIPE SANTIAGO

WILLIAM ALVES BURIL

MARIA JOSÉ RIBEIRO

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:73E7CB8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO...: PRC 00053/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019 LICITACAO: INEX 000/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ROBERTO RODRIGUES CARDOSO-MEI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO DRAGÕES PARA
APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL NO DIA 05/03/2019.
VALOR.....: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA...: 01/03/2019 a 31/03/2019
DOTAÇÃO...: 0379 - 339039 - 1339213012.059

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:06D43BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2018 PROCESSO 156/2018

Extrato de Termo Aditivo: 2 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato Nº..: 0602018
Processo.....: Prc 00156 18 Licitação: Prc 000618
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Jam Construtora Civil e Serviços Ltda Me
Valor.....: R$0,00
Assinatura...: 13/03/2019
Vigência.....: 13/03/2019 a 30/06/2019
Objeto.....: a Contratada Necessita de um Prazo Maior Para a Execução da Obra em Função do Período Chuvoso Que Impossibilitou o Transito de Veículos Ate o Distrito Serra Dos Lemes.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:2486D862

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo...: Prc 00022/19
Extrato do Contrato Nº 011/2019 Licitação: Preg0018/19
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Global Software e Informação Ltda
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviço
De Assessoria em Fechamento de Produção Nos Sistemas do Governo.
Valor.....: R$ 6.000,00
Vigência...: 19/02/2019 a 18/02/2020
Dotações...:
0241 - 339039 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:ADE654A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO

Processo...: Prc 00029 19
Extrato do Contrato Nº 0292019 Licitação: Preg002319
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Gisele Bruno Ruinho
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços na Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Telefônico da Prefeitura e Todas as Suas Secretarias.
Valor.....: R$ 13.794,24
Vigência...: 28/02/2019 a 27/02/2020
Dotações...:
0064 - 339039 - 0412204022.006 -
0139 - 339039 - 0412204052.017 -
0241 - 339039 - 1030110032.035 - Saúde
0325 - 339039 - 1236112022.045 - Ensino
0416 - 339039 - 0824408012.031 - As.soc
0442 - 339039 - 0824408112.130 - Cras

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:66F7188B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 015/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no Município. A data da realização do certame será no dia 26 de Março de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 14 de Março de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F35B9164

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2019***, publicado em 13 de Março de 2019 em sua edição n.º 2460, Ano X, página 38, devido a erro de digitação; onde se lê: "fica determinado a recisão unilateral do contrato do servidor A.C.R."; leia-se: "fica determinado a rescisão unilateral do contrato do servidor A.C.R.*"*.

Cachoeira de Minas, 14 de Março de 2019.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:459F027A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 17/2019

MUNICÍPIO DE CAJURI/MG - Licitação T.P. 01/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, disponibilizando para o desenvolvimento destes trabalhos ferramenta de TI contendo módulo exclusivo para as atividades destacadas, bem como, módulos de gestão de compras, patrimônio, almoxarifado, tributos e folha de pagamento, conforme **PROJETO BÁSICO – ANEXO I do Edital**, que estão à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações do Município. Abertura dia 17/04/2019, às 08h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda a sexta-feira, de 13h00min às 16h00min, sitio www.cajuri.mg.gov.br ou e-mail – licitacao@cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 13/03/2019.

SILMAR GOMES RODRIGUES
Pres. da CPL.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7A3B04DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROC 12-19 PREGÃO 10-19

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00012/2019 – Pregão nº 00010/2019. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, solicitado pelo Secretaria de Educação, Secretaria de Saude, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante CENTER GÁS CAMPANHA LTDA ME - 86.366.655/0001-01, situada na RUA CELSO SILVEIRA DIAS , 268 - COHAB - CAMPANHA - MG com o valor total de R$ 25.014,00 (Vinte e Cinco Mil Quatorze Reais), vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 11 de março de 2019.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 14 de março de 2019.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:1430ED17

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - PROC 12-19 PREGÃO 10-19

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00012/2019 – Pregão n° 00010/2019**. **Contrato nº 00152/2019 - Contratada:** CENTER GÁS CAMPANHA LTDA ME - 86.366.655/0001-01, situada na RUA CELSO SILVEIRA DIAS , 268 - COHAB - CAMPANHA - MG com o valor total de R$ 25.014,00 (Vinte e Cinco Mil Quatorze Reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, solicitado pelo Secretaria de Educação, Secretaria de Saude, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme Edital..
Vigência: 09/04/2019 A 09/04/2020.

Campanha/MG, 14/03/2019.

SERGIO SOARES NUNES
Depto Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:BDA4BDB6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6926/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 48,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
06.181.1304 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 48,00 (Quarenta e Oito Reais)

Adiciona: 48,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
06.181.1304 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 48,00 (Quarenta e Oito Reais)

Reduz: 48,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2019.

CAMPANHA - MG, 01 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:4BF944D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROC 17-19 - PREGÃO 13/2019

DESPACHO
Recebi do pregoeiro, Sérgio Soares Nunes, referente ao processo licitatório nº 00017/2019, Pregão nº 00013/2019, realizado para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ofício nº 0023/2019. Foi me enviado o histórico do ocorrido por intermédio do qual verifiquei o recurso apresentado pela empresa LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELE - ME, CNPJ 19.769.219/0001-88 , na ocasião verifiquei também o parecer jurídico nº 0023/2019 confeccionado pelo Assessor Jurídico do Município, através do qual se posicionou pela procedência do recurso administrativo intentado pela empresa citada acima e consequentemente pela REVOGAÇÃO do referido processo licitatório.
Analisando todo o ocorrido, o conteúdo das peças que me foram enviadas e após sopesadas, tenho a posição que seja REVOGADO o processo licitatório em epígrafe. Determino que sejam todos os interessados informados da decisão ora tomada.

Publique-se e cumpra-se.

Campanha, 14 de Março de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:5C86D2A2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV PINTO COBRA, 1000 – CEP: 37550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.756.649/0001-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
315	02.05.05-3390.30.00-12.365.1348-4.047	145.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 12/03/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:BCCCD07A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 015/2019 - Pregão Presencial 014/2019. Objeto: Aquisição de tubo de pvc, pasta lubrificante, selin e anel de borracha, que serão destinados à rede coletora de esgoto do Loteamento Guilherme Augusto de Paiva. Contratada: SL015/2019_ Hidrosaneamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.958.760/0001-20, no valor total de R$ 72.642,48 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: O contrato terá validade de sua assinatura dia 06/03/2019 até 31/12/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2228A6A3

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 030/2019 – Pregão Presencial nº 026/2019 - Registro de Preços SRP nº 018/2019, que tem por finalidade o registro de preços de serviços de arbitragem nas modalidades de futebol de campo e futsal, para os eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes. Critério de

Julgamento: Menor preço por lote. Prazo máximo para protocolo dos envelopes proposta e documentação e início da sessão: 27/03/2019 às 08h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8591D690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.415 DE 15 DE MARÇO DE 2019

LEI Nº 1.415 DE 15 DE MARÇO DE 2019

"Autoriza este Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de mútua cooperação com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, com a competência que lhe atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º -Fica este Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de mútua cooperação com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, visando o cadastramento biométrico de todo eleitorado do Município de Campo Florido/MG neste ano de 2019.

Art. 2º - Fica autorizado a efetuar contratação de até 02 (dois) estagiários para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Uberaba/MG, com vistas a atender ao convênio em comento.

§1º - A remuneração mensal a ser paga a cada estagiário será equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional vigente, fazendo jus ao auxílio alimentação.

§2º - A contratação será realizada pelo período de duração do convênio em comento.

Art. 3º - As demais despesas oriundas da execução do presente convênio ocorrerão por receita própria do Município.

Art. 4º - Revogando as Leis Municipais de nº 567/1996 e a de nº 906/2003, bem como todas as disposições em contrário, entrando essa lei em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 15 de março de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:0CFBEAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 18/2019, Processo n.º 24/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 28/03/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 14/03/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B1A1595A

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – JUSTIFICATIVA – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

DECISÃO – JUSTIFICATIVA – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

OBJETO: Termo de Fomento, parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece transporte aos estudantes universitários que residem no Município de Campos Altos, e necessitam se deslocar até a cidade de Araxá, concedendo auxílio financeiro para a entidade cobrir despesas com transporte.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53;

PROPONENTE: UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS – UNESCA –, inscrita no CNPJ nº 14.134.419/0001-40, estabelecida na Rua Cornelia Alves Bicalho, nº 401, Sala 03, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente Presidente**FELIPE VALERIANO PAULINO DA SILVA,** CPF 115.791.426-80, RG MG-17.920.300;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso VI, e art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 822/2018;

Considerando que o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 autoriza a dispensa de chamamento público quando a organização da sociedade civil for previamente cadastrada pelo órgão gestor;

Considerando que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei também específica;

Considerando que a Lei Municipal nº 822/2018 - art. 4º - autorizoua celebração de Termo de Fomento entre o Município de Campos Altos e a União Estudantil de Campos Altos;

Considerando que o Município de Campos Altos há muitos anos possui convênio com a referida entidade;

Considerando que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que a entidade possa continuar oferecendo transporte aos estudantes universitários que residem em Campos Altos;

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com a União Estudantil de Campos Altos.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos (MG), 14 de Março de 2019.

Município de Campos Altos - Concedente

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:447CD333

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N° 03/2019

TERMO DE FOMENTO N° 03/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS – UNESCA – PARAOS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS – UNESCA –**, inscrita no CNPJ nº 14.134.419/0001-40, estabelecida na Rua Cornelia Alves Bicalho, nº 401, Sala 03, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **FELIPE VALERIANO PAULINO DA SILVA,** CPF 115.791.426-80, RG MG-17.920.300, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal 822/2018 - art. 4º - , mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece transporte aos estudantes universitários que residem no Município de Campos Altos, e necessitam se deslocar até a cidade de Araxá, concedendo auxílio financeiro para a entidade cobrir despesas com transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
2.1 – Este Termo terá como gestor a Sra. MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA, CPF 517.856.256-91, atual Secretária Municipal de Educação, conforme designação através do Decreto Municipal nº 94/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:
a) fornecer os recursos para a execução deste objeto;
b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolsocontido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência darestituição dos recursos transferidos;
f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;
g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fimde atender osprincípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência,economicidade, conformeartigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:
a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários aoacompanhamento e controle da execução do objeto;
c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão deMonitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos,aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive noque diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciaisrelativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo ascertidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária daadministração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restriçãoà sua execução;
f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao daprestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos dadespesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo aoCONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos doobjeto;
h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociaise dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura,identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total daparceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federalnº 12.527/2011;
i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável,mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão datransferência.
j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento dasetapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nascontratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoraseventualmente apontadas pela Administração Pública.
k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionaise pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida aredistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custosprevistos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), coma devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou semespecificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, alémde demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidadedos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver,exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuandotodas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução dopresente objeto;
q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamenteconforme o Plano de Trabalho;
s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomentotodas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição dematériais e serviços;
u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas deexercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da AdministraçãoMunicipal, Estadual e Federal;

v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim comoalterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursosdesta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre oCONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividadesconstantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, oCONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor de R$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrênciade cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de ResponsabilidadeFiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na contaespecífica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 16.673-1, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregadosna sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreadaem título da dívida pública.

6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito),nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente,poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam contabancária.

6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão serutilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condiçõesprevistas neste instrumento.

6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos nãoutilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participarde novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a datado recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) inexecução do objeto;

b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;

c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que emcaráter de emergência.

d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valorcorrespondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendidoentre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução doobjeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foiexecutado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovaçãodo alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e deexecução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração deresultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundoas normas contábeis vigentes.

8.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, aPROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestaçãode contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1- Este instrumento vigerá a contar da data de sua publicação até 31-12-2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

10.1 - Fica ainda proibido à PROPONENTE:

a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;

c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;

d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;

e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo deFomento;

f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;

h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;

j) realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dosprazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bemcomo verbas indenizatórias;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, decaráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ouimagens que caracterizem promoção pessoal;

c) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

d) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA

11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquermomento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2 – Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulaspactuadas, particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos emdesacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documentoapresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DETRABALHO

12.Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordoentre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DEADITAMENTO.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação doCONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle Interno, ficando vedada aalteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária 02.27.02.12.364.0027.2568.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos 1.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Altos para esclarecer as dúvidas de interpretações desteinstrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presenteInstrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que tambémsubscrevem.

Campos Altos (MG), 14 de Março de 2019.

Município de Campos Altos - Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito

União Estudantil de Campos Altos –UNESCA
FELIPE VALERIANO PAULINO SILVA
Presidente

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B38BB31D

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – JUSTIFICATIVA – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

DECISÃO – JUSTIFICATIVA – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

OBJETO: Termo de Fomento, parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53;

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE, inscrita no CNPJ nº 20.750.766/0001-09, estabelecida na Rua Expedito Antônio da Costa, nº 197, Bairro Boa Esperança, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS,** portador do RG MG-10.914.843, CPF nº 043.582.586-03;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso VI, e art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 822/2018.

Considerando que o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 autoriza a dispensa de chamamento público quando a organização da sociedade civil for previamente cadastrada pelo órgão gestor;

Considerando que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei também específica;

Considerando que a Lei Municipal nº 822/2018autorizou a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Campos Altos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos Altos – APAE;

Considerando que o Município de Campos Altos há muitos anos possui convênio com a referida entidade;

Considerando que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que a entidade possa continuar oferecendo seus serviços e atividades para a população de Campos Altos;

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos Altos – APAE.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos (MG), 14 de Março de 2019.

Município de Campos Altos - Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1E68BDAF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N° 04/2019

TERMO DE FOMENTO N° 04/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS ALTOS – APAE**, inscrita no CNPJ nº 20.750.766/0001-09, estabelecida na Rua Expedito Antônio da Costa, nº 197, Bairro Boa Esperança, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS,** portador do RG MG-10.914.843, CPF nº 043.582.586-03, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal 822/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado, nas áreas de educação, saúde e assistencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
2.1 – Este Termo terá como gestora a Sra. LEONICE DE FÁTIMA NUNES, CPF 064.423.106-80, atual Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conforme designação através do Decreto Municipal nº 395/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:
a) fornecer os recursos para a execução deste objeto;
b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolsocontido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência darestituição dos recursos transferidos;
f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;
g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fimde atender osprincípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência,economicidade, conformeartigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:
a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários aoacompanhamento e controle da execução do objeto;
c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão deMonitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos,aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive noque diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciaisrelativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo ascertidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária daadministração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restriçãoà sua execução;
f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao daprestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos dadespesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo aoCONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos doobjeto;
h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociaise dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura,identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total daparceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federalnº 12.527/2011;
i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável,mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão datransferência.
j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento dasetapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nascontratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoraseventualmente apontadas pela Administração Pública.
k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionaise pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida aredistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custosprevistos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), coma devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou semespecificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, alémde demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidadedos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver,exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuandotodas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução dopresente objeto;
q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamenteconforme o Plano de Trabalho;
s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomentotodas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição dematériais e serviços;
u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas deexercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da AdministraçãoMunicipal, Estadual e Federal;
v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim comoalterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL
4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursosdesta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.
4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre oCONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividadesconstantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, oCONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrênciade cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de ResponsabilidadeFiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na contaespecífica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 16.656-1, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.
6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregadosna sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreadaem título da dívida pública.
6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito),nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente,poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam contabancária.
6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão serutilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condiçõesprevistas neste instrumento.
6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos nãoutilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.
6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participarde novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a datado recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que emcaráter de emergência.
d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.
Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valorcorrespondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendidoentre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução doobjeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foiexecutado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovaçãodo alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e deexecução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração deresultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundoas normas contábeis vigentes.
8.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, aPROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestaçãode contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1- Este instrumento vigerá a contar de sua assinatura até 31-12-2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES
10.1 - Fica ainda proibido à PROPONENTE:
a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo deFomento;
f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;
h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
j) realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dosprazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bemcomo verbas indenizatórias;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, decaráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ouimagens que caracterizem promoção pessoal;
c) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
d) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA
11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquermomento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.
11.2 – Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulaspactuadas, particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos emdesacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documentoapresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DETRABALHO
Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordoentre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DEADITAMENTO.
Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação doCONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle Interno, ficando vedada aalteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
13.1 - O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária		**Valor**
02.33.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	90.000,00
08.242.0042.2159.	Serviço de Proteção Especial	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	1.00.00	90.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Altos para esclarecer as dúvidas de interpretações desteinstrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presenteInstrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que tambémsubscrevem.

Campos Altos (MG), 14 de Março de 2019.

Município De Campos Altos - Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais- APAE - Proponente
ROGÉRIO TEIXEIRA NUNES DE MORAIS
Presidente

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:954265AC

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO – JUSTIFICATIVA – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

DECISÃO – JUSTIFICATIVA – FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

OBJETO: Termo de Fomento, parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas idosas em regime de internato, e cuidados nas áreas de saúde, alimentação e cuidados pessoais.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53;

PROPONENTE: VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS – SSVP –, inscrita no CNPJ nº 20.045.274/0001-04, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 476, Bairro Camposaltinho, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **JOANA DARC LEMOS FERNANDES SILVA,** CPF nº 435.489.266-04;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso VI, e art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 822/2018.

Considerando que o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 autoriza a dispensa de chamamento público quando a organização da sociedade civil for previamente cadastrada pelo órgão gestor;

Considerando que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei também específica;

Considerando que a Lei Municipal nº 822/2018autorizou a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Campos Altos e a Vila Vicentina de Campos Altos – SSVP;

Considerando que o Município de Campos Altos há muitos anos possui convênio com a referida entidade;

Considerando que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que a entidade possa continuar oferecendo seus serviços e atividades para a população de Campos Altos;

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com a Vila Vicentina de Campos Altos – SSVP.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos (MG), 14 de Março de 2019.

Município de Campos Altos - Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4DC45FA6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N° 05/2019

TERMO DE FOMENTO N° 05/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS – SSVP – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS – SSVP –,** inscrita no CNPJ nº 20.045.274/0001-04, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 476, Bairro Camposaltinho, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **JOANA DARC LEMOS FERNANDES DA SILVA,** portador do RG MG-2.614.209, CPF nº 435.789.266-04, doravante denominada **PROPONENTE,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal 822/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que oferece atendimento as pessoas idosas em regime de internato, e cuidados nas áreas de saúde, alimentação e cuidados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
2.1 – Este Termo terá como gestor a Sra. LEONICE DE FÁTIMA NUNES, CPF 064.423.106-80, atual Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conforme designação através do Decreto Municipal nº 395/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:
a) fornecer os recursos para a execução deste objeto;
b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolsocontido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência darestituição dos recursos transferidos;
f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;
g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fimde atender osprincípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência,economicidade, conformeartigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:
a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários aoacompanhamento e controle da execução do objeto;
c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão deMonitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos,aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive noque diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciaisrelativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo ascertidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária daadministração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restriçãoà sua execução;
f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao daprestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos dadespesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo aoCONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos doobjeto;
h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociaise dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura,identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total daparceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federalnº 12.527/2011;
i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável,mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão datransferência.

j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento dasetapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nascontratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoraseventualmente apontadas pela Administração Pública.
k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionaise pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida aredistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custosprevistos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), coma devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou semespecificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, alémde demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidadedos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver,exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuandotodas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução dopresente objeto;
q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamenteconforme o Plano de Trabalho;
s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomentotodas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição demateriais e serviços;
u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas deexercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da AdministraçãoMunicipal, Estadual e Federal;
v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim comoalterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL
4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursosdesta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.
4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre oCONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividadesconstantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, oCONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor de R$70.000,00 (setenta mil reais).
5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrênciade cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de ResponsabilidadeFiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na contaespecífica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 16.667-7, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.
6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregadosna sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreadaem título da dívida pública.
6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito),nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente,poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam contabancária.
6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão serutilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condiçõesprevistas neste instrumento.
6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos nãoutilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.
6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participarde novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a datado recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que emcaráter de emergência.
d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.
Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valorcorrespondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendidoentre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução doobjeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foiexecutado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovaçãodo alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e deexecução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração deresultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundoas normas contábeis vigentes.
8.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, aPROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestaçãode contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1- Este instrumento vigerá a contar de sua assinatura até 31-12-2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES
10.1 - Fica ainda proibido à PROPONENTE:
a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo deFomento;
f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;

h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
j) realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dosprazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bemcomo verbas indenizatórias;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, decaráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ouimagens que caracterizem promoção pessoal;
c) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
d) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA
11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquermomento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.
11.2 – Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulaspactuadas, particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos emdesacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documentoapresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DETRABALHO
Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordoentre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DEADITAMENTO.
Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação doCONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle Interno, ficando vedada aalteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
13.1 - O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária		**Valor**
02.33.01.	Fundo Municipal de Assistência Social	70.000,00
08.241.0042.2158.	Manutenção Atividade Apoio ao Idoso	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	1.00.00	70.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Altos para esclarecer as dúvidas de interpretações desteinstrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presenteInstrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que tambémsubscrevem.

Campos Altos (MG), 14 de Março de 2019.
.

Município De Campos Altos - Concedente
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito

Vila Vicentina De Campos Altos – SSVP
JOANA DARC LEMOS FERNANDES DA SILVA
Presidente

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8F34A8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2019

AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2019

A Prefeitura Municipal de Candeias, torna público a abertura do processo de credenciamento nº 003/2019, Inexigibilidade 003/2019, para contratação de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s), de prestadores de serviços médicos de clínica geral. Os interessados deverão credenciar preferencialmente do dia 18/03/2019 a 31/12/2019. O edital estará disponível no site da prefeitura, ou setor de licitações, na AV. dezessete de Dezembro, nº 240

ROSILENE LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Candeias 14/03/2019.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:DEF0DBB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2019

ATA DE RP Nº 024/2019 - PAL Nº 019/2019 - PP Nº 011/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: CARLA RIBEIRO DA SILVA CPF nº 127.348.576-93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, PAIF E PAEF.
VALOR GLOBAL: R$ 14.368,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA:12/03/2019 A 12/03/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:D15BF1C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2019

ATA DE RP Nº 025/2019 - PAL Nº 019/2019 - PP Nº 011/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: ERLAINE DA COSTA OLIVEIRA SOUZA CPF nº 093.777.456-16
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, PAIF E PAEF.
VALOR GLOBAL: R$ 8.950,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA:12/03/2019 A 12/03/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:89E3C8DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2019

ATA DE RP Nº 026/2019 - PAL Nº 019/2019 - PP Nº 011/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: IRENE DA SILVA ALVES OLIVEIRA CPF nº 940.522.716-53
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, PAIF E PAEF.
VALOR GLOBAL: R$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA:12/03/2019 A 12/03/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:7C3B662B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2019

ATA DE RP Nº 027/2019 - PAL Nº 019/2019 - PP Nº 011/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MARIAS DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA CPF nº 052.616.596-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, PAIF E PAEF.
VALOR GLOBAL: R$ 14.560,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA:12/03/2019 A 12/03/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:676174B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2019

ATA DE RP Nº 028/2019 - PAL Nº 019/2019 - PP Nº 011/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: RENAN LOURENÇO CPF nº 154.316.726-81
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, PAIF E PAEF.
VALOR GLOBAL: R$ 8.690,00 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA:12/03/2019 A 12/03/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:BA3BD487

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019

ATA DE RP Nº 029/2019 - PAL Nº 019/2019 - PP Nº 011/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: VALDETE VIEIRA DA SILVA CPF nº 078.893.966-19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, PAIF E PAEF.
VALOR GLOBAL: R$ 14.496,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA:12/03/2019 A 12/03/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:23825D51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2019

ATA DE RP Nº 030/2019 - PAL Nº 019/2019 - PP Nº 011/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: VANDA CAETANO RIBEIRO CPF nº 051.853.486-31
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, PAIF E PAEF.
VALOR GLOBAL: R$ 14.880,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA:12/03/2019 A 12/03/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:EC56E6E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
CONTRATO Nº 025/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO CPF nº 045.586.326-14
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO INFANTIL.
VALOR TOTAL: R$ 4.980,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGENCIA: 13/03/2019 a 13/09/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B9478671

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **01 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CRAS, PAIF E PAEF. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:EB5B88B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 001/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Ata de Habilitação – Tomada de Preços n.º 001/2019 – Processo Licitatório n.º 003/2019, objeto é contratação de empresa para a execução das obras de construção de Parque Ecológico, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 846144/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo n.º 2603.1041671-78/2017, celebrado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Carmo da Mata. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que as empresas Squadro Engenharia Eireli-ME e M.A.P Transportes e Construções Ltda-ME foram Habilitadas. Data de abertura do envelope de proposta de preço: 25/03/2019, às 14:00.

Comissão Permanente de Licitação:

ALBERTINO PINTO DA SILVA NETO,

SANDRA MACHADO FERREIRA FREIRE,

MARIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA E

SIRLEI APARECIDA LIMA.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:99F2D4A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 54/19 - PP Nº. 26/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de rede interna para telefonia, confecção de rede interna cat. 5E para dados e voz e mudança interna de ramais para as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 27/03/19 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7A0495F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 50/2019 do Credenciamento Nº. 01/19. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, visando o recebimento de guias municipais no Município de Carmo do Cajuru e em todo o território nacional. Instituição Financeira Credenciada: **BANCO DO BRASIL S.A**. Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7928EE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/18 DO PL nº 89/18 - TP nº 05/18. Objeto: Execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, visando a manutenção das Vias Públicas do Município. Empresa Contratada: **EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, com sustentação jurídica no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. Valor do Contrato: **R$ R$ 228.832,47**.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9CD65AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 43/19 - PP Nº. 23/19 - SRP Nº 07/19. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais básicos para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas vencedoras: AREIAO SÃO LUIZ LTDA, valor R$ 171.600,00; DIBRITA BRITADORA DIVINÓPOLIS LTDA, valor R$ 153.660,00; ITABRITA BRITADORA ITATIAIUÇU LTDA, valor R$ 158.600,00 e MADSON AMARAL DE SOUZA EIRELI, valor R$ 210.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:47BBEEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 26/2019. Objeto: Locação de 02 caminhões basculante truck, com motorista por conta do contratado, visando o transporte de cascalho para manutenção das estradas vicinais. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada**: JOSÉ LÚCIO DE FREITAS GUIMARÃES - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.709.317/0001-79**, no valor de R$ 16.320,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F3DDB8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018. **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "

1. Secretaria Municipal de Educação – Transporte universitário					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. acrescida**	**Dias letivos**	**Valor total**
10	Km	R$ 2,49	04km/dia	91	R$ 906,36
Total Geral					**R$ 906,36**

", Leia-se: "

1. Secretaria Municipal de Educação – Transporte universitário					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. acrescida**	**Dias letivos**	**Valor total**
10	Km	R$ 2,49	08km/dia	91	R$ 1.812,72
Total Geral					**R$ 1.812,72**

". Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 14 de março de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:59868CC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. DISPENSA Nº 02/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 09/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ELOISA CRISTINA MAIA COSTA MENDONÇA-CNPJ nº 24.208.345/0001-01; Objeto: I - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, a ser realizado nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2019, na sede do Município de Carneirinho-MG; II- Dos serviços a serem executados: - Prestação de serviços de capacitação e treinamento de 24 (vinte e quatro) servidores públicos que atuam na área de Assistência Social, no total de 16 horas com: - Treinamento de imersão; - Desenvolvimento de vivências; - Dinâmicas de grupo; - Atividades práticas; Valor Global: R$ 12.385,00; Prazo: A prestação dos serviços será executada conforme o cronograma previsto na " CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO" , ou seja, na data de 15 e 16 de fevereiro de 2019; Vigência: O contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 14/02/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:68FCC7B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 015-2019-PREGÃO Nº. 009-2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório Nº. 015/2019 – Pregão Presencial Nº. 009/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS ESCOLARES RURAIS DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CIPOTÂNEA (ADESÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23034.019710/2017-78 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2017/FNDE/MEC – ÓRGÃO PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201900057-4 – SOLICITAÇÃO SIGARP Nº. 81588)**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 13 de março de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:B0580F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 015/2019-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI VAN -DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA VEÍCULOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS- Nº 015/2019

CONTRATANTE: O Município de Cláudio-MG, através da Prefeitura do Município de Cláudio, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município, José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA VEÍCULOS, CNPJ Nº 32.184.266/0001-28, com endereço na AV. Doutor Pedro Soares de Camargo, nº 232, Sala 11, Bairro Anhangabau, CEP: 13.208-080, Jundiaí/SP.

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – OBJETO
A aquisição de veículo tipo Mini Van, capacidade mínima de 05 lugares, em atendimento ao contrato de repasse 827356/2016/MDC/CAIXA, Proposta 13344/2016, conforme especificações contidas no anexo II do edital.

SEGUNDA – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA
O fornecimento será executado totalmente, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato; Local de entrega dos equipamentos:

• **Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152 - Centro, na cidade de Cláudio – MG;**

TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor total deste contrato é de R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais), os pagamentos serão efetuados após liberação de recursos por parte do Órgão Gestor; a entrega dos equipamentos e aceitação dos mesmos, e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO.

QUARTA – REAJUSTE
Este contrato não poderá sofrer qualquer tipo de reajuste.

QUINTA – VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento será de até 31 de Dezembro de 2019.

SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas para execução plena deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0010.4.024 – Manutenção das Unidades do CRAS
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente

SÉTIMA – REGIME LEGAL
O presente contrato rege-se basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, complementadas pelo estabelecido no Processo de Licitação nº 044/2019, autuado em 20/02/2019, modalidade Pregão Presencial nº 013/2019 e legislação suplementar aplicável.

OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS
A tolerância, por qualquer das partes, no descumprimento de cláusulas e condições ora acordadas, não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada, exercer seus direitos no tempo legalmente considerado imprescritível.
NONA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões resultantes da interpretação e/ou execução deste instrumento.

Por estarem assim justos e acertados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, de tudo cientes.

Cláudio, 14 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA VEÍCULOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Marcelo de Castro Almeida
CPF 045.717.376-96

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C4510752

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 044/2019-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MINI VAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 044/2019, autuado em 20/02/2019, Pregão Presencial nº 013/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: A aquisição de veículo tipo Mini Van, capacidade mínima de 05 lugares, em atendimento ao contrato de repasse 827356/2016/MDC/CAIXA, Proposta 13344/2016, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA VEÍCULOS - ME, CNPJ nº 32.184.266/0001-28, no valor global de R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 14 de Março de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 14 de Março de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C33E9BD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019
RP 5

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **8/2019** Pregão - RP 5 PROCESSO **0015467** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **28** de **março** de **2019** às **09h00min**, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ÓLEO DIESEL S10 E REAGENTE ARLA 32), PARA ATENDER TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SEU SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

Informações: e-mail: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 14 de março de 2019.

DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:588084C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 020/2018

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Processo nº 181/2018 – Tomada de Preço nº 020/2018, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para execução de fossas sépticas na área rural e na sede do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao Edital n° 181/2018. Dia da abertura: 10 de abril de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:B20A2D30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA 010/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro torna público a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no Processo nº 132/2018 – Concorrência nº 010/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza urbana, incluindo os serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, capina, varrição e demais serviços correlatos à limpeza pública na sede e nos distritos do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência anexo ao edital n° 132/2018, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana. Dia: 22 de março de 2019, às 09h: 30 min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSE FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:B906DD23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2739/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Decreta luto oficial por três dias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais e,

Considerando o infausto falecimento na data de hoje, da ilustre cidadã conquistense **MARIA EMÍLIA CANASSA**;

Considerando que a falecida exerceu os cargos de professora e secretária municipal de educação neste Município;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Conquista, por **três dias**, a contar desta data.

Artigo 2º – Durante o referido período, o Pavilhão Municipal permanecerá hasteado a "meio-mastro" defronte a Prefeitura Municipal e os demais órgãos públicos do Município.

Artigo 3º – Entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista - Estado de Minas Gerais, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7042F6DD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2740/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Decreta luto oficial por três dias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais e,

Considerando o infausto falecimento na data de hoje, do servidor municipal **LUIZ ANTONIO MAGNHESI**;

Considerando que o falecido foi servidor público municipal por diversos anos;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Conquista, por **três dias**, a contar desta data.

Artigo 2º – Durante o referido período, o Pavilhão Municipal permanecerá hasteado a "meio-mastro" defronte a Prefeitura Municipal e os demais órgãos públicos do Município.

Artigo 3º – Entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista - Estado de Minas Gerais, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B18E5F31

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
13/03/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 886,65
13/03/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,38
13/03/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.540,53

Conquista, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:0257C6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, SRP Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, SRP Nº 003/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, através das Secretarias Municipais, para manutenção e conservação do Patrimônio Público do Município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o Município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **16/02/2019.** Ata de Registro de Preços nº **012/2019**, e Contrato Administrativo nº **020/2019** c/ as sociedade empresárias: **DISTRIBUIDORA DE CIMENTO VARGINHA LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.952.253/0001-19**, no valor estimado de **R$ 37.200,00** (trinta sete mil e duzentos reais); Ata de Registro de Preços nº **013/2019**, e Contrato Administrativo nº **021/2019** c/ **FERRASSUL COM. VAREJ.E ATAC. FERRAGENS E EQUIP. SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.517.373/0001-46**, no valor estimado de **R$ 121.827,65** (cento vinte um mil, oitocentos e vinte sete reais e sessenta cinco centavos); Ata de Registro de Preços nº **014/2019**, e Contrato Administrativo nº **022/2019** c/ **FRANCISCO DE ASSIS ROSA - ME**, inscrita no CNPJ nº **71.401.517/0001-30**, no valor estimado de **R$ 700.501,13** (setecentos mil, quinhentos e um reais, treze centavos). Celebrado em **18/02/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 18 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:3A247C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019, DISPENSA Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019, DISPENSA Nº 005/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, Contratação de Empresa para prestação de serviços de plotagens em preto e branco e coloridas, em tamanhos A0, A1, A2 e A3, de acordo com a NBR-10068, de projetos diversos da Prefeitura Municipal de Coqueiral, para demanda interna e atendimento a Convênios. Justificativa: a contratação em caráter urgente de empresa para prestação de serviços de plotagem para atender as demandas da Secretaria de Obras, órgão responsável pela elaboração de todos os projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidráulicos e quaisquer outros relacionados à atividade de construção civil da Prefeitura Municipal de Coqueiral, atendendo à demanda interna e às exigências dos Convênios. Homologado / Ratificado em **20/02/2019**. Contrato Administrativo nº **023/2019**, celebrado em **20/02/2019**, c/ com a sociedade empresária denominada **DISTAKPLOT LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº **04.901.166/0001-30**, no valor estimado de **R$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais). Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 20 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:AC6C1C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG – AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 09/2019. O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG torna público que fica cancelado o pregão 09/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN LINHA LEVES TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA/ORÇAMENTOS DAS MONTADORAS OU CONCESSIONÁRIAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO.

Coração de Jesus/MG, 08 de Março de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1A266FAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOSE SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICADE MINAS CONFORME TABELA ABC FARMA. Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira , 28 de Março de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:52FAC933

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA 01/2019 - AGRICULTURA FAMILIAR

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que O Processo Licitatório N° 18/2019, Dispensa N° 07/2019, Chamada Pública N° 01/2019 Agricultura Familiar Cujo objeto é a contratação de fornecedores de frutas, legumes e verduras da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal N° 11.947/09 e Resolução FNDE N° 26/13, fica **REMARCADO** para a data de **04/04/2019** a supracitada licitação. Maiores informações através do telefone: (38) 3228-2282 ou email: licitacoracao@yahoo.com.br

Coração de Jesus, 14 de Março de 2019.

TÁRTALISTALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F895452C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato. **Processo Licitatório – 10/2019, Pregão Presencial – 06/2019,do tipoMENOR PREÇO POR ITEM. Objeto*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROJETOS, PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ENCAMINHAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS SICONV, FNS, SISMOB, SIGCON, BEM COMO TERMOS DE COMPROMISSO, CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS ENTRE OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES. ACOMPANHAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAIS E RECURSOS GOVERNAMENTAIS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. ASSESSORIA NA INTERPRETAÇÃO, ORIENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS ARCABOUÇOS LEGAIS APLICADOS AOS CONVÊNIOS. ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO ORÇAMENTARIA APLICADA AOS CONVÊNIOS E SUA EXECUÇÃO.* Vencedor: VERSUS SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, CNPJ nº 26.643.308/0001-49**, com valor de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

Coronel Xavier Chaves, 14 de março de 2019.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:1F3B68DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 864, DE 14 DE MARÇO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a partir de 15 de março de 2019 ao servidor:

- Mateus Rocha de Matos - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 14 de março de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BE04356C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 31/2019 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e ZENITE COMERCIAL EIRELI – ME.** Objeto: Registro de preços pelo período de 12 meses, objetivando confecção de camisas personalizadas e fornecimento de artigos de vestuário para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni. Valor estimado da contratação: R$169.019,00 (cento e sessenta e nove mil e dezenove reais). Data da assinatura: 14/03/2019. Vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 14/03/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:597187E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.393, DE 14 DE MARÇO DE 2019

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL JANETE PEREIRA DE BRITO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA IV.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 121/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de março de 2019, Janete Pereira de Brito, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 598.629.126-34, do cargo em comissão de Diretor de Escola IV, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:353EECB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.394, DE 14 DE MARÇO DE 2019

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL ROMEU ALVES PINTO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 122/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de março de 2019, Romeu Alves Pinto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 280.267.806-04, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:66D82739

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Objeto: Prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 24/03/2020. Impacto Financeiro: R$22.756,80. Data: 07/03/2019 – **Parte: RZ NET LTDA - ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:278DDABE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 3.667, DE 13 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2019 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.293, de 12 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a ação 1107 – Pavimentação de Vias – Programa BDMG Urbaniza, do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações e da fonte de recursos 1.90.00 – Operações de Crédito Internas na dotação 02.11.02.15.451.2601 do orçamento de 2019.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais especiais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 SubSecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1107 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROGRAMA BDMG URB
4.4.90.51.00 1019 Obras e Instalações 870.499,05
1.90.00 Operações de Crédito Internas 870.499,05

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 870.499,05

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de março de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:A4CE60ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 064/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 010/2019. Objeto: Aquisição de etiquetas de patrimônio. Base Legal: artigo 24, Inc II, da Lei 8666/93.Contratado: **ABAKAM Indústria e Comércio de Etiquetas e Placas LTDA EPP**, com o valor global de R$1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

Diamantina, 13 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F1E4C665

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 274/2018, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2018. Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática para atender a SECTUR.** Homologo o presente processo a favor das empresas:

MAJOR SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	1.442,30
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	22.430,06
INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA	1.289,98
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	869,91

Diamantina, 12 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:79868596

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Marilene de Andrade Reis	Nildo e Nunes

Diamantina, 14 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3AB24026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 069/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 012/2019. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CMEI Bela Vista. Base Legal: artigo 24, Inc X, da Lei 8666/93.Contratado: **Angelica Regina Alves Pereira**, com o valor mensal de R$1.000,00 (mil reais).

Diamantina, 13 de março de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FEB31C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM- 090, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Altera dispositivos da Portaria nº CM-008, de 08 de janeiro de 2007.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaobja, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.015, de 14 de agosto de 1996, RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º O parágrafo 1º do art. 2º da Portaria nº CM-008, de 08 de janeiro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ……..

§1º Poderão realizar sob o regime de adiantamento de numerário os pagamentos decorrentes das seguintes classificações de despesas:

I - aquisição de materiais de consumo – valor máximo de R$600,00 (seiscentos reais);
II - serviços de pronto pagamento - valor máximo de R$600,00 (seiscentos reais);

Parágrafo 2º ……

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº CM-008, de 08 de janeiro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os adiantamentos somente serão autorizados para a Diretoria de Administração e Suprimentos, mediante requerimento do titular, acompanhado da respectiva autorização de empenho.

Parágrafo único. ……..

Art. 3º O art. 8º da Portaria nº CM-008, de 08 de janeiro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Autorizado o adiantamento, será empenhado o recurso e disponibilizado através de:

I - Cheque nominal a favor do responsável indicado no requerimento;
II - Disponibilização dos recursos na conta vinculada ao Cartão de Pagamentos da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14847D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2019

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 12/03/2019 e,

CONSIDERANDO a substituição do Conselheiro suplente, Valdo Ribeiro Junior, representante do segmento da sociedade Civil da entidade Associação Missão Maria de Nazaré , pelo Senhor Matheus Henrique Dias .

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse ao conselheiro dentro de seu segmento:
I – Conselheiro Suplente – **Matheus Henrique Dias** representante da Associação Missão Maria de Nazaré segmento da sociedade civil.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis, 14 de Março de 2019.

EDUARDO RIVELLY
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77493B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 2019

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 12/03/2019 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira suplente, Letícia Pereira Mourão, representante do segmento da sociedade Civil da entidade Associação Imaculada Conceição , pelo Senhor João Pedro Ribeiro Pereira .

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse ao conselheiro dentro de seu segmento:
I – Conselheiro Suplente – **João Pedro Ribeiro Pereira** representante da Associação Imaculada Conceição segmento da sociedade civil.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis, 14 de Março de 2019.

EDUARDO RIVELLY
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A9CCF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 06 /2019/CMDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 12/03/2019 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Suplente **Sra. Janaína de Almeida Rodrigues** representante governamental da Procuradoria Geral do Município pelo senhor **Felipe Henrique de Assis Miguel.**

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse ao conselheiro dentro de seus segmentos:

I - Conselheiro Suplente **Felipe Henrique de Assis Miguel** – Representante da **Procuradoria Geral do Município** , no segmento Governamental .

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 14 de Março de 2019.

EDUARDO RIVELLY
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41C7E806

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 07 /2019/CMDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 12/03/2019 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Titular **Valéria Dias** representante governamental da Assessoria Especial de Assuntos Comunitários pelo Senhor **Marcelo de Sousa Rodrigues.**

RESOLVE
Art. 1º - Dar posse ao conselheiro dentro de seus segmentos:

I - Conselheiro Titular **Marcelo de Sousa Rodrigues** – Representante da **Assessoria Especial de Assuntos Comunitários** , no segmento Governamental .

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 14 de Março de 2019.

EDUARDO RIVELLY
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FC619C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.561/2019

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.369, de 30 de junho de 2011, que define o perímetro urbano de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.369, de 30 de junho de 2011, que define o perímetro urbano de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É considerada Zona Urbana do Município de Divinópolis, o espaço definido pelo seguinte perímetro:

Inicia-se no P1, situado na margem esquerda, confluência dos Rios Itapecerica e Pará, com coordenadas (514586,39;7778588,05), do P1 segue-se, pelo Rio Pará acima até a foz do Córrego da Caveira, até o P2 (521638,04;7768435,82) com azimute de 145°12'59" e distância de 21.423,38 metros, do P2 segue-se, pelo Córrego da Caveira acima até a foz do Córrego do Remanso, até o P3 (520814,75;7767188,38) com azimute de 213°25'27" e distância de 1.594,60 metros, do P3 segue-se, pelo Córrego do Remanso até sua nascente, até o P4 (519046,10;7766713,66) com azimute de 254°58'31" e distância de 1.908,90 metros, do P4 segue-se, pelo divisor de águas do Córrego do Remanso, e bacias dos Córregos Paiol, Caveira e Esperança, até o P5 (517900,69;7766094,91) com azimute de 241°37'19" e distância de 1.351,00 metros, do P5 segue-se, pelo divisor de águas do Córrego do Remanso, e bacias dos córregos Paiol, Caveira e Esperança até cabeceira do Córrego Esperança, até o P6 (517542,45;7764738,38) com azimute de 194°47'36" e distância de 1.421,05 metros, do P6 segue-se, pelo Córrego Esperança abaixo, até o P7 (516834,91;7764544,76) com azimute de 254°41'46" e distância de 734,14 metros, do P7 segue-se, pelo Córrego Esperança abaixo, até o P8 (516310,01;7764247,25) com azimute de 240°27'19" e distância de 651,67 metros, do P8 segue-se, pelo Córrego Esperança abaixo até a foz de um tributário do Córrego Esperança, até o P9 (513586,62;7765583,14) com azimute de 296°07'45" e distância de 3.177,00 metros, do P9 segue-se, por este tributário até sua nascente, até o P10 (512985,11;7765222,53) com azimute de 239°03'26" e distância de 731,50 metros, do P10 segue-se, pelo divisor de águas entre as bacias dos córregos Paiol e Buritis, até o P11 (512734,00;7765141,31) com azimute de 252°04'38" e distância de 263,90 metros, do P11 segue-se, pelo divisor de águas entre os córregos Paiol e Buritis, até o P12 (512103,01;7765264,24) com azimute de 281°01'27" e distância de 646,75 metros, do P12 segue-se, pelo Córrego Buritis abaixo, até o P13 (511564,15;7765760,34) com azimute de 312°38'04" e distância de 819,20 metros, do P13 segue-se, pelo Córrego Buritis até sua foz no Rio Itapecerica, até o P14 (510798,00;7765553,67) com azimute de 254°54'12" e distância de 1.707,00 metros, do P14 segue-se, pelo Rio Itapecerica acima até a foz do Ribeirão do Cacôco na divisa com o município de São Sebastião do Oeste, até o P15 (507797,48;7763396,99) com azimute de 234°17'33" e distância de 6.400,50 metros, do P15 segue-se, pela divisa com o município de São Sebastião do Oeste até o Ribeirão Carlota, até o P16 (500268,17;7767244,58) com azimute de 297°04'04" e distância de 11.530,35 metros, do P16 segue-se, pelo Ribeirão Carlota abaixo, até o P17 (500280,21;7767551,42) com azimute de 2°14'47" e distância de 307,08 metros, do P17 segue-se, pelo Ribeira Carlota abaixo, até o P18 (500477,46;7767947,07) com azimute de 26°29'56" e distância de 442,10 metros, do P18 segue-se, pelo Ribeirão Carlota abaixo até encontrar um tributário, até o P19 (500737,69;7768276,88) com azimute de 38°16'31" e distância de 420,11 metros, do P19 segue-se até o P20 (501365,05;7768640,15) com azimute de 59°55'37" e distância de 724,94 metros, do P20 segue-se até o P21 (501998,04;7769402,29) com azimute de 39°42'40" e distância de 990,73 metros, do P21 segue-se até o P22 (503618,73;7770332,44) com azimute de 60°08'51" e distância de 1.868,63 metros, do P22 segue-se até o P23 (504130,16;7770213,92) com azimute de 103°02'50" e distância de 524,99 metros, do P23 segue-se até o P24 (504701,96;7769952,47) com azimute de 114°34'20" e distância de 628,74 metros, do P24 segue-se até o P25 (505366,19;7770050,41) com azimute de 81°36'44" e distância de 671,41 metros, do P25 segue-se até o P26 (505238,56;7770259,82) com azimute de 328°38'21" e distância de 245,24 metros, do P26 segue-se até o P27 (505213,39;7771107,38) com azimute de 358°17'57" e distância de 847,94 metros, do P27 segue-se até o P28 (505333,51;7771664,71) com azimute de 12°09'44" e distância de 570,12 metros, do P28 segue-se até o P29 (504745,30;7772565,50) com azimute de 326°51'21" e distância de 1.075,83 metros, do P29 segue-se até o P30 (504681,38;7772819,08) com azimute de 345°51'10" e distância de 261,51 metros, do P30 segue-se até o P31 (504930,06;7773087,20) com azimute de 42°50'41" e distância de 365,69 metros, do P31 segue-se até o P32 (505223,94;7773067,12) com azimute de 93°54'35" e distância de 294,56 metros, do P32 segue-se até o P33 (505252,60;7773245,14) com azimute de 9°08'50" e distância de 180,32 metros, do P33 segue-se até o P34 (504897,26;7773768,00) com azimute de 325°47'57" e distância de 632,18 metros, do P34 segue-se até o P35 (505084,83;7774148,96) com azimute de 26°12'48" e distância de 424,64 metros, do P35 segue-se até o P36 (504870,82;7774527,66) com azimute de 330°31'40" e distância de 434,98 metros, do P36 segue-se até o P37 (504190,82;7774974,29) com azimute de 303°17'51" e distância de 813,56 metros, do P37 segue-se até o P38 (503197,25;7774900,37) com azimute de 265°44'44" e distância de 996,32 metros, do P38 segue-se até o P39 (502851,62;7775090,54) com azimute de 298°49'11" e distância de 394,49 metros, do P39 segue-se até o P40 (502329,68;7775028,81) com azimute de 263°15'19" e distância de 525,58 metros, do P40 segue-se até o P41 (502139,11;7775601,44) com azimute de 341°35'34" e distância de 603,50 metros, do P41 segue-se até o P42 (501886,94;7775671,99) com azimute de 285°37'51" e distância de 261,85 metros, do P42 segue-se até o P43 (500879,95;7775381,10) com azimute de 253°53'15" e distância de 1.048,17 metros, do P43 segue-se até o P44 (500787,46;7775630,85) com azimute de 339°40'47" e distância de 266,33 metros, do P44 segue-se até o P45 (500840,74;7775902,13) com azimute de 11°06'37" e distância de 276,47 metros, do P45 segue-se até o P46 (500896,88;7776095,24) com azimute de 16°12'35" e distância de 201,10 metros, do P46 segue-se até o P47 (500887,76;7776168,08) com azimute de 352°51'57" e distância de 73,41 metros, do P47 segue-se até o P48 (500801,14;7776344,52) com azimute de 333°51'09" e distância de 196,55 metros, do P48 segue-se até o P49 (500740,49;7776537,77) com azimute de 342°34'32" e distância de 202,54 metros, do P49 segue-se até o P50 (500716,64;7776775,37) com azimute de 354°15'60" e distância de 238,80 metros, do P50 segue-se até o P51 (500645,18;7776909,85) com azimute de 332°00'58" e distância de 152,28 metros, do P51 segue-se até o P52 (500521,44;7777027,68) com azimute de 313°36'03" e distância de 170,87 metros, do P52 segue-se até o P53 (499222,18;7778240,35) com azimute de 313°01'32" e distância de 1.777,26 metros, do P53 segue-se até o P54 (499922,77;7778889,18) com azimute de 47°11'48" e distância de 954,88 metros, do P54 segue-se até o P55 (502347,96;7777709,36) com azimute de 115°56'32" e distância de 2.696,95 metros, do P55 segue-se, pelo Ribeirão dos Vazes abaixo até a DVL 240, até o P56 (503363,50;7779801,93) com azimute de 25°53'15" e distância de 2.720,00 metros, do P56 segue-se até o P57 (505116,93;7779997,17) com azimute de 83°38'47" e distância de 1.764,27 metros, do P57 segue-se até o P58 (506570,31;7779937,22) com azimute de 92°21'44" e distância de 1.454,62 metros, do P58 segue-se até o P59 (507187,73;7780038,86) com azimute de 80°39'06" e distância de 625,73 metros, do P59 segue-se até o P60 (507245,23;7779776,32) com azimute de 167°38'46" e distância de 268,76 metros, do P60 segue-se até o P61 (507589,10;7779464,43) com azimute de 132°12'31" e distância de 464,24 metros, do P61 segue-se até o P62 (507821,88;7779231,96) com azimute de 134°57'43" e distância de 328,98 metros, do P62 segue-se até o P63 (508205,28;7779149,91) com azimute de 102°04'45" e distância de 392,08 metros, do P63 segue-se até o P64 (508699,83;7778813,12) com azimute de 124°15'18" e distância de 598,34 metros, do P64 segue-se até o P65 (509274,68;7778876,61) com azimute de 83°41'48" e distância de 578,34 metros, do P65 segue-se até o P66

(510206,05;7778744,74) com azimute de 98°03'32" e distância de 940,67 metros, do P66 segue-se até o P67 (510668,19;7778377,01) com azimute de 128°30'35" e distância de 590,59 metros, do P67 segue-se até o P68 (511299,06;7779013,78) com azimute de 44°43'58" e distância de 896,36 metros, do P68 segue-se até o P69 (511641,96;7779029,41) com azimute de 87°23'27" e distância de 343,26 metros, do P69 segue-se até o P70 (512224,18;7778938,82) com azimute de 98°50'38" e distância de 589,23 metros, do P70 segue-se até o P71 (512567,66;7778760,93) com azimute de 117°22'45" e distância de 386,81 metros, do P71 segue-se até o P72 (513180,33;7779086,90) com azimute de 61°59'06" e distância de 693,98 metros, do P72 segue-se até o P73 (513410,41;7779455,62) com azimute de 31°57'53" e distância de 434,61 metros, do P73 segue-se até o P74 (513431,81;7779450,27) com azimute de 104°01'07" e distância de 22,06 metros, do P74 segue-se até o P75 (513661,90;7778974,68) com azimute de 154°10'59" e distância de 528,32 metros, do P75 segue-se até o P76 (514261,18;7778616,66) com azimute de 120°51'18" e distância de 698,09 metros, finalmente segue-se até o P1 - início da descrição, com azimute de 95°01'34" e distância de 326,46 metros fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 234.431.952,85 m2 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois metros, oitenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 93.813,97 m (noventa e três mil, oitocentos e treze metros, noventa e sete metros).”

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 7.369, de 30 de junho de 2011, que define o perímetro urbano de Divinópolis, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º A planta do Perímetro Urbano anexa é parte integrante desta Lei.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2019

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DD95F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
06/09/2018	COMPLEXO DO PLANALTO	0113-9	647029-0	R$ 163.177,50
11/12/2018	COMPLEXO DO PLANALTO	0113-9	647029-0	R$ 55,57
01/01/2019	COMPLEXO DO PLANALTO	0113-9	647029-0	R$ 30,23

Divinópolis, 14 de Março 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:946EDE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2019, CARTA CONVITE Nº. 001/2019, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É:

Aviso abertura de Licitação. Processo Licitatório nº. 050/2019, Carta Convite nº. 001/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22 de Março de 2019 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 17:30h, na Av. Paraná nº.2.601, São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 14 de Março de 2019.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:660C296B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 24/2019 – PL 258/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018. EMPRESA: POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 02.559.321/0001-56.

OBJETO: Registro de preço referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 11/02/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Item	UN	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
28	kg	11000	R$ 3,86	R$ 42.460,00	Macarrão Espaguete com Ovos - Massa alimentícia de sêmola com ovos, de acordo com a RDC ANVISA nº. 14 de 21/02/2000. Pacotes com 500 grs., fardos com 15 Kg. Solicita-se ficha técnica com nível de colesterol. Parâmetro de qualidade: Vilma, Santa Amália ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade mínima: 18 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 10.000kg Quantidade prevista SEMDS: 1.000kg Quantidade total prevista: 11.000 kg
Total para este Fornecedor:					R$ 42.460,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:347A78C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 26/2019 – PL 258/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018. EMPRESA: FRATELLO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 18.292.429/0001-65.

OBJETO: Registro de preço referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e

suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 11/02/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Item	UN	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
30	kg	6150	R$ 16,38	R$ 100.737,00	Leite em Pó Integral - De origem animal, instantâneo, enriquecido com vitaminas A, C, D e minerais. Aspecto em pó uniforme sem grumos de coloração creme branco e claro com sabor e odor agradável não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem primária de 01 Kg metalizada,em polietileno resistente hermeticamente lacrados, e secundária em CAIXAS DE PAPELÃO de 10 Kg. Solicita-se Ficha Técnica e Análise Microbiológica em todas as entregas. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega.
33	kg	4500	R$ 4,39	R$ 19.755,00	Achocolatado em Pó - Em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e ferro, embalagem de 1 Kg. Solicita-se ficha técnica. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega.
Total para este Fornecedor:					R$ 120.512,00 (Cento e vinte mil, quinhentos e doze reais)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E56D9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PAL. 24/2019.PREGÃO ELETRÔNICO11/2019.

Objeto: Contratação de **serviço continuado de oxigenoterapia** com futuros e eventuais fornecimentos de oxigênio medicinal gasoso para atender demanda domiciliar e hospitalar, fornecimentos de oxigênio medicinal líquido, locações de concentradores de oxigênio e recarga de cilindros portáteis (incluindo sua disponibilização), conforme descritivo dos Termos de Referência e do Anexo I do Edital.

Comunicamos às empresas interessadas que Pregão referido em epígrafe será reaberto, sendo que sua disputa acontecerá no dia 27/03/2019 às 13:00h. Ressaltamos, a propósito, que houve republicação do Edital com alterações pontuais que já se encontra à disposição no *site*www.divinopolis.mg.gov.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A39596CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO INTERNO Nº 01/2019
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, através do seu Secretário, Sr. Amarildo de Sousa,

CONSIDERANDO que, de acordo com disposição legal, compete ao Poder Executivo garantir a organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico;

torna público, para todos os interessados, a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO INTERNO** para selecionar servidor (a) com interesse em atuar junto ao Conselho Municipal de Saúde na condição de Secretário(a) Executivo (a).

Apresentam-se como exigências mínimas para adesão ao chamamento:

• Possuir Ensino Médio completo;
• Possuir conhecimento de informática (editor de textos, planilhas, internet, etc.);
• Possuir carga horária mínima de 6 (seis) horas/dia.

Havendo mais de um candidato inscrito, serão adotados os seguintes critérios sucessivos para desempate:

1º. Maior escolaridade;
2°. Experiência em atividades de controle social da saúde;
3°. Maior idade.

Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde de 18/03/2019 a 29/03/2019, no horário de 7 às 17 horas, para se inscreverem ou encaminharem para o e-mail semusadivinopolis@gmail.com a declaração de interesse cujo modelo segue em anexo.

O resultado será divulgado no Diário Oficial da AMM, a partir do dia 02/04/2019.

Divinópolis, 13 de março de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Anexo Único

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Pela presente, eu, _____, Cargo: _____matricula n°_____ declaro meu interesse em atuar junto ao Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, na condição de Secretário(a) Executivo(a).

Divinópolis, ____ de _____ de 2019.

Nome/Assinatura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6480F2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2458 PÁGINA 46, DO DIA 12/03/2019, ONDE SE LÊ...

SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2019 – Permissão de Uso do Espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para realização de treinos de Futsal, **LEIA-SE... SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2019 -** Permissão de Uso do Espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para realização de treinos de Voleibol.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DDA1987

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017 – TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CBUQ (INCLUINDO CORTE, BOTAFORA DE ENTULHO, LIMPEZA E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALA, PINTURA DE LIGAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DO MATERIAL BETUMINOSO PARA "OPERAÇÃO TAPA BURACO" EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG A abertura dos envelopes dar-se á no dia 28 de março de 2019 às 13:00 horas**.** Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2.601 – 3° andar – São José. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8128/ 3229-8127.

Divinópolis, 14 de março 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E13BE2F

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
AVISO DE SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2018

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, pela sua Superintendência, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do credenciamento nº 03/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviço público de transporte de passageiro por táxi, em caráter regular, no município de Divinópolis/MG e demais Municípios do Estado de Minas Gerais, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC3EA171

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 035/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. APARECIDA CELESTE CARVALHO LOPES, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

OSuperintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006a segurada **APARECIDA CELESTE CARVALHO LOPES**, matriculada sob o nº 99018907, portadora do CPF 397.865.286-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18 N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA
Superintendente Interino do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFFA5AC2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 036/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SRA. MARIA MARLENE MOREIRA VIRIATO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

OSuperintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006a segurada **MARIA MARLENE MOREIRA VIRIATO**, matriculada sob o nº 99015372, portadora do CPF 358.182.476-00, no cargo efetivo de Agente de Saúde - B, GH 24 N 12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA
Superintendente Interino do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1AACA6C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 037/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SRA. ROSINHA BATISTA DE FREITAS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

OSuperintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006a segurada **ROSINHA BATISTA DE FREITAS**, matriculada sob o nº 99016031, portadora do CPF 774.542.276-00, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA
Superintendente Interino do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F8496E3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 038/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. VANIA GOMES DOS SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

OSuperintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006a segurada **VANIA GOMES DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 99017208, portadora do CPF 241.861.986-91, no cargo efetivo de Educador II - 1º Grau - Inglês -

A, GH 30 N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA
Superintendente Interino do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:757A707B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 039/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. GINO DE BOSCO ROSA SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

OSuperintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado**GINO DE BOSCO ROSA SANTOS**, matriculado sob o nº 97021962, portador do CPF 749.365.496-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, grau hierárquico nº 25, nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA
Superintendente Interino do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D6B4C55

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 040/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JOÃO FLORENTINO DE CASTRO FILHO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

OSuperintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 ao segurado**JOÃO FLORENTINO DE CASTRO FILHO**, matriculado sob o nº 16013021, portador do CPF 314.856.776-53, no cargo efetivo de Professor de Música Flauta - C, GH 22, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA
Superintendente Interino do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB26D462

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 041/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARGARETH LOPES DE MELO FREITAS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

O Superintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARGARETH LOPES DE MELO FREITAS**, matriculada sob o nº **02026778**, portadora do CPF **831.935.706-30**, no cargo efetivo de **Educador II - 1º Grau - Matemática - B**, GH 30, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2019.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA
Superintendente Interino do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:207BECD6

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 042/2019

CONCEDE PENSÃO A MARIA HELENA DE OLIVEIRAEM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE JOAQUIM DIONISIO DE OLIVEIRA NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ART. 6º, §7º, ART. 10, II, "A" DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006.

O Superintendente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, **AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve **conceder aMARIA HELENA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 051.066.356-75, esposa do segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, **Sr. JOAQUIM DIONISIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF 324.815.516-72, matriculado sob o nº 02025623, no cargo efetivo Auxiliar de Serviços - A, Grau hierárquico 09, nível 21, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, datado de 28/08/1995,**falecido em 30/01/2019**, **o benefício de pensão por morte** previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c art. 6º, §7º, art. 10, II, "a" da Lei Complementar 126/2006e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.698,77 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), correspondente a**100%(cem por cento)** do valor do benefício para a esposa **MARIA HELENA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF 051.066.356-75.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente Interino do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4A193F0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019.

A EMOP, através da Comissão de Pregão, torna pública estar realizando licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE FERRAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMOP DENTRO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de Março de 2019, às 14:00 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 207/262 e/ou pelo e-mail: compras.emop.div@ig.com.br.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDF0A7BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 010/2019 PREGÃO 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 02 de Abril de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 010/2019 – Pregão nº 009/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para fornecimento eventual e futuro de Materiais Hospitalares para Unidade Básica de Saúde Euzébio de Siqueira e ESFs da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 14 de Março de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D6B03E52

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 011/2019 PREGÃO 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 03 de Abril de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 011/2019 – Pregão nº 010/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de Material escolar e Expediente para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 14 de Março de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:8E5EA3AC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO do PL nº 007/2019 – Pregão nº 007/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para aquisição eventual e futura de Gênero Alimentício hortifrutigranjeiros, derivados, material para copa, cozinha, mesa e banho, materiais e produtos de limpeza, gás engarrafado, para unidades escolares e demais secretarias, e cestas básicas para o setor de Assistência Social, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras **COMERCIAL ALBUQUERQUE E ALVES LTDA, Itens n°:** 08, 10, 11, 18, 23, 28, 40, 42, 48, 52, 79, 81, 82, 101, 116, 139, 140, 141, 142, 145, 150, 154, 155, 162, 163, 167, 168, 180, 181, 184, 194, 207, 214, 216, 221, 224; **Valor Global:** R$127.682,33; **MARCOS MILLER DE MELO OLIVEIRA MEI, itens n°:** 159, 160, 161; Valor global: R$31.485,60; **DURÃES & AZEVEDO LTDA ME, Itens n°:** 01, 03, 05, 07, 12, 16, 19, 20, 21, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 90, 91, 92, 93, 94, 105, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 131, 132, 133, 134, 152; **Valor global:** R$185.717,43; **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA ME, Itens n°:** 04, 13, 15, 24, 25, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 54, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 107, 112 113, 117, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 136, 137, 138, 143, 144, 146, 147, 149, 151, 153, 156, 157, 158, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 217, 218, 219, 220, 222, 223; **Valor global:** R$77.558,30. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br,

Dom Bosco-MG, 14 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:FFA72FBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
DATA ABERTURA PROPOSTA: 11/03/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO:
Aquisição e instalação de equipamentos que compõem as academias ao ar livre, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do anexo I do edital.
À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado ao licitante ON DUTY MOBILIARIO URBANO EIRELI – ME, com valor global de R$ 4.650,00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dona Euzébia, 12 de março de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:6F0DB2AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e a empresa ON DUTY MOBILIARIO URBANO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos que compõem as academias ao ar livre, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do anexo I do edital.
VIGÊNCIA: 12 meses
ITEM QUANT DISCRIMINAÇÃO UNIDADE VLR MÉDIO
01 1 MÚLTIPLO EXERCITADOR 6X1 Unidade R$ 3.850,00
02 1 BARRA MARINHEIRO AZUL Unidade R$ 800,00
VALOR GLOBAL: R$ 4.650,00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dona Euzébia, 12 de março de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:33BE170B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
OBJETO:
Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um Pórtico de entrada no município de Dona Euzébia/MG, a ser instalado na rua Maria Abelina Ferreira. O referido Pórtico constitui-se de uma estrutura metálica revestida em ACM, conforme Projeto Arquitetônico. O Pórtico apresenta um comprimento total de 21,40 metros e altura respectiva de 8,46 m.
À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado aos dos itens constante na planilha do certame, o licitante: SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, vencedora do certame com valor global de R$ 229.563,91 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

Dona Euzébia, 26 de fevereiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:A1C25EDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2019
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
e a empresa SUDESTE ENGENHERIA E CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um Pórtico de entrada no município de Dona Euzébia/MG, a ser instalado na rua Maria Abelina Ferreira. O referido Pórtico constitui-se de uma estrutura metálica revestida em ACM, conforme Projeto Arquitetônico. O Pórtico apresenta um comprimento total de 21,40 metros e altura respectiva de 8,46 m.
Vigência: 4 (quatro) meses
Valor global: R$ 229.563,91 (Vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

Dona Euzébia, 26 de fevereiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:B1DFF936

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O Município de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos e inativos Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "MAIOR PREÇO" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, no município de ***Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 27 de março de 2019.***

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, ou através da solicitação pelo e-mail licitacao.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 14 de março de 2019

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:B9A513A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL - CONTRATO 079/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO – 041/2018

O**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA/MG**,pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio José Barbosanº 723 – CEP. 35.570-000, inscrita no CNPJ nº. 16.782.211/0001-63 e a empresa**OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11 neste ato representada por Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando NonaKa, resolvem**RESCINDIR AMIGAVELMENTE**o Contrato nº 079/2018, originado do Pregão nº 037/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, 40 linhas, para ligações originadas das estações móveis desta Autarquia. Fica então rescindido o referido Contrato, perdendo sua validade a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Formiga/MG, 14 de março de 2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:49153A60

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 015/2019. PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 9106/2018

Natureza: Pedido de Revisão de Juros e Multas. Interessados: Município de Formiga / Wesley Felipe Bernardes. O Prefeito Municipal de Formiga exarou: Com base na legislação vigente, (Lei Complementar nº 001/02 - Código Tributário Municipal, Lei Complementar 116/03, Código Tributário Nacional, Código de Processo Civil) e atribuições conferidas pela legislação municipal, seja mantida a Decisão emitida em Primeira Instância, julgando-se **IMPROCEDENTE** o pedido inicial formulado pelo Requerente de "Revisão de Valores de Juros e Multas Sobre IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)", haja vista as razões de fato e de direito expostas no **DESPACHO GAB. Nº. 015/2019** e amplamente demonstradas nos autos. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Formiga, 14 de março 2019. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 14 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:CD048BBB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 015/2019. PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 9106/2018

Natureza: Pedido de Revisão de Juros e Multas. Interessados: Município de Formiga / Wesley Felipe Bernardes. O Prefeito Municipal de Formiga exarou: Com base na legislação vigente, (Lei Complementar nº 001/02 - Código Tributário Municipal, Lei Complementar 116/03, Código Tributário Nacional, Código de Processo Civil) e atribuições conferidas pela legislação municipal, seja mantida a Decisão emitida em Primeira Instância, julgando-se **IMPROCEDENTE** o pedido inicial formulado pelo Requerente de "Revisão de Valores de Juros e Multas Sobre IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)", haja vista as razões de fato e de direito expostas no **DESPACHO GAB. Nº. 015/2019** e amplamente demonstradas nos autos. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Formiga, 14 de março 2019. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito.

Formiga, 14 de março de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:FFEE78C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 031/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0016/2019, PREGÃO Nº: 014/2019 SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **031/2019**. Processo Licitatório nº: **0016/2019**, Pregão nº: **014/2019** – Registro de Preços. Contratada: **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA – EPP**, vencedora nos itens **01 a 06** no valor estimado de **R$129.500,00** (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais). Vigência: **14/03/2019 a 14/03/2020**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:AAE29D42

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2019 PREGÃO Nº 014/2019.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA – EPP**, vencedora nos itens **01 a 06** no valor estimado de **R$129.500,00** (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais). Processo Licitatório nº **0016/2019**, na modalidade Pregão nº **014/2019 – Registro de Preços** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:AEC6A017

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 16º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0105/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018. MODALIDADE PREGÃO Nº 056/2018 SAAE FORMIGA/MG

Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: óleo diesel comum passando de R$3,554 para R$3,569 o litro e gasolina comum passando de R$4,607 para R$4,653 partir de 11/03/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:5EBB7AEA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que realizará o Processo Licitatório Nº **0019/2019** – Pregão Presencial Nº **016/2019** - Registro de preços – Tipo: Menor Preço por LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de guincho e munck para a frota desta Autarquia. Abertura da sessão será: **08h30min,** dia: **27/03/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Para informações, edital completo no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:7EDD3A1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o TERMO DE RESCISÃO amigável do Contrato de n. 39/2018, proveniente da Tomada de Preços 02/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e construção da

sede da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de financiamento do BDMG nº 240.980/17, com a empresa PSV.X PRÉ-MOLDADOS E CONCRETO LTDA ME, CNPJ 04.606.368/0001-59. Data de assinatura da rescisão em 12/03/2019. Fica rescindido o contrato a partir de 12/032019, nos termos do art. 79, inciso II c/c art. 78 incisos XVII ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:D92E9CAD

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2019, do tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para a Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. Abertura prevista para 28/03/2019, às 13h:00min. à Rua Santa Maria, 141, centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:5B8AF3C1

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO**, convoca os aprovados no processo seletivo 02/2018, munido da documentação exigida no edital.
Andréia de Souza Santos;
Vitoria Nunes Freire;
Wesley Alves da Silva
Cargos: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.
Dia: 20/03/2019 a 22/03/2019

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:DBC4A003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 001/2019 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 12/02/2019 – 09:00 HORAS. Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.
Empresas concorrentes: ANA LUIZA TRINDADE ALVES - CNPJ: 24.784.471/0001-04 e ANTONIO CARDOSO FONTES-ME – CNPJ: 06.050.495/0001-40.
EMPRESA VENCEDORA ANA LUIZA TRINDADE ALVES - CNPJ: 24.784.471/0001-04 . Vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, com valor total de R$ 224.530,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta reais).

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 001/2019 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 001/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Homologado dia 15/02/2019. Adjudicado: ANA LUIZA TRINDADE ALVES - CNPJ: 24.784.471/0001-04

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 001/2019 Processo Licitatório 001/2019 – Empresa: ANA LUIZA TRINDADE ALVES - CNPJ: 24.784.471/0001-04 – Objeto: : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15/02/2019. Vigência: 15/02/2020.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:410A06C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2019 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 21/12/2019 – 09:00 HORAS.
Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG PARA O ANO LETIVO DE 2019.
Empresas Concorrentes: MANOEL ALVES BONFIM JUNIOR - ME- CNPJ: 17.096.734/0001-19, LAZARO BOTELHO ARAUJO-ME, CNPJ: 24.009139/0001-64 e CAMN- TRANPORTES DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 02.284.639/0001-71.
Empresa Vencedora: MANOEL ALVES BONFIM JUNIOR - ME - CNPJ. 17.096.734/0001-19, vencedora do certame para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com valor global de R$ 444.586,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais), não houve interesse de interpor recurso.
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 006/2019 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG PARA O ANO LETIVO DE 2019. Homologado dia 08/03/2019. Adjudicado: MANOEL ALVES BONFIM JUNIOR - ME - CNPJ. 17.096.734/0001-19. Valor Global: de R$ 444.586,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais)

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Presencial 003/2019 - Processo Licitatório 006/2019 – Pessoa Jurídica: MANOEL ALVES BONFIM JUNIOR – ME - CNPJ. 17.096.734/0001-19 – Valor Global: R$ 444.586,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG PARA O ANO LETIVO DE 2019. Data da Assinatura do Contrato: 08/03/2019. Vigência: 31/12/2019.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:27893231

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2019 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 25/02/2019 – 09:00 HORAS.
Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO EM BELO HORIZONTE.
Empresa Concorrente: HOSPEDAGEM NOSSA CASA ME - CNPJ. 13.630.715/0001-70.
Empresa Vencedora: HOSPEDAGEM NOSSA CASA ME - CNPJ. 13.630.715/0001-70, vencedora do certame para o item: 01 com valor global de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), não houve interesse de interpor recurso.
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 007/2019 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO EM BELO HORIZONTE. Homologado dia 28/02/2019. Adjudicado: HOSPEDAGEM NOSSA CASA ME - CNPJ. 13.630.715/0001-70. Valor Global: de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) -

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão Presencial 004/2019 - Processo Licitatório 007/2019 – Pessoa Jurídica: HOSPEDAGEM NOSSA CASA ME - CNPJ. 13.630.715/0001-70 – Valor Global: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO EM BELO HORIZONTE. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/02/2019. Vigência: 28/02/2020.

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:DDBC7269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 072/2019**–**Processo nº. 020/2019, Tomada de Preços nº. 004/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município, conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras**.** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - **R$ 6.797,20 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), Vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 14 de Março de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4B662135

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 020/2019, Tomada de Preços nº. 004/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município, conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras**.** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - **R$ 6.797,20 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).**

Grão Mogol-MG, 14 de Março de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9A7453C5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 070/2019**–**Processo nº. 020/2019, Tomada de Preços nº. 004/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município, conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras**.** Contratado**: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 37.227.550/0001-58, com endereço na Rua R 5, nº. 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste - Goiania-GO - **R$ 140.227,64 (cento e quarenta mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), Vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 14 de Março de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1664E226

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 020/2019, Tomada de Preços nº. 004/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município, conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras**.** Contratado**: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 37.227.550/0001-58, com endereço na Rua R 5, nº. 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste - Goiania-GO - **R$ 140.227,64 (cento e quarenta mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

Grão Mogol-MG, 14 de Março de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E5D97F49

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 073/2019**–**Processo nº. 021/2019, Tomada de Preços nº. 005/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de EPI's, para uso da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana deste município**.** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - **R$ 42.128,00 (quarenta e dois mil cento e vinte e oito reais), Vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 14 de Março de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AC5F6F6B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005//2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 021/2019, Tomada de Preços nº. 005/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de EPI's, para uso da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana deste município**.** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - **R$ 42.128,00 (quarenta e dois mil cento e vinte e oito reais).**

Grão Mogol-MG, 14 de Março de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BE0787B1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 074/2019**–**Processo nº. 022/2019, Tomada de Preços nº. 006/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétrico diversos para o almoxarifado deste município**.** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - **R$ 182.915,80 (cento e oitenta e dois mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos), Vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 14 de Março de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D63478F2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 022/2019, Tomada de Preços nº. 006/2019**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulico, elétrico diversos para o almoxarifado deste município**.** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - **R$ 182.915,80 (cento e oitenta e dois mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 14 de Março de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:595184A2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 075/2019**–**Processo nº. 017/2019, Pregão Presencial nº. 013/2019**, Objeto: contrato A contratação de empresa para fornecimento parcelado de areia fina, areia lavada, cascalho e pedra de mão, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**.** Contratado**:LEANDRO FIGUEIREDO-ME,** com endereço na Rodovia MG, 307 KM 50 – Fazenda Jambeiro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 86.635.471/0001-91 - **R$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinqüenta reais), até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 14 de Março de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA22571E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 017/2019, Pregão Presencial nº. 013/2019**, Objeto: contrato A contratação de empresa para fornecimento parcelado de areia fina, areia lavada, cascalho e pedra de mão, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**.** Contratado**:LEANDRO FIGUEIREDO-ME,** com endereço na Rodovia MG, 307 KM 50 – Fazenda Jambeiro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 86.635.471/0001-91 - **R$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 14 de Março de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B3D027AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita s/n – Nova Sede o Pregão Presencial nº 009/2019, para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem de campeonatos esportivos. Dia 28/03/2019 às 9h.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:5EE590F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita s/n – Nova Sede o Pregão Presencial nº 010/2019, para registro de preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos por maior desconto da tabela CMED. Dia 28/03/2019 às 14h.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:DA7875A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA – MOR – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. EXTRATO DE ATA DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – Nº 06/2019.

Contratante: Municípiode Guarda-mor MG.
Contratado (a): Equipar Médico e Hospitalar LTDA.
CNPJ - 25.725.813/0001-70.
Objeto – Aquisição de materiais e Equipamentos Hospitalares para uso no Hospital Municipal de Guarda – Mor MG.
Valor Registrado – R$ 133.354,13 (cento e trinta e tres mil trezentos e cinquenta reais e treze centavos).
Vigência – 11/02/2019 a 11/02/2020.
Dotação Orçamentarias – 02.05.01.10.302.1003.1012.4.4.90.52.00 – 1.02.00. 02.02.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00.

Guarda – Mor MG, 11 de Fevereiro de 2019.

Contratante: Municípiode Guarda-mor MG.
Contratado (a): Distribuidora Dom Cabral LTDA.
CNPJ - 25.555.046/0001-06.
Objeto – Aquisição de materiais e Equipamentos Hospitalares para uso no Hospital Municipal de Guarda – Mor MG.
Valor Registrado – R$ 90.637,20 (noventa mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
Vigência – 11/02/2019 a 11/02/2020.
Dotação Orçamentarias – 02.05.01.10.302.1003.1012.4.4.90.52.00 – 1.02.00. 02.02.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00.

Guarda – Mor MG, 11 de Fevereiro de 2019.

Contratante: Municípiode Guarda-mor MG.
Contratado (a): PMH Produtos MédicosHospitalares.
CNPJ - 00.740.696/0001-92.
Objeto – Aquisição de materiais e Equipamentos Hospitalares para uso no Hospital Municipal de Guarda – Mor MG.
Valor Registrado – R$ 135.262,06 (cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos).
Vigência – 11/02/2019 a 11/02/2020.
Dotação Orçamentarias – 02.05.01.10.302.1003.1012.4.4.90.52.00 – 1.02.00. 02.02.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00.

Guarda – Mor MG, 11 de Fevereiro de 2019.

Contratante: Municípiode Guarda-mor MG.
Contratado (a): Dimebras Comercial Hospitalar LTDA.
CNPJ - 56.081.482/0001-06.
Objeto – Aquisição de materiais e Equipamentos Hospitalares para uso no Hospital Municipal de Guarda – Mor MG.
Valor Registrado – R$ 513.302,92 (quinhentos e treze mil trezentos e dois reais e noventa e dois centavos).
Vigência – 11/02/2019 a 11/02/2020.
Dotação Orçamentarias – 02.05.01.10.302.1003.1012.4.4.90.52.00 – 1.02.00. 02.02.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00.

Guarda – Mor MG, 11 de Fevereiro de 2019.

Contratante: Municípiode Guarda-mor MG.
Contratado (a): Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e CIA LTDA.
CNPJ - 10.664.873/0001-52.
Objeto – Aquisição de materiais e Equipamentos Hospitalares para uso no Hospital Municipal de Guarda – Mor MG.
Valor Registrado – R$ 41.054,28 (quarenta e um mil cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Vigência – 11/02/2019 a 11/02/2020.
Dotação Orçamentarias – 02.05.01.10.302.1003.1012.4.4.90.52.00 – 1.02.00. 02.02.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00.

Guarda – Mor MG, 11 de Fevereiro de 2019.

Contratante: Municípiode Guarda-mor MG.
Contratado (a): Procir Produtos para Saude LTDA.
CNPJ - 19.188.783/0001-07.
Objeto – Aquisição de materiais e Equipamentos Hospitalares para uso no Hospital Municipal de Guarda – Mor MG.
Valor Registrado – R$ 129.063,40 (cento e vinte e nove mil sessenta e tres reais e quarenta centavos).
Vigência – 11/02/2019 a 11/02/2020.
Dotação Orçamentarias – 02.05.01.10.302.1003.1012.4.4.90.52.00 – 1.02.00. 02.02.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00.

Guarda – Mor MG, 11 de Fevereiro de 2019.

Contratante: Municípiode Guarda-mor MG.
Contratado (a): Alts Comercio de Materiais Equipamentos Hospitalares EIRELLI EPP.
CNPJ - 22.846.832/0001-66.
Objeto – Aquisição de materiais e Equipamentos Hospitalares para uso no Hospital Municipal de Guarda – Mor MG.
Valor Registrado – R$ 10.967,84 (dez mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência – 11/02/2019 a 11/02/2020.
Dotação Orçamentarias – 02.05.01.10.302.1003.1012.4.4.90.52.00 – 1.02.00. 02.02.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00.

Guarda – Mor MG, 11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:390155A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): CAMILA MELO MENDONÇA EIRELI – CNPJ - 31.079511/0001-74 - Objeto: Prestação de serviços

de assistência medica em clinica medica atendimento médico de urgência e emergência no hospital municipal e unidades básicas de saúde do município. VALOR ESTIMADOR$ 67.970,00 (sessenta e sete mil novecentos e setenta reais). Dotações:
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.02.00 Recursos Próprios Saúde mínimo 15% - Ficha 160;
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica - Ficha 160;
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha
191; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde - Ficha 191; VIGÊNCIA 06 (seis) meses – 01/01/2019 a 04/07/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018. INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2018 Chamada Pública Nº 02/2018**

Guarda - Mor MG, 04 DE JANEIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:69FD626A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): CLÍNICA MÉDICA PRIME LTDA – ME – CNPJ - 10.390.138/0001-06- Objeto: Prestação de serviços de assistência medica em clinica medica atendimento médico de urgência e emergência no hospital municipal e unidades básicas de saúde do município. VALOR ESTIMADOR$ 115.940,00 (cento e quinze mil, novecentos e quarenta reais). Dotações:
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.02.00 Recursos Próprios Saúde mínimo 15% - Ficha 160;
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica - Ficha 160;
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha
191; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde - Ficha 191; VIGÊNCIA 06 (seis) meses – 07/01/2019 a 07/07/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018. INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2018 Chamada Pública Nº 02/2018**

Guarda - Mor MG, 07 DE JANEIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:0786BDA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): CLÉSIO RESENDE & CIA LTDA ME – CNPJ - 32.310.437/0001-18- Objeto: prestação de serviços de assistência medica em clinica medica atendimento médico de urgência e emergência no hospital municipal e unidades básicas de saúde do município. VALOR ESTIMADOR$ 136.940,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais). Dotações: 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.02.00 Recursos Próprios Saúde mínimo 15% - Ficha 160; 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica - Ficha 160; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha 191; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde - Ficha 191; VIGÊNCIA 06 (seis) meses – 08/01/2019 a 08/07/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018. INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2018 Chamada Pública Nº 02/2018**

Guarda - Mor MG, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:ECDF47E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): SIHL SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ - 13.963.925/0001-80- Objeto: Locação de Software hospitalar para Informatização do Sistema de Controle de Fichas, Prontuários, Internações, entre outros para Hospital Municipal. VALOR GLOBALR$33.840 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais) valor mensal de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais). Dotações: 02.05.01.10.302.1003.2031 3.3.90.39.00 - 1.02.00 Rec. Próprio Saúde 15% / Ficha 191; VIGÊNCIA 12 (doze) meses – 02/01/2019 a 02/01/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2018. PREGÃO Nº 70/2018**

Guarda - Mor MG, 02 DE JANEIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:5031156E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): CLÍNICA STS ESPECIALIDADE MÉDICA EIRELI – CNPJ - 17.323.355/0001-14 - Objeto: prestação de serviços de assistência medica em clinica medica atendimento médico de urgência e emergência no hospital municipal e unidades básicas de saúde do município. VALOR ESTIMADOR$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Dotações: 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.02.00 Recursos Próprios Saúde mínimo 15% - Ficha 160; 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica - Ficha 160; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha 191; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde - Ficha 191; VIGÊNCIA 06 (seis) meses – 09/01/2019 a 09/07/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018. INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2018 Chamada Pública Nº 02/2018

** Guarda - Mor MG, 09 DE JANEIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:9A1E617E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 06/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): HUELTON CRUVINEL BENFICA – CNPJ - 31.695.172/0001-50 - Objeto: prestação de serviços de assistência medica em clinica medica atendimento médico de urgência e emergência no hospital municipal e unidades básicas de saúde do município. VALOR ESTIMADOR$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Dotações: 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.02.00 Recursos Próprios Saúde mínimo 15% - Ficha 160;

02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.34.00 – 1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica - Ficha 160; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha 191; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde - Ficha 191; VIGÊNCIA 06 (seis) meses – 08/01/2019 a 08/07/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018. INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2018 Chamada Pública Nº 02/2018**

Guarda - Mor MG, 08 DE JANEIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:E8FBC818

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): GUILHERME DA SILVA FONSECA – ME – CNPJ - 11.597.088/0001-97- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet através de conexão por fibra ótica , ADSL2+ 24 horas ou internet via rádio em frequência 5.8 GHZ para diversas secretarias desta prefeitura. VALOR ESTIMADOR$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme preços unitarios homologados. Dotações: 02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.39.00 - 1.00.00 Recursos Ordinários Ficha 88; 02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Rec. Próprios Saúde 15% Ficha 137; 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Rec. Próprios Saúde 15% Ficha 162; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Rec. Próprios Saúde 15% Ficha 191; 02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 – 1.01.00 Rec. Próprios Educação 25% Ficha 231; 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.39.00 – 1.01.00 Rec. Próprios Educação 25% Ficha 277; 02.06.03.13.391.1301.2082.3.3.90.39.00 – 1.00.00 Rec. Ordinários Ficha 312; 02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 – 1.00.00 Rec. Ordinários Ficha 351; 02.07.01.26..452.1501.2083.3.3.90.39.00 – 1.00.00 Rec. Ordinários Ficha 387; 02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 – 1.00.00 Rec. Ordinários Ficha 418; 02.09.01.08.243.0802.2070.3.3.90.39.00 – 1.00.00 Rec. Ordinários Ficha 443; 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 – 1.00.00 Rec. Ordinários Ficha 457; VIGÊNCIA até 31 de Dezembro de 2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018 **

Guarda - Mor MG, 14 DE JANEIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:B72C2CCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): FGS MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ - 11.597.088/0001-97- Objeto: AQUISICAO DE CASCALHO E AREIA PARA SER UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA. VALOR ESTIMADOR$ 81.250,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Dotações: 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 173 – 1.02.00 Rec. Próprios – Saúde mínimo 15%; - 02.06.01.12.361.1202.2042.3.3.90.30.00 – ficha – 264 – 1.01.00 Rec. Próprios 25%;- 02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00 – ficha – 369 – 1.00.00 Rec. Ordinários; 02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.30.00 – ficha – 409 – 1.00.00 Rec. Ordinários; VIGÊNCIA até 31 de Janeiro de 2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 **

Guarda - Mor MG, 31 DE JANEIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:39537DA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): FARIA E BARBOSA LTDA-ME – CNPJ - 42.803.528/0001-49- Objeto: AQUISIÇÃO DE CASCALHO E AREIA PARA SER UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA. VALOR ESTIMADOR$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotações: 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 173 – 1.02.00 Rec. Próprios – Saúde mínimo 15%; - 02.06.01.12.361.1202.2042.3.3.90.30.00 – ficha – 264 – 1.01.00 Rec. Próprios 25%;- 02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00 – ficha – 369 – 1.00.00 Rec. Ordinários; 02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.30.00 – ficha – 409 – 1.00.00 Rec. Ordinários; VIGÊNCIA até 31 de Janeiro de 2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 **

Guarda - Mor MG, 31 DE JANEIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:D2B7B385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): SAMUEL RAMOS NASCIMENTO MEI 10103460675 (ELETRO RAMOS) – CNPJ - 15.616.756/0001-37- Objeto: Prestação de serviços de mão de obra eletricista rede elétrica, prédios públicos e equipamentos, pequenos reparos in loco, de todos os setores da Prefeitura Municipal. VALOR ESTIMADOR$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Dotações: - 02.02.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 60; 02.02.01.04.122.2012.2012.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 87; - 02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.39.00 .1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 140; - 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 165; - 02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 177; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 199; 02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 240; - 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00 –1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 260; - 02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 –1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 365; 02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 437; - 02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.39.00 .1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 524; VIGÊNCIA 12 (doze) meses – 04/02/2019 a 04/02/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 **

Guarda - Mor MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:0C08C82D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 13/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): SAULO ANTONIO PEREIRA 01317262697 MEI – CNPJ - 32.530.403/0001-39 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra eletricista rede elétrica, prédios públicos e equipamentos, pequenos reparos in loco, de todos os setores da Prefeitura Municipal. VALOR ESTIMADOR$ R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Dotações: - 02.02.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 60; 02.02.01.04.122.2012.2012.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 87; - 02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.39.00 .1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 140; - 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 165; - 02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 177; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 199; 02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 240; - 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00 –1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 260; - 02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 –1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 365; 02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 437; - 02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.39.00 .1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 524; VIGÊNCIA 12 (doze) meses – 04/02/2019 a 04/02/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 **

Guarda - Mor MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:965CCBA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 15/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): WILSON BENEDITO LIMA – CPF - 821.834.496-91 - Objeto: contratação de profissional especializada para fornecimento de mão de obra para execução de obras e manutenção em diversas obras desta municipalidade. VALOR ESTIMADOR$ 41.600, 00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Dotações: -
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.36.00- ficha - 364 – fonte de recurso - 1.00.00;
02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.36.00- ficha - 411 – fonte de recurso - 1.00.00; VIGÊNCIA 12 (doze) meses – 11/02/2019 a 11/02/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 **

Guarda - Mor MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:9B528697

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 16/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): ANTONIO VENCESLAU RODRIGUES – CPF - 503.389.786-15 - Objeto: contratação de profissional especializada para fornecimento de mão de obra para execução de obras e manutenção em diversas obras desta municipalidade. VALOR ESTIMADOR$ 21.000, 00 (vinte e um mil reais). Dotações: - 02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.36.00- ficha - 364 – fonte de recurso - 1.00.00; 02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.36.00- ficha - 411 – fonte de recurso - 1.00.00; VIGÊNCIA 12 (doze) meses – 11/02/2019 a 11/02/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 **

Guarda - Mor MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:B633CC0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 17/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): ADILSON TROIANO – CPF - 074.530.318-85 - Objeto: contratação de profissional especializada para fornecimento de mão de obra para execução de obras e manutenção em diversas obras desta municipalidade. VALOR ESTIMADOR$ 21.000, 00 (vinte e um mil reais). Dotações: - 02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.36.00- ficha - 364 – fonte de recurso - 1.00.00; 02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.36.00- ficha - 411 – fonte de recurso - 1.00.00; VIGÊNCIA 12 (doze) meses – 11/02/2019 a 11/02/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 **

Guarda - Mor MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:6E5F4CB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 18/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): WILSON DOS REIS ANDRADE – CPF - 575.556.721-20- Objeto: contratação de profissional especializada para fornecimento de mão de obra para execução de obras e manutenção em diversas obras desta municipalidade. VALOR ESTIMADOR$ 21.000, 00 (vinte e um mil reais). Dotações: -
02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.36.00- ficha - 364 – fonte de recurso - 1.00.00;
02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.36.00- ficha - 411 – fonte de recurso - 1.00.00; VIGÊNCIA 12 (doze) meses – 11/02/2019 a 11/02/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 **

Guarda - Mor MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:964B1B70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 19/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): RETÍFICA SOB MEDIDA LTDA –

ME – CNPJ - 42.876.987/0001-52- Objeto: Aquisição de peças e serviços de retifica de motor da PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C utilizada na secretaria municipal de obras e transporte deste município. VALOR ESTIMADOR$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotações: 02.07.01.04.122.0402.2057. 3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários - Ficha 366; 02.07.01.04.122.0402.2057. 3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários - Ficha 368; VIGÊNCIA 12 (doze) meses – 11/02/2019 a 11/02/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 **

Guarda - Mor MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:1F2FA0EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 20/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): AUTOPATOS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – CNPJ - 20.310.249/0001-00- Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenções dos veículos tipo utilizado a serviço do transporte escolar desta municipalidade. VALOR ESTIMADOR$73.874,34 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos. Dotações: 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.45.00 – Serviços Educacionais - Ficha 261; 02.06.01.12.361.1202.2041. 3.3.90.39.00 – 1.45.00 – Serviços Educacionais - Ficha 263;; VIGÊNCIA – Até 31 de Dezembro de 2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 **

Guarda - Mor MG, 14 DE FEVEREIRO DE 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:A766891D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 051/2019, Inexigibilidade nº 013/2019. Objeto: Pagamento da Taxa de Anuidade e Taxa de Inscrição/Arbitragem para participação das equipes esportivas de Guaxupé nas competições promovidas pela Associação Esportiva dos Municípios do Sul e Sudoeste de Minas Gerais – ASSESMIG para todas as modalidades e categorias, durante todo ano de 2019. Fornecedor: Associação Esportiva dos Municípios Sudoeste Minas Gerais. Valor: R$ 16.900,00. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 11/03/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:AB80E462

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 004/2019 originado da realização do Pregão Presencial nº 128/2014, firmado com a empresa **SÃO PAULO MINAS COM. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** Objeto: alteração do preço de mercado dos item 01- ETANOL HIDRATADO COMUM. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 14/03/2019 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AEF67980

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 08/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 08/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Medico I (Oftalmologista)	1º	Patricia Ferreira de Oliveira

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 14 de março de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2789B759

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 109/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 109/2018. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido processo licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 109/2018 - ampla participação - Processo n.º 259/2018, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública do município de Guaxupé/MG** fica **ANULADO**, por razões de interesse público e tendo por base as orientações expedidas pelo TCE-MG, devidamente fundamentado nos autos.

Guaxupé, 14 de março de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A3E937DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 71/2019

PORTARIA Nº 071/2019

Nomeia a servidora Elda Maeli de Alencar Ferreira para a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Elda Maeli de Alencar Ferreira,** para a função gratificada de **Chefe de Seção de Vigilância Sanitária,** mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A função e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1396/98, sendo que a servidora perceberá gratificação de 30% (trinta por cento), com fundamento no §2º do art. 52 da referida lei.

Art. 3º Durante o exercício da função gratificada o servidor não ficará afastada do cargo de Fiscal Sanitário I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01/03/2019**.

Guaxupé, 08 de março de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C9D5C0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 72/2019

PORTARIA Nº 072/2019

Exonera MARCELO BRAGHETTA PEDROZA do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, **RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor **MARCELO BRAGHETTA PEDROZA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**; mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 28/02/2019.

Guaxupé, 08 de março de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8F2AB57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 73/2019

PORTARIA Nº 073/2019

Nomeia o servidor Marcelo Braghetta Pedroza para a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Marcelo Braghetta Pedroza,** para a função gratificada de **Chefe de Seção de Controle de Vetores,** mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A função e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1396/98, sendo que o servidor perceberá gratificação de 30% (trinta por cento), com fundamento no §2º do art. 52 da referida lei.

Art. 3º Durante o exercício da função gratificada o servidor não ficará afastado do cargo de Médico Veterinário I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01/03/2019**.

Guaxupé, 08 de março de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0125AC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 76/2019

PORTARIA Nº 076/2019

CONCEDE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE DILIGÊNCIAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 742/1977, considerando a necessidade de concessão de prazo para esta finalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para Comissão promover as diligências necessárias para instrução do processo administrativo disciplinar n°013/2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 08 de março de 2019

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BB4BF262

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 04/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 De 12 de março de 2019

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de março de 2019, conforme registro na Ata nº 03/2019, fundamentado na Lei Municipal nºs 1341/96 e 2258/2013 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 1198/91;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar as prestações de contas das terceiras parcelas dos Termos de Fomento nº 09/2018 e 10/2018, referentes aos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FMDCA, conforme Edital 2018/001/CMDCA.
Art. 2º - Fica aprovada a prestação de contas da terceira parcela do Termo de Fomento n° 09/2018, no valor de R$ 45.000,00 referente ao projeto "Expressão e Arte", da entidade Serviço de Obras Sociais, SOS.
Art. 3º - Fica aprovada a prestação de contas da terceira parcela do Termo de Fomento n° 10/2018, no valor de R$ 16.000,00, referente ao projeto "SOS Profissional do Amanhã", da entidade Serviço de Obras Sociais, SOS.

Guaxupé, 12 de março de 2019

FÁBIO DE LIMA FANTINI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3933494E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 02/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 De 04 de fevereiro de 2019

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, conforme registro na Ata nº 02, fundamentado na Lei Municipal nºs 1341/96 e 2258/2013 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 1198/91;
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar as prestações de contas das segundas parcelas dos Termos de Fomento nº 13/2018 e 14/2018, referentes aos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FMDCA, conforme Edital 2018/001/CMDCA.
Art. 2º - Fica aprovada a prestação de contas da segunda parcela do Termo de Fomento n° 13/2018, no valor de R$ 26.137,84, referente ao projeto " Adole Ser", da entidade Associação Missão Vida.
Art. 3º - Fica aprovada a prestação de contas da segunda e última parcela do Termo de Fomento n° 14/2018, no valor de R$ 28.348,75, referente ao projeto "A Arte de Brincar", da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé, APAE.

Guaxupé, 04 de fevereiro de 2019

FÁBIO DE LIMA FANTINI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:792EC0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2018 originado da realização da Tomada de Preços nº 011/2018, firmado com a empresa **Pavidez Engenharia Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, II e § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 01/03/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7E8FA778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 015/2019 - Inexigibilidade 005/2019 - Credenciamento n.º 015/2019. Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços como **Médico Clinico Geral**, **PLANTONISTAS,** junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG, conforme Edital nº 015/2019, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de 14/03/2019 à 30/12/2019 até às 08:30 horas. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:DD152967

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 016/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 27/03/2019 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3DA61256

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 016/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 27/03/2019 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7252AA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 006/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, "MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA", PARA O CRAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI-EPP, CNPJ: 01.570.475/0001-86. VALOR: R$ 14.382,46.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FF93248A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Processo Licitatório n°032/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **27 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de materiais de construção e hidráulico, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 14 de março de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C92A3452

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Processo Licitatório n°033/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **02 de abril de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a prestação de serviços de Paisagismo, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 14 de março de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:581C12AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preço n° 002/2019 – Objeto: execução de obra de pavimentação de trecho das Ruas Zequinha Pinto e Teodoro da Fonseca no município de Itanhandu, atendendo ao contrato de repasse nº 845320/2017 (1039.242-35) – Ministério das Cidades/Caixa. Sessão dia 02/04/2019 às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0F21C0AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contratos – Pregão Presencial 16/2019 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as

demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes, através do sistema de registro de preços. Homologação: 28/02/2019. **Contrato n° 053/2019** - Andreia Aparecida de Oliveira ME, CNPJ 15.413.146/0001-36, Maria da Fé/MG. Valor: R$ 21.799,00. Ata de Registro de Preços n° 13/2019. **Contrato n° 054/2019** - Supermercado Boa Esperança LTDA, CNPJ 12.335.206/0001-51, Itanhandu/MG. Valor: R$ 206.311,05. Ata de Registro de Preços n° 11/2019. **Contrato n° 055/2019** - Casa de Carnes Frigo Torres LTDA-ME, CNPJ 04.098.625/0001-99, Itanhandu/MG. Valor: R$ 20.900,00. Ata de Registro de Preços n° 16/2019. **Contrato n° 056/2019** – Dimipel Limitada - ME, CNPJ 13.751.798/0001-55, Carmo de Minas/MG. Valor: R$ 11.915,82. Ata de Registro de Preços n° 14/2019. **Contrato n° 057/2019** - GMC Atacadista de Mercadorias em Geral LTDA EPP, CNPJ 17.136.467/0001-66, Cruzeiro/SP. Valor: R$ 6.097,10. Ata de Registro de Preços n° 12/2019. **Contrato n° 058/2019** - Moema Comercial LTDA-ME, CNPJ 03.134.867/0001-28, São Lourenço/MG. Valor: R$ 15.169,80. Ata de Registro de Preços n° 15/2019. Dotações do orçamento vigente. Data dos contratos: 11/03/2019. Vigência dos contratos: 31/08/2019. Atas de Registro de Preços datadas de 28/02/2019 com vigência de 06 meses.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5720E3D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 146/2017 – Pregão Presencial 11/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Equilíbrio Administrativo e Cia LTDA - ME, CNPJ 11.360.324/0001-57. Objeto: prorrogação de vigência até 06/03/2020. Valor: R$ 15.360,00. Dotação: ficha 51, fonte 100. Data: 06/03/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D0493082

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 34/2018 – Pregão Presencial 21/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Med Center Comercial Ltda, CNPJ 00.874.929/0001-40. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro passando para: Esparadrapo 10cmx4,5m c/ capa- Missner Adpele R$ 5,77; Esparadrapo 05cmx4,5 c/ capa- Missner Adpele R$ 3,37; Vaselina Líquida 1000ml Farmax R$ 15,06. Data: 11/03/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8188D758

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 28/2018 – Pregão Presencial 34/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda-Epp, CNPJ 07.006.663/0001-62. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro passando para: Pneu 165/70R13 F 700 - Firestone R$ 154,81; Pneu 175/70R14 84 Fuzion R$ 218,38; Pneu 185R14 Duravis - Brindgestone R$ 298,76. Data: 11/03/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6DBFF917

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 154/2017 – Pregão Presencial 13/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Cyvan Medicina e Segurança do Trabalho LTDA. - EPP, CNPJ 01.220.022/0001-20. Objeto: prorrogação de vigência até 28/03/2020. Valor: R$ 21.000,00. Dotação: ficha 51, fonte 100. Data: 11/03/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6659ED2C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 001/2019 – Pregão Presencial 84/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços passando para: Gasolina Comum R$ 4,849; Gasolina P. Grid R$ 5,058; Etanol R$ 3,23. Data: 12/03/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E6259539

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos –Chamada Pública 02/2018 – **1° Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2018** - Maria Noronha, CPF 469.838.486-91. **1° Termo Aditivo ao Contrato 196/2018** - Marta de Noronha Silva, CPF 818.840.876-04. **1° Termo Aditivo ao Contrato 197/2018** - Antônio Darci Ribeiro, CPF 892.808.146-72. Objeto dos aditivos: prorrogação de vigência até 30/04/2019. Data dos aditivos: 13/03/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:932864A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos - Pregão Presencial 59/2018 - **1° Aditivo ao contrato n° 016/2019** - Supermercado Moadi Eireli, CNPJ 22.577.654/0001-15. **2° Aditivo ao Contrato n° 017/2019** - Supermercado Boa Esperança Ltda, CNPJ 12.335.206/0001-51. **1° Aditivo ao Contrato n° 021/2019** - José Renan dos Santos Inácio-ME, CNPJ 18.725.059/0001-02. Objeto dos aditivos: prorrogação de vigência até 31/03/2019. Data dos aditivos: 28/02/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7486A8F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2019 – Partes: Município de Itanhomi e Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi (AAHI). Objeto: Transferência financeira para manutenção das atividades filantrópicas hospitalares. Valor: R$ 600.000,00. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.302.0015.2081.335043-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7F4F6E54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2019 – Partes: Município de Itanhomi e Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi (AAHI). Objeto: Incentivo Financeiro Complementar de Custeio das Equipes de Urgência e Emergência para manutenção das atividades filantrópicas hospitalares e assistência médica à população. Valor: R$ 540.000,00. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.302.0015.2081.335043-00 (Fonte: 1.55.00). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:91C28C50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019 – Processo Licitatório nº 009/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Objeto:Execução de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, consistente de fornecimento de urnas mortuárias, preparo e traslado de corpos, destinado a assistência funerária para sepultamento de munícipes de famílias beneficiadas por programas sociais. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Funerária La Paz Ltda. Valor: R$ 39.750,00. Dotação orçamentária:
02.12.01.08.244.0032.2056.339039-00 (Fonte: 1.00.00),
02.12.01.08.244.0032.2056.339048-00 (Fonte: 1.00.00).
Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de março de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4991B134

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 036/2019) – Processo Licitatório nº 012/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de ALUNOS pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 4.202 km por mês. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jorge Luiz Ferreira de Andrade Nogueira (Transportadora Mariana). Valor: R$ 159.676,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de março de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:24090F84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 037/2019) – Processo Licitatório nº 012/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de ALUNOS pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 2.200 km por mês. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Carlomagno José Pimentel Me (Taxi do Carlin). Valor: R$ 61.600,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de março de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:786F2D52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 038/2019) – Processo Licitatório nº 012/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de ALUNOS pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 968 km por mês. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Gerson Teixeira da Silva Me (Lelo Taxi). Valor: R$ 27.104,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de março de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:8E6BE56E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 039/2019) – Processo Licitatório nº 012/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de ALUNOS pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 4.884 km por mês. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Nicolas Tur Viagens e Turismo Ltda (Nicolas Turismo). Valor: R$ 136.752,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de março de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F20037F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 040/2019) – Processo Licitatório nº 012/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de ALUNOS pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 3.828 km por mês. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Sebastiao Valmir Fialho Me (WM Turismo). Valor: R$ 123.046,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de março de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7125C306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 041/2019) – Processo Licitatório nº 012/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de ALUNOS pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 2.046 km por mês. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Valdir Correa Coelho Me (Valdir Escolar). Valor: R$ 55.242,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de março de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:808A3776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019

Extrato do Contrato nº 47/2019– Partes: Município de Itatiaiuçu e Padaria e Confeitaria FCA Ltda. – ME - CNPJ nº04.108.149/0001-40. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de lanche, com fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 92.789,97. Vigência: 05/02/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:151AE840

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019

Extrato do Contrato nº 61/2019– Partes: Município de Itatiaiuçu e Funerária Nossa Senhora Aparecida de Itatiaiuçu Ltda. – ME - CNPJ nº 00.943.339/0001-21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas, coroa, ornamentação, preparação do corpo e transporte/remoção. Valor do contrato: R$ 21.295,10. Vigência: 08/02/2019 à 08/02/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0D28AA32

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2018

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 69/2018. Processo Licitatório nº 168/2017, Pregão Presencial nº 117/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Alexandre Lopes Ferreira - ME. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do contrato até 26/02/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D934E8F1

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2019

Extrato do Contrato nº 63/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Fábio Lúcio de Freitas Santos - ME - CNPJ nº 08.009.307/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, lanternagem em geral, funilaria, pintura, capotaria, tapeçaria, eletricidade, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim, nos veículos da frota do Município de Itatiaiuçu, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, ou originais de fábrica, para registro de preços. Valor do contrato: R$ 523.546,90. Vigência: 08/02/2019 à 08/02/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3AF1D316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 14/2019–Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Playground da Ituraminha. Tipo: Menor Preço por Lote. início da sessão: 28/03/2019 às 08:00 hs. local de retirada do edital e realização do pregão: www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 12 de março de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:00232062

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 15/2019–Objeto: Registro de Preços de próteses. Tipo: Menor Preço por Lote. Início da sessão: 28/03/2019 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 14 de março de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:FD539F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 0003/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, borracharia, elétrico, lanternagem, diagnostico eletrônico e troca de molas, para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda. ME
VALOR TOTAL: R$ 832.870,00 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 13 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E6A1DFE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda. ME
VALOR TOTAL: R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 13 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:461BDB6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: AMP Mecânica de Autos Eireli
VALOR TOTAL: R$ 7.190,62 (sete mil, cento e noventa reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 13 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6638B222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Jorge Luiz Lombardi da Costa 05648555881
VALOR TOTAL: R$ 12.438,50 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 13 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B1EDE602

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Canedo Distribuidora de Lubrificantes Ltda.,
VALOR TOTAL: R$ 13.601,00 (treze mil, seiscentos e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 13 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9D8DD409

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Respaldado no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 2.481/2019 da Assessoria Jurídica do município de Japaraíba - MG, objeto do Processo Administrativo nº 072/2019,

AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de software para gestão de unidades de ensino público do Município junto a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, no valor mensal de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) e valor total de R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba - MG, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Japaraíba, 13 de março de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:1500D8B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 08/2019 - CONCORRÊNCIA Nº: 01/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2019 – Processo Licitatório nº 08/2019, cujo objeto é a **"CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E CORRELATOS**, localizado na "Ilha do Castelinho", região central do Município**".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. ou licitacao@jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 22/04/2019 (segunda-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2F518450

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a alteração da data de abertura da licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços vigilância e segurança privada em eventos"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. A nova data para protocolar os envelopes será impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 01/04/2019 (segunda-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 –Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:CADD60DA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOMEIA IVAN FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA- CARGO: MOTORISTA CATEGORIA I-CNH "D"

PORTARIA Nº 076/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, o aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA I-CNH "D"
CANDIDATO: IVAN FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

JEQUITIBÁ/ MG, 14 de Março de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AEF3835E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
DETENTOR DO CONTRATO: **POSTO LULU LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 20.820.890/0001-95.**
Valor Total Estimado: **R$ 12.555,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 11 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:4DDA4F17

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade torna público RETIFICAÇÃO no valor estimado do

Processo Licitatório em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/03/2019, Edição 2456, Código verificador 84B1CDDC e; no Jornal A Noticia Regional, edição 2481, Página 9.
Onde se Lê: R$ 166.237,50 (cento e sessenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
Ler-se-á: R$ 188.045,00 (cento e oitenta e oito mil quarenta e cinco reais).
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação". Maiores informações no Tel. 0xx31-3851-6288, Setor de Compras.

João Monlevade, 14 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:A785EC80

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conformes Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de TUBOS DE PVC DE FºFº para o DAE.
Valor Estimado: R$ 72.924,50 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 28/03/2019, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 14 de março de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:64DF26CC

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e 075/2008, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para expectativa de possíveis locações de Caminhão Pipa com motorista para abastecimento de água potável e; Retroescavadeira com operador, conforme especificações constantes no edital e seus respectivos anexos.
Valor estimado: R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo site www.daejoaomonlevade.com.br, sendo a entrega das propostas até as 14:00 horas do dia 28/03/2018, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 14 de março de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:2B4DFFFF

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/18, Referente ao Processo Administrativo 01/2018, modalidade dispensa – locação de imóvel. **Objeto:** locação de imóvel não residencial situado a rua nove, 126, bairro Sion para fins de funcionamento do núcleo comunitário do bairro Sion, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: Fabrício Correia de Oliveira, Valor Global: R$ 10.248,12 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos). 15/02/2019 a 15/02/2020.

João Monlevade, 14 de março de 2019.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:A06DB0C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA Nº- 039/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Poder Legislativo de João Pinheiro-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município;

DECLARA

Artigo 1º- Que o Sr. **WELLINGTON EDUARDO CALDEIRA BRAGA**, tomou posse e entrou em exercício do cargo efetivo de **MOTORISTA DE APOIO AO LEGISLATIVO**, em 08 de março de 2019, apresentando todos os documentos que lhes foram solicitados no ato.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 08 de março de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/ Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:CB912C23

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA Nº- 040/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Poder Legislativo de João Pinheiro-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município;

DECLARA

Artigo 1º- Que o Sr. **JOÃO CARLOS DE QUEIROZ,** tomou posse e entrou em exercício do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE APOIO AO LEGISLATIVO**, em 08 de março de 2019, apresentando todos os documentos que lhes foram solicitados no ato.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 08 de março de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:83DFC128

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA Nº- 041/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Poder Legislativo de João Pinheiro-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município;

DECLARA

Artigo 1º- Que o Sr. **IVAN SILVEIRA NETO**, tomou posse e entrou em exercício do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE APOIO AO LEGISLATIVO**, em 08 de março de 2019, apresentando todos os documentos que lhes foram solicitados no ato.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 08 de Março de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:8C7C517B

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA Nº- 042/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Poder Legislativo de João Pinheiro-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município;

DECLARA

Artigo 1º- Que a Sra. **ABADIA CANUTO DOS REIS**, tomou posse e entrou em exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO AO LEGISLATIVO/SERVIÇOS GERAIS**, em 08 de março de 2019, apresentando todos os documentos que lhes foram solicitados no ato.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 08 de março de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6241E85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria nº 60/2019, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2019: abertura dia 27/03/2019, às 10h00, tipo menor preço por item; tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares do município de João Pinheiro.
Os Editais poderão ser acessados/retirados no site:www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000.Maiores informações p/ e-mail licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

João Pinheiro/MG, 13 de março de 2.019.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2771F4AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n°040/2019 – Pregão Presencial 026/2019 - Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 13:30 horas do dia 28 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, licitação tipo menor preço por lote, que tem por objetivo a Aquisição de **02 (dois) motores Fiat devidamente instalados e funcionando,** destinados ao veiculo Fiat Strada – placa PYM-6137 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Fiat Uno Mille Way Econ – ano de fabricação 2012 – placa OPE-6349 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D6B887BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 007/2019. Processo Licitatório nº 004/2019 – Chamada Pública nº 001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x ALCEU SOUSA DE OLIVEIRA CPF: 833.535.006-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$2.756,73. Assinatura: 01/03/2019 – Vigência: 31/07/2019.

Jordânia-MG,14 de março de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 004/2019. Processo Licitatório nº 004/2019 – Chamada Pública nº 001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x JOÃO PEREIRA ARRUDA CPF: 614.434.096-34. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$6.264,73. Assinatura: 01/03/2019 – Vigência: 31/07/2019.

Jordânia-MG,14 de março de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 005/2019. Processo Licitatório nº 004/2019 – Chamada Pública nº 001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x VALDIVIO ALMEIDA CAMPOS CPF: 042.807.316-67. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$7.768,30. Assinatura: 01/03/2019 – Vigência: 31/07/2019.

Jordânia-MG,14 de março de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 009/2019. Processo Licitatório nº 004/2019 – Chamada Pública nº 001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x JOSE PIRES DE NOVAIS CPF: 962.912.495-53. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$23.428,23. Assinatura: 01/03/2019 – Vigência: 31/07/2019.

Jordânia-MG,14 de março de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 006/2019. Processo Licitatório nº 004/2019 – Chamada Pública nº 001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x VALDENI MACEDO RODRIGUES CPF: 066.239.016-47. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$5.524,73. Assinatura: 01/03/2019 – Vigência: 31/07/2019. Jordânia-MG,14 de março de 2019. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 002/2019. Processo Licitatório nº 004/2019 – Chamada Pública nº 001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x MARIA ARLI ALVES FARIAS CPF: 911.319.106-30. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$24.045,60. Assinatura: 01/03/2019 – Vigência: 31/07/2019.

Jordânia-MG,14 de março de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 008/2019. Processo Licitatório nº 004/2019 – Chamada Pública nº 001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x FIDELINA DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 031.366.616-48. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$24.587,20. Assinatura: 01/03/2019 – Vigência: 31/07/2019.

Jordânia-MG,14 de março de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 003/2019. Processo Licitatório nº 004/2019 – Chamada Pública nº 001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DE JORDANIA MG CNPJ: 19.448.251/0001-61. Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R$88.809,20. Assinatura: 01/03/2019 – Vigência: 31/07/2019.

Jordânia-MG,14 de março de 2019.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:681D192C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 004/2019 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 004/2019.

Objeto: Aquisição de impressos gráficos, carimbos e outros para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Abertura no dia 28 de Março de 2019 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacoes.lagamar@gmail.com

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 15/03/2019

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:776111F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 024/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública a licitação na modalidade de PREGÃO nº 024/2019. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para realizar os exames médicos admissionais dos aprovados no Concurso Público 001/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 29/03/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 14 de Março de 2019,

Pregoeira.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:5702AF76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/19

Homologação do Pregão Presencial nº 008/19, a seguinte empresa: Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda, CNPJ: 01.148.472/0001-59, Valor: R$ 11.966,00; Objeto: registro de preços para futuras aquisições de fornecimento de insumos para atendimento ao departamento de epidemiologia/zoonoses, no combate às pragas e na realização de exames de triagem sorológica para leishmaniose visceral

em cães suspeitos de doença que se encontram presentes nas vias e logradouros públicos municipais e eutanásia em cães soropositivos.

Em 25/02/2019

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2FF10D6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.782, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Declara de utilidade pública uma área de 6.458,48 m² para fins de desapropriação, para implantação do trecho da Av. de Integração entre a Av. São Sebastião (MG-010) e o Bairro Eldorado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, o art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal Brasileira e o Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado no perímetro urbano deste Município com área de 6.458,48m², para implantação do acesso interligando a Av. São Sebastião (MG-010) e a Av. de Integração através do Bairro Eldorado.

A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000:

Marco de origem: 0=PP
Coordenadas planas no sistema: U T M - SIRGAS2000 Hemisfério: Sul/Oeste
Atribuição do plano X: 613.524,0000 e Y: 7.834.769,9800

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 0=PP, definido pelas coordenadas E: 613.524,000 m e N: 7.834.769,980 m; confrontando com terras de Luciana Lodi, segue por com azimute 226º 26' 54,78" e distância de 12,31 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 613.515,080 m e N: 7.834.761,500 m; confrontando com terras de MG-10, segue por com azimute 355º 16' 42,15" e distância de 63,42 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 613.509,860 m e N: 7.834.824,700 m; confrontando com terras de Luciana Lodi, segue por com azimute 125º 39' 05,83" e distância de 8,18 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 613.516,510 m e N: 7.834.819,930 m; confrontando com terras de Luciana Lodi, segue por com azimute 67º 27' 05,57" e distância de 3,70 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 613.519,930 m e N: 7.834.821,350 m; confrontando com terras de Luciana Lodi, segue por com azimute 52º 12' 42,58" e distância de 171,34 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 613.655,340 m e N: 7.834.926,340 m; confrontando com terras de Luciana Lodi, segue por com azimute 73º 09' 46,23" e distância de 68,84 m até o vértice V-6, definido pelas coordenadas E: 613.721,230 m e N: 7.834.946,280 m; confrontando com terras de Avenida Integração, segue por com azimute 116º 30' 16,18" e distância de 25,39 m até o vértice V-7, definido pelas coordenadas E: 613.743,950 m e N: 7.834.934,950 m; confrontando com terras de Luciana Lodi, segue por com azimute 251º 12' 33,05" e distância de 91,64 m até o vértice V-8, definido pelas coordenadas E: 613.657,190 m e N: 7.834.905,430 m; confrontando com terras de Luciana Lodi, segue por com azimute 241º 32' 10,02" e distância de 109,19 m até o vértice V-9, definido pelas coordenadas E: 613.561,200 m e N: 7.834.853,390 m; confrontando com terras de Luciana Lodi, segue por com azimute 206º 51' 20,25" e distância de 53,79 m até o vértice V-10, definido pelas coordenadas E: 613.536,900 m e N: 7.834.805,400 m; confrontando com terras de Luciana Lodi, segue por com azimute 179º 08' 18,51" e distância de 3,99 m até o vértice V-11, definido pelas coordenadas E: 613.536,960 m e N: 7.834.801,410 m; confrontando com terras de Luciana Lodi, segue por com azimute 202º 24' 30,79" e distância de 34,00 m até o vértice 0=PP, encerrando este perímetro.

§ 1º As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

§ 2º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o *caput* deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

§ 3º Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

§ 4º A planta de localização do imóvel é parte integrante deste Decreto, conforme anexo.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação de trecho da Av. de Integração compreendida entre a Av. São Sebastião e o Bairro Eldorado

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual e convênio celebrado entre o Município de Lagoa.

Art. 4º A Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:EE161A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.053, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Institui Comissão de Sindicância para analisar, apurar e emitir parecer no Processo Administrativo nº 079-290/2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no inciso XXI do art. 160 da Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012, quanto ao dever do servidor público em participar de Comissão quando designado pelo Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de sindicância para analisar, apurar e emitir parecer no processo Administrativo nº 079-290/2018, nos termos do art. 184 da Lei Municipal nº 3.242, de 2012.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Fabiana Moura Luciano, matrícula 278612;

II - Renê Ramos Pião, matrícula 279865;

III - Wanderléia Pereira de Souza, matrícula 01084-9.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Wanderléia Pereira de Souza, na qualidade de Presidente e em caso de impedimento desta, pela servidora Fabiana Moura Luciano.
Art. 4º A Presente Comissão apresentará, ao final dos trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de março de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:F4EEB8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00010/2019 – Pregão presencial nº. 00007/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 11 de março de 2019, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME, CNPJ/CPF 11.360.324/0001-57.

Lambari, 11 de março de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:30B5D1D9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00010/2019 – Pregão presencial nº. 00007/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.. CONTRATO nº. 00028/2019. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME – CNPJ: 11.360.324/0001-57. Valor total: R$ 27.750,00. Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020. Dotação orçamentária: 02.08.01.10.122.0026.2.159.3390.39.00 – reduzido 327 – fonte: 102.00

Lambari, 11/03/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:5F4A25B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Laranjal, Sudário Amorim Carneiro, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral bem como pela Justificativa e Recomendação feita pelo Sr. Pregoeiro;
Considerando a necessidade de cancelamento do certame por interesse público;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar,** o Pregão nº 016/2019 – PRC 029/2019.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que Publique para conhecimento de todos os interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Laranjal, 13 de Março de 2019.

SUDARIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:76EAF5B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº03/2019

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA **14 DE MARÇO A 19 DE MARÇO DE 2019**, AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2019, PARA ATENDEREMAOS PROGRAMAS ABAIXO DISCRIMINADOS:

01 (UM) FARMACÊUTICO +CR, PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III,CONFORME LEI N° 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015 .

03 (Três) MÉDICO ESF+ CR; PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.
01 (UM) CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL + CR PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS(CEO)

01 EDUCADOR FÍSICO+ CR, 01 FARMACÊUTICO + CR PARA ATENDER AO NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), CONFORME LEI N° 4.253, DE 07 DE JULHO DE 2015

01 TERAPEUTA OCUPACIONAL+ CR, 01 EDUCADOR FÍSICO + CR,PARA ATENDER AO POLO DE SAÚDE, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTONO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO.

CR = Cadastro de Reserva.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Ao se inscrever o candidato (a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.
1.2 - O candidato (a) interessado em participar do Processo Seletivo deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo, a documentação descrita no item 2 deste Edital.
1.3 - O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, Anexo I, informará a função pretendida, sendo vedada a inscrição para 2 (dois) ou mais funções.
DATA:14 DE MARÇO À 19 DE MARÇO DE 2019
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Benedito Valadares 52, Praça da Bandeira, Leopoldina, MG.
HORÁRIO: 08h às 12h.
1.4 - O candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
***O servidor responsável por receber as inscrições não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação por parte do candidato ou inexatidão das mesmas.**

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos (as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:
a) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I, devidamente preenchida e assinada;
b) Documento de Identidade com foto;
c) CPF;
d) Certificado e Registro no Órgão de Classe Competente;
e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
f) Quitação com a obrigação militar (se masculino);
g) Comprovante de Residência;
h) Currículo Vitae, constante do Anexo II, com os devidos comprovantes constantes no currículo;
i) Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área do cargo pleiteado, realizados a partir de 2014, exceto os cursos livres à distância;
j) Declaração escolar, que comprove a habilitação/requisito necessário ao cargo, somente para os cursos que não possuem registros de classe e ainda não foi expedido o DIPLOMA do curso;
k) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida através do site http://www.tjmg.jus.br).
Observação: os documentos deverão ser entregues com paginas numeradas sequencialmente.

3 - SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
B - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;
C - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;
D - Ter, no ato da inscrição, ensino superior completo (com especialização conforme exigida para a função) comprovado mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de nível superior reconhecida pelo MEC,de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe;
E - Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

4.1 O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

CARGO/FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉ- REQUISITO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO Saúde da Família e comunidade.	03 (TRÊS)+CR	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe	R$ 1.810,13 + R$ 1.810,13(ADICIONAL DE EXTENSÃO DE JORNADA) + R$ 7.641,37 (GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO AO PSF)
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	01 (UM) + CR	20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	Ensino Superior Odontologia com especialização na área	R$ 1973,04 + 350,00 Vale Alimentação
FARMACÊUTICO (CAPS III)	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	Ensino Superior Farmácia	R$ 2.630,72 + 350,00 Vale Alimentação
EDUCADOR FISICO (NASF)	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe. Bacharelado em Educação Fisica	R$ 1973,04 + R$ 350,00 (auxílio alimentação
FARMACEUTICO (NASF)	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe	R$ 1973,04 + 350,00 Vale Alimentação
TERAPEUTA OCUPACIONAL (POLO)	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe.	R$ 1.973,04 + 350,00 Vale Alimentação
EDUCADOR FÍSICO (POLO)	01 (UM) + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe. Bacharelado em Educação Fisica	R$ 1973,04 + 350,00 Vale Alimentação

CR = CADASTRO DE RESERVA

4.2 – O candidato poderá se escrever tendo idade inferior a 75 (setenta e cinco)anos, conforme lei complementar nº 152 de 3 de Dezembro de 2015.

MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:
Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família:
I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;
II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência

locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;
VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;
VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal);
VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL

Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema único de Saúde – OB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS);
Assegurar a integralidade do tratamento especializado para a população adstrita;
Realizar cirurgias;
Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clinica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais;
Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental – THD;
Registrar na Ficha de Referencia e Contra Referência o tratamento realizado.

FARMACÊUTICO (CAPSIII e NASF)

- Registro no Conselho Regional de Farmácia;
- Conhecimento e domínio dos preceitos que fundamentam a atuação e o papel do farmacêutico no campo da Saúde Mental, da Clínica Ampliada e da Atenção Psicossocial;
- Conhecimento pleno da Portaria n.º 344 e preenchimento dos livros de medicamentos controlados;
- Conhecimento pleno de gestão de estoque;
- Conhecimento de Psicofarmacologia;
- Conhecimento de Psicopatologia;
- Conhecimento dos fundamentos do SUS;
- Disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e Inter setorial;
- Disponibilidade para o trabalho em território e para visitas domiciliares /hospitalares;
- Disponibilidade para participar de reuniões de equipe e supervisão.
- Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

EDUCADOR FISICO (NASF)

- Avaliação Física;
- Atividades físico-recreativa;
- Orientação teórico-prática, quanto ao mecanismo de ação das práticas no corpo e benefícios advindo dessa prática;
- Jogos cognitivos e recreativos;
- Jogos desportivos;
- Alongamentos;
- Ginástica localizada;
- Relaxamento;
- Yoga;
- Estimular a sociabilidade intergrupal;
- Estimulo para continuidade das atividades na pós alta;
- Consciência corporal;
- Executar outras tarefas correlatas ao exercício da profissão.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Atuar na atenção à saúde dos pacientes de forma lúdica;
- Colaborar com conhecimentos específicos para favorecer o desenvolvimento neuropsicomotor nos pacientes com quadros de deficiências/dificuldades nas atividades cotidianas;
- Realizar grupos de atividade com a população portadora de neoplasias.

EDUCADOR FÍSICO

- Estimular a prática regular de exercício físico, visando a mudança de hábitos e adoção de estilo de vida ativa, compreendendo as limitações do paciente;
- Supervisionar as atividades físicas desenvolvidas de forma individual e grupal;
- Atuar de forma multiprofissional durante a realização das ações com os pacientes, familiares e cuidadores.

5 – DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unit.	Máxima
01	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área do cargo pleiteado, realizados a partir de 2014, observando-se: a) Carga horária acima 80h.....	2	10
	b) Carga horária acima de 120h.....	3	15
02	Pós-graduação na área do cargo pleiteado	15	30
03	Mestrado na área do cargo pleiteado	30	30
04	Doutorado na área do cargo pleiteado	40	40
05	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.	0,5	30

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;
6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;
6.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 - DO RECURSO

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado.
7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará através de telegrama, telefone celular e ou e-mail os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função.
8.2 – O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2.620/94 alterada pela Lei 3444/02.
8.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
9.6 – Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o candidato (a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade de 06(seis) meses, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 03/2019	
NOME			
E- MAIL:			
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____	IDENTIDADE	CPF	SEXO
ENDEREÇO		Nº / COMPLEMENTO	
BAIRRO		CEP	CIDADE / UF
TELEFONE (S)	TELEFONE (S)	TELEFONE (S)	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 03/2019 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura Do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(TRAZER PREENCHIDO)

NOME	
FUNÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 03/2019

DATA: _____ /_____ 2019

_____
Assinatura Do Funcionário Da Secretaria Municipal De Saúde De Leopoldina

ANEXO II DO EDITAL
CURRICULUM VITAE

NOME:	
FUNÇÃO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:
EMAIL:	
Experiência: (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área do cargo pleiteado). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou.	
Formação Escolar: (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).**	
Cursos de Qualificação Profissional Últimos 5(cinco) anos *Só serão válidos certificados dos anos de 2014 a 2019 – Na área do cargo pleiteado. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).	

***A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.**

**** A documentação deverá estar autenticada ou a autenticação deverá ser feita no ato da inscrição, desde que os interessados apresentem o documento original.**
***** A entrega da documentação sem solicitação de autenticação é de responsabilidade do candidato, não constituindo obrigação do servidor responsável pelas inscrições, a verificação de prévia autenticação.**

Leopoldina, MG, 11 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:337A1E4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/19. PRC Nº 003/2019 – DISPENSA - 001/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/19. **PRC Nº 003/2019 – DISPENSA - 001/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **I SOLUÇÕES WEB SERVIÇOS PARA INTERNET LTDA-ME**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE: www.luz.mg.gov.br."** VALOR: **R$2.460,00** (dois mil e quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 01.03.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:44C102F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/19. PRC Nº 010/2019 – INEXIGIBILIDADE 004/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/19. **PRC Nº 010/2019 – INEXIGIBILIDADE 004/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **MÔNICA LAMOUNIER DE OLIVEIRA**. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA SIMPLES E UTI PARA ACOMPANHAR PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO."** VALOR: **R$17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 01.03.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:EE5D6448

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 020/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/19

Processo nº. 020/19
Dispensa de Licitação nº. 005/19
Data: 14.03.19

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer de N.º 070/19**, de 14 de Março de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, para **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINA DE MOTO NIVELADORA E RETRO ESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO"** e autorizo o empenho das despesas em favor de:

COMASF – CONSÓRCIO DE MUN. DO ALTO SÃO FRANCISCO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 11.107 /2005.

Valor Global: R$108.750,00 (Cento e oito mil,setecentos e cinqüenta reais).

Publique-se.

Luz, 14 de Março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C407DD03

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 14 DE MARÇO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX e segunda parte do inciso XIII e art. 189, inciso II, alínea "*b*", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o que dispõe o art. 96, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013;
Considerando a documentação contida no processo nº. PES – 3246.002.0016260 de 14/02/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, à servidora **PAULIANA OLIVEIRA PEREIRA ROMANO,** matrícula nº. 5648, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB II/H,** licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, à partir **de 18 de março de 2019.**

Art. 2º. Aplicam-se as disposições dos artigos 99 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo VIII, da Lei Complementar Municipal 034/2013 de 31/07/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, 14 de Março de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:BE0367F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 09/2019, Tipo: menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de consultoria em Administração Pública Municipal na área orçamentária, financeira e administrativa. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as**: 13:00 horas do dia 27/03/2019**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:FCEF4C3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 10/2019, Tipo: menor preço global, para prestação de serviços de Ultrassonografia para atendimento na Unidade Mista de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as**: 13:00 horas do dia 28/03/2019**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:7BD646E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 22/2019, PREGÃO 19/2019, COM ABERTURA DIA 28/03/2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL DA TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS "CMED" CONSTANTE NO SITE DA ANVISA.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D29B21CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0823, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE de Mendes Pimentel - MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal, e, em observância às Leis: nº 1.213, de 27 de maio de 1.997, nº 1.327, de 09 de agosto de 2.000, e nº 1.497, de 10 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de alimentação Escolar – CMAE de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, é constituído de 07 (sete) membros TITULARES, sendo que para cada titular corresponderá um SUPLENTE, respectivamente, da seguinte forma:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo:

a) Simone Aparecida Maria José – ***Titular,*** e Jovita Rodrigues Passos Santos - Suplente

II – 02 (dois) representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

a) Neudes Barbosa dos Reis Neiva – ***Titular,*** e Eneci Dorotéia Vaz– ***Suplente;***

b) Narcelio Rocha – ***Titular,*** e Claudiene de Souza Freitas – ***Suplente.***

III – 02 (dois) representantes de pais de alunos:

a) Jackeline Keila Ramos – ***Titular,*** e Natanny Gonçalves de Carvalho – ***Suplente;***
b) Rosinei de Souza Marink Vieira – ***Titular,*** e Ana Paula Conceição Sabino Costa – ***Suplente.***

IV – 02 (dois) representantes de entidades civis organizadas:

a) Edina Augusta Ganda Igidio – ***Titular,*** e Antonio Vieira da Silva – ***Suplente;***

b) Antonio Moreira de Souza – ***Titular,*** e Aleony Igidio Alves– ***Suplente.***
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 14 dias do mês de março de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 14/03/2019, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia_____/_____/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº _____, Folhas

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:23FDBEEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foi alterado o preço da Gasolina Comum passando de R$5,25 para R$4,92 registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 015/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 005/2018.*
Objeto: *Registro de preços com vista eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos oficiais do município*
Fornecedor: *AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA – ME. CNPJ:42.969.006/0001-11*
Vigência: *07/03/2018 até 06/03/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:B80C0836

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foi alterado o preço do Óleo Diesel S-10 passando de R$4,06 para R$3,94 registrado na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 015/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 005/2018.*
Objeto: *Registro de preços com vista eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos oficiais do município*
Fornecedor: *LÍDER COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ:42.969.006/0001-11*
Vigência: *07/03/2018 até 06/03/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:576C1B3F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foi alterado o preço da GASOLINA COMUM de R$4,79 para R$4,96; ÓLEO DIESEL S-10, passando de R$3,59 para R$ 3,79 registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 016/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 006/2018.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustível para manutenção veículos oficiais do município em viagens a cidade de Belo Horizonte (MG)*
Fornecedor: *POSTO MATOS & MARQUES LTDA-ME. CNPJ:23.748.593/0001-74*
Vigência: *07/03/2018 até 06/03/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:F6267735

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 014/2019**, objetivando o **Registro de Preços para eventual prestação de serviço para emissão de fotocópias e/ou impressões (locação)**, com **abertura às 09:00 horas do dia 28/03/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 14 de março de 2019

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:913DEE78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Chamada Pública 001/2019 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura dia 02/04/2019, às 12:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 21/03/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CA643E67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 18/2019 - REGULAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 63 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 15/03/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. PROFª MARIA QUITÉRIA P. SCHELB	MATUTINO	18/03/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 14 de março de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:20F1A9D3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA MÉDICOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF - EDITAL Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

A Presidente da Comissão, nos termos do item 5.1 do Edital nº 01 de 11 de Fevereiro de 2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para médicos no desenvolvimento do programa estratégia saúde da família – ESF, torna público o resultado preliminar da seleção pública.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	Livia Matos de Oliveira	13.285.140	10	APROVADA
2º	Felipe Valiante Botelho	8.528.484	5	APROVADO
3°	Paulo Gonçalves Borges Junior	24.696.823-0	0	APROVADO
4º	Leonnardo José Duarte Reis	21.075.189	0	APROVADO
5º	Taís Muniz do Carmo Morais	29.668.935-9	0	APROVADA

Muriaé (MG) 14 de Março de 2019

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DFCC47CA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 10, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal Vanildo José da Silva Filho.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no inc. I, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para atendimento de Acordo de Cooperação Técnica nº 468/2018;

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Fica cedido para o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, com ônus da remuneração para o cedente, o servidor público municipal VANILDO JOSÉ DA SILVA FILHO, MASP 3884-001, detentor do cargo de Técnico Agrícola, para exercer um cargo de provimento em comissão junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Março de 2019.

Muriaé, 13 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7FA4256C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2014 - LOCAÇÃO VEÍCULOS ATERRO E OUTROS - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 7° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2014 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS PESADOS E OUTROS, TODOS COM MOTORISTA, PARA A MANUTENÇÃO

E OBRAS DAS ATIVIDADES DA DLU DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - INICIANDO-SE EM 02/03/2019 E ENCERRANDO-SE EM 01/03/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: MINASLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - DATA: 01/03/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 8° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2014 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DOS ITENS 01, 02 E 03 DO CONTRATO Nº 008/2015 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS PESADOS E OUTROS, TODOS COM MOTORISTA, PARA A MANUTENÇÃO E OBRAS DAS ATIVIDADES DA DLU DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 24.488,40 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO - CONTRATADA: MINASLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - DATA: 01/03/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:ABBD8944

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 003/2017 - LOCAÇÃO DE TERRENO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2017 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2017 DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO, LOCALIZADO NA FAZENDA BARRA DO DIVISÓRIO, S/Nº, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, PARA DESCARTE DE RESÍDUOS, CLASSE A DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS), POR MAIS 06 (SEIS) MESES - INICIANDO-SE EM 13/03/2019 E ENCERRANDO-SE EM 12/09/2019 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - LOCADOR: SRA. TERESA SILVA TURETA - DATA: 08/03/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:65A0BBFD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO COMISSÃO HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO - TP 001/2019

DESPACHO
PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Renato Bernardes da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela Portaria nº 077/2018, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

CONSIDERANDO, o processo de Tomada de Preços nº 001/2019;

CONSIDERANDO, que no dia 19 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, foi aberta a sessão para o processo em epígrafe, procedendo-se à fase de habilitação, sendo abertos os envelopes de habilitação das empresas credenciadas, quais sejam:

FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI;
JL GONÇALVES ENGENHARIA E PROJETOS;
MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;
ML PROJETOS EIRELI;
PONTUALE ENGENHARIA LTDA;
PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CONSIDERANDO que durante a fase de habilitação, as empresas PONTUALE ENGENHARIA LTDA e MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA fizeram pontuações acerca das documentações das empresas JL GONÇALVES ENGENHARIA E PROJETOS e ML PROJETOS EIRELI.

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela paralisação da sessão para análise dos documentos de habilitação técnica das empresas pelo Setor Técnico desta autarquia.

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Setor Técnico desta autarquia quanto à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes.

CONSIDERANDO que no referido parecer, cujo teor segue em anexo, o Setor Técnico desta autarquia opinou pela **HABILITAÇÃO** das empresas:

PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;
ML PROJETOS EIRELI;
FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI.

E opinou pela **INABILITAÇÃO** das empresas:

MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;
PONTUALE ENGENHARIA LTDA;
JL GONÇALVES ENGENHARIA E PROJETOS.

Diante dos fatos narrados, e com fundamento no parecer técnico do setor competente desta autarquia, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

1 - Declarar como **HABILITADAS** as empresas:

PROJETA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 12.577.657/0001-03

ML PROJETOS EIRELI;
CNPJ: 21.268.022/0001-07

FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 26.480.545/0001-36

2 - Declarar como **INABILITADAS** as empresas:

MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 17.754.152/0001-82

PONTUALE ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 26.628.645/0001-67

JL GONÇALVES ENGENHARIA E PROJETOS.
CNPJ: 27.304.562/0001-85

3 - Intimar as empresas licitantes sobre a presente decisão e abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos sobre a decisão da CPL na fase de habilitação;

Muriaé – MG, 13 de março de 2018.

RENATO BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL

HENRIQUE CERQUEIRA LA-GATTA
Membro

RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO
Membro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F19578D7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES - T.P 002/2019

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2019, às 09:00 horas, na sala de reunião do Setor de Licitações, reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmo. Diretor Geral do DEMSUR, através da Portaria nº 077/2018 e testemunhas, para abertura da presente licitação na modalidade Tomada de Preço 002/2019 para Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé" observando-se o caráter educativo, informativo e de orientação social. Os representantes das empresas BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 e VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA foram devidamente credenciados pela CPL e declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017, sendo entregue os envelopes de nº 01, 02, 03 e 04. Após abertura dos documentos constantes dos envelopes de nº 01 e 03 pelos membros da CPL e análise dos mesmos, procedeu-se a rubrica dos documentos constantes no envelope de nº 03. Os documentos constantes nos envelopes de nº 01 e 03 serão encaminhados para os membros da Subcomissão Técnica para análise e julgamento. Aberto o prazo para análise dos documentos por parte da Subcomissão Técnica. A data para continuidade deste certame será comunicada às empresas posteriormente, via e-mail e publicação no Diário Oficial do Município de Muriaé. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, às 09:49 horas, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

RENATO BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL

HENRIQUE CERQUEIRA LA-GATTA
Membro

RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO
Membro

Empresas participantes:

_____
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME:

_____
VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA:

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5C855B9B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 008/2019, Beneficiário: **Soft Muriaé Ltda .** Objeto: Manutenção preventiva dos 11 (onze) aparelhos de ar condicionado instalados e 01 (uma) cortina de ar de propriedade do Fundo Previdenciário de Muriaé/MuriaéPrev. Valor Mensal: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) Data: 28/02/2019. Prazo: até 31/12/2019

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉPREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:33B227C2

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO

O Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev publica a reabertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 002/2019** – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de itens de gênero alimentício para atender às necessidades de consumo essencial do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev, inclusive às relativas aos eventos institucionais e conforme condições descritas no edital e seus anexos. **Abertura dia 27/03/2019 às 09:00 horas**, à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 - Centro, Muriaé, MG –**Edital disponível -** Informações (32) 3722-2321. Site: www.muriaeprev.com.br.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0F39A06C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA DESIGNAÇÃO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA N° 022 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designação do ocupante da função de Agente de Controle Interno do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

O Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

Considerando a necessidade de provimento da função de Agente de Controle Interno do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora Cláudia Braga Dutra, Masp: 1.357.001, para a função de Agente de Controle Interno do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir 17 de janeiro de 2019.

Muriaé, 14 de março de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:7F42AE49

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Nº 0592019**- PREGÃO PRESENCIAL

Nº 032/2019- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R$ 105.758,00 - PRAZO: 13/03/2019 A 12/03/2020

MURIAÉ/MG, 13 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0602019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 032/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: PADARIA E CONFEITARIA DA CUNHA LTDA - ME - VALOR: R$ 10.800,00 - PRAZO: 13/03/2019 A 12/03/2020

MURIAÉ/MG, 13 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº0612019**- PREGÃOPRESENCIAL **Nº 032/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO - VALOR: R$ 242.574,00 - PRAZO: 13/03/2019 A 12/03/2020

MURIAÉ/MG, 13 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇ**Nº 0622019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 032/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.- DETENTOR: SUPERMERCADO MÃO CHEIA LTDA - VALOR: R$ 109.450,00 - PRAZO: 13/03/2019 A 12/03/2020

MURIAÉ/MG, 13 DE MARÇO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:5310C548

LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - PROCESSO REGISTRADO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ SOB O Nº 044/2019, PREGÃO Nº 038/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES TIPO RACK, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM, INTERFACES FÍSICAS ETHERNET DE 10 GB E CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA USO PELO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FORNECEDOR: IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - VALOR: R$99.632,82 - SETOR DE LICITAÇÃO: ED. CENTRO ADMINISTRATIVO "PRES. TANCREDO NEVES", 236, CENTRO, MURIAÉ – MG – INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696.3317 OU E-MAIL LICITACAOPREFDEMURIAE@GMAIL.COM

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4E2774E6

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇO 001/2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2019, às 09:00 horas, na sala de reunião do Setor de Licitações, reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 8.845/2019, para abertura da presente licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2019 para contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do município de Muriaé. Os representantes das empresas BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, CNPJ nº 17.489.954/0001-02 e VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA foi devidamente credenciado pela CPL e declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017, sendo entregue os envelopes de nº 01, 02, 03 e 04. Após abertura dos documentos constantes dos envelopes de nº 01 e 03 pelos membros da CPL e análise dos mesmos, procedeu-se a rubrica dos documentos constantes no envelope de nº 03. A empresa VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA questionou quanto ao formato do envelope **na cor parda, tamanho ofício** entregue pela empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME no tamanho A4 e no envelope timbrado da empresa, porém foi realizado questionamento por parte da empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME via email e pessoalmente no momento da retirada do envelope 01 e foi informado que não haveria problemas quanto a entrega dos envelopes 02, 03 e 04 nesse padrão. Os documentos constantes dos envelopes de nº 01 e 03 serão encaminhados para os membros da Subcomissão Técnica para análise e julgamento. Aberto o prazo para análise dos documentos por parte da Subcomissão Técnica. A data para continuidade deste certame será comunicada à empresa posteriormente, via e-mail e publicação no Diário Oficial do Município de Muriaé. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, às 09:49 horas, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA
Membro da CPL

ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS
Membro da CPL

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL

Empresas Participantes:

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME:

VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA:

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:895FC61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
P M DE NAQUE - EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2019

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato N° 010/2019 referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2019, Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de cartuchos e toners em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 037 – 020301 04122 0001 2.364 339030 - Contratada: Colors Comércio Eireli, CNPJ nº.04.768.048/001-03 – Valor Global: R$ 16.872,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais); Prazo: 31 de Dezembro de 2019 - Data da Assinatura: 18/02/2019.

Naque, 13 de Março de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:F170BA65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 27/03/2019 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de carnes, hortifrutigranjeiros, laticínios, cereais, óleos de gorduras, condimentos e preparados, massas, farináceos, enlatados, temperos, frios e café destinados à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou no Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 14 de Março de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:39713AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação Tomada de Preços nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Tomada de Preços nº 002/2019. ADJUDICANDO A EMPRESA: MAPA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 01.816.332/0001-01, Valor Global: R$ 266.334,33 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

Natalândia/MG, 14 de Março de 2019

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:447EF53D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
SRP
O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preços, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,INSULINAS E MATERIAIS HOSPITALARES ,PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG**, conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 28/03/2019, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

14 de Março de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:E9C65617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2.º ADITIVO AO CONTRATO 095/2017

2.º ADITIVO AO CONTRATO 095/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS COM BLOQUETES, SERVIÇO DE MEIO FIOS, SARJETAS E CALÇADAS, NA CIDADE DE NINHEIRA-MG,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**, e de outro lado a empresa **LN ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF 21.490.104/0001-00, com sede à Rua Joaquim Pedro,88, Letra C, centro, CEP 39.540-000 – São João do Paraíso / MG, neste ato representado por **LILIANE MARTINS GOMES**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 098.309.416-04, decorrente do Processo Licitatório nº 106/2017 modalidade Tomada de Preço Nº 003/2017, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Um saldo remanscente referente ao convênio MGI Nº 5191.000231/2016- melhoramento de vias públicas - calçamento em bloquete;

O município de Ninheira, através do Prefeito Municipal encaminhou ao órgão oficio solicitando prorrogação do prazo do convênio.

Que a prorrogação não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **LN ENGENHARIA LTDA-ME** prorrogado até 11/09/2019.

CLÁUSULA 2ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **LN ENGENHARIA LTDA-ME** aditivado no valor de R$29.987,60

(Vinte e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

CLAÚSULA 3ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 14 de Março de 2019.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA	***LILIANE MARTINS GOMES***
Prefeito Municipal	LN Engenharia LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF/MF	CPF/MF

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:940D29E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**243/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial 064/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de Maio de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02.005.000 154520013 20117 33 90 39.
CONTRATADA	IVANILDO DE LIMA SILVA
DATA	Nova Ponte, 28 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:111A21AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO

PROCESSO 031/2019 TIPO CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, TIPO CREDENCIAMENTO Nº 003/2019, de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas, durante o ano de 2019, conforme disposições constantes neste instrumentos e seus anexos, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de credenciamento será no dia 08/04/2019. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 14 de Março de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA NAVES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7C6FC347

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 026/2019 de inexigibilidade 009/2019 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIIIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA , para prestação de serviços de promoção de show artístico a ser realizado na Praça dos Três Poderes, ao preço de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 11 de Março de 2019.

ENG. LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B82C87F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL/MÊS.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de sua Pregoeira, Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, nomeado pela Portaria nº002/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando a operação de transbordo, transporte, controle tecnológico e manutenção do CTR (Controle de transporte de resíduos), devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário. A abertura da sessão será às 09:00 (nove horas) do dia 22 de Março de 2019, quando serão recebidos os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes. INTERESSADOS SOLICITAR O EDITAL ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br OU PELO TEL: (32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 07 de Março de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:77E9DEAC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de produtos diversos (insumos e similares),para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira Fortes.

A abertura da sessão será às 09h00min, do dia 01/04/2019, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Interessados solicitar o Edital através do Email: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo Tel:(32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 14 de Março de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:3D693AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DO PITANGUI/MG – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo Público, para contratação temporária de cargos públicos, projetos e programas mantidos pelo Poder Executivo Municipal. Inscrições de 25/03/2019 a 05/04/2019. Maiores informações no site: www.reisauditores.com.br.

Onça do Pitangui, 14 de março de 2019

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:334F0240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2019 – PRC Nº 004/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. Fica adjudicado o objeto às empresas: SIRLEY MARTINS BORGES, no valor total de R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais); ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, vencedora no valor total de R$ 29.929,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e nove reais); UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora no valor total de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais); MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, vencedora no valor total de R$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais); NELSON ALVES DE MORAES, vencedora no valor total de R$ 40.314,00 (quarenta mil trezentos e quatorze reais); MARA ELIZA VERTELO SANTOS, vencedora no valor total de R$ 11.514,00 (onze mil quinhentos e quatorze reais); MINASFOR LTDA, vencedora no valor total de R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais); FERREIRA SALUM COMERCIL LTDA, vencedora no valor total de R$ 3.207,00 (trinta mil duzentos e sete reais); META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora no valor total de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Data: 13/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CCC003EB

PREFEITURA DE OURO BRANCO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAOPEBA – AMALPA. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo do convênio por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 30/12/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7BBADE59

PREFEITURA DE OURO BRANCO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/020/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CONSILL – CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 126/2014 – TP Nº 006/2014. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. O contrato vigorará entre os dias 12/03/2019 a 09/06/2019. Data de assinatura: 08/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9600FD05

PREFEITURA DE OURO BRANCO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/003/2018

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/003/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO BRANCO – APAE. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 002/2019 da Secretaria Municipal de Educação, alterar o plano de trabalho mediante solicitação da Associação, objetivando adequar o atendimento, de acordo com necessidades administrativas pedagógicas que surgiram por demanda do início do ano letivo 2019. Data de assinatura: 14/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A86CA499

PREFEITURA DE OURO BRANCO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/008/2018

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/008/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, O INSTITUTO MIGUEL FERNANDES TORRES. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 001/2019 da Secretaria Municipal de Educação, ampliar na ordem de R$ 130.000,05 (cento e trinta mil reais e cinco centavos), delimitados em novo plano de trabalho apresentado para a parceria. Data de assinatura: 14/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A2BA0FA2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MEGATEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP, ORIUNDO DO PRC Nº 065/2018 – PREGÃO Nº 042/2018. Objeto do aditivo: realinhamento do item 06 – açúcar. Fica realinhado o item, passando de R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) para R$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 22/02/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:30C9C139

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 099/2018 – PRC Nº 149/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas, módulo e dietas nutricionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 83.780,00 (oitenta e três mil setecentos e oitenta reais); Data de assinatura: 14/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:781E21D7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 099/2018 – PRC Nº 149/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas, módulo e dietas nutricionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 58.824,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais); Data de assinatura: 14/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C6B1817D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI-ME, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 099/2018 – PRC Nº 149/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas, módulo e dietas nutricionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais); Data de assinatura: 14/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9AF0BF44

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MERCÊS LUIZA BARBOSA DA SILVA-ME, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 099/2018 – PRC Nº 149/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas, módulo e dietas nutricionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 93.282,00 (noventa e três mil duzentos e oitenta e dois reais); Data de assinatura: 14/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:59D2599F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA-ME, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 099/2018 – PRC Nº 149/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas, módulo e dietas nutricionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 139.995,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais); Data de assinatura: 14/03/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:80E12C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 085/19, modalidade Pregão Presencial nº 022/19, Registro de Preços nº 013/19 do tipo menor preço por lote, para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de urnas funerárias incluindo translado e arranjos para Coordenadoria de Ação Comunitária da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 27/03/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo site: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5E0452B6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Licitatório nº. 070/19, modalidade Pregão Presencial nº 019/19, Registro de Preço nº 010/19. O Pregoeiro do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto futura e eventual prestação de serviços de manutenção de equipamentos agrícolas, com fornecimento de peças, com data de abertura para o dia 13/03/2019 até às 09:00 horas, foi considerada deserta, face a ausência de interessados.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:63DFFA7B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0112/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0112/19, modalidade Pregão Presencial nº 023/19, Registro de Preços nº 014/19 do tipo menor preço global, para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de equipamentos agrícolas, com fornecimento de peças, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 27/03/2019 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3981752B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 062/2019. Processo Licitatório nº. 036/2019, Pregão Presencial 008/2019, **para contratação de empresa especializada na Elaboração de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) e Projeto de Desenvolvimento Técnico Social (PDTS) – execução do trabalho técnico social a ser realizado junto aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida que residem nos empreendimentos residenciais Gargatá I e Gargatá II do Município de Ouro Fino**. Contratada: MRS da Silva & Cia Ltda ME. Valor: R$114.900,00 (cento e catorze mil novecentos reais). Assinatura: 14/03/2019. Validade: 31/12/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9C1DDB92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**Secretaria de Educação e Cultura**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**033/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**022/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de portas em aço, com seteira, conforme Anexo I.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 28/03/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:96A67518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 12 de março de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02333220	Cristina Rabelo de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal
02306857	Dária Maria de Souza	Servente Escolar
02320602	Ana Paula Ferreira Arruda	Técnico em Administração
02294882	Suely Aparecida Dias	Professor de Ed. Básica III - Inglês
02318687	Otávila Cristina Barbosa Gomes	Professor de Ed. Básica III - Português
02324536	Diogo Ribeiro da Silveira	Coveiro
02332234	Dvanir Aparecida de Faria	Técnico em Enfermagem Plantonista
02332987	Flávia Gonçalves Isabel Barbone	Técnico em Enfermagem
02332274	Denise Dayana de Souza Sales	Professor de Ed. Básica I
02311211	Cristiano Rodrigues Silva	Psicólogo
02327423	Hiatan Deusnil de Oliveira	Médico Ginecologista
02314485	Fábio de Moura Chaves da Silva	Vigia
02330141	Angela Santos Soares	Auxiliar de Serviços Gerais

Pará de Minas, 15 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3F5574F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 12 de março de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Dou fé.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02298333	Cláudio Marçal França	Vigia
02319300	Walter Ferreira Junior	Vigia

Pará de Minas, 15 de março de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:32FA2E22

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2019 - PREGÃO N.º 006/2019

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0230
02.09.10.122.0001.2.334-3.3.90.30-0464
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0849

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

BRASIL LUBRIFICANTES LTDA
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA 05648555881
MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA
MG SAND MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 70.416,51**(setenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues na Oficina da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua José Assunção, n.º 105, bairro São Pedro, de acordo com a necessidade durante o exercício de 2019, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 13 de Março de 2019

O Anexo I encontra-se no site https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:6202D8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 023/2019 - PREGÃO 018/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 023/2019**, modalidade **Pregão 018/2019,** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até 27 de Março de 2019 às 09:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 13 de Março de 2019.

RIANE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:21F80C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº 000014/2019, Pregão Nº: 000010/2019, Registro de Preço Nº 000010/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA NOVAS INSTALAÇÕES E REPAROS, ATENDENDO A DEMANDA DOS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO - MG, 14 de março de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:02B8C7D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 6.541/2019 - APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 6.541/2019

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ASSOCIÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSITÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC)

O **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°18.244.343/0001-67, com paço municipal sito à Praça 1º Junho, nº. 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Apto. 201, Bairro Centro, Perdões/MG doravante denominada CONVENENTE e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.118.334/0001-40, com sede na Rua Alzira de Souza Lima, n° 144, Jardim Nova Esperança, Perdões-MG, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representado por seu presidente Waldeci Venâncio, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente e domiciliado em Perdões -MG, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio e reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a elaboração de esforço comum entre os convenentes para admissão de trabalho externo de recuperandos assistidos pela APAC em prestação de serviço de mão de obra de interesse público do município de Perdões – MG.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
As partes convenentes dão a esta Convênio o valor de **R$ 34.344,00** (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**,** cuja remuneração mensal por recuperando/mês será de R$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos) conforme a lei municipal nº 3.103/2018 de 09.11.2018.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações do Convenente:
Promover o repasse mensal de recurso financeiro no valor de R$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), conforme cronograma de desembolso específico no Plano de Trabalho que é parte integrante do presente Convênio, o ou em número inferior desde que haja disponibilidade financeira.
Exercer o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre o presente Convênio, através da Secretaria Municipal de Obras e Divisão de Controladoria;
Suspender os repasses se não houver comprovação de que o recurso não for aplicado de acordo com o plano de trabalho;
Suspender os repasses na forma da lei;
Providenciar o transporte dos recuperandos da Conveniada ao local da prestação dos serviços, bem como seu retorno a Conveniada, após o término das atividades diárias quando necessário;
Fornecer aos recuperandos os EPI´s e proporcionar condições adequadas de trabalho (salubridade, segurança, contra acidentes entre outros);
Comunicar a Conveniada quaisquer incidentes ou anormalidade no local de trabalho;
Fornecer todos os insumos de produção, assim como todas as despesas a ela inerentes;
Controlar a frequência dos recuperandos ao trabalho, mediante livro de ponto ou outro meio hábil, fornecendo relatório à APAC ao final de cada mês, para fins de remição de pena;
Tomar contas da CONVENIADA.
São obrigações da Conveniada:
Apresentar, no ato da assinatura do presente convênio, ou seguintes documentos:
Cópia do Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;
Inscrição do ato constitutivo;
RG e CPF do representante legal da entidade;
CND´s Estadual, Federal, Municipal, FGTS, Trabalhista;
Cartão CNPJ;
Plano de Trabalho a ser submetido a aprovação do Convenente.

Executar o Plano de Trabalho.
Aplicar os recursos recebidos pelo CONVENENTE exclusivamente no atendimento das situações que envolvam o interesse da Conveniada.
Ceder quatro recuperandos, para atendimento de prestação de serviço em mão de obra em atividades de interesse do Convenente;
Responsabilizar por todas as medidas necessárias através de seus agentes penitenciários, a evitar a fuga e manutenção da ordem e disciplina.
Responsabilizar-se pela fiscalização dos serviços através de seus agentes.
Responsabiliar-se pelo fornecimento da alimentação dos recuperandos no local de trabalho;
Disponibilizar agentes penitenciários do quadro de pessoal da Conveniada, desde a saída dos recuperandos da sede da Conveniada até seu retorno a mesma;
Prestar contas ao Convenente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:
A execução do presente Convênio se desenvolverá com a estrita observância do Plano de Trabalho, das disposições legais atinentes ao seu objetivo e forma, e no que couber do disposto no art. 16 da Lei 8.666/93.
As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, dotação nº , e dotações específicas que forem consignadas nos orçamentos dos exercícios subsequentes.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O Presente convênio terá a vigência de doze meses com vencimento em 15.03.2020.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As despesas resultantes do presente convênio serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária anual do Município de Perdões.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE
O CONVENENTE fará publicar a minuta deste convênio no Diário Oficial do Município de Perdões – MG.
Assinam o presente Convênio em duas vias de igual valor e teor para que produzam um só efeito perante as partes.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados (APAC)
WALDECI VENÂNCIO

Visto;

Assessoria Jurídica Municipal – OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9DD848B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS EM MAGISTÉRIO

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Federal nº 11.788/08 de 25.09.2008, que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes;
- Considerando que a Administração Pública Municipal é dotada de Secretaria Municipal de Educação e Cultura própria com a capacidade de fornecer melhor qualificação profissional aos estudantes de magistério;
- Considerando que o Município de Perdões possui centenas de alunos matriculados nas escolas públicas municipais;
- Considerando que é dever institucional do Município colaborar com o desenvolvimento do ensino e propagação do conhecimento, além de

favorecer a inclusão social e melhor formação profissional aos acadêmicos dentro de uma sociedade civil organizada;
- Considerando a Lei Federal nº 11.788/08 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes e a necessidade do Município em colaborar com a formação destes acadêmicos do Magistério;

RESOLVE:

Cláusula Primeira- Fica estabelecido o Processo Seletivo 01/2019 destinado a Admissão de 10 (dez) Vagas de Estagiários de Magistério Ensino Médio e/ou Estagiários do Curso de Pedagogia para alunos(as) regularmente matriculados em um dos referidos Cursos.
Parágrafo Único: As inscrições serão gratuitas a ser realizadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua José Thomaz Pereira, nº 290 – 3º Pavimento, Bairro Várzea de Cima, Perdões – MG, no período de**18.03.2019 até 21.03.2019,**das 12:00 às 17:00 horas. Não será admitida inscrição por procuração.
Cláusula Segunda– Fica estabelecido o Processo Seletivo na forma de pontuação a ser obtida mediante Provas Objetivas para o estágio em Normal Nível Médio e Pedagogia na forma determinada no presente edital de processo seletivo.
Não será aceita inscrição por procuração, o comparecimento do candidato ao ato da inscrição é obrigatório.
Cláusula Terceira– Ficam assim distribuídas as vagas ofertadas pelo Município de Perdões com a correspondente Bolsa Auxílio, Carga Horária, abaixo discriminada:

Nome do Estágio	Vagas Ofertadas	Valor da Bolsa Auxílio/Mensal	Carga Horária Semanal	Período de Estágio
Estagiários Normal Nível Médio e/ou Estagiários Pedagogia	**10 (dez)**	R$ 500,00 (quinhentos reais)	25 (vinte cinco) horas	Contratomínimo de 03 (três) meses e máximo de 05 (cinco) meses, atendendo período Letivo do Calendário Escolar.

Cláusula Quinta– As presentes vagas de estágio são oferecidas aos estudantes de graduação em Normal Nível Médio ou em Pedagogia , que estiverem cursando regularmente qualquer destes níveis de formação no primeiro semestre do ano de 2019.
Não serão Admitidos Alunos Estagiários que já possuam período igual ou superior a 24 meses de Estágio prestado junto ao Município de Perdões, nos termos do art. 11 da Lei 11.788/08 exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência.
Cláusula Sexta– Do Conteúdo da Prova Objetiva:
Será realizada uma prova de múltipla escolha entre os candidatos participantes deste Processo Seletivo com 15 questões, no dia**25.03.2018 às 19:00 horas**na sede da Escola Municipal José Norberto de Andrade situada na Praça das Violetas , nº 40, Bairro Jardim das Flores, sendo as seguintes matérias a serem abordadas:
- Estatuto da Criança e da Adolescência;
- Noções Básicas de Saúde, Alimentação e Nutrição Infantil;
- Fundamentos Psicossociais do Desenvolvimento Infantil;
- Didática e Prática pedagógica na Educação Infantil e nos anos Iniciais do Ensino Fundamental
- Arte-Educação na Primeira Infância.
Parágrafo Único:A prova objetiva terá a duração máxima de duas horas.

Cláusula Sétima- Da documentação para Inscrição
Documento de Identificação com Foto (apenas para comprovação);
Declaração de Matrícula no Curso Normal Nível Médio ou Pedagogia;
Como critério de experiência profissional terá o candidato que comprovar ter a cada seis meses de estágio remunerado ou não, perante<u>órgão privado.</u>o que lhe garantirá direito a dois pontos.
Experiência comprovada em<u>órgão público</u>municipal - dois pontos.
Iniciação científica a cada seis meses - dois pontos.

A pontuação máxima que cada estudante terá a título de experiência profissional não poderá ultrapassar dez pontos.
Os documentos citados nos itens 2, 3, 4 e 5 deverão ser entregues em envelope fechado/lacrado com a seguinte denominação:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
ESTAGIO REMUNERADO – NORMAL NÍVEL MÉDIO/PEDAGOGIA

Cláusula Oitava– Da Aplicação das Provas Objetivas:
Os candidatos para ingressarem na sala da realização das provas deverão portar documento de RG ou CNH e assinar lista de presença.
Cláusula Nona –Da pontuação final:
A pontuação final dos candidatos será a soma dos pontos adquiridos em experiência comprovada e pontuação da Prova de Objetiva e será divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões pelo site:
www.diariomunicipal.com.br
Da decisão de classificação final caberá recurso no prazo de dois dias úteis o qual deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, que divulgará o resultado final em até dois dias úteis após a apreciação do mesmo.

Cláusula Nona –Do Critério de Desempate:
Um vez ocorrendo a mesma pontuação entre os candidatos participantes, serão critérios de desempate na classificação final:
1º - Critério: O(A) Candidato(a) que possuir o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ;
2º - Critério: O(A) Candidato (a) que estiver cursando o período mais avançado dos Curso de Graduação em Magistério Nível Médio ou Pedagogia;
3º - Critério: O(A) Candidato(a) de idade maior.
Cláusula Décima –Este Processo Seletivo possui validade de um ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública uma vez por igual período.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7D0CCED4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 26/2019 -

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento adminitrativo. Dispensa de Licitação nº 06/2019 - Processo nº 26/2019 - Contratada Deva Veículos Ltda. CNPJ: 23.762.552/0003-02, estabelecida na rua Teonilio Niquini, nº 32, Betim - MG, Objeto aquisição de auto peças destinadas a ônibus que atendem a Secretaria Municipal de Educação (Transporte Escolar), valor da dispensa R$ 3.231,00 (três mil, duzentos e trinta e um reais), vigência 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões

* Esta publicação substitui a Publicação do dia 01.03.2019 por conter erro nos valores da primeira, sendo estes valores corrigidos na prersente publicação, tornando a publicação do dia 01.03.2019 sem efeito jurídico algum.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:664852B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.493/2019- JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA

<u>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.493/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)</u>
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado

CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA, brasileira, união estável, Professora II-B, portadora do CPF nº 001.160.576-61, residente na Rua José Carvalho, n.º 174, Serra dos Montes – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora II-B .

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA,** como Professora II-B, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.439,53 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:AEF7EB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.494/2019- CÍNTIA DA PENHA PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.494/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- CÍNTIA DA PENHA PEREIRA, brasileira, casada, Professora II-B, portadora do CPF nº 102.322.996-09, residente na Av. Ricardo Resende, n.º 703, Centenário – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora II-B .

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CÍNTIA DA PENHA PEREIRA,** como Professora II-B, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.439,53 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CÍNTIA DA PENHA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:A54E9B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.495/2019- ANÁLIA PINHEIRO RESENDE RIBEIRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.495/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- ANALIA PINHEIRO RESENDE RIBEIRO, brasileira, casada, Professora II-B, portadora do CPF nº 069.909.896-37, residente na Rua Bernardina Rutten, n.º 231, Vista Alegre – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professora II-B .

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 223.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANÁLIA PINHEIRO RESENDE RIBEIR,** como Professora II-B, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.439,53 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANÁLIA PINHEIRO RESENDE RIBEIR
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:895E9EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.521/2019- JOSUÉ FERNANDO CORREA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.521/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, e do outro lado;

- JOSUÉ FERNANDO CORREA, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF nº 902.108.166-00, residente na Rua: Alzira de Souza Lima n. º332 – Jardim Nova Esperança – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Motorista .

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 187.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JOSUÉ FERNANDO CORREA,** como Motorista, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de duzentas e vinte (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.179,08 (Hum mil cento e setenta e nove e oito centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **07 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 07 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSUE FERNANDO CORREA
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:7E9876F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.517/2019- SIRLENE APARECIDA PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.517/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, , brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- SIRLENE APARECIDA PEREIRA, brasileira, viúva, solteira Supervisora, portadora do CPF n.º 375.921.146-15, residente na Rua: Padre Ananias Nº 422 – Jardim bela Vista – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Supervisora; em substituição ao servidor Marcos de Alcântara Pinto, que se encontra em readaptação.

2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 201.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **SIRLENE APARECIDA PEREIRA,** como Supervisora, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária cento e cinquenta (150) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.909,77 (Hum mil novecentos e nove e setenta e sete centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SIRLENE APARECIDA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:C3230BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 06/2.019 AO CONTRATO Nº 5.910/17- ALCY ALVES RODRIGUES NETO

TERMO ADITIVO Nº 06/2.019 AO CONTRATO Nº 5.910/17 FIRMADO EM 01.08.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALCY ALVES RODRIGUES NETO.

Termo aditivo nº **06/19** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pç Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ALCY ALVES RODRIGUES NETO,** brasileiro, casado, **Motorista**, portador do CPF n.º 073.307.926-16 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, n.º 636-B, Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042..31.90.04 ficha 127, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.12.2019**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALCY ALVES RODRIGUES NETO
Contratado

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:602D8C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.399/2019- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA

PORTARIA Nº 7.399/2019 de 07 de março de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA .

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/2010, Arts. 185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Pública Municipal, **DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA,** de 15 (quinze) dias no período de 07/03/2019 a 21/03/2019, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:7FBB2F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.400/19- FÉRIAS PRÊMIO- LUCIANA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 7.400/19 de 08 de março de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIANA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LUCIANA DE CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/1999 a 31/01/2009, que serão gozadas no período 01/04/2019 A 06/07/2019 no total de 97 (noventa e sete) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de março de 2019..

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:BFA1EF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.401/2019- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- GLAUCILENE ALMEIDA BALDUÍNO BOTELHO

PORTARIA Nº 7.401/2019 de 08 de março de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GLAUCILENE ALMEIDA BALDUÍNO BOTELHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Pública Municipal, **GLAUCILENE ALMEIDA BALDUÍNO BOTELHO,** de 15 (quinze) dias no período de 07/03/20109 a 21/03/2019, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.03.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:4AC1571E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 7.402/2019- NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL - VERA LUIZA BASTELS FERNANDES

PORTARIA N.º 7.402/2019 de 12 de março de 2019

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL, VERA LUIZA BASTELS FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL,** fica nomeada a **Sra. VERA LUIZA BASTELS FERNANDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de março de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:3D73C92C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA PORTARIA Nº024/2019

PORTARIA nº024/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019

Determina a convocação de aposentados e pensionistas para fins de atualizações cadastrais indispensáveis.

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a convocação dos aposentados e pensionistas abaixo discriminados para comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, localizada na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, bairro Centro, deste Município, com a pretensão de atualizar as informações indispensáveis, apresentando os documentos necessários, até o dia **25/03/2019**.

ADELAIDE PEDRO SILVA MACIEL
AURORA MARIA BENTA DOS SANTOS
CORMARIA ALVES ANTERIO

DEUSDEDITE LEOCADIO GONCALVES
DIVA MARIA FELISBERTO
ELIAS TADEU ROSA
GERALDA SANTANA GABRIEL
ISABEL ASSIS PAIXAO OLIVEIRA
JOSE FAGUNDES FELISBERTO
JOSE HONORATO DA PAIXAO
JOSE TEIXEIRA NETO
JOSE TEOTONIO PEREIRA
JUDITH ARAUJO
LUIZ CARLOS MILAGRES
MARIA DA CONCEICAO S SANTANA
MARIA DAS DORES VIEIRA
MARIA DAS GRACAS S OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES M DE OLIVEIRA
MARIA ENI DA SILVA
MARIA GERALDA SILVA ALVES
MARIA JUVENTINA DOS SANTOS
MARIA MARCELINA OLIVEIRA XISTO
MARIA MARGARIDA MACIEL
MARIA SERGIO DO CARMO
SEBASTIAO ROSA ANSELMO
SILVERIO FAGUNDES FELISBERTO
THEREZINHA IZABEL SILVA LUZ
VALDA DIAS BERNARDES
VITORIA MATILDES B GONZAGA
ANTONIO IZIDORO FELISBERTO
BENEDITO IRIA NEVES
CASSIO LOPES DIAS
CELSO CANUTO DE MOURA
EFIGENIA B MACHADO TEREZA
IRENE GONCALVES GUIMARAES
JOSE DIONISIO RODRIGUES PEREIRA

Art. 2º Os mencionados aposentados e pensionistas deverão comparecer no endereço acima descrito, portando os seguintes documentos:

Documento original de Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional;
Documento original de inscrição no CPF;
Certidão de Casamento, se casado(a);
Carteira de Trabalho;
Certidão de Nascimento dos dependentes que possuam até 21 anos de idade;
Comprovante de Endereço (Recente - emitido no máximo em até 90 dias).

Art. 3º A convocação em comento deverá ser procedida em todos os meios de comunicação disponíveis, como rádio, carro de com, entre outros, **oportunidade em que deverá ser ressaltado que o não comparecimento poderá acarretar a suspensão do(s) benefício(s).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente ato no órgão de publicação do Município.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG,14 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:ADD26AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 033/2019, Pregão Presencial nº 015/2019, Registro de Preços nº 010/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos para coleta e transporte de lixo domiciliar na zona rural do município. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 28/03/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 28/03/2019 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 14 de março de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:BE258880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019
MODALIDADE: DISPENSA 002/2019
CONTRATO Nº 018/2019
DATA: 01 de março de 2019.
OBJETO: locação de imóvel situado no endereço Praça Marechal Deodoro, nº 13, Centro, no Município de Pirapetinga/RJ, objeto da matrícula n° 1.158 de 27 de fevereiro de 1996, do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Pirapetinga/MG, para abrigar as instalações da Secretaria de Cultura e Casa de Cultura.
CONTRATADA: SELMA ALVES RAMOS, portadora da Carteira de Identidade nº MG-1.724.774, expedida pela Policia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 120.046.346-34, domiciliada no Município de Pirapetinga/MG, na Rua Getulio Vargas, 52, Aptº 102, Centro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR GLOBAL: O valor do aluguel mensal é de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 10 meses.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
2.08.00.13.392.0012.2.0057-3.3.90.36

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:B52BF1AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 28/03/2019.
OBJETO: Aquisição de material de distribuição gratuita, em atendimento ao benefício eventual de auxílio funeral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e

Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:9F795EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 86/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2019 – PREGÃO Nº 34/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRUTAS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DURANTE O ANO DE 2019, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global estimado para 2019 de R$ 1.576,00. Data da assinatura: 14/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02080127812200920300000033903000 F460

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:91D4BBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 10/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 74/2019, Inexigibilidade nº 11/19, Credenciamento nº 10/19, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços no ramo de construção e reparos em vários setores conforme descrito no edital, durante o período de doze meses. A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 29 de MARÇO de 2019, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D39F6473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 45/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 73/2019, Pregão nº 45/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR PARA EXECUTAR PINTURAS ARTÍSTICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAFITEIRO PARA EXECUTAR GRAFITISMO EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITADO PELO SETOR COMPETENTE.A data para abertura deste certame será dia 28 de MARÇO de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:314A40E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 87/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019 – PREGÃO Nº 31/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E BRINDES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VINCULADOS AO CRAS, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: PAPELARIA KALUGA LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 3.088,30. Data da assinatura: 14/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0B108912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 46/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 75/2019, Pregão nº 46/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019. A data para abertura deste certame será dia 03 de ABRIL de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F0DCBADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 88/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019 – PREGÃO Nº 31/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E BRINDES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VINCULADOS AO CRAS, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: ADRIANO AMORIM DA SILVA ADILBERTO. Valor global estimado para 2019 de R$ 2.019,93. Data da assinatura: 14/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3EFFD6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019 – PREGÃO Nº 31/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E BRINDES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VINCULADOS AO CRAS, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP. Valor global estimado para 2019 de R$ 3.948,01. Data da assinatura: 14/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CEB5E427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 90/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019 – PREGÃO Nº 31/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E BRINDES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VINCULADOS AO CRAS, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: CHAGAS & VENGA LTDA ME. Valor global estimado para 2019 de R$ 3.705,00. Data da assinatura: 14/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:38138B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 91/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019 – PREGÃO Nº 31/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E BRINDES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VINCULADOS AO CRAS, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME. Valor global estimado para 2019 de R$ 1.428,26. Data da assinatura: 14/03/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:027E1478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 07/2019
Processo Licitatório nº: 298/2018
Aditivo ao contrato nº: 15/2019
Contratado: AUTO POSTO MIZAE LTDA
Objeto: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao item nº 2 em 6,25%.
Data: 14 de março de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:29320FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 08/2019
Processo Licitatório nº: 298/2018
Aditivo ao contrato nº: 14/2019
Contratado: SEBASTIÃO GASPAR CELESTINO
Objeto: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro ao item nº 3 em 5,2%.
Data: 14 de março de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4F98B559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/19

Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste dar publicidade a abertura do Chamamento Público nº 04/2019, Inexigibilidade 04/2019 por meio do Marco Regulatório regido pela Lei nº 13.019 de 2014, autorizada pela Lei Municipal nº 2.086, de 11 de abril de 2019 objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Fomento, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade/projeto visando o amparo, assist~encia e proteção à população de cães e gatos abandonados e maltratados do município.
Justifica-se o Chamamento Público pois é de suma importância o convênio com uma Instituição que visa dar assistência, amparo e

proteção à população cães e gatos abandonados e maltratados no município.
Sabemos que cães e gatos estão, cada dia mais, ganhando um papel de destaque no ambiente familiar, e são seres capazes de sentir medo, dor, alegria, tristeza entre outras emoções. No entanto, ainda há muitos animais abandonados e em sofrimento nas ruas e outras sendo maltratados por aqueles que deveriam ser seus principais cuidadores.
E é na tentativa de minimizar o sofrimento desses animais, que através do termo de fomento, as instituições que promovem a proteção animal irão conseguir suprir suas demandas. E para que ações como o resgate, a castração, a preparação de cães e gatos para adoção, a conscientização sobre a posse responsável, eventos e palestras, denúncias de maus-tratos e compartilhamento de informações técnicas, sejam desenvolvidas no município.

Abertura a partir de 17 de abril de 2019 às 09:30 horas, no Paço Municipal.

Poço Fundo, 13 de março de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:111F191D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 43, DE 14 DE MARÇO DE 2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Torna sem efeito a Portaria nº 40 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 04 de dezembro de 2018.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª Leila de Fátima Fonseca da Costa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 40, de 04 de dezembro de 2018, desta Secretaria, que designou o servidor Fábio Alves de Melo, gerente do Departamento de Recursos Humanos, matrícula: 20277, portador do CPF Nº 117.519.438-79 e RG Nº MG 19358009, para atuar como gestor de parcerias firmadas entre o Município de Pouso Alegre (CNPJ Nº 18.675.983/0001-21), por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e as Organizações da Sociedade Civil nos termo da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de março de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:D68FCF86

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 44, DE 14 DE MARÇO DE 2019. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª Leila de Fátima Fonseca da Costa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei Federal 13.019/14, para atuar diretamente na Política Municipal de Educação Especial,
promovida pela Lei Municipal nº 6.005/18:
1 – Elaine Maria Gobbo Madeira, matrícula nº 19.586-1;
2 - Flávia Helena Pazini Fernandes, matrícula nº 18.432-6;
3 - Maria Christina de Paiva Rocha, matrícula nº 13.714-3;
4 - Sheila Lopes Moraes da Silva, matrícula nº 19.032-3;
5 - Thelma Jussara Braga de Souza Argolo, matrícula nº 14.848-1.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de março de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:0577C35D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 45, DE 14 DE MARÇO DE 2019. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Designa o Gestor de Parcerias, Fábio Alves de Melo.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª Leila de Fátima Fonseca da Costa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Fábio Alves de Melo, matrícula nº 20.277-l, para atuar como Gestor de Parcerias entre o Município de Pouso Alegre - estado de MG, (CNPJ nº 18.675.983/0001-21), por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do inciso VI, do artigo2º, da Lei Federal nº 13.019/14, para atuar diretamente na Política Municipal de Educação Especial, promovida pela Lei Municipal nº 6.005/18.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de março de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:46D82B02

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Termo de Fomento	**Secretaria/Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Parceria nº: 010/2017/SMPS	**Gestor de Parceria:** Ederson Carlos Deveque
OSC: Associação Pastoral de Rua	
CNPJ: 13.420.254/0001-00	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: A Associação tem por finalidade desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.	
Período: 20/04/2017 a 30/04/2018	
Valor Repassado: R$38.888,86	

Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos:

- Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação;
- Especificamente nas terças-feiras, de cada semana é oferecido um café da manhã elaborado, com direito a banho e troca de vestuário;
- Proporcionar janta através da distribuição de marmitex diariamente, elaborados pelos voluntários da Pastoral;
- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos;
- Providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida pelo técnico do setor de recambiamento do Centro Pop; e
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.
Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que foram descontadas tarifas bancárias, em descumprimento ao art. 51 da Lei 13019/2014 e consta um saldo remanescente da presente parceria.
Após a análise de valores, esse Gestor notificou a OSC, que realizou a devolução dos seguintes valores: R$457,50 (referente a taxas bancárias), R$11,53 (referente a saldo remanescente) e R$105,79 (referente a saldo remanescente) totalizando o valor de R$574,82, depositados na conta da Prefeitura de Pouso Alegre.
Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.
Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **AVALIO REGULAR COM RESSALVA** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, uma vez que a Associação Pastoral de Rua sanou as impropriedades apontadas.

Pouso Alegre-MG, 13 de março de 2019.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:DD299BB6

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento 010/2017/SMPS, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade.

Nº do termo de Fomento 010/2017/SMPS
Vigência: 31/12/2017
OSC: ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA
Objeto: A Associação Pastoral de Rua desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.
Valor Estimado anual: R$38.888,88 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde verificou-se que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no Termo de Fomento nº 010/2017/SMPS.
De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.
É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2018

JORGE LUIS DE GODOY
Auxiliar Administrativo
Matricula 13070

LETÍCIA COUTO GARCIA MONI
Supervisora de Seção
Matricula 19657

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:757A7419

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação Pastoral de Rua		**CNPJ:** 13.420.254/0001-00	
Nº Termo Fomento: 10/2017/SMPS	**Banco:** 104	**Agência:** 0147	**Conta:** 3577-1
Ano de referência: 2017/2018			
2- Execução da Receita e Despesa			

RECEITAS	
Mês	**Valor (R$)**
12/05/2017	R$2.222,22
23/05/2017	R$2.222,22
22/06/2017	R$2.222,22
18/07/2017	R$2.222,22
16/08/2017	R$1.000,00
16/08/2017	R$3,222,22
19/09/2017	R$3,222,22
06/10/2017	R$3,222,22
07/11/2017	R$3,222,22
06/12/2017	R$3,222,22
21/02/2018	R$3,222,22
23/02/2018	R$3,222,22
06/04/2018	R$3,222,22
18/05/2018	R$3,222,22
Devolução de tarifas bancárias	R$476,05
Total de Receitas: R$39.364,91	

DESPESAS	
Discriminação	**Valor**
Gêneros alimentícios e materiais de limpeza	R$13.034,72
Combustível	R$6.247,45
Passagens	R$18.093,87
Bens de consumo	R$940,00
Tarifas Bancárias	R$931,55
Total de Despesas: R$39.247,54	
BALANÇO FINAL	
Valor Total da Receita (I):	R$39.364,91
Valor Total das Despesas (II):	R$39.247,54
Saldo Final (I) - (II):	R$117,37

Observações/Justificativas (sfc)
Na prestação de contas da Associação Pastoral de Rua, constam os formulários completos, disponibilizados pela fonte pagadora e devidamente preenchidos pela fonte recebedora, com as cópias das notas fiscais, extratos bancários com as movimentações completas do período que compreende a data repassada.

Pouso Alegre – MG, 28 de agosto de 2018.

REGINÉA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS
Presidente
CPF: 461.632.206-68

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:70640AEF

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação Pastoral de Rua
CNPJ:13.420.254/0001-00
Termo da Parceria nº: 010/2017/SSPMG
Vigência: 20/04/2017 a 30/04/2018
Ano de referência: 2017/2018
Valor repassado no ano de referência: R$38.888,86

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO: A Entidade Associação Pastoral de Rua tem por finalidade desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de : alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1- Relatório das metas:

- Atendimento à população em situação de rua com as seguintes ações:

- Acolhimento com a realização de um cadastro dos moradores e trecheiros que passam por nossa cidade;

- Especificamente nas terças-feiras de cada semana, é oferecido um café da manhã elaborado, com direito a banho e troca de vestuário;

- Proporcionar janta através de distribuição de marmitex diariamente;

- Encaminhar os alcóolatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos;

- Providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida pelo técnico setor de recambiamento do Centro Pop; e

- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

3.2- Ações executadas:

- Foram atendidas cerca de 100 moradores de rua, tanto nas terças-feiras com o café da manhã e banho, quanto à noite quando são levadas as refeições até eles em vários pontos da cidade;

- São adquiridos os ingredientes para a sopa (refeição variada) junto à comunidade, voluntários, e com o dinheiro que recebemos do convênio com a Prefeitura;

- Também realizamos corte de cabelo e barba, no dia do banho; e

É feito a triagem no Centro Pop para encaminhamento daqueles que querem o retorno para sua cidade de origem.

3.3- Alcance dos objetivos:

Com a parceria com o Município, a Associação Pastoral de Rua, conseguiu atender as metas propostas, considerando a melhoria na qualidade dos serviços prestados, aquisição de alimentos, combustível, material de limpeza, esses itens necessários para a execução das atividades supracitada, atingindo o objetivo de trazer mais dignidade a esses moradores de rua, vítimas dos vícios, do abandono, dos problemas sociais.

4- Conclusão:

É de extrema importância para a Pastoral de Rua essa parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre. Sabemos que é um problema social muito grande que assola o país e talvez o mundo, essa situação dos moradores de rua. Devemos, então, reunir nossas forças para dar uma vida mais digna para esses nossos irmãos, com a esperança de que um dia talvez, não existam mais pessoas nessa situação tão humilhante que é não ter casa para voltar.

Pouso Alegre – MG, 28 de agosto de 2018.

REGINÉA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS
Presidente
CPF: 461.632.206-68

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:BB515530

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA - ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 010/2017/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Pastoral de Rua, com CNPJ sob o nº 13.420.254/0001-00, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente a parceria firmada no exercício de 2017.

Objeto da Parceria

A presente parceria tem por objeto desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre, visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com as instituições que trabalham com os alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais, visando a sua reintegração na sociedade.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação, além de providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida;
- Café reforçado às terças-feiras de cada semana, com direito a banho e troca de vestuário;
- Proporcionar janta através da distribuição de marmitex diariamente, elaborados pelos voluntários da Pastoral;
- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos; e
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto, foram realizadas as seguintes ações:

- Atendimento de cerca de 100 moradores de rua, tanto nas terças-feiras com o café da manhã e banho, quanto à noite nas refeições distribuídas em vários pontos da cidade;
- Aquisição de ingredientes para a sopa (refeição variada), que é servida aos moradores de rua;
- Realização de corte de cabelo e barba, no dia do banho; e
- Triagem para encaminhamento daqueles que querem retornar a sua cidade de origem.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em quatorze parcelas, totalizando o valor de R$38.888,86 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), no exercício de 2017/2018, tudo conforme tabela infra:

Data	Valor (R$)
12/05/2017	R$2.222,22
23/05/2017	R$2.222,22
22/06/2017	R$2.222,22
18/07/2017	R$2.222,22
16/08/2017	R$1.000,00
16/08/2017	R$3,222,22
19/09/2017	R$3,222,22
06/10/2017	R$3,222,22
07/11/2017	R$3,222,22
06/12/2017	R$3,222,22
21/02/2018	R$3,222,22
23/02/2018	R$3,222,22
06/04/2018	R$3,222,22
18/05/2018	R$3,222,22
Total de Receitas: R$38.888,86	

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade, ficando a cargo do Gestor da Parceria a análise financeira da prestação de contas.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

Parecer Final

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2017/2018, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2018.

ARTUR FERREIRA GALERY
Assessor do Secretário
Matrícula 20.505

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:84A4675C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO CHAMADA PÚBLICA 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - CHAMADA PÚBLICA Nº 06/19 – Objeto: **"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS**". Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 18/03/2019 até o dia 18/04/2019, das 8 às 18 h na Sede da Superintendência de recursos materiais, localizada na Rua dos Carijós, 45 - Centro. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre 12 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D474F942

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 13/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/19 – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO".** A sessão pública será realizada no dia 27 de março de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 11 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:775623B9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019 – Decorrência: Pregão nº 04/2019- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS RetroescavadeiraE MOTONIVELADORA COM OPERADOR."** Valor: R$ 1.260.000,00 (hum milhão , duzentos e sessenta mil reais). Contratada:Galícia máquinas de terraplanagem e serviços Ltda-ME . Data da assinatura:27/02/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.003.0020.0606.0012.2010.33903900 Ficha 192

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C3A2E014

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência:Dispensa de licitação 15/2018 - Objeto: "Locação de imóvel para funcionamento do centro de saúde estratégia saúde da família-Jardim Noronha ".Locador :Francisco Miguel da Costa . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 01/03/2020. Data assinatura: 01/03/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:08AF57D9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência:Dispensa de licitação 14/2018 - Objeto: "Locação de imóvel para funcionamento da farmácia comunitária do Foch ".Locador :Salman Hassan Salman. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 22/02/2020. Data assinatura: 22/02/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D5E923AC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 31/2019 TP 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 31/2019 – Decorrência: Tomada de Preços nº 01/2019- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG."** Valor: R$ 525.859,69(quinhentos e vinte cinco mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Contratada: Sercal engenharia Ltda-EPP . Data da assinatura: 07/03/2019. Vigência: a vigência da contratação será de 150 (cento e cinqüenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviços . Dotação orçamentária: 02072552333903900100100 1 Ficha 523.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A45F0D9B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTATO 167/2015

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 08/15 –ADITIVO DE VALOR CONTRATO 167/15 - Objeto: *"Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de tomografia por emissão de pósitrons(PETCT)"* – Contratada: Pouso Alegre Pet Ct diagnósticos Ltda .Fica alterado no termo de contrato o plano operativo constante do anexo I , em decorrência de alterações da PPI assistencial em janeiro de 2019. Dotação orçamentária: 02.11.04.10.0302.0003.2314.3.3.90.39.00 Ficha 933.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:21C7F180

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUPRESSÃO EMATER

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Extrato I supressão de convênio 0525.1.01.9608.00 entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão rural do Estado de Minas Gerais –EMATER - Objeto: "Execução de um programa de assistência técnica e extensão rural ". Fica suprimido o item 05 da clausula IV . Data assinatura: 15/02/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2E3701F0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUSPENSÃO PREGÃO 15/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/19 – Objeto: **"Contratação de empresa especializada para locação e fornecimento de equipamentos para oxigenoterapia".** Fica suspensa a sessão pública que seria realizada no dia 15 de março de 2019 às 14:00 h. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 14 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:09A420AB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REVOGAÇÃO PREGÃO 55/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2018. PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de vigilância patrimonial armada diurna e noturna. Decisão: REVOGAÇÃO por conveniência e oportunidade - art. 49 da Lei nº 8.666/93. Prazo para manifestação de 5 (cinco) dias úteis.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:55E76C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2019

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRATA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/MG**, por seus nobres Edis, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL**:

Art. 1º Fica alterada a descrição, atribuições e requisitos de provimento do cargo de provimento efetivo Professor II – Educação Física, constante da Lei Complementar nº 004, de 31 de janeiro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 004, de 30 de junho de 2009, os quais passarão a vigorar conforme Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 13 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

ANEXO I

(ALTERA O ANEXO VI – DA LEI COMPLEMENTAR nº 004/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2009)

DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Cargo: Professor II – Professor de Educação Física.

2.2.1. Atribuições Típicas:

- Executar atividades correspondentes a sua respectiva formação, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação de sua área de atuação, cumprindo determinações superiores.
- Organizar educação recreativa, esporte, lazer, elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade e demais atividades concernentes ao acatamento de ordens emanadas por seus superiores;
- Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional;
- Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino;
- Seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado;
- Ministra aulas, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades;
- Organiza solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos históricos-sociais da pátria;
- Organiza e elabora atividades educativas, levando os educandos a se exprimirem através de desenhos, pintura, conversação, canto ou por outros meios, ajudando-as nestas atividades, para desenvolver física, mental, emotiva e socialmente;
- Ensina disciplina e tolerância entre outros atributos morais e sociais, empregando recursos áudio - visuais ou outros meios a fim de contribuir para sua educação;
- Elaborar e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados;
- Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas;
- Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; e permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade".

2.3.1. Requisitos para o Provimento: Licenciatura plena em educação física".

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F554F099

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2019

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/MG**, por seus nobres Edis, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL**:

Art. 1º O Anexo III da Lei Complementar nº 002, de 25 de fevereiro de 2014, passará a vigorar acrescido do texto constante do Anexo I desta Lei, o qual inclui à legislação as atribuições do cargo de provimento efetivo de Telefonista, criado pela Lei Complementar nº 013/2018.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 13 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

ANEXO I
(ACRESCENTA ATRIBUIÇÕES AO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2014)

TABELA I
CARGOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CLASSE: Agente de Administração – B1
REQUISITO: Ensino Fundamental Completo
CARGO: Telefonista

ATRIBUIÇÕES: Operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o ramal solicitado; Transmitir informações corretamente; Prestar informações, consultar listas telefônicas, pesquisar banco de dados telefônico, bem como, manter atualizado cadastro dos números de ramais e telefones úteis para o órgão; Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados; Conhecer o organograma da Instituição, agilizando o atendimento, bem como, estar em condições de interpretar o assunto solicitado, direcionando a ligação para o setor competente; Executar tarefas de apoio administrativo referentes à sua área de trabalho; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EEF6D7BD

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.617, DE 13 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$-374.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS) AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O MUNICÍPIO DE PRATA-MG PODER FIRMAR CADASTRAMENTO E POSTERIOR EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. ° 0001/2018 JUNTO AO SISTEMA SICONV, FIRMADO COM A EMPRESA SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO PARA O MUNICÍPIO DO PRATA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui**,** Prefeito Municipal de Prata- MG, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$-374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) ao orçamento vigente para o cadastramento e posterior efetivação do Termo de Cooperação n. ° 0001/2018 junto ao sistema SICONV firmado com a empresa Sucocítrico Cutrale LTDA para construção do Centro de Convivência do Idoso para o Município, nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA

02.09.35 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
02.09.35.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.35.08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
02.09.35.08.244.0045 – RESSOCIALIZAÇÃO DO IDOSO
02.09.35.08.244.0045.1057 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
02.10.01.20.244.0045.1057.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$-370.000,00
- FONTE DE RECURSOS 142 – TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL

02 – PODER EXECUTIVO
02.09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
02.09.35 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
02.09.35.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.35.08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
02.09.35.08.244.0045 – RESSOCIALIZAÇÃO DO IDOSO
02.09.35.08.244.0045.1057 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
02.10.01.20.244.0045.1057.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES... .....R$ 4.000,00
- FONTE DE RECURSOS 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.11.02 – INDÚSTRIA
02.11.02.22 – INDÚSTRIA
02.11.02.22.661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
02.11.02.22.661.0032 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
02.11.02.22.661.0032.1029 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
02.11.02.22.661.0032.1029.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 4.000,00
- FONTE DE RECURSOS 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CREDITO DE QUE TRATA O ART. 1º, NA FORMA DO ART. 43. § 1º INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, OS RESULTANTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, DO CONVÊNIO Nº 0001/2018 DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. CONFORME EXTRATO DE RECEITA ANEXO. VALOR.....R$-370.000,00

Art. 3º - O crédito adicional aberto, objeto desta lei, poderá ser suplementado conforme Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária de 2019 vigentes do município.

Art.4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 13 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B49BD410

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 039/2018

Processo Licitatório nº 031/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 14/03/2019, Ano X / Nº 2460, página 106, Objeto:**onde se lê** "Processo Licitatório nº 039/2018",**leia-se**"Processo Licitatório nº 031/2018."

Prata-MG 14 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D35CDE84

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 040/2018

Processo Licitatório nº 031/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 14/03/2019, Ano X / Nº 2460, página 106, Objeto:**onde se lê** "Processo Licitatório nº 039/2018",**leia-se**"Processo Licitatório nº 031/2018."

Prata-MG 14 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:69D32A6C

ASSESSORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO

Prata – MG, 13 de Março de 2019.

À Srª Márcia Roberta da Silva Costa

Prezada Senhora,
Notificamos a Vossa Senhora a exclusão de sua inscrição para o Programa Minha Casa Minha Vida, devido a mudança de município. O seu não comparecimento em tempo hábil, após vários contatos telefônicos, para assinar documentos referentes ao programa resultou em sua exclusão do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EB544016

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO

O Município de Prata-MG com interesse em adquirir medicamentos,**COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do "**CARONA"**, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 440/2017 SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de Compra Estadual de Medicamentos – Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Ata 74/2018. 2º Ciclo de Abastecimento 2019.

Prata-MG, 14 de março de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:CD2AE771

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 28/03/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelho Bipap para o paciente Douglas Ronaldo dos Santos, em atendimento a Ação Civil Pública nº 0000408-92.2018.8.13.0528. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 14 de março de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:643558A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 13/2019

Pregão Presencial nº 12/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento ao Departamento Municipal de Saúde. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 28/Marco/2019 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 14 de Marco de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:BCED7452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Processo Licitatório. Processo Administrativo n° 028/2019 – Inexigibilidade n° 002/2019. Considerando o parecer favorável da procuradoria jurídica e demais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos e efeitos do artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o n° 04.196.645/0001-00, com endereço: SIG QUADRA 06, LOTE 800,S N°, SETOR GRAFICO , BRASILIA – DF, para Publicação de Atos Administrativos do Município de Recreio no D.O.U no valor global de até de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publica-se na forma da lei.

Recreio, 14 de março de 2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:2E18913A

SETOR JURÍDICO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**, para contratação temporária de pessoal para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para preenchimento de **02 (duas) VAGAS PARA MONITOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 25 HORAS SEMANAIS, SALÁRIO DE R$ 998,00.** As inscrições estarão abertas no período de **21 e 22 de março de 2019** das**08h00min as 13h00min**na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antonio n° 126, Centro, Recreio – MG. Maiores informações o interessado deverá procurar na sede da Prefeitura Municipal de Recreio e no endereço eletrônico http://www.recreio.mg.gov.br/item-de-menu-processos-seletivos.html.

Recreio, Minas Gerais, em 14 de março de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:EAEA1457

SETOR JURÍDICO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 301, DE 07 DE MARÇO DE 2.019

Exonera ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:
Art.1º Exonerar a servidora **ALZIRA NAIR MELO ANDRADE**, do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Diretor I, designando a mesma para retornar o exercício do seu cargo efetivo de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de fevereiro de 2.019,

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de março de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVERIA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:988A1F46

SETOR JURÍDICO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANDREIA MUNIZ SILVA.

PORTARIA Nº 302, DE 13 DE MARÇO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Andreia Muniz Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006. e ainda o Requerimento Administrativo nº 295, de 12 de março de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA LÚCIA LOPES TIMÓTEO**, ocupante do cargo de Servente Escolar, Matrícula Funcional nº 0023, licença remunerada pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de março de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0D47A890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO 001/2018 - CONTRATO 046/2018

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
PREGÃO: 001/2018
CONTRATO N° 046/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RIOS, CÓRREGOS, LAGOAS E VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS
Prezados Senhores,
Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de manutenção em rios, córregos, lagoas e vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados, no municípiode Ribeirão das Neves/MG.

O período total do contrato consiste em 12 (doze) meses para conclusão de todo o objeto licitado, com previsão final em 21 de maio de 2019.
Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras
24/05/2018

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:18D49132

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE INSCRIÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – Chamamento Público 002/2019- torna publico que se encontra disponívelno site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento publico 002/2019, cujo objeto consiste na Seleção Pública para a Cessão de Direito de uso de Espaço no Entorno do Estádio Municipal Ailton de Oliveira por Ocasião de Evento "2ª Feira de Arte e Artesanato de Ribeirão das Neves".
A data para inscrição será de 22/03/2019 á 05/04/2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:9DD0EB6C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO 008/2019 - O Municípiode Ribeirão das Neves torna publico que se encontra-se suspenso de seu prosseguimento, o edital do Pregão008/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a Aquisição de sacos e bobinas

Plásticas. 14 de Março de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F29621F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 75/2019

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ R$ 15.197,10 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na AV. FRANCISCO BENTO RODRIGUES – N° 601 – BAIRRO: ALTEROSA – RIBEIRÃO DAS NEVES.. Habite-se número 04304/17 , Processo Administrativo Fiscal 1427/19. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –JOSÉ SOARES DA CUNHA
CPF/CNPJ:401881756-87

Rib. das Neves, 12/03/19.

WALTER EDUARDO MENEZES - 18039
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E3B29C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Ribeirão das Nevesno uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 9º, do artigo 9º, da Lei nº 3.254/2010; CONSIDERANDO a necessidade de efetiva formação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS; e CONSIDERANDO a determinação legal de uma formação equilibrada entre representantes governamentais e da sociedade civil; CONVOCA os representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada para comparecerem à 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 20/03/2019, quarta-feira, às 14:00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, setor de Projetos, a fim de discutir e deliberar a seguinte pauta:
1) Apresentação dos conselheiros indicados pelo poder Executivo e poder Legislativo, e a devida Portaria de Nomeação publicada;
2) Eleição da mesa diretora;
3) Definição do cronograma de reuniões ordinárias do Conselho, data e local, considerando agendas dos demais conselhos municipais;
4) Indicação de representantes da sociedade civil, dos segmentos abaixo listados, ainda não nomeados para a efetiva formação do conselho:
a) 01 (um) representante de movimentos sociais e populares, legalmente constituído, que atue como suplente de conselheiro já nomeado;
b) 01 (um) representante de segmento religioso, e seu suplente;
c) 01 (um) representante de entidades profissionais acadêmicas ou de pesquisa, e seu suplente;
d) 01 (um) representante de empresa privada que desempenhe atividades na área habitacional, afins ou complementares, e seu suplente;
e) 01 (um) representante de sindicatos ou associações de trabalhadores, e seu suplente.
Assim, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para ciência da sociedade civil.

Ribeirão das Neves, 14 de março de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2698FEDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 15/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 15/2019, Processo Licitatório 07/2019, Pregão Presencial 07/2019. Objeto: Fornecimento de Medicamentos ÉTICOS/ REFERENCIAIS, constantes na Tabela Oficial da Anvisa-CMED, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de saúde do Município de Rio Espera/MG e as demandas judiciais. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Vigência: 22/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 22/01/2019.

EMPRESA ISAURA MIRANDA DE OLIVEIRA SOUZA-ME .
Contratado

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:23D1BD09

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 20/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 20/2019**, Processo Licitatório 09/2019, Pregão Presencial 09/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Rio Espera/MG. Valor: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) Vigência: 28/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 28/01/2019.

EMPRESA POSTO RIO ESPERA.
Contratado

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:EF389AE4

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 19/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 19/2019**, Processo Licitatório 09/2019, Pregão Presencial 09/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Rio Espera/MG. Valor: R$ 423.600,00 (quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos reais) Vigência: 28/01/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 28/01/2019.

Contratado
EMPRESA POSTO DIAMANTE LTDA.

Contratante
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:3D61C22F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de RIO PRETO – Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2019. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 28 de março de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS USADOS NA

FROTA MUNICIPAL DE RIO PRETO, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 14 de março de 2019.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:35A448EC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 031/2019
Modalidade de Pregão Presencial n° 005/2019
Prefeitura Municipal de Rio Preto. O Município de Rio Preto, na forma da lei, **RETIFICA onde se Lê** Menor Preço por Item pelo SISITEMA DE REGISTRO DE PREÇO passa a Ler Menor Preço por Item**.** As demais disposições permanecem inalteradas. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 21 de Março de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:62E93DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 017/2019 DISPENSA 003/2019 CONTRATO 030/2019

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Contrato Nº 030/2019
Processo Licitatório Nº 017/2019
Dispensa Nº 003/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e ADM Assessoria ao Desenvolvimento Municipal LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para recadastramento imobiliário com realização de levantamento/atualização de todas as unidades imobiliárias por utilização, tipo de edificações, características das edificações, áreas de terrenos e construções, testadas e desenho com suas posições dentro dos lotes e quadras, fotos da fachada e imagem das quadras dentro do perímetro urbano.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Vigência: 13/03/2019 a 13/11/2019
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Ana Carolina Nascimento Jabour – ADM Assessoria ao Desenvolvimento Municipal LTDA.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:34A883A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 011/2019, a realizar-se no dia 27/03/2019 às 08h30min, objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, copa e cozinha e utilidades domésticas. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/. 14/03/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira Oficial

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:8869974B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PITTERSOM EVENTOS LTDA - ME.

À empresa
Pittersom Eventos Ltda - ME.
Solicitamos o comparecimento do Sr. Milton Antônio Pacheco, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da Licitação Pregão Presencial n.º 012/19, cujo objeto é o para registro de preços eventual e futura prestação de serviços de locação e instalação de sanitários químicos para os eventos promovidos pelas secretarias municipais

Santa Bárbara, 14 de março de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira Oficial
Diretoria de Licitações e Contratos

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:14F5AE9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - COOPER OURO MINAS.

À
Cooperativa de Transportes Alternativo de passageiros e Carga de minas Gerais – Cooper Ouro Minas.

Solicitamos o comparecimento de Sr. Cesário Cota Filho, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a praça Cleves de Faria,104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da licitação pregão Presencial Nº 008/2019 munido dos documentos exigidos no item 14 do edital de licitação Pregão Presencial Nº 008/2019, cujo objeto é o registro de preços para transporte de pacientes, atletas, servidores e outros munícipes com veículos com capacidade mínima de 48 lugares(cujo ano de fabricação não seja anterior a 2007) e 15 lugares não seja anterior a 2014.

Santa Bárbara, 14 de março de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira Oficial
Diretoria de Licitações e Contratos

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:1CE034A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 033/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 012/2019 – Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Vencedores: – J. Pharma Hospitalar Ltda - ME - CNPJ - 21.988.592/0001-71 – Lote 01 – Valor total R$ 7.500,00 – Lote 04 – Valor total R$ 19.000,00 – Lote 05 – Valor total R$ 7.300,00 – Cofarminas Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ - 02.537.890/0001-09 – Lote 02 – Valor total R$ 35.000,00 – Lote 03 – Valor total R$ 14.000,00 – Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ - 01.417.694/0001-20 – Lote 06 – Valor total R$ 35.750,00 – Multimix Distribuidora Atacadista Ltda - ME - CNPJ - 13.501.850/0001-15 – Lote 07 – Valor total R$ 13.000,00 – Lote 08 – Valor total R$ 35.900,00 –

Santa Barbara do Leste 14/03/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A35C4DB2

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação do Resultado do Processo Administrativo nº. 011/2019 – Inexigibilidade nº 001/2019, Chamada Pública nº 001/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Credenciado: Associação Comunitária do Córrego dos Ferreiras e Região de Santa Barbara do Leste CNPJ 04.774.913/0001-16. Valores: item 01 valor unitário R$ 2,98; item 02 valor unitário R$ 3,99; item 03 valor unitário R$ 1,59; item 04 valor unitário R$ 1,24; item 05 valor unitário R$ 3,24; item 06 valor unitário R$ 2,64; item 07 valor unitário R$ 3,99; item 08 valor unitário R$ 3,74; item 09 valor unitário R$ 3,77; item 10 valor unitário R$ 4,37; item 11 valor unitário 3,49; item 12 valor unitário R$ 0,99; item 13 valor unitário R$ 6,99; item 14 valor unitário R$ 6,99; item 15 valor unitário R$ 4,49; item 16 valor unitário R$ 0,57; item 17 valor unitário R$ 2,94; item 18 valor unitário R$ 2,49; item 19 valor unitário R$ 5,99; item 20 valor unitário R$ 11,83; item 21 valor unitário R$ 4,49; item 22 valor unitário R$ 12,99; item 23 valor unitário R$ 3,12; item 24 valor unitário R$ 0,87; item 25 valor unitário R$ 5,96; item 26 valor unitário R$ 4,24; item 27 valor unitário R$ 6,99.

Santa Barbara do Leste/MG - 14/03/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C590B4C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 020/2019; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS (A)S PLANTONISTAS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação a partir das 09h00min do dia 14/04/2019; INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO n.º 003/2019, Processo Licitatório 020/2019; Objeto: Credenciamento de Médicos (a)s Plantonistas, para atender à Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência e Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 14 de março de 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:5B1346B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 27/03/2019; Pregão Presencial n.º 009/2019, Processo Licitatório 019/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência e Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 14 de março de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:409F372F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 103/2018 DE: 12/11/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2018
CONTRATADO: ANA ALICE HERCULANO, inscrita no CNPJ sob nº 30.623.955/0001-66, Inscrição Estadual sob nº 003205727.00-84, situada na Rua Emília Mendes Pereira, n° 200, bairro Santa Emília, Santa Margarida/MG CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na parte elétrica dos veículos pertencentes à frota do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 08/03/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339039. F – 032	02.01.06.181.08.2026.339039. F.- 055
02.01.06.183.08.2027.339039. F. – 058	02.01.06.08.122.26.2492.339039. F. – 365
02.01.06.08.122.29.2099.339039. F. – 374	02.01.06.08.244.32.2500.339039. F. – 426
02.04.01.12.122.18.2041.339039. F. – 102	02.04.01.12.122.18.2051.339039. F. – 131
02.01.03.12.361.20.2052.339039. F. – 166	02.09.04.122.42.2116.339039. F. – 440
02.09.26.782.09.2128.339039. F. – 476	02.10.04.122.28.2441.339039. F. – 488
02.01.07.10.122.78.2071.339039. F. – 246	02.01.07.10.301.72.2190.339039. F. – 273

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B67C1469

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 005/2019
DE: 04/01/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019
CONTRATADO: DENTAL MARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n 09.222.369/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 001053609.00-33, situada na Rua Erê, 34 SL 304, Prado Belo Horizonte-MG, CEP.30.411-052.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento parcelado de material de consumo odontológico, com finalidade de atender a demanda das unidades que integram a rede municipal de saúde
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 34.282,03 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e três centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.301.72.2076.339030. F. 266

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C7907FEF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 005/2019 DE: 04/01/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019
CONTRATADO: MULTIMIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n 13.501.850/0001-15, Inscrição Estadual sob nº 001758703.00-26, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3000 Letra B, Zacarias, Caratinga-MG, CEP.35.300-574.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento parcelado de material de consumo odontológico, com finalidade de atender a demanda das unidades que integram a rede municipal de saúde
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 6.588,50 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ: 02.07.10.301.72.2076.339030. F. 266

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5920A433

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 005/2019 DE: 04/01/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019
CONTRATADO: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA, inscrita no CNPJ sob n 71.183.677/0001-50, Inscrição Estadual sob nº 663157841.00-64, situada na Rua Antônio Cardoso, 97, Barro Branco, Sericita-MG, CEP.35.368-000.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento parcelado de material de consumo odontológico, com finalidade de atender a demanda das unidades que integram a rede municipal de saúde
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 53.663,60 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 28/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ: 02.07.10.301.72.2076.339030. F. 266

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C5939B62

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2019
DE: 07/01/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019
CONTRATADO: MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.651.402/0001-29, Inscrição Estadual sob nº 394681471.00-35, situada na Rua Faustino Amâncio, n° 10, complemento letra A, bairro Santo Antônio, Manhuaçu/MG cep 36.900-000
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar).

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 80.372,00 (oitenta mil, trezentos e setenta e dois reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.122.78.2071.339030. Ficha – 243	02.07.10.302.75.2532.339030. Ficha – 329
02.07.10.122.78.2071.339039. Ficha - 246	02.07.10.302.75.2532.309039. Ficha – 331

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0DEB6055

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos (veículos de carga e máquinas pesadas) pertencentes a frota do município de Santa Margarida, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA ME, CNPJ 10.194.208/0001-42, vencedora com o valor total de R$148.250,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 14 de Março de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:24E3F8E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 021/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 021/2019. DATA DA ABERTURA: 01 de abril de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de medicamentos para manutenção das atividades de assistência médica e farmacêutica do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEPE'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 15 dias do mês de março de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:74AAD6DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADMINISTRATIVO. - O prefeito municipal retifica a seguinte publicação - Onde se lê: **"Contrato ADM. Nº 023/2019"**, leia-se: **"Contrato ADM. Nº 024/2019"**.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 14 de março de 2019.

EMERSON P. RUAS
Prefeito

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:916CD5E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 013/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. DATA DO ADITIVO: 14/03/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/03/2019 A 15/03/2020. VALOR ESTIMADO: R$ R$191.039,88 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. JOSÉ CARLOS DO AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. GUILHERME NAPOLEÃO PORTELA SOUZA E JULIANA PINHEIRO AMORIM – PROCURADORES DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F5A15C57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 111/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA ABAETÉ LOCALIZADA NA AGROVILA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. CONTRATADA: PAESAN - PAVIMENTACAO ENG. E SANEAMENTO LTDA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/03/2019 A 13/08/2019. VALOR: R$ 693.445,62 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito:

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:258CE90D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DOS 2º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 074/2018 E 076/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 2º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº. 074/2018 E 076/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS 2º TERMOS ADITIVOS O ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS DOS CONTRATOS Nº. 074/2018 E 076/2018. DATA DO ADITIVO: 14/02/2019. VALOR DOS ADITIVOS: CELTRE COMERCIAL ELETRICA TREVO LTDA-ME - R$173.747,84 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - COMERCIAL MAPRO LTDA - R$606.075,43 (SEISCENTOS E SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. CELIO MAMEDE E DAGUISON VITOR DE FREITAS – REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D44CA703

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
2º AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/006/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, E EFETUAR OS DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA A CONTA INDICADA PARA CADA SERVIDOR CONSTANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 23/04/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 14 DE MARÇO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:8E5B89E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0017/2019

Trata-se de requreimento formulado pelo contribuinte JONAS SILVA BERNARDES, do qual requer de taxas pelo utilização do poliesportivo ao argumento da inexistência de relação jurídica.
No entanto, indefiro o pedido do contribuinte diante de todo contexto probatório dos autos, onde se demonstra através de documentos da Secretária Municipal de Esportes e do servidor que lá laborou, demonstrando que o contribuinte JONAS SILVA BERNARDES realmente é responsável pela obrigação tributária.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:82A0D2ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 20 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

"NOMEIA GERENTE V DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 006.056.196-38; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE V NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 13 de Março de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:275E7AFF

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 19 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

"NOMEIA GERENTE VI DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Srs. **WESLEY MUNIZ DE CARVALHO,** inscrito no CPF 076.842.266-30; **MANOEL DOS ANJOS FERREIRA COELHO,** inscrito no CPF 839.516.016-04; para exercerem, em comissão, o cargo de **GERENTE VI,** no **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 13 de Março de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:31A9203C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o extrato da homologação/adjudicação do Proc. Lic. nº 12/19, P. P. nº 10/19. Obj.: Aquis. de mesa ginecológica elétrica, para o Centro de Saúde deste Município, conforme **Portaria do Ministério da Saúde nº 4.146 de 21/12/18 e da Proposta nº 11266.445000/1180-05,** com recursos oriundos do **FNS**. Empresa**: GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA-EPP.** TOTAL: **R$ 11.300,00.**

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal. 01/03/2019.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:5DD35F8E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público a homologação/adjudicação do Proc. Lic. nº 01/19 P. P. nº 01/19, **Forn. de Equip. e Mat. Permanen. Hosp. para FUMASA, através de** recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.047 de 05/07/18 – Proposta nº 11266.445000/1180-02 – Fundo Municipal de Saúde. Empresas: **BRASIL TECH DIST. LTDA**, Total: R$

5.097,00**; DIST. LOPES AQUINO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME,** Total: R$ 24.085,00; **INFOLAB DIST. LTDA - EPP**, Total: R$ 2.682,50**; JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP,** Total: R$ 25.200,00; **METALMONTES IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - ME**, Total: R$ 4.388,00**; PATOS DIST. LTDA - ME,** Total: R$ 8.770,00 e **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME,** Total: R$ 12.000,00**.**

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal. 20/02/19.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:6381E17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.738 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.738

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que o evento visa à realização de atividades físicas, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população sãolourenciana; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 33.809 de 26/02/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **UNIMED de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.471.574/0014-93, situada à Rua Mello Vianna, nº. 312, bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Musse José Matuck, portador do RG nº. MG–7.425.701 - SSP/MG e CPF nº. 025.283.727-44, residente à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº. 187, bairro Centro, Soledade de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça Darcy Coelho Neves, no bairro Solar dos Lagos.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento que promoverá atividade física para a promoção de saúde, no dia 16/03/2019, a partir das 08h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.738
Folha 02

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de março de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:92F89C2A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-013/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto asfáltico
Data: 28/03/2019 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BDAD4DB9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-014/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes
Data: 29/03/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CF6A7D5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 07/2019 – P.A.D.

PORTARIA Nº 07/2019 – P.A.D.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Administração Municipal informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde que apontam indícios de cometimento, pelo menos em tese, de irregularidades funcionais cometidas pela servidora V.Q.O.M., ocupante do cargo de Médico Plantonista, Matrícula nº 12.926.

CONSIDERANDO que pelas informações apresentadas a referida servidora teria demorado para realizar atendimento médico; teria se recusado a receber paciente encaminhado por outro médico plantonista durante a troca de plantão; não teria passado a evolução dos pacientes que aguardavam em observação para o próximo médico plantonista durante a troca de plantão; teria abandonado o local de trabalho para acompanhar transferência de paciente para outro estabelecimento de saúde sem permissão da coordenação do plantão e sem o aviso prévio, deixando a UPA – Unidade de Pronto Atendimento – desassistida de um médico plantonista por 40 (quarenta) minutos; teria tratado com descaso pacientes; e teria assediado moralmente uma enfermeira da UPA.

CONSIDERANDO que a suposta irregularidade desobedece às normas e procedimentos internos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que as transgressões qualificam a infratora como incurso nas sanções dos arts. ARTº 148 – São deveres do funcionário: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II – ser leal às instituições a que servir; III – observar as normas legais e regulamentares; V – atender com presteza: a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo; IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa; X – ser assíduo e pontual ao serviço; XI – tratar com urbanidade as pessoas; ARTº 149 – Ao funcionário é proibido: I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução do serviço; XV - proceder de forma desidiosa; ARTº 164 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: IV – improbidade administrativa.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal promover a apuração de quaisquer possíveis irregularidades que possam tipificar ofensa à moralidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos do Art. 182 da Lei Complementar nº 41 de 2012 a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, cujos membros se encontram indicados abaixo, para o fim de apurar se a servidora V.Q.O.M., matrícula 12.926, de acordo com os considerandos acima, praticou as irregularidades apontadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Presidente – João Antônio de Souza Jesus
Farmacêutico/Bioquímico – Matrícula:4.686

Membro – Paula Cristina Marques Batista
Enfermeira I – Matrícula:12.909

Membro – Marcelo Martinho Lopes
Psicólogo I – Matrícula:10.641

Art. 2º - A Comissão constituída terá amplos poderes para convocar a presença de testemunhas, para depoimentos, requerer documentos, bem como para praticar outros atos, para que possa desenvolver o referido Processo Administrativo, e apresentar, ao final, relatório conclusivo, indicando, se for o caso, a penalidade a ser aplicada ao servidor, mencionado nesta Portaria, atentando-se para o que dispõe o art. 184 da Lei 2.086/92, devendo assegurar o sigilo necessário à elucidação do fato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso,13 de Fevereiro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:5ABFF787

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 0409/2019. Chamamento Público nº 002/2017. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor das contratações da pessoa jurídica: **BRANDÃO & PEDROSA SOCIEDADE SIMPLES LTDA para prestação de serviços em CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA e o profissional GUSTAVO AGUIAR DE OLIVEIRA para prestação de serviços médicos em CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PLANTÕES CLÍNICOS MEIO DE SEMANA E FINAIS DE SEMANA,** estes credenciados através do Chamamento Público nº 002/2017, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 14 de Março de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:30CA8769

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 004/2019, Processo nº 0409/2019, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 018/2019 e 019/2019 Objeto: Contratação de pessoa jurídica e física para prestação de serviços médicos em Consultas Médicas em Atenção Especializada **(BRANDÃO & PEDROSA SOCIEDADE SIMPLES LTDA)** e Consultas Médicas em Atenção Especializada e Plantões Clínicos meio de semana e finais de semana **(GUSTAVO AGUIAR DE OLIVEIRA),** pelo período de 12 (doze) meses. Valor anual do Contrato nº 018/2019 da empresa BRANDÃO & PEDROSA SOCIEDADE SIMPLES LTDA: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e do Contrato nº 019/2019 do profissional GUSTAVO AGUIAR DE OLIVEIRA: R$ 259.593,60 (duzentos e cinqüenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência: 14 de Março de 2019 a 13 de Março de 2020.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

14/03/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:AF7F4B5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL ÓLEOS LUBRIFICANTES

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 013/2019, Pregão Presencial nº 007/2019, tendo como objeto Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Produtos de Limpeza para a manutenção e conservação dos veículos da frota Municipal, sob o sistema de registro de preços. O certame será dia 27/03/2019, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:4570061D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 34/2019
Processo nº. 030/2019
Pregão Presencial nº. 007/2019
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA CIDADE DE JUIZ DE FORA – MG, PARA ATENDIMENTO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: CVNEM COMIDA LTDA, CNPJ n. 07.244.011/0001-66.
Representante Legal: Eduardo José Coelho – Sócio Administrador.

Valor Global do Contrato: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Assinatura: 14 de março de 2019.
Vigência:14/03/2019 a 31/12/2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:D8D4CABB

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 035/2019
Processo nº. 039/2019
Dispensa nº. 025/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: TELEMAQ COPIADORAS EIRELI - ME, CNPJ n.º 05.370.410/0001-48
Representante Legal: LEANDRO DIAS DOS SANTOS – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) para uma estimativa de 170.000 (cento e setenta mil cópias), até 31/12/2019.

Assinatura: 14 de março de 2019.
Vigência:14/03/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes, 14 de março de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:0EAC2A33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 007/2019, CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, INEXIG. Nº 001/2019

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG torna público a realização do Credenciamento nº 001/2019, Inexig. nº 001/2019, PL nº 007/2019. Objeto: CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME PORT. Nº 1289/2017 DO MS. Entrega de envelopes: 28/03 a 01/04/2019, de 07 às 16h. Abertura dos envelopes: 02/04/2019, às 09h. Informações (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 14/03/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:DAA9A664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado T. P. n.º 01/2019. Processo nº 06/2019. OBJETO: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma e ampliação do Velório Municipal. A empresa Prática Construtora Eirelli-ME, CNPJ 24.099.853/0001-90 foi vencedora do certame conforme resultado obtido na ata de reunião anexa ao processo n.º 13/2019 com valor R$ 400.340,04.

Serrania, 14 de março de 2019.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A27E80D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 036/2019 (PROCESSO 057/2019, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2019)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2019, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Nº do Contrato:** 036/2019, **Contratada**: Santo André Transporte Ltda **CNPJ:** 14.650.080/0001-35 **Valor:** R$ 2.626.022,20 **Vigência:** 13/02/2019 até 31/12/2019.

Publicado por:
Magda Aparecida Freire de Melo
Código Identificador:E40AFCAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 02(dois) de abril de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL , TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM**, destinada à *Contratação de empresa especializada* na locação de veículos com placa de aluguel, com motorista, para atenderem a demanda operacional da prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG e suas Secretarias , *demais condições constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital* e seus anexos
O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 10h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira 14 de março de 2019.

FERNANDO LUIZ PIRES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:307D3ED0

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 09(nove) de abril de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL , TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM**, para a Futura e Eventual aquisição de Materiais em Artefatos de Cimento/Concreto tais como: canaletas de concreto, tubos de concreto, meio fio, moirões de concreto curvo, blocos sextavados , tijolos de cimento e laje pré-fabricada tipo painel, para atender as necessidades da secretaria de obra do município de Simão Pereira-MG, *e tudo mais contido no ANEXO I- Termo de Referência que é parte integrante deste edital* e seus anexos.
O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 10h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira 14 de março de 2019.

FERNANDO LUIZ PIRES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:3CC0E7DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 07/2019

RESOLUÇÃO 07/2019

Dispõe sobre o resultado da prova objetiva do Processo Seletivo do Conselho Tutelar no Município.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira
COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: as Deliberações da Comissão Eleitoral eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira- COMDICAT aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar conhecimento e publicidade ao resultado da realização da prova objetiva do Processo Eleitoral para a vaga no Conselho Tutelar de Tapira;

RESOLVE:

Art. 1º Informar a sociedade em geral, bem como as candidatas, o resultado e a classificação das mesmas na Prova Objetiva:

Classificação	Candidatas	Pontuação
01	NADIA NATALIA DE SOUZA CHAVES	19,5
02	KAREN KETLEN DOS REIS NEVES	19,5
03	EDIENE MARIA DE OLIVEIRA	19,0
04	JOSIANE TAIETE REIS	19,0
05	SAMANTA GOMES DE OLIVEIRA	18,5
06	CLEONICE DUARTE SANTOS	16,0
07	GABRIELA MACHADO	11,0

Art. 2º - As candidatas citadas no art. 1º dessa Resolução, encontram-se aptas a participarem da próxima fase do Processo Seletivo, ou seja, da **Avaliação Psicológica, a qual se realizará nos dias 21/03/2019 e 22/03/2019, na sede do CRAS, sito à Rua Vereador José Resende, 157, centro, Tapira/MG**

Art. 3º - As candidatas deverão comparecer na data, hora e local citados no art. 2º dessa Resolução, munidas com caneta azul, lápis e borracha, portando o documento de identificação. Haverá a tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 14 de março de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:A2106400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **POUSADA PIAUI LTDA-ME**. Referência: Pregão (Presencial) nº 008/2018. Data: 19/02/2019. Do Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2019. Teófilo Otoni-MG.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CEB80F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E A

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do **art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93**, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato por seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RODRIGO ANTONIO NOGUEIRA ME,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Tiradentes, n.º 163 B, Centro, Varginha, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.395.589/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Antônio Nogueira, inscrito no CPF sob o n.º 859.684.636-00, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato original por 12 (doze) meses, ou seja, de 14/03/2019 à 14/03/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: o valor total deste termo é de R$ 3.600,00 (franquia de até 3.000 páginas por mês/equipamento, R$ 300,00 por mês).

CLÁUSULA TERCEIRA: os recursos disponíveis correrão por conta da dotação orçamentária 04.002.000009.000123.001203.6004 – 3.3.9.0.39.00, ficha n.º 25.

CLÁUSULA QUARTA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 14 de março de 2019.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:13E2DF8F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE COMPRA DE 05 (CINCO) CAIXAS DE PAPEL A4

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 03/2019;
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (ART. 24, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

OBJETO: compra de 05 (cinco) caixas de papel A4 para consumo no IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS durante o 1.º semestre de 2019;
CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63;
CONTRATADA: RODRIDO ANTÔNIO NOGUEIRA ME (razão social), estabelecimento comercial situado na Rua Tiradentes, n.º 163-B, Centro, na cidade de Varginha, Minas Gerais, CEP 37002-200, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.395.589/0001-49, representado pelo Sr. Rodrigo Antônio Nogueira, inscrito no CPF n.º 859.684.636-00;

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 850,00 (R$ 170,00 cada caixa contendo dez resmas cada uma).

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:5D97A7BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 04/2019;
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (ART. 24, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

OBJETO: prestação de serviço de elaboração de laudo contendo a avaliação de 02 (dois) terrenos de propriedade do IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS;

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63;

CONTRATADA: MARIA ERMELINA DE MESQUITA MIRANDA, com endereço na Av. Juvenal Correa de Figueiredo, n.º 620, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CPF sob o n.º 323.711.796. 04;

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R$ 500,00.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:E24C38ED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 065/2018 – PROCESSO N.º 1126/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Auto Posto Catumbi Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.821.961/0001-50. Objeto: Altera-se o valor unitário registrado para

o item Óleo Diesel S10, reajustando-se o mesmo para R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), o litro. Data: 15/03/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2890CEEE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2018, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 077/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIOÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º 199/2018, decorrente do Pregão n.º 077/2018 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Registrado Atual	Nome Fornecedor e CNPJ
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI PÓ PARA SUSPENSÃO	200	6,8878	SOLUMED DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ 11.896.538/0001-42
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	1000	0,2890	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 36.325.157/0002-15
FUROSEMIDA 10MG/ML	300	0,34	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 36.325.157/0002-15

Três Pontas, 14 de março de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C6A23963

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2018, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 440/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º 74/2018, decorrente do Pregão n.º 440/2017 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Registrado Atual	Nome Fornecedor e CNPJ
ANLODIPINA BESILATO 5MG	18.000	0,0268	SOMA/MG 12.927.876/0001-67 CNPJ 112.927.876/0001-67
AZITROMICINA 600MG	200	4,4773	PRATI DONADUZZI 73.856.593.0010-57
METRONIDAZOL 500 mg/5 g - creme vaginal	100	3,75	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA 21.681.325/0001-57

Três Pontas, 14 de março de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:023629E6

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 010/2019, tipo Menor Preço Global, para ***Aquisição e Instalação de Medidores de Vazão para aferição de volume de água captado e tratado.*** Descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **29 de Março de 2019, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 14 de Março de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BB750D7C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO 004–EDITAL CONCURSO 001/2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, representado por seu Diretor Marco Antônio de Oliveira Junho e pela Comissão Fiscalizadora vem por meio deste retificar o Edital–concurso 001/2018, conforme disposições a seguir: o item 4–das vagas reservadas a pessoa com deficiência passa a ser constituído dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5, 4.3.6, 4.3.7, 4.3.8, 4.3.9, 4.3.10, 4.3.11, 4.3.12, 4.3.13, 4.3.14, 4.3.15, 4.3.16, podendo ser verificada descrição detalhada dos sites: www.saaetpo.mg.gov.br e www.caetanno.com.br

Três Pontas–MG, 13 de março de 2019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B2F81AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº. 038/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2019, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: AILTON HIPÓLITO DE MOURA. CNPJ Nº. 24.941.004/0001-32. VALOR: R$97.548,40. VIGÊNCIA: 06/03/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0000.0000.0000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0001.0001.0001 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0044.0044.0044 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D758BF99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2019, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº. 29.566.210/0001-23. VALOR: R$9.311,00. VIGÊNCIA: 06/03/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0000.0000.0000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0001.0001.0001 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0044.0044.0044 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:29593BB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2019, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: ROSA MARIA SOUTO ME. CNPJ Nº. 19.162.101/0001-97. VALOR: R$117.263,40. VIGÊNCIA: 06/03/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0000.0000.0000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0001.0001.0001 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.
02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - Manut. Ativ. Prog. De Alim. Escolar - PNAE - 01.0044.0044.0044 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao PNAE - Ficha 161.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6FE4A5A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO PP012/2019

O Município de Tupaciguara torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do processo licitatório nº. 013/2019, Pregão Presencial nº. 012/2019, objetivando a **aquisição de equipamentos e material permanente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 14819.606000/1180-04, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para as empresas: **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** pelo valor total de **R$9.604,00** (nove mil, seiscentos e quatro reais); para a empresa **LM COMÉRCIO LTDA**, pelo valor de **R$1.178,00** (um mil, cento e setenta e oito reais); para a empresa **MED LIF INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** pelo valor de **R$4.850,00** (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:D2A5C757

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP012/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 013/2019, Pregão Presencial nº. 012/2019, objetivando a **aquisição de equipamentos e material permanente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 14819.606000/1180-04, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para as empresas: **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** pelo valor total de **R$9.604,00** (nove mil, seiscentos e quatro reais); para a empresa **LM COMÉRCIO LTDA**, pelo valor de **R$1.178,00** (um mil, cento e setenta e oito reais); para a empresa **MED LIF INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** pelo valor de **R$4.850,00** (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:1842083C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 063, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o arquivo público e histórico municipal e dispõe sobre a política de gestão documental.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO que é direito assegurado pela Constituição Federal o acesso à informação (art. 5º, inciso XIV) e obrigação do Estado a gestão da documentação governamental e a realização das providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem (Constituição Federal, art. 216, § 2º);
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público preservar e dar proteção especial aos documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação (Lei Federal nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991, art. 1º, eLei Orgânica do Município, art. 182, inciso III, e art. 184, inciso V);
CONSIDERANDO que a Legislação Municipal deve definir os critérios de organização e vinculação dos arquivos municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos (Lei Federal nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991, art. 21);
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.631, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Tupaciguara, como departamento vinculado e subordinado ao Poder Executivo Municipal, especificamente à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação e à Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico;
CONSIDERANDO que interessa a toda a sociedade a preservação dos conjuntos documentais que encerram valor probatório, informativo ou histórico e que constituem o patrimônio documental do Município de Tupaciguara;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída, junto ao Arquivo Público Municipal de Tupaciguara, a Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, órgão colegiado permanente da Administração Pública Municipal.
§ 1º Compete à CADA atuar como órgão deliberativo do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos elaboradas nas Subcomissões e demais encaminhamentos propostos pelo Arquivo Público Municipal.
§ 2º A CADA será composta por 02 (dois) representantes de cada órgão da Administração, sendo um titular e outro suplente, que deverão ser designados por meio de ato normativo específico.

§ 3º Os trabalhos desenvolvidos pela CADA serão coordenados pela Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Fica instituída em cada Secretaria ou órgão da Administração Pública Municipal a Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso, colegiado permanente, composto de, no mínimo, 03 (três) servidores indicados pelo titular da Secretaria ou Organismo correspondente.

§ 1º Os membros das Subcomissões de Avaliação de Documentos e Acesso deverão, preferencialmente, ser conhecedores das peculiaridades e especificidades da massa documental de suas áreas de atuação, afeta ao órgão específico da Administração Pública Municipal de que faça parte.

§ 2º Os servidores designados para as respectivas Subcomissões de Avaliação de Documentos e Acesso poderão solicitar funcionários, para desenvolver de modo adequado e eficiente as atribuições previstas no artigo 3º deste Decreto.

§ 3º Os trabalhos da Subcomissão serão coordenados pelo membro indicado como titular da CADA de sua respectiva Secretaria ou Órgão.

Art. 3ºÀs Subcomissões de Avaliação de Documentos e Acesso do Município compete:

I - identificar e avaliar os documentos da sua área de atuação, visando à elaboração do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos no âmbito da Administração Pública Municipal;

II - elaborar e atualizar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos no âmbito da Administração Pública Municipal;

III - colaborar em todas as atividades do Arquivo Público Municipal, que sejam relacionadas à sua área de atuação.

Art. 4º Para efeitos da aplicação deste Decreto e demais normas relativas à gestão integral de documentos, ao Arquivo Público e Histórico Municipal de Tupaciguara, ficam assim definidos os seguintes conceitos:

I - Arquivos: conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos da Administração Pública Municipal, em decorrência do exercício das respectivas atividades, bem como por pessoa física ou jurídica, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos, assim como os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público municipal, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos municipais, e por agentes públicos municipais no exercício de suas atividades;

II - Arquivo Corrente: constituído de documentos correntes, em curso ou que se conservam junto às unidades produtoras em razão de sua vigência e da frequência com que são por elas consultados;

III - Arquivo Intermediário: constituído de documentos com uso pouco frequente que, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

IV - Arquivo Permanente: constituído de documentos permanentes, providos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados;

V - Avaliação de Documentos: processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins de definição de seus prazos de guarda e destinação;

VI - Código: sequência numérica que identifica os grupos, subgrupos, funções, subfunções e séries documentais, a ser esquematizada nos Planos de Classificação de Documentos;

VII - Documentos de Arquivo: registros de informação, em qualquer suporte, inclusive magnético ou óptico, produzidos, recebidos ou acumulados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções e atividades;

VIII - Edital de Ciência de Eliminação de Documentos: instrumento que deve ser publicado no sítio eletrônico e no mural do Município de Tupaciguara, consignando prazo de 30 (trinta) dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar aos interessados a apresentação de requerimento, às suas expensas, do desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos;

IX - Eliminação: procedimento da destruição física daqueles documentos que, esgotado o prazo de guarda e as finalidades que determinaram sua produção, não apresentam interesse histórico-cultural para a Administração Pública Municipal ou para a sociedade;

X - Espécie Documental: configuração que assume o documento em decorrência da disposição de suas informações, como ofício, relatório, ata, processo, planta, projeto;

XI - Gestão Documental: conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, reprodução e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

XII - Microfilmagem: produção de imagens fotográficas de um documento, em tamanho altamente reduzido;

XIII - Plano de Classificação de Documentos: instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo, relacionando-o ao seu contexto original de produção;

XIV - Prazo de Precaução: intervalo de tempo durante o qual se guarda o documento por precaução, antes de eliminá-lo ou encaminhá-lo para guarda permanente;

XV - Prazo de Prescrição: intervalo de tempo durante o qual a Administração Pública Municipal, ou qualquer interessado, pode invocar a tutela do Poder Judiciário para fazer valer direitos eventualmente violados; o tempo de guarda dos documentos será dilatado sempre que ocorrer a interrupção ou suspensão da prescrição, em conformidade com a legislação vigente;

XVI - Prazo de Vigência: intervalo de tempo durante o qual o documento produz efeitos administrativos e legais plenos, cumprindo as finalidades que determinaram a sua produção;

XVII - Relação de Eliminação de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar de forma detalhada cada documento a ser eliminado (função, série documental e ano da produção);

XVIII - Série Documental: conjunto de documentos resultante do exercício de uma mesma função ou atividade, que têm o mesmo modo de produção, tramitação e resolução, e devem obedecer à mesma temporalidade e destinação;

XIX - Sistema Informatizado de Gestão de Documentos: conjunto de procedimentos e operações técnicas da gestão arquivística de documentos processado eletronicamente, aplicável a documentos convencionais e digitais;

XX - Suporte: material sobre o qual as informações são registradas: papel, filme, fita magnética, disquete, disco ótico, etc.;

XXI - Tabela de Documentos, Dados e Informações Sigilosas e Pessoais: instrumento que tem por objetivo classificar, reclassificar e desclassificar documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, estabelecendo o fundamento, o critério, o grau e os prazos de sigilo;

XXII - Tabela de Temporalidade de Documentos: instrumento arquivístico que, após aprovação e oficialização pela autoridade competente, estabelece a destinação final dos documentos, isto é, eliminação ou guarda permanente, relaciona as séries documentais, os respectivos prazos de vigência, de prescrição e de precaução, em função de valores legais, fiscais, administrativos, técnicos, operacionais, históricos ou culturais e define os prazos para eliminação, transferência e recolhimento de documentos públicos do Município;

XXIII - Termo de Eliminação de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar as informações relativas à execução da eliminação (data, autorização, órgão responsável, séries documentais eliminadas, datas-limite, quantidade);

XXIV - Termo de Recolhimento de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar a passagem de documentos considerados de guarda permanente, do Arquivo Corrente ou Intermediário para o Arquivo Permanente;

XXV - Termo de Transferência de Documentos: instrumento que tem por objetivo registrar a passagem de documentos do Arquivo Corrente para o Arquivo Intermediário.

Art. 5ºSão instrumentos da política de gestão documental:

I - o Plano de Classificação de Documentos;

II - a Tabela de Temporalidade de Documentos;

III - o Sistema Informatizado Unificado de Gestão de Documentos.

Parágrafo único. Os instrumentos da política de gestão documental devem ser aprovados pelo Comitê de Gestão de Documentos e instâncias superiores, conforme o caso, e publicados no Dário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, bem como divulgados no sítio oficial da Prefeitura, a fim de proporcionar o controle de legalidade de sua aplicação.

Art. 6º Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser preservados de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 7º Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.
Art. 8ºA cessação das atividades de instituições públicas da administração municipal implica na transferência ou recolhimento de sua documentação à instituição sucessora ou ao Arquivo Público Municipal.
Art. 9º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 14 de Março de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:F2A19154

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: Município de Tupaciguara

ASSUNTO: Realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Tupaciguara

PARECER 0001/2019

De acordo com a resolução nº 453/2012, é de competência do Conselho de Saúde a convocação e a organização das Conferências de Saúde. E diante do Decreto 9463/2018, as conferências municipais deverão ser realizadas no período de 02 de janeiro a 15 de abril de 2019.

CONCLUSÃO

Diante disto, fica decidido por este Conselho:
A conferência acontecerá no dia 04 de abril de 2019 e será realizada no Auditório da Escola Estadual de Ensino Médio, à Avenida Heródoto Ferreira Pontes, nº 137 – Bairro Tiradentes. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Tenente Carlos Alves de Oliveira;
Coordenadora Geral: Cristiane Kelly da Silva Martins;
Coordenador Adjunto: Cátia Aparecida de Oliveira;
Secretária Executiva: Elizabeth Akiko Hamaguti;
Tesoureiro: Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto;
Secretário de credenciamento: Álvaro Joaquim Leite Neto;
Secretário de Divulgação e Comunicação: Henrique Mendes Ferreira;
Relator: Janaína Lemos Alves
O tema da conferência será: "Democracia e Saúde: Consolidação do SUS.

Abaixo assinam os conselheiros que aprovam este parecer:

Tupaciguara/MG, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:83A3C1FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: Município de Tupaciguara

ASSUNTO: Programação Anual de Saúde de 2019.

PARECER 0002/2019

A prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG consulta-nos sobre a Programação Anual de Saúde de 2019.

CONCLUSÃO

Verificamos que o teor da Programação Anual de Saúde (PAS) contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros alocados e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, no que se refere ao ano de 2019. Portanto somos do parecer que a Programação Anual de Saúde de 2019, **deve ser aprovada com o aval do Conselho Municipal de Saúde**, com a seguinte ressalva:

Ressalva: Participação do Conselho nas próximas elaborações da PAS**.**

Abaixo, assinam os conselheiros que aprovam este parecer:

Tupaciguara/MG, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:0BA76501

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: Município de Tupaciguara

ASSUNTO: Adesão ao Programa Saúde da Escola pelo período de 24 meses.

PARECER0003/2019

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG consulta-nos sobre parecer a respeito da adesão ao Programa Saúde na Escola pelo período de 24 meses.

CONCLUSÃO

Analisando a consulta solicitada pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara, junto ao Conselho Municipal de Saúde, verificamos que o Programa Saúde na Escola prevê ações preventivas e educativas em 12 eixos temáticos predeterminados pelo programa e que a adesão contempla 8 escolas/creche municipais, sendo 07 prioritárias e 01 não prioritárias. Sendo assim preventivas/educativas. Portanto somos do parecer que a adesão ao Programa Saúde na Escola, **deve ser aprovada com o aval do Conselho Municipal de Saúde**, com a seguinte ressalva:

Ressalva: Apresentar no Conselho Municipal de Saúde as escolas que serão pactuadas para conhecimento dos conselheiros, antes da pactuação com o ente federal em uma próxima pactuação.

Abaixo, assinam os conselheiros que aprovam este parecer:

Tupaciguara/MG, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:06488C22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Tupaciguara nº 001/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Tupaciguara MG, de acordo com suas atribuições legais RESOLVE,

Artigo 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG que terá o tema "Democracia e Saúde: Consolidação do SUS".
Artigo 2º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal Tenente Carlos Alves de Oliveira e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.
Artigo 3º - A Conferência acontecerá no dia 04 de abril de 2019 e será realizada no Auditório da Escola Estadual de Ensino Médio, à Avenida Heródoto Ferreira Pontes, nº 137 – Bairro Tiradentes.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Tenente Carlos Alves de Oliveira;
Coordenadora Geral: Cristiane Kelly da Silva Martins;
Coordenador Adjunto: Cátia Aparecida de Oliveira;
Secretária Executiva: Elizabeth Akiko Hamaguthi;
Tesoureiro: Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto;
Secretário de Credenciamento: Álvaro Joaquim Leite Neto;
Secretário de divulgação e comunicação: Henrique Mendes Ferreira;
Relator: Janaína Lemos Alves
Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
Coordenadora Geral: assumir a responsabilidade oficial pela conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da conferência;
Coordenador Adjunto: auxiliará a Coordenadora Geral e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local darealização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;
Secretária Executiva: encaminhar as solicitações das diversas subseções, providenciar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subsecções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com a Coordenadora Geral.
Tesoureiro: ordenar a receita e a despesa da Conferência;
Secretário de Credenciamento: se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição para atender as necessidades da Secretaria Municipal durante o período de realização da Conferência;
Secretário de Divulgação e Comunicação: se encarregará de divulgar a Conferência, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência;
Relator: elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.
Artigo 7º - Os delegados da Conferência Municipal de Saúde serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.
Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara MG, 14 de março de 2019.

CRISTIANE KELLY DA SILVA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Tupaciguara/MG

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:7AF655CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 012/2019, modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 – Registo de Preços - Abertura no dia 28 de março de 2019, às 09:00hmm – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás GLP, acondicionado em botijão retornável de 13 Kg para manutenção de todas as Secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Os interessados deverão retirar o Edital no setor de licitação, a Rua dos Esportes, 63-Centro-Vargem Grande do Rio Pardo, no horário de 08:00 as 12:00hmm-Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 14 de março de 2019 – Contato: licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br.

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:E552AF78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 013/2019, modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 – Abertura no dia 29 de março de 2019, às 09:00hmm – Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na administração publica, compreendendo as áreas: jurídica, patrimônio, licitação, contratos, convênios, recursos humanos, tributação, assim como suporte nas defesas junto aos órgãos fiscalizadores relativos a apontamentos técnicos e população carente. Os interessados deverão retirar o Edital no setor de licitação, a Rua dos Esportes, 63-Centro-Vargem Grande do Rio Pardo, no horário de 08:00 as 12:00hmm

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 14 de março de 2019.

Contato: licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br.

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:346AA6A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG E A EMPRESA CONSTRUTORA FRANÇA LTDA-ME.
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.885/0001-42, estabelecida na Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Virgilio Tacito Penalva Costa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA FRANÇA LTDA-ME**, sediada a Rua Ferraz, 81 – Centro – Catuti/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.296.172/0001-04, doravante denominado **CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 012/2018 – TOMADA DE PREÇOS 001/2018, resolvem aditar este termo ao contrato nº 025/2018, firmado em 06 de abril de 2018, na forma abaixo: referente à Licitação Tomada de Preços nº 001/2018 – Processo 012/2018, mediante sujeição às seguintes clausulas contratuais:
CLAUSULA PRIMEIRA: DO DOCUMENTOS
Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 012/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2018, referente à contratação de empresa especializada em construção civil destinada a execução de obras de ampliação da cobertura do mercado municipal de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, conforme especificado na planilha, memória de cálculo, cronograma físico–financeiro, memorial descritivo e Levantamento Arquitetônico, de acordo com o estipulado no presente Edital/Anexos, e as normas contidas na Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho e suas posteriores alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 02 (Dois) meses, a vigorar a partir de 06 de março de 2019 estendendo-se até 05 de abril de 2019.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos municípios mineiros, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 06 de março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
Contratante

CONSTRUTORA FRANÇA LTDA-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF nº

02)_____
CPF nº

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:0F20C879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 006/2019, Processo 010/2019, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de MINAS PEÇAS LTDA - CNPJ nº 22.661.698/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos veículos: VW 15190 Placa PUV 6617, veiculo ATRON Placa OWK 4220, de propriedade da Prefeitura de Vargem Grande do Rio Pardo/MG- Valor R$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais) - Contrato nº 006/2019, data da assinatura 28/02/2019, vigência 28/02/2019 a 28/03/2019

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG - 14 de março de 2019.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:3F4903D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI-VESPASIANO-001/2018– RETIFICAÇÃO

O Município de Vespasiano, a seguir também designado MUNICÍPIO, torna público que empreendeu alterações no subitem 3.5. do Edital de Chamamento Público PMI-Vespasiano-001/2018 cujo conteúdo integral se encontra disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br. O referido edital e seus anexos encontram-se a disposição no citado site. Informações: iluminacaopublica@vespasiano.mg.gov.br

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BDF20C5F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 168/2018 – PP RP Nº 47/2018. EXTRATO DA ATA 002/2019

DAS PARTES/VALOR: PMV e as empresas Beagá Hospitalar Eireli - R$ 28.226,00, BH Dental Comercial Eireli - R$ 285.190,00, Dental Alta Mogiana Ltda - R$ 66.250,00, Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - R$ 209.368,80, E.C. dos Santos Comercial Eireli – EPP – R$ 19.306,00, Emigê Materiais Odontológicos Ltda - R$ 227.858,60, Globex Comércio de Informática Eireli - R$ 118.675,00. Obj: Aquisição de mat. e equip. odontológicos. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 340 350 e 355.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:89572282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
CONFECÇÃO DE GUIAS DE IPTU E ISSQN DO ANO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 0300/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2019 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para Confecção de guias de IPTU e ISSQN do ano de 2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda. A data de início e abertura será 28/03/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www. vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 14 de março de 2019.

LUDIMILA TAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:86AEC200

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O PROGRAMA P.M.T.I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 3537/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2019 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de material esportivo para atender o programa P.M.T.I,

solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A data de início e abertura será 28/03/2019 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www. vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 14 de março de 2019.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:5259D3AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 021/2019

Processo n° 023/2019
Dispensa n° 021/2019

Objeto: Contratação de empresa para serviço de caldeiraria. Serviço de confecção e montagem de 02 (duas) grades para galeria em barra chata 1.1/2" X 1/2" e quadro de cantoneira 2" X 3.16" medindo 0,65 X 7,00 para uso nas ruas Getúlio José Nunes de Souza no bairro Ibytirama e na rua B no bairro São Pedro.

Ratificação

O Secretario Municipal de Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos de VOLTA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa.

SERRALHERIA PROGRESSO LTDA - CNPJ: 66.405.523/0001-26
Valor Total de R$ 9.452,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)

VOLTA GRANDE, 28 de Fevereiro de 2019.

ROBSON ANTONIO R. MEDEIROS
Secretario de Obras

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:2A48DD58

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 021/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 023/2019
Modalidade de Dispensa n° 021/2019

Prefeitura Municipal de Volta Grande - MG.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE e SERRALHEIRA PROGRESSO LTDA CNPJ: 66.405.523/0001-26

Objeto
Contratação de empresa para serviço de caldeiraria. Serviço de confecção e montagem de 02 (duas) grades para galeria em barra chata 1.1/2" X 1/2" e quadro de cantoneira 2" X 3.16" medindo 0,65 X 7,00 para uso nas ruas Getúlio José Nunes de Souza no bairro Ibytyrama e na rua B no bairro São Pedro.

Valor Total: 9.452,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Data da Assinatura 28/02/2019

DANIEL LOPES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:FB45A4B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 06/2019

Nº 09/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda. EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Creche Municipal, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.

Valor: R$ 85.138,70
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/20
Processo Licitatório: 07/2019 – Pregão Presencial: nº 06/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Jorge Cupertino da Silva – Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7CD1DCCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 06/2019

Nº 10/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Creche Municipal, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.

Valor: R$ 218.393,25
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS;

3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/20
Processo Licitatório: 07/2019 – Pregão Presencial: nº 06/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3DEFE356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 06/2019

Nº 11/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ultra Boni Comércio EIRELI ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Creche Municipal, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.

Valor: R$ 11.386,20
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/20
Processo Licitatório: 07/2019 – Pregão Presencial: nº 06/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Anderson Fazollo - Ultra Boni Comércio EIRELI ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3BA5F5EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 06/2019

Nº 12/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Vilson da Silva Brum
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Creche Municipal, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.

Valor: R$ 36.666,11
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTEN.DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Assinatura: 1º/02/19
Vigência: 1º/02/19 a 31/01/20
Processo Licitatório: 07/2019 – Pregão Presencial: nº 06/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vilson da Silva Brum

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2BD2A736

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 02/2019

Nº 13/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Wagner Sacchetto Gomes Júnior - ME
Objeto: Fornecimento de livros didáticos pra ensino infantil para os alunos da rede municipal de ensino de Astolfo Dutra, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital supra do Edital supra.
Valor: R$ 51.415,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.32.00.2.04.01.12.365.009.2.0033 00.01.19 – MANUT. DO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 08/02/19
Vigência: 08/02/19 a 31/12/19
Processo Licitatório: 03/2019 – Pregão Presencial: nº 02/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Wagner Sacchetto Gomes Júnior – Wagner Sacchetto Gomes Júnior - ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:427F1F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 08/2019

Nº 14/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis: gasolina e diesel S-10 para a frota de veículos da Prefeitura, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.
Valor: Item: 01 – Gasolina comum R$ 4,79; Item: 02 – Diesel S-10 R$ 3,79
Assinatura: 08/02/19
Vigência: 09/02/19 a 08/02/20
Processo Licitatório: 10/2019 – Pregão Presencial: nº 08/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Regina Celi Ferreira Souza – Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FD918CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 02/2019

Nº 15/2019
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: José Renato Mendes
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Antônio Liberato da Cunha, 190, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 500,00 mensais.

Dotação orçamentária: 3.3.90.48.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 12/02/19
Vigência: 12/02/19 a 11/08/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 18/2019, Dispensa de Licitação nº 02/2019 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:232E86F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Convite 01/2019

Nº 16/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Pyrasom Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de som de médio porte, iluminação de médio porte, palco, tenda para camarim, gradil, carro de som de grande porte com Dj, locutor, banheiros químicos, serviços de Dj, Equipe de Apoio/segurança, serviços de camarim, sistema de som de pequeno porte, serviço de divulgação por 3 dias – 3 horas/dia em trio elétrico, para realização do Carnaval na Cidade de Astolfo Dutra, a se realizar nos dias 02 a 05 de março de 2019, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 70.500,00.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 – 00.01.00 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS, FESTAS POP. TRADICIONAIS.
Assinatura: 12/02/19
Vigência: 12/02/19 a 11/03/19
Processo Licitatório: 13/2019 – Convite: nº 01/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Moises Teixeira Vidal – Pyrasom Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8B8B97F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade 01/2019

Nº 17/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sandra Lúcia Nascimento Fonseca (731.703.486-04)
Objeto: Contratação de Artistas para realização de show popular nas festividades do Carnaval 2019, dia 04 de março de 2019.
Valor: R$ 3.200,00.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 APOIO A EVENTOS CULTURAIS, FESTAS POP. TRADICIONAIS.
Assinatura: 14/02/19
Vigência: 14/02/19 a 31/03/19
Processo Licitatório: 19/2019 – Inexigibilidade: nº 01/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Sandra Lúcia Nascimento Fonseca – Sandra Lúcia Nascimento Fonseca (731.703.486-04)

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4F3CF109

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade 02/2019

Nº 18/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DoBem Produções (Caio do Bem Masieiro)
Objeto: Contratação de Artistas para realização de show popular nas festividades do Carnaval 2019, dia 02 de março de 2019.
Valor: R$ 7.000,00.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 APOIO A EVENTOS CULTURAIS, FESTAS POP. TRADICIONAIS.
Assinatura: 14/02/19
Vigência: 14/02/19 a 31/03/19
Processo Licitatório: 20/2019 – Inexigibilidade: nº 02/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Caio do Bem Masieiro – DoBem Produções (Caio do Bem Masieiro)

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:20978B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 03/2019

Nº 19/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Corporação Musical Santa Cecília
Objeto: Contratação de Artistas para realização de show popular nas festividades do Carnaval 2019, dia 05 de março de 2019.
Valor: R$ 2.500,00.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.010.2.0039 APOIO A EVENTOS CULTURAIS, FESTAS POP. TRADICIONAIS.
Assinatura: 14/02/19
Vigência: 14/02/19 a 31/03/19
Processo Licitatório: 21/2019 – Dispensa: nº 03/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Júlio Cesar Pinto Procópio – Corporação Musical Santa Cecília

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:21E9393A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 010/2019, Pregão Presencial n° 003/2019, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade ***a aquisição e instalação de relógios de ponto eletrônicos destinados aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.*** Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 27/03/2019, às 12h30m. Reunião Inaugural: 27/03/2019, às 13h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:D5A47354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo nº 023/19 – Pregão Presencial nº 016/19 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFALTICA RR1C, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA**.** Abertura: 27/03/2019 às 09:00hs. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 21/02/19.

HELEN G. A. A. ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:76477E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°008/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza pública urbana no Município de Carmo do Paranaíba-MG, compreendendo os serviços de coleta diária, transporte e destinação final dos (resíduos sólidos) lixo domiciliar e comercial da área urbana, até a usina de triagem e compostagem de lixo, no aterro sanitário do Município, conforme especificações constantes no anexo I – Proposta de Preço e Anexo VI – Termo de Referência. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 27/03/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 14 de março de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:7CF6DE97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
PNEUS E SERVIÇOS

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 008/2019 Pregão Presencial N.º. 004/2019

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, realizará Pregão Presencial N.º. 004/2019 do tipo: Menor Preço por Ítem**,** às **08:30 horas do dia 27 de março de 2019**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a **aquisição de pneus, câmaras, protetores e prestação de serviços de montagem, recapagem de pneus, alinhamento e balanceamento para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cascalho Rico, durante o ano de 2019**. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:50D64E5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 011/2019

Homologação
Homologo o Processo de Licitação nº 11 /2019 e Pregão Presencial nº 004 /2019, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

MOTOLIMA COMERCIAL DE MOTORES E PEÇAS LTDA - EPP CNPJ: 08.468.470/0001-96
Valor Total de R$ 8.315,00 (oito mil e trezentos e quinze reais)

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86
Valor Total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA - CNPJ: 71.107.320/0001-93
Valor Total de R$ 2.097,78 (dois mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos)

Maria da Fé, 13 de Março de 2019

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:EC7A6F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO Nº: 01/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 01 EDITAL Nº: 01/2019

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo nº: 01/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 01
Edital nº: 01/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos diversos do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Processo Licitatório **nº 01/2019**, modalidade **Pregão Presencial - RP 01/2019,** do tipo menor preço por item.

FORNECEDOR: AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA

ITEM 01 - 50.000 LT ÁLCOOL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO COMUM ETANOL: valor unitário: **R$ 2,688** - valor total: **R$ 134.400,00** (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais);

ITEM 02 - 80.000 LT GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO COMUM: valor unitário: **R$ 4,308** - valor total: **R$ 344.640,00** (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais);

ITEM 03 - 300.000 LT ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO COMUM: valor unitário: **R$ 3,328** - valor total: **R$ 998.400,00** (novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Valor global dos itens R$ 1.477.440,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: JAGUARA COMBUSTÍVEIS LTDA:

ITEM 04 - 60.000 LT ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO TIPO S10: valor unitário: **R$ 3,478** - valor total: **R$ 208.680,00** (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta reais).
Valor global do item R$ 208.680,00 (duzentos e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

Valor global registrado: 1.686.120,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil e cento e vinte reais).

Patrocinio, 14 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7C3F151D

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 724/2019

PORTARIA N.º 724/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTOS

O Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições legais e com fulcro na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições as seguintes pessoas:
Ernandes Batista Dias – Presidente
Odivaldo Fragner Ferreira – Membro
Sandra Maria dos Reis Queiroz - Membro

Art. 2º - Fica designado como pregoeiro de todos os processos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial**: Ernandes Batista Dias.**
Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo servidor efetivo, **João Batista de Castro**, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 3º A Equipe de Apoio ao pregoeiro será composta das seguintes pessoas:
Cristina Francisca Cruzeiro da Silva
Anderson Cesar de Araújo
Carlos Roberto da Costa

Art. 4º - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 717/2019 de 30 de janeiro de 2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 14 de março de 2019.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:49503CA7

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.572 DE 13 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº 3.572 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:
I – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA:
- Arthur Roque Dias (Engenheiro Civil) – Titular.
- Gustavo Henrique Marques (Engenheiro Civil) – Suplente.
II – Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:
- Rogério Carvalho Silva – CRECI/MGF - 28989 - Titular.
- Marcelino César da Silva – CRECI/MGF – 0032101 – Titular.
- Lázaro dos Santos Filho - CRECI/MG – 12.549 - Suplente.
III - Representantes da Prefeitura Municipal de Patrocínio:
Setor de Cadastro do Município:
- Sandra Isabel da Silva
IV - Assessoria Municipal de Urbanismo:
- Fausto Kelly Bernardes – CREA 68302/D (Engenheiro Assessoria de Urbanismo).
V - Servidor Responsável pelo ITBI:
- Simone Almeida de Queiroz Oliveira

Art. 2º - Ficam revogados os decretos nº 3.338/2017 e 3.464/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:42A179CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.803/2019

Portaria Nº 11.803/2019

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 8.382/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ROSENES DA SILVA ALVES**, do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Educação Infantil**, Nível VI, Padrão 03, a partir de 11/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BB51A525

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.804/2019

Portaria Nº 11.804/2019

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, RENATO JOSE CORREA, do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Oficinas de Trabalho e Geração de Renda, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 13/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de março de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EB654EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 20/19, Inexigibilidade 01/19. Objeto: Contratação de show musical com a dupla "Gilberto Guedes e Tiago" para apresentação na Festa de São José na comunidade de Palmital dos Pereiras, nos termos do Art 25, Inciso III da Lei 8666/93. Contratado: Tiago Ferreira Rodrigues 08161781605. Valor: R$ 700,00.

Sra dos Remédios, 14/03/19

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:136DB65F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2019

Pub

RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2019

Contem o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso - CMI e, da outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso de Tiradentes-CMI, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2019, registrada no Livro Aberto de 01/12/2011, folhas 08-versu, Ata n° 03/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 2.963/2015, alterada pelas leis nº 2.972/2015 e nº 3.219/2018:
RESOLVE:
REGIMENTO INTERNO
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 1º. Este Regimento Interno dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de Tiradentes–CMI, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Tiradentes, sendo acompanhado pela Secretaria de Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município, nos termos da lei municipal nº 2.963/2015, alterada pelas leis nº 2.972/2015 e nº 3.219/2018.
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO
Seção I
Da Sede, Âmbito de Atuação e Funcionamento.
Art. 2º. O Conselho tem sua sede na cidade de Tiradentes, Sala dos Conselhos, situada a Rua Resende Costa, nº 71, Centro, e âmbito de atuação em todo território do Município.
§1ºA Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho.
§2º O recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.
Seção II
Da Composição
Art. 3º. O Conselho, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:
I – por 4 (quatro) representantes do poder público, sendo 1 (um) de cada secretaria a seguir indicada:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
c) Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, e;
d) Secretaria Municipal de Saúde.
II – por 4 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo 1 (um) de cada entidade não governamental atuante no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 1 (um) ano, sendo eleitos para o preenchimentos das seguintes vagas:
2 (dois) representantes de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
2 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas públicas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.
§1ºCada conselheiro terá um suplente;
§2º Os conselheiros e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitas as indicações previstas nesse Regimento Interno;
§3º Os conselheiros terão mandado de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nas quais foram nomeados ou indicados

§4º O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representando.
§5º As entidades não governamentais serão eleitas em Fórum Próprio, especialmente convocadopara esse fim, na primeira instalação pelo Prefeito Municipal e as seguintes pelo presidente do Conselho, sendo o processo eleitoral acompanhado pelo Ministério Público.
§6º. Caberá às entidades não governamentais eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum Próprio que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.
Art. 4º. As entidades não governamentais representadas no Conselho perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que torne incompatível a sua representação no Conselho;
III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.
Art. 5º. A função do conselheiro não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.
Seção III
Dos Órgãos do Conselho
Subseção I
Disposições Gerais
Art. 6º. São órgãos do Conselho:
I – o Plenário;
II – a Mesa Diretora;
III – a Presidência;
IV – a Secretaria, e;
V – as Comissões Especiais.

Subseção II
Do Plenário
Art. 7º. O Plenário compõe-se dos conselheiros em exercício pleno de seus mandatos, e é órgão soberano das deliberações do Conselho.
Art. 8°. O Plenário funcionará com a presença da maioria absoluta dos conselheiros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos conselheiros presentes à sessão, respeitadas as disposições em contrário.
Art. 9º. Cada conselheiro terá direito a um único voto no Plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.
Subseção III
Da Mesa Diretora
Art. 10. A Mesa Diretora do Conselho é composta de:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – 1º Secretário, e;
IV – 2º Secretário.
Art. 10. A Mesa Diretora seráescolhida, mediante votação, dentre os conselheiros, por maioria absoluta, para um mandato de dois anos, permitida a recondução, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.
§1º A eleição se dará na reunião de instalação do Conselho ou, no caso de renovação da Mesa Diretora, na última reunião ordinária que anteceder o vencimento do mandato. No segundo caso, não sendo possível realizar a eleição na referida reunião, o mandato vencendo ficará prorrogado e o Presidente convocará tantas reuniões extraordinárias quantas forem necessárias para tanto.
§2º A inscrição para concorrer será de chapa completa, até o início da votação.
§3º Não ocorrendo inscrição de chapa, todos os conselheiros serão considerados candidatos. Em ordem sucessiva, procedem-se às escolhas do Presidente, do Vice-Presidente,do 1º Secretário e do 2º Secretário. Será considerado nulo voto atribuído a conselheiro já eleito para um dos cargos.
§4º Em caso de empate, na hipótese do § 2º, será considerada eleita chapa cujo candidato a presidente for mais idoso e, na hipótese do § 3º, o candidato de idade superior.
§5ºOs eleitos serão imediatamente empossados aos cargos após a eleição.
Art. 12. No caso de vacância de um ou mais membro da Mesa Diretora, o Conselho elegerá o substituto, na primeira reunião seguinte.
Art. 13. Qualquer componente da Mesa Diretora poderá ser destituído, pelo voto da maioria absoluta dos conselheiros, garantida ampla defesa, quando faltoso, omisso ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais.
Art. 14. A Mesa Diretora é o órgão de administração do Conselho, reguladora dos seus trabalhos e fiscal de sua rotina, tudo de conformidade com o presente Regimento Interno.
Subseção IV
Da Presidência
Art.15. A Presidência é o órgão representativo do Conselho e o responsável pela direção dos trabalhos institucionais e por sua ordem.
Art. 16. Ao Presidente compete, além de outras atribuições que lhe são inerentes:
I – representar o Conselhoem juízo ou fora dele, zelando pelo seu prestígio;
II – abrir, presidir e encerrar as reuniões do Conselho, tomando parte nas discussões, com direito a voto;
III – elaborar a pauta das reuniões, nos termos deste Regimento Interno;
IV – solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término do mandato e, submetê-las ao Prefeito para nomeação;
V – dar posse a membro da mesa diretora para preenchimento de vaga;
VI – fazer publicar as resoluções do Conselho, os atos da mesa e suas portarias;
VII – assinar a correspondência do Conselho;
VIII – decidir sobre as questões de ordem, reclamações e solicitações. As deliberações podem ser revistas mediante recurso ao plenário;
IX – convocar reuniões, nos termos deste Regimento Interno;
X – presidir as reuniões da Mesa Diretora, com direito a voto;
XI – distribuir as matérias às comissões especiais;
XII – criar e nomear membros das comissões especiais, por portaria;
XIII – interpretar e fazer cumprir este regulamento;
XIV – dar voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações;
Art. 17. O Presidente poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho os membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.
Art. 18. Ao Vice-Presidente compete, além de outras atribuições que lhe são inerentes:
I – trabalhar de comum acordo com o Presidente, compartilhando com elesuas atribuições, e;
II – Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.
Art. 19. Em caso de ausências e impedimentos simultâneos em relação ao Presidente e Vice-Presidente, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.
Subseção V
Da Secretaria
Art. 20. Ao 1º Secretário compete, além de outras atribuições que lhe são inerentes:
I – secretariar as reuniões do Conselho e da Mesa Diretora;
II – lavrar as atas das reuniões do Conselho e da Mesa Diretora;
III – fazer, em nome do Presidente, as comunicações aos conselheiros, que se fizerem necessárias:
IV – expedir a correspondência do Conselho;
V – manter sob sua responsabilidade os documentos do Conselho, e;
VI – prestar as informações que forem requisitadas e expedir certidões.
Art. 21. Ao 2º Secretário compete, além de outras atribuições que lhe são inerentes:
I – trabalhar de comum acordo com o 1º Secretário, compartilhando com ele suas atribuições, e;
II – Substituir o 1º Secretário em suas ausências e impedimentos.
Subseção VI
Das Comissões Especiais
Art. 22. As comissões Especiais são órgãos delegados e auxiliares do Plenário, poderão ser criadas para fins eleitorais, de sindicâncias, processos administrativos e emissão de parecer sobre matérias que lhes forem distribuídas.

Parágrafo Único. Serão criadas tantas Comissões Especiais quantas forem necessárias.
Art. 23. A composição e competência de cada comissão especial serão previstos no ato de sua criação, observado o que dispõe esse Regimento Interno.
Subseção VII
Dos Conselheiros
Art.24. Aos conselheiros competem:
I – Apresentar proposições e sugerir medidas de competência do Conselho;
II – Comparecer às reuniões e participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
III – Concorrer aos cargos da Mesa Diretora;
IV – Votar na eleição da Mesa Diretora;
V – Integrar as Comissões;
VI – Fiscalizar a obtenção e aplicação dos recursos do Fundo;
VII – Fiscalizar tudo que se executa no Município, que possa afetar as deliberações do Conselho;
Art. 25.Perderá o mandato o Conselheiro que:
I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
§1º A justificativa das faltas de que trata o inciso II, far-se-á por escrito até a data da reunião ordinária subsequente e/ou constar-se-á em ata desta.
§2º Os órgãos ou entidades representados pelos conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada, na ausência de justificativa.
§3º A perda do mandato de conselheiro, excetuando a hipótese do inciso III, demandará a instauração de processo administrativo, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, devendo a decisão ser pública e tomada por maioria absoluta de votos dos integrantes do Conselho, não podendo o denunciado participar da votação.
§4º Qualquer Conselheiro poderá apresentar a denúncia por escrito, acompanhadas das provas de que dispuser.
§5ºSe o Presidente do Conselho entender necessária a investigação dos fatos nomeará uma comissão especial, que apresentará relatório no prazo prorrogável de quinze dias.
§6ºO denunciado poderá apresentar defesa escrita de quinze dias contados da leitura da denúncia, ou se constituída, comissão especial de investigação do relatório em reunião do Conselho. Se houver notificação ao denunciado anterior à leitura da denúncia ou do relatório em reunião, começa-se a contar o prazo da data de notificação.
§7º O Presidente nomeará uma comissão especial para emitir parecer conclusivo.
§8º Na reunião em que houver julgamento, o denunciante terá o prazo de quinze minutos para suas alegações finais, em seguida, cada Conselheiro terá o prazo de cinco minutos para se manifestar; finalmente, o denunciado terá o prazo de cinco minutos para suas alegações finais.
§9º A partir da publicação do ato deliberativo de perda do mandato de conselheiro, o representante do governo ou da sociedade civil estará impedido, por tempo determinado, de desempenhar as funções típicas do mandato, devendo o suplente assumiro seu lugar, após ser devidamente notificado pelo Presidente.
Art.26. Poderá ser feita a substituição deconselheiro, a qualquer tempo, através de solicitação, por escrito, do órgão ou entidade não governamental competente para fazer a indicação.
Art. 27. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os conselheiros serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
Art. 28. Aos conselheiros será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO
Art. 29.Compete ao Conselho:
I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Idosos, zelando pela sua execução;
II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos idosos;
III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;
IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a lei federal nº. 8.842/1994, a lei federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;
V - fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da lei nº. 10.741/2003.
VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa do idoso;
VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso;
VIII – estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;
IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;
X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;
XII –eleger os membros da Mesa Diretora;
XIII – elaborar o seu Regimento Interno, e;
XIV – outras ações visando à proteção do Idoso.

CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES DO CONSELHO
Art. 30. As reuniões do Conselho são:
I – ordinárias;
II – extraordinárias;
III – especiais;
IV – solenes;
§1º As reuniões ordinárias realizar-se-ão bimestralmente,na primeira quarta-feira do mês, às dezesseis e trinta horas, na Sala dos Conselhos, situada a Rua Resende Costa, nº 71, Centro, desta cidade, independentemente de convocação, garantida a ampla publicidade.
§2º As reuniões extraordinárias são as realizadas fora do dia ou horário das ordinárias, por convocação do Presidente ou da maioria absoluta dos conselheiros, com antecedência mínima de 24 horas.
§3ºAs reuniões especiais são destinadas a homenagens ou a exposição, por convidado, de assunto de relevante interesse do Conselho, mediante prévia convocação do Presidente.
§4º As reuniões solenes são as de instalação do Conselho, eleição e posse da Mesa Diretora, realizadas em horário e local determinados pelo Presidente em convocação com antecedência mínima de três dias.
Art. 31. As reuniões ordinárias e extraordinárias terão duração máxima de duas horas, não interrompendo-se, porém, sem o término de discussão e votação de matéria, já iniciadas. Mediante deliberação do Conselho, o término da reunião poderá ser prorrogado para apreciação de matéria inadiável.
Art. 32. Por motivo relevante e mediante prévia deliberação, o Conselho poderá antecipar ou adiar a data ou o horário da reunião ordinária, desde que em tempo superior a sete dias.
Art. 33. O Presidente poderá determinar a realização da reunião em local diverso do estabelecido neste Regimento Interno, mediante prévia comunicação aos conselheiros.
Art. 34. Para ocorrência de quórum, haverá uma tolerância de quinze minutos para abertura da reunião ordinária ou extraordinária.

Parágrafo Único. Não completando quórum, será feito registro das presenças e das ausências, para os efeitos do art. 19, inciso II.
Art. 35. Na reunião extraordinária, o Conselho deliberará somente sobre a matéria para qual foi convocado.
Art. 36. A ata da reunião será lida, aprovada e assinada na reunião seguinte.
Parágrafo Único. Eventual retificação será feita antes das assinaturas.
Art. 37. As sessões do Conselho serão públicas, precedidas de ampla divulgação,ressalvada a discussão de casos específicos envolvendo determinado idoso ou a respectiva família, a pedido do Ministério Público, Poder Judiciário ou após denúncia.
CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DELIBERATIVO
Art. 38. O Conselho delibera por resolução para:
I – editar seu Regimento Interno, alterá-lo e suplementá-lo;
II – editar regulamentos;
III – julgar as prestações de contas do Fundo;
IV – realizar consórcios intermunicipais de atendimento;
V – exercer as competênciasdeliberativas de que trata o art. 29 deste Regimento Interno;
VI – estabelecer outras normas de caráter permanente.
§1º O projeto de resolução será apresentado por escrito, por qualquer Conselheiro, Comissão ou pela Mesa Diretora.
§2º Qualquer Conselheiro ou Comissão Especial ou da Mesa Diretora poderá apresentar emenda ou substitutivo, por escrito. A emenda apresentada em reunião poderá ser feita verbalmente e consignada em ata.
§3º A votação será pública e precedida de discussão, que será regulada pelo Presidente.
§4º A aprovação de projeto de resolução se dará por maioria simples de votos.
§5º Na votação qualquer conselheiro poderá requerer destaque de dispositivo do projeto, de substitutivo ou de emenda.
§6º O substitutivo também poderá receber emendas, caso em que essas serão votadas primeiramente.
§7º Consideram-se prejudicados:
I – a proposição original, quando aprovado substituto;
II – a emenda, quando contrária, incompatível ou idêntica à outra já aprovada;
III – o dispositivo de emenda já aprovada.
§8º A resolução aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.
Art. 39. A Mesa Diretora deliberará, em matéria de sua competência a de caráter permanente, por ato da mesa.
Parágrafo Único. Os atos da mesa serão assinados pelo Presidente e pelo Secretário.
Art. 40. O Presidente deliberará, em matéria de sua competência e de caráter permanente, por portaria.
Art. 41. As resoluções, os atos da mesa e as portarias serão numerados separadamente e sequencialmente e, publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, adotado como imprensa oficial do Município de Tiradentes, conforme lei municipal nº 3.164/2017.
Art. 42. As resoluções, os atos da mesa e as portarias serão registrados em livro próprio previamente autenticado pelo Presidente.
Art.43. As omissões deste Regimento Interno serão supridas por deliberação do Conselho.
Art. 44. O presente Regimento Interno poderá ser alterado somente com a aprovação da maioria absoluta dos conselheiros.
Art. 45. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 46. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiradentes-MG, 13 de março de 2019.

HUGO LEONARDO DA SILVA GUIMARÃES
Presidente do CMI

MARIA DE LOURDES REZENDE
Secretária do CMI

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:40E47CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2019, **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019.**
A Prefeita Municipal de Tombos-MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado**RESOLVE AUTORIZAR**a adesão a ata de registro de preços n.º 007/2018, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 19/2017/ FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP n.º 82228, destinada a Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) 1, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Tombos/MG, 08 de março de 2019.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:9BD8F42B

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO N.º 012/2019 – ADESÃO N.º 003/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2019
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 07/2018, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 19/2017/ FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP n.º 82228, para aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 1 com DPM, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promovido pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, com a empresa fornecedora: **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, **CNPJ n.º 06.020.318/0001-10**, valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil), Recurso FNDE e R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), contrapartida, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 08 de março de 2019.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:E807D066

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato do Contrato do **PROCESSO N.º 012/2019 – ADESÃO N.º 003/2019 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2019**. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 07/2018, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 19/2017/ FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP n.º 82228, para aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 1 com DPM, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promovido pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, com a empresa fornecedora: valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil), Recurso FNDE e R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), contrapartida, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 08 de março de 2019.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:9ABB9585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A **Prefeitura Municipal de Vazante**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo,** torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Convocação para Prova Prática do Concurso Público nº 01/2018.

DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Capítulo 2. DAS PROVAS PRÁTICAS, especificamente na tabela do item 2.3., leia como segue e não como constou:

CARGO	VEÍCULO
1018 – Motorista de Apoio da Educação – Motorista	ÔNIBUS IVECO
1019 – Motorista de Apoio da Administração – Motorista	CAMINHÃO VOLKSVAGEN
1020 – Motorista de Apoio da Saúde – Motorista	MICROÔNIBUS VOLARE
1021 – Motorista de Apoio da Assistência Social – Motorista N-1	VAN HYUNDAI
1022 – Operador de Máquinas	RETROESCAVADEIRA – JCB E PÁ CARREGADEIRA CASE
1023 – Operador de Patrol	MOTONIVELADORA – PATROL – CATERPILLER – 2014

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Convocação para Prova Prática.

Vazante, 13 de março de 2019.

DIVINO BOAVENTURA DE ARAÚJO
Presidente Da Comissão De Acompanhamento, Fiscalização E Avaliação Do Processo Seletivo

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:64E01291

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 03/2019 – Processo Licitatório nº 051/2019 – Objeto: Contratação de Empresa especializada em Construção Civil, para execução dos serviços de reforma e adaptação de 02 (duas) Sedes Administrativas, compreendendo dois Lotes, sendo LOTE 01: Reforma e Adaptação Sede Administrativa Claro de Minas e LOTE 02 - Reforma e Adaptação Sede Administrativa Vazamor. Protocolo dos envelopes: até as 9:00 do dia 02/04/19. Abertura e Julgamento: 02/04/2019 às 09h, na sala de reuniões da CPL. Critério de julgamento: menor preço Lote. O edital na íntegra está disponível no site http://vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 14/03/2019

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente CPL
Portaria 001/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:DD920BDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 04/2019 – Processo Licitatório nº 052/2019 – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para concluir a obra do Projeto Proinfância tipo 1, no bairro Nova Esperança II, objeto do Termo de Compromisso nº PAC2 6733/2013, celebrado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Vazante. Protocolo dos envelopes: até as 9:00 do dia 09/04/19. Abertura e Julgamento: 09/04/2019 às 09h, na sala de reuniões da CPL. Critério de julgamento: menor preço global. O edital na íntegra está disponível no site http://vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 14/03/2019

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente CPL – Portaria 001/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:09482286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA N° 005/2019 - DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE Á SERVIDORA ADRINE DE PAULA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 005/2019

DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE Á SERVIDORA ADRINE DE PAULA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco - MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela alínea 'a' do inciso II do art. 99 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o direito do servidor estudante conforme dispõe o artigo 133 da Lei Complementar 36/2014: "Poderá ser concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo";
Considerando a necessidade de compensação do horário especial do servidor estudante nos termos do §1º do artigo 133 da Lei Complementar 36/2014: "Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho";

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado horário especial de trabalho à servidora estudante **ADRINE DE PAULA ALMEIDA**, matricula nº 8853, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública e ocupando o cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
Parágrafo único. No primeiro semestre de 2019, a servidora trabalhará nas segundas e sextas-feiras apenas no horário da tarde, compensando essas horas nos demais dias de trabalho e nas férias estudantis.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de março de 2019

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:2690882E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO N°. 004/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG E A ASORIPA – ASSOCIAÇÃO RIO – BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

OBJETO: Firmar **TERMO DE FOMENTO** que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para as **ASORIPA – ASSOCIAÇÃO RIO – BRANQUENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS** com vistas a manutenção de suas atividades de proteção e defesa dos animais.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol as disposições da Lei 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 21/02/2019 À 31/12/2019.

VALOR TOTAL: O valor total do **TERMO DE FOMENTO** será de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.004.000.04.122.0001.2.025.3.3.50.43.00.100 - FICHA: 00093.

ASSINARAM O TERMO: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal. Maria Aparecida da Silva Lopes – Presidente

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente extrato.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:ED1A2AB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Pregoeira, torna público a republicação da Licitação na modalidade pregão, cujo objeto é seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de equipamentos Academia ao Ar Livre, a serem implantadas no município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega dos envelopes de propostas, documentações e credenciais até o dia**27/03/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:C25C7535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 030/2018 – DISPENSA Nº 006/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ADELAIDE TORMEN DE FARIA REIS – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 030/2018, cujo objeto é a locação de um imóvel, localizado à Avenida São João Batista, nº 236, Centro, Visconde do Rio Branco – MG, para funcionamento da unidade do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações . **Data: 01/03/2019 Vigência: 01/03/2020**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:8094E2F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 095/2019

Dispõe sobre Exoneração de Função Gratificada de Confiança

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, o seguinte servidor abaixo, de suas respectiva Função Gratificada de Confiança, a partir de 13 de março de 2019:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Padrão de Vencimento
2077	Aparecida de Freitas	FG-3

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:9A2CB3AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 096/2019

Dispõe sobre Exoneração de Função Gratificada de Confiança

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, o seguinte servidor abaixo, de suas respectiva Função Gratificada de Confiança, a partir de 13 de março de 2019:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Padrão de Vencimento
0056	Maristela Roque Possidonio	FG-3

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:AE67344C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 097/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a Sra. **VIVIAN JOYCE BARIBIERI RODRIGUES** do seu cargo de **PROFESSOR PEB III - MATEMÁTICA**, a partir de 18 de março de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:776CEA50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAR CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA SAP / DP N° 098/2019

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) NOMEAR a Sra. **LARA VENINA ANDRADE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE ESCOLAR** do Município de Visconde do Branco, da **CEMEI WANDA BARRETO SILVA**, a partir de 14 de março de 2019, conforme Lei Complementar nº 074/2017.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C2653442

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 099/2019

Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada de Confiança

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º) CONCEDER à Sra. **JAQUELINE APARECIDA DE ALMEIDA**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, Função Gratificada "FG-3" a partir de 14/03/2019, justificando a concessão da mesma, o fato da servidora assumir a Coordenação do Centro Educacional Cel. José Félix.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:BBB2290C

PROCURADORIA JURÍDICA
INDEFERIMENTO DE RECURSO

Fica **INDEFERIDO** o recurso manejado no Processo Administrativo de Tombamento nº023/2018.

Publicado por:
Ana Paula Cardoso de Almeida
Código Identificador:835D2127

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 006/2019
Processo: PRC 007/2019
Pregão Presencial: 002/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada.: Flex Telecomunicações Ltda
CNPJ: 07.687.923/0001-02
Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão temporária de direito de uso de sistema de automação (telecontrole, telessupervisão e telemetria) para as estações do SAAE, conforme especificado no Termo de Referência do edital.
Valor: R$ 97.644,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro Reais)
Vigência: 14/03/2019 A 13/03/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.40

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:CD167E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA O QUANTITATIVO, ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.**

FICAM ACRESCIDOS OS VALORES DOS SEGUINTES ITENS, A PARTIR DO DIA 09 DE MARÇO DE 2019:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor do acréscimo	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
04	Etanol – Álcool Etílico Hidratado	102.987 litros	R$ 0,15	R$ 3,07	R$ 3,22	R$ 331.618,14
TOTAL _____ R$ 331.618,14						

FICAM INALTERADOS OS VALORES DOS SEGUINTES ITENS:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor Atualizado	Valor total
01	Óleo Diesel	38.228 litros	R$ 3,70	R$ 141.443,60
02	Óleo Diesel S10	125.201 litros	R$ 3,76	R$ 470.755,76
03	Gasolina Comum	110.255 litros	R$ 4,90	R$ 540.249,50
TOTAL _____ R$ 1.152.448,86				

VALOR: **R$ 1.484.067,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E SETE REAIS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.**

CONQUISTA/MG, 08 DE MARÇO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:A7C215A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 18/2019 – PL 258/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018. EMPRESA: VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ 23.093.277/0001-01.

OBJETO: Registro de preço referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 11/02/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Item	Un	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
01	kg	44850	R$ 1,49	R$ 66.826,50	Açúcar Cristal - nova safra do ano corrente, embalagem: pacotes de 5 kg, em sacos plásticos reforçados, transparentes, atóxicos, fardos com 25 ou 30 Kg. Validade mínima: 22 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 35.000 kg Quantidade prevista SEMED/Administrativo: 1.000kg Quantidade prevista SEMDS: 8.850kg Quantidade total prevista: 44.850 kg
09	Lt	3500	R$ 4,99	R$ 17.465,00	Sardinha - Elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em latas com peso de 250 gr. Em óleo comestível. Validade mínima: 24 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 3.500 latas Quantidade total prevista: 3.500 latas
16	kg	1930	R$ 2,87	R$ 5.539,10	Canjica - De milho,tipo 1, subgrupo despediculada, classe branca, pacotes de 500 gramas, fardos de 10 Kg. Safra do ano corrente. Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 1.800kg Quantidade prevista SEMDS: 130 kg Quantidade total prevista: 1.930 kg
19	Pc	1240	R$ 4,19	R$ 5.195,60	Amendoim - Classe: Vermelho. Cru e despediculado, embalagem/pacotes de 500 gramas, safra do ano corrente. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Solicita-se ficha técnica e microbiológica do produto contendo análise de fungos e bactérias. Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 1200 pacotes Quantidade prevista SEMDS: 40 pacotes Quantidade total prevista: 1240 pacotes
20	Lt	14500	R$ 3,04	R$ 44.080,00	Óleo de Soja - Óleo de soja refinado, garrafas pet com 900 ml; caixa com 20 unidades, Solicita-se ficha técnica. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 12.000 unidades Quantidade prevista SEMDS: 2.500 unidades Quantidade total prevista: 14.500 unidades
21	kg	2500	R$ 0,83	R$ 2.075,00	Sal Refinado - Embalagem de 01 Kg em saco plástico transparente, reforçado, atóxico. Validade mínima: 18 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 2.000 kg Quantidade prevista SEMDS: 500 kg Quantidade total prevista: 2.500 Kg
24	kg	3700	R$ 1,40	R$ 5.180,00	Fubá de Milho - Mimoso, de milho, de 1ª qualidade, fino, 100% natural e sem aditivos químicos, embalagens pacote de 01 Kg , em plástico transparente, atóxico, reforçado. Solicita-se ficha técnica. Parâmetro de qualidade: Yoki, Sinhá, Pachá ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade mínima 06 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 2.500kg Quantidade prevista SEMDS: 1.200kg Quantidade total prevista: 3.700 Kg
25	Kg	1100	R$ 3,86	R$ 4.246,00	Trigo para Quibe - Em pacotes plásticos de 500 gr, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº. 12.486 de 20/10/78. Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 1.000kg Quantidade prevista SEMDS: 100kg Quantidade total prevista: 1.100 kg
26	Un	1600	R$ 3,43	R$ 5.488,00	Margarina - Com sal, com no mínimo 70% de lipídeos, registro no Ministério da Agricultura, produto preparados com leite pasteurizado e óleos vegetais líquidos e hidrogenados, embalagem de 500 gramas. Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 800 unidades Quantidade prevista SEMDS: 800 unidades Quantidade total prevista: 1.600 unidades
36	Kg	4900	R$ 5,69	R$ 27.881,00	Polvilho Azedo - 100% natural (amido de mandioca). Pacotes de 01 kg em embalagem plástica atóxica, transparente ou leitosa. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 2.500kg Quantidade prevista SEMDS: 2.400kg Quantidade total prevista: 4.900 kg
38	Un	638	R$ 25,56	R$ 16.307,28	Adoçante Líquido - dietético a base de sucralose. Em frascos com 75ml constando na embalagem individual a data de fabricação e validade do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão. Parâmetro de qualidade: Gold, Zero Cal, Línea ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade: 18 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 100 frascos Quantidade prevista SEMDS: 650 frascos Quantidade total prevista: 750 frascos
Total para este Fornecedor:					R$ 200.283,48 (Duzentos mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:479E523A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 19/2019 – PL 258/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018. EMPRESA: FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 05.858.023/0001-55.

OBJETO: Registro de preço referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 11/02/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Item	UN	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
02	kg	2900	R$ 6,07	R$ 17.603,00	Café em Pó (Pacote 500 gr.) - Composição: extra forte, café em pó homogêneo, torrado e moído, constituído de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA) =, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona, empacotado a vácuo, selo de pureza ABIC de qualidade, selo NMQ Tradicional e/ou apresentação do laudo de análise de produto emitido por laboratório credenciado pela REBLAS /ANVISA. Pacote de 500 gramas. Validade mínima: 5 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED/administrativo: 1.600 unidades Quantidade prevista SEMDS: 1.300 unidades Quantidade total prevista: 2.900 unidades
Total para este Fornecedor:					R$ 17.603,00 (Dezessete mil seiscentos e três reais)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98E7156B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 22/2019 – PL 258/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018. EMPRESA: ITA MIXX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 19.206.551/0001-34.

OBJETO: Registro de preço referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 11/02/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Item	UN	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
07	Un	2000	R$ 7,50	R$ 15.000,00	Gelatina em Pó (Sabor Morango) - Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango e corantes artificiais. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais. Pacotes com aproximadamente 500 gramas (525 e ou 540 gramas). Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Royal ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade mínima: 8 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 2.000 unidades Quantidade total prevista: 2.000 unidades
11	Un	100	R$ 9,91	R$ 991,00	Achocolatado Diet - Alimento achocolatado em pó, diet, em frasco de 210gr sendo obtido de matérias primas sãs e limpas. Aspecto em pó homogêneo, cor, cheiro e sabor característicos. Constituído de maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas A,D,E,B1,B2,C, nicotinamida,ácido pantotênico, B6, Ácido fólico, B12 e minerais ferro, zinco e selênio. Edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio, aromatizante e antiumectante: Dióxido de silício. Não contém glúten. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega Quantidade prevista SEMED: 100 unidades Quantidade total prevista: 100 unidades
18	kg	2300	R$ 9,38	R$ 21.574,00	Proteína de Soja Texturizada. Cor morena, pacotes com 01 kg, embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 2.000kg Quantidade prevista SEMDS: 300 kg Quantidade total prevista: 2.300 kg
Total para este Fornecedor:					R$ 37.565,00 (Trinta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51929309

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 23/2019 – PL 258/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018. EMPRESA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 10.803.557/0001-14.

OBJETO: Registro de preço referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 11/02/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Item	UN	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
14	Pc	4000	R$ 7,10	R$ 28.400,00	Biscoito Tipo Maisena - Tipo maisena, pacote/embalagem plástica reforçada de 800 gramas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima de 07 meses a partir da entrega Quantidade prevista SEMED: 1.500 pacotes Quantidade prevista SEMDS: 2.500 pacotes Quantidade total prevista: 4.000 pacotes
17	kg	14500	R$ 2,68	R$ 38.860,00	Feijão Tipo 1 - Tipo 1, Classe cores, variedade carioca, novo, safra do ano corrente, classificado com o máximo de 1,5% de defeitos leves, embalagem pacotes de 01 kg, em plástico transparente atóxico, reforçado, fardos com

					30 kg. Solicita-se ficha técnica com classificação de grãos da amostra. Observação: O produto entregue também deverá vir acompanhado do Laudo de Classificação de Grãos, estando o mesmo, sujeito a nova avaliação da Prefeitura Municipal. Caso este apresente dúvidas em relação à qualidade, o feijão será analisado por profissional técnico da área de classificação de grãos contratado pela Prefeitura Municipal, na época do pregão. Parâmetro de qualidade: Rei do Feijão, Codil ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade mínima: 05 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 13.000kg Quantidade prevista SEMDS: 1.500kg Quantidade total prevista: 14.500 kg
Total para este Fornecedor:					R$ 67.260,00 (Sessenta e sete mil duzentos e sessenta reais).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A78AF743

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 25/2019 – PL 258/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018. EMPRESA: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, CNPJ 39.787.056/0001-73.

OBJETO: Registro de preço referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 11/02/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Item	UN	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
29	kg	18450	R$ 13,90	R$ 256.455,00	Leite em Pó Integral (instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais). De origem animal, instantâneo, enriquecido com vitaminas A, C, D e minerais. Aspecto em pó uniforme sem grumos de coloração creme branco e claro com sabor e odor agradável não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada , com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem primária de 01 Kg metalizada,em polietileno resistente hermeticamente lacrados, e secundária em CAIXAS DE PAPELÃO de 10 Kg. Solicita-se Ficha Técnica e Análise Microbiológica em todas as entregas. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega. Quantidade prevista SEMED: 20.000kg Quantidade prevista SEMDS:4.600kg Quantidade total prevista: 24.600 kg
Total para este Fornecedor:					R$ 256.455,00 (Duzentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F00E4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA 27/2019 – PL 258/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018. EMPRESA: GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 13.714.568/0001-16.

OBJETO: Registro de preço referente ao fornecimento de açúcar, café e Gêneros Básicos e Perecíveis para Alimentação Escolar da SEMED e para os Programas assistenciais da SEMDS e para as Unidades Administrativas do município de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 11/02/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

Item	UN	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
31	Un	6600	R$ 4,24	R$ 27.984,00	Suco Concentrado Integral Sabor Caju - Suco concentrado, sabor CAJU, com alto teor de polpa de frutas (de acordo com legislação), não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. De cor, aroma e sabor característico da fruta. Acondicionado em embalagem de 1 litro, sendo, plástica, atóxica e resistente. Rendimento mínimo de 7 litros. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitária vigente (ANVISA, SIF e outras).Parâmetro de qualidade: Maguary, Da Fruta, Bela Ischia ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade mínima: 8 meses Quantidade prevista SEMED: 6.000 unidades Quantidade prevista SEMDS: 600 unidades Quantidade total prevista: 6.600 unidades
32	Un	6600	R$ 7,42	R$ 48.972,00	Suco Concentrado Integral Sabor Maracujá - Suco concentrado, sabor MARACUJÁ, com alto teor de polpa de frutas (de acordo com legislação), não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. De cor, aroma e sabor característico da fruta. Acondicionado em embalagem de 1 litro, sendo, plástica, atóxica e resistente. Rendimento mínimo de 9 litros. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitária vigente (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: Maguary, Da Fruta, Bela Ischia ou equivalente, ou de melhor qualidade, (conforme acórdão 1416/2010 -2ª Câmara - TCU). Validade mínima: 8 meses Quantidade prevista SEMED: 6.000 unidades Quantidade prevista SEMDS: 600 unidades Quantidade total prevista: 6.600 unidades
Total para este Fornecedor:					R$ 76.926,00 (Setenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A14DCA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 018/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por

Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
2M MOTORS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	D000028281	OCI7265	28/02/2019	12:37:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ADENILSON CONCESSO DA SILVA	D000028039	OPM1305	28/02/2019	08:23:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AGDA INES SANTOS A CECILIO	D000028798	HBP2638	01/03/2019	10:16:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANA LAURA JUSTO GRECO	D000028578	KIO6238	01/03/2019	01:41:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANDRE AMORIM MARTINS	AG01795593	OPN4656	09/02/2019	10:10:00	Avenida Oswaldo Machado Gontijo sn	5541 / 2
ANDREA GUIMARAES LARA	AG01825178	HMA5334	15/02/2019	16:03:00	Rua Sao Paulo 509	5541 / 2
ANGELO TEODORO DE OLIVEIRA	D000028743	QNQ1180	01/03/2019	09:45:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ANTONIO TEODORO DE REZENDE	D000028864	PXJ5840	01/03/2019	12:09:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AVON COSMETICOS LTDA	D000029161	FDA2139	01/03/2019	21:36:16	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
BARBARA BRANQUINHO SILVA	D000028710	JRI7301	01/03/2019	09:13:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CAMILLA RIOS DE MELLO SANTOS	AG01825180	OQG6161	14/02/2019	15:50:00	Avenida Vinte E Um De Abril 804	5541 / 2
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05310651	MSG4899	11/02/2019	09:50:00	Rua Minas Gerais 599 Oposto	5541 / 2
CARLOS RODRIGUES GONCALVES	AG01825187	HNT9709	14/02/2019	15:49:00	Avenida Vinte E Um De Abril 499	5541 / 2
CARMELIA SOUZA OLIVEIRA	AG01834612	QNE5595	12/02/2019	17:45:33	Praca Benedito Valadares 38	5541 / 1
CLAUDIO RAFAEL R DE CARVALHO	D000028886	HLG1707	01/03/2019	12:47:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CLEIDENEIA BARBOSA DE SOUZA	D000028699	GXS6510	01/03/2019	08:53:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CLERIA FATIMA DE LIMA FLOR DE MA	AG01825194	HAY6400	14/02/2019	15:38:00	Avenida Vinte E Um De Abril 782 Oposto	5541 / 2
CRISTIAN FAGUNDES ROSA	AG01808696	HDG6909	12/02/2019	10:51:00	Avenida Vinte E Um De Abril 706 Oposto	5541 / 2
CRISTIANE MEDEIROS SOUTO	AG01825182	HJE3831	14/02/2019	15:18:00	Avenida Vinte E Um De Abril 348 Defronte	5541 / 2
CS BRASIL FROTAS LTDA	D000027984	QOF3365	28/02/2019	05:52:40	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
DENISE ANGELICA BORGES DE OLIVEI	AG01825193	PXN9263	14/02/2019	15:34:00	Avenida Vintee Um De Abril 772 Oposto	5541 / 2
DIV COM DE VEIC AUTOP E SERVICOS	AG01825191	QNO1582	14/02/2019	15:17:00	Avenida Vinte E Um De Abril 698 Oposto	5541 / 2
DOUGLAS CHRISTIAN DA CRUZ ASSIS	AG01825179	HCF9976	15/02/2019	15:53:00	Rua Sao Paulo 430	5541 / 2
EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA	AG01795590	GZT6339	11/02/2019	15:53:00	Avenida Sete De Setembro 766	5541 / 2
EMPRESA DE TRANSP APOTEOSE LTDA	AG01795599	QPC5972	11/02/2019	15:29:00	Avenida Sete De Setembro 1057	5541 / 2
ERIKA DA COSTA GUIMARAES	D000028083	LKS9411	28/02/2019	09:14:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ESTRELA LOGISTICA EIRELI	D000028369	QOA0004	28/02/2019	15:54:45	Av Jk N255 Scb	7471 / 0
EVANDRO NAGEL	AG01795597	HER8830	11/02/2019	16:16:00	Avenida Sete De Setembro 629	5541 / 2
FELIPE PATRICIO COELHO	D000027951	OPG3585	28/02/2019	01:47:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
FERNANDA APARECIDA FERREIRA	AB05310657	HLK8562	11/02/2019	16:19:00	Avenida Sete De Setembro 612	5541 / 2
FERNANDA MOTA FERNANDES	D000029216	OXD4336	01/03/2019	23:17:18	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
FLAVIO HENRIQUE FONSECA ANDRADE	AG01825197	OWW4581	14/02/2019	16:30:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2
GERALDO MAGELA DE SOUZA	D000029030	HJL1641	01/03/2019	16:33:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GILMAR FERREIRA DA SILVA	D000028996	MLX6444	01/03/2019	15:26:32	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GRACA MARIA DA PENHA JORGE	D000028028	OPB0474	28/02/2019	08:23:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
HELDER NOGUEIRA	AB05310645	GWR5126	11/02/2019	15:50:00	Avenida Vinte E Um De Abril 185	5541 / 2
IRISLAINE DUARTE LOPES AQUINO	AG01825176	HDD0845	15/02/2019	15:50:00	Rua Sao Paulo 465	5541 / 2
JACI BRUNO NUNES	D000029128	JIC9206	01/03/2019	19:27:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO ISAIAS MOURAO	D000028666	HDR5935	01/03/2019	08:17:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAQUIM TEIXEIRA GONCALVES	AG01795585	HEE8325	11/02/2019	10:10:00	Rua Minas Gerais 531	5541 / 2
LEANDRO MARTINS XAVIER	D000028391	HJV5348	28/02/2019	16:55:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LOCALIZA FLEET S A	AG01807970	PZG6434	12/02/2019	16:23:00	Rua Bahia 661	5541 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	D000027940	QPH6410	28/02/2019	01:24:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	D000028017	QNJ2377	28/02/2019	07:41:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
LUCAS COSTA SILVA	AG01825186	CMN4304	14/02/2019	15:40:00	Avenida Vinte E Um De Abril 430	5541 / 2
MAGESSI RODRIGUES SOARES	D000028655	CEE2030	01/03/2019	07:57:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	D000028171	OXH8747	28/02/2019	11:25:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARA MURTA MAGALHAES	D000028116	PUB6253	28/02/2019	10:21:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELO CANDIDO GOMES	AG01825181	OWI8762	14/02/2019	15:40:00	Avenida Vinte E Um De Abril 239	5541 / 2
MARCOS JOSE AMARAL LIMA DE MELO	D000028325	GZO3163	28/02/2019	15:01:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA DA CONCEICAO T. SIEIRO	AG01808698	HDM9926	12/02/2019	11:40:00	Avenida Vinte E Um De Abril 522	5541 / 2
MARIA DAS GRACAS ALVES	AG01825195	EDN1944	14/02/2019	15:48:00	Avenida Vinte E Um De Abril 810 Oposto	5541 / 2
MARIA DAS GRACAS COSTA	D000028600	JRO6286	01/03/2019	05:45:35	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARIA DE LOURDES VAZ CUNHA	AG01825190	OPW3427	14/02/2019	15:11:00	Avenida Vinte E Um De Abril 698 Oposto	5541 / 2
MASTER BH FRANCHISING E SERV LTD	D000028787	QNO1118	01/03/2019	10:06:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MATEUS APOLONIO DE TRAJANO	D000028700	OGV1309	01/03/2019	08:55:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MATEUS HENRIQUE ARAUJO	AB05310652	HFY9080	11/02/2019	10:04:00	Rua Minas Gerais 470	5541 / 2
MAX FLEET LOCADORA LTDA	D000028985	BBH3331	01/03/2019	15:24:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MICHEL TADEU DOS SANTOS	AB05310643	GZA1185	11/02/2019	16:07:00	Avenida Sete De Setembro 813	5541 / 2
MIRIAN HENRIQUE AMARAL	AG01808688	HGS1216	12/02/2019	16:32:00	Rua Bahia 460	5541 / 2
OSORIO ANASTACIO DA SILVA	D000028435	NGI4938	28/02/2019	19:49:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
PATRICIA NUNES DA MATA	AG01825189	QNH5284	14/02/2019	15:10:00	Avenida Vinte E Um De Abril 630 Oposto	5541 / 2
RAFAEL ANTONIO DA SILVA JUNIOR	D000028150	HKS1950	28/02/2019	11:11:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RAPHAEL MURTA MONTEIRO	D000028479	DVC1610	28/02/2019	21:08:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
RENATA LUCIA NOVAIS ALEXANDRE	D000029205	GHG0427	01/03/2019	23:07:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENATO GOMES E SILVA	D000029183	OVE4812	01/03/2019	22:50:24	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
RITA DE CASSIA AZEVEDO LAMOUNIER	D000028732	PXF5713	01/03/2019	09:44:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO ALCIDES GONTIJO	D000028105	KLG0631	28/02/2019	10:13:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RODRIGO ANTONIO DA SILVA SEMEAO	AG01825192	EGP2776	14/02/2019	15:20:00	Avenida Vnte E Um De Abril 688	5541 / 2
SERGIO MAGNO CASIMIRO	AG01825183	DNE3056	14/02/2019	15:34:00	Avenida Vinte E Um De Abril 374	5541 / 2
SILMARA CRISTINA DOS S. AZEVEDO	AG01825188	PWY1944	14/02/2019	15:56:00	Avenida Vinte E Um De Abril 533	5541 / 2
STELLA FERREIRA GUIMARAES	AG01825196	GPK7252	14/02/2019	16:27:00	Rua Sao Paulo 12 Oposto	5541 / 2
TRANSMASTER TRANSPORTADORA LTDA	D000028358	PUN1277	28/02/2019	15:21:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
UBIRAJARA EUSTAQUIO MARTINS	AG01825185	HAM0649	14/02/2019	15:19:00	Avenida Vinte E Um De Abril 374	5541 / 2
VICENTE CARLOS DE ARAUJO	AG01824150	JHU6633	15/02/2019	15:38:00	Av Antonio Olimpio De Morais 868 Oposto	5541 / 2
WARLEN HENRIQUE AMANCIO DA CRUZ	AG01825184	HJN0688	14/02/2019	15:57:00	Avenida Vinte E Um De Abril 530	5541 / 2

Divinópolis, 14 de março de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25B47B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 018/2019

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ALFA3 LOC ESTRUT E EVENTOS	AG01834321	OLT7321	16/01/2019	18:24:51	Rua Goias 916	5185 / 1	156,18	195,23
ANSELMO LEONARDO FERREIRA	AG01834289	GSZ2453	14/01/2019	09:11:41	Avenida 1 De Junho 404	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS DO AMARAL	AG01835270	PVT2810	17/01/2019	18:50:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 504	6122 / 0	234,78	293,47
ANTONIO SUDARIO ALVES	AG01834871	QNQ7589	15/01/2019	15:19:02	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
BRUNO GOMES DE BARROS CAMILO	AG01834312	HDN6571	14/01/2019	15:01:45	Avenida Vestuario sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
CELIA MAURA SILVA	AG01834323	JIB3586	17/01/2019	17:56:00	Rua Espirito Santo 252	7366 / 2	104,13	130,16
CFC MATEHEUS ANTUNES LTDA	E100012294	OPD1912	11/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
CONECTA TRANSPORTES ITAUNA LTDA	AG01835253	EFO2031	14/01/2019	14:33:56	Rua Pernambuco 1256	5487 / 0	156,18	195,23
DAVIDSON LUCAS CABRAL DE MELO	AG01835041	OXK5422	18/01/2019	15:16:19	Rua Do Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DIJACI MENDES LOPES PEREIRA	AG01833088	HFH0541	14/01/2019	16:34:09	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
EJP CONS A E ASSI TEC RURAL LTDA	AG01835304	QPX6557	17/01/2019	13:29:55	Rua C Joao Notini sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ELIDA ALVES DO NASCIMENTO	AG01834322	NUB2550	17/01/2019	16:48:13	Rua Oeste De Minas 2037	7366 / 2	104,13	130,16
ELLERSSON RODRIGUES DOS SANTOS	AG01834301	CBC7647	03/01/2019	18:51:11	Rua Minas Gerais sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
ERICA EVANGELISTA DA SILVA	AG01835907	PZM7467	16/01/2019	15:31:46	Rua Goias 206	7366 / 2	104,13	130,16
FUND.INST.BR.DE GEO EST.IBGE	D000000077	GMF6222	28/01/2019	12:13:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
GERALDO HENRIQUE ANDRADE - ME	E100012297	OWY5596	11/03/2019			5002 / 0	104,13	130,16
GRASP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100012292	BBD8599	11/03/2019			5002 / 0	234,78	293,47
GUILHERME VALERIANO NUNES	AG01835924	HIR5039	22/01/2019	17:36:39	Rua Goias 172	7366 / 2	104,13	130,16
HELBERTE JUNIO SANTOS	AG01835302	GXJ0261	16/01/2019	13:32:48	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
HELVECIO CAMPOS BENEVENUTO	AG01833300	OWH5824	03/01/2019	15:54:22	Avenida Primeiro De Junho 318	5231 / 1	104,13	130,16
JLVC EMPREENDIMENTOS LTDA	E100012301	PXE5704	11/03/2019			5002 / 0	104,13	130,16
JOAO PAULO JOSE VIEIRA	AG01835255	PYU2742	14/01/2019	18:32:49	Avenida Primeiro De Junho 587	5550 / 0	104,13	130,16
JORGE LUIZ DO REGO RODRIGUES	AG01835908	KYO7303	16/01/2019	17:40:19	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE DE PAULA MEDEIROS FILHO	AG01833695	OFB5897	18/01/2019	11:06:02	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
JUNIO TEIXEIRA DE MELO	AG01833084	FOX1420	10/01/2019	14:02:26	Praca Dom Cristiano Lado Oposto Ao Numero 76 sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LAURA CAROLINA VIDA FERREIRA	AG01834300	GXS6237	15/01/2019	15:25:25	Avenida 7 De Setembro 1052	5487 / 0	156,18	195,23
LOURENCO AVELAR JULIO	AG01835902	HCG2726	15/01/2019	16:53:15	Rua Rio De Janeiro 255	5487 / 0	156,18	195,23
MARCELO MOTA VALERIO	AG01835275	PWB0472	18/01/2019	11:07:06	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIA PELISSARI GOMES	D000001760	KZX1100	31/01/2019	16:39:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
MARIA AUXILIADORA BENEDITO	AG01833077	DVD9574	04/01/2019	15:03:01	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MATEUS LEITE MELGACO	AG01834311	HFA6757	14/01/2019	14:54:17	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MUNICIPIO DE MOEMA	AG01828830	PUM8139	07/01/2019	16:32:23	Rua Cobre sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
MUNICIPIO DE MOEMA	AG01828829	PUM8139	07/01/2019	16:31:24	Rua Cobre sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
NATUCENTRO IND COM PROD AP NAT L	E100012295	OPO1565	11/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
NUBIA LAIS DE CASTRO	AG01833696	HBW8638	18/01/2019	11:08:18	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
OSVALDO AFONSO DINIZ FILHO	AG01835269	OMD5835	17/01/2019	18:45:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5185 / 1	156,18	195,23
PAULO MACEDO DE OLIVEIRA LEITE	AG01834299	QPT1349	15/01/2019	17:43:56	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	104,13	130,16
PREFAZ PRE-FA DE CONCRETO LTDA	E100012299	PUY6300	11/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
RAQUEL SILVA RIBEIRO DE MELO	AG01833096	HFT4268	18/01/2019	14:26:05	Rua Goias 172	7633 / 1	234,78	293,47
RCM MANUTENCAO &INSTALACOES LTDA	E100012296	OPU9335	11/03/2019			5002 / 0	104,13	130,16
RICARDO DE OLIVEIRA	AG01835271	PZP1617	18/01/2019	10:25:34	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
RICARDO LAZARINO TORRES	AG01833694	HJE3820	18/01/2019	10:51:09	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
RITA PERPETUA APARECIDA FELIX	AG01834285	HZJ2197	12/01/2019	08:40:21	Rua Pernambuco sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
SANDRA MARA AMARAL COSTA	AG01834278	GZL2726	10/01/2019	17:18:55	Rua Paraiba 329	5550 / 0	104,13	130,16
SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA EPP	AG01833090	OXG3491	14/01/2019	17:02:07	Praca Dom Cristiano 36	7633 / 1	234,78	293,47
SIMONE ODALEA NAMIAS LEAO DE SALES	AG01835039	OBT4894	17/01/2019	17:02:19	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
UNIDAS S.A.	AG01833081	BAJ1330	09/01/2019	13:52:06	Avenida Primeiro De Junho 764	5452 / 2	156,18	195,23
WALKIRIA ELOISA SILVA	AG01835260	PYN5667	15/01/2019	16:34:58	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23

Divinópoli, 14 de março de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CBBF198

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 019/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON DE FARIA QUADROS	D000028512	QPL2809	28/02/2019	21:57:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ADINEIA DA SILVEIRA DIAS	D000028413	HLA0906	28/02/2019	17:27:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ADRIANA MARIA DE MELO CAMP0S	D000028040	HIP0862	28/02/2019	08:27:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ADVALTO BENTO GONTIJO	D000029084	LVV1220	01/03/2019	17:03:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AFRMS ADMINISTRACAO E PARTICIPAC	D000028567	QPK3581	28/02/2019	23:36:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ALAN PAIVA DA SILVA	D000028810	DDG9746	01/03/2019	10:44:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ALESSANDRA CRISTINA DE AGUIAR	AG01808692	ORA2650	12/02/2019	09:50:00	Avenida Vinte E Um De Abril 910	5541 / 2
ALESSANDRO ALVES DA SILVA	AG01795591	HNT2924	11/02/2019	16:01:00	Avenida Sete De Setembro 750	5541 / 2
ALESSANDRO AMERICO DA SILVA	D000028590	HBS6047	01/03/2019	05:43:32	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ALEXANDRA DE SOUSA AZEVEDO	AG01807973	HKQ2064	12/02/2019	15:32:00	Avenida Amazonas 502	5541 / 2
ALEXANDRA LUCIENE FLOR	D000028094	HBA6355	28/02/2019	09:39:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AMANDA FARIA SIMONI CAMPOS	AG01808685	GSZ2257	12/02/2019	15:21:00	Rua Maranhao 400	5541 / 2
ANDRADE E CASTRO COM E LOC VEI L	D000028776	PXD4631	01/03/2019	10:02:50	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ANGELA CRISTINA FERREIRA DE MOUR	AG01807971	OXC1284	12/02/2019	15:22:00	Avenida Amazonas 591	5541 / 2
ARISMAR DO CARMO SILVA	AG01795586	HIJ2081	11/02/2019	14:53:00	Avenida Sete De Setembro 1325	5541 / 2
ARMANDA APARECIDA CORGOSINHO	D000029150	HMQ3713	01/03/2019	21:19:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ARTHUR HENRIQUE CAMPOS LOPES	AG01795588	GXP3318	11/02/2019	16:21:00	Avenida Sete De Setembro 644	5541 / 2
BRUNO ESTEVES SANTOS	D000028930	CTA1078	01/03/2019	13:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS HUMBERTO NOGUEIRA SILVA	D000029238	PWX5853	28/02/2019	12:05:20	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CARLOS HUMBERTO NOGUEIRA SILVA	D000028215	PWX5853	28/02/2019	11:49:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
CARLOS RODRIGUES GONCALVES	AG01808697	HNT9709	12/02/2019	11:31:00	Avenida Vinte E Um De Abril 522	5541 / 2
CELIA REGINA FERNANDES	D000028138	GKT7971	28/02/2019	10:56:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO	AG01808691	PVL0942	12/02/2019	09:26:00	Avenida Vinte E Um De Abril 1070	5541 / 2
CRISTIAN MENDES GOUVEIA DE SOUSA	D000028127	QNR2507	28/02/2019	10:56:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL ALBERTO MENDES	AG01808687	GVQ5779	12/02/2019	16:30:00	Rua Bahai 460	5541 / 2
DANIEL ALEXANDRE BORGES JUNIOR	D000028314	HCU1788	28/02/2019	14:31:31	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
DANIEL LARA DE CASTRO	D000028050	HAO1054	28/02/2019	08:35:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DANIEL SOUZA COIMBRA	D000029106	FGO5383	01/03/2019	18:01:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DARLEIA ALVES DE OLIVEIRA	AG01807969	PUO0026	12/02/2019	15:48:00	Rua Maranhao 608	5541 / 2
DAYANA APARECIDA FERREIRA	AG01808699	GOA1912	12/02/2019	15:38:00	Rua Amazonas 591	5541 / 2
DEIVIDE WILLIAN FIUZA	D000028446	HAE9094	28/02/2019	19:52:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DENILSON RODRIGUES DA COSTA	D000028204	QON7860	28/02/2019	11:49:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
DENISE APARECIDA ROMAO OLIVEIRA	AG01808693	HLN8569	12/02/2019	10:30:00	Avenida Vinte E Um De Abril 832 Oposto	5541 / 2
DLP DE OLIVEIRA CHOPERIA	AG01795598	HAD2512	08/02/2019	15:56:00	Rua Bahia 469	5541 / 2
DOUGLAS BRANDAO AMARAL	D000028160	JGE7767	28/02/2019	11:17:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
EDMUNDO ALVES DE MOURA NETO	AB05310656	HAM1662	11/02/2019	16:16:00	Avenida Sete De Setembro 625	5541 / 2
EDUARDO CAMPOS DE PAULO	D000028457	QNR6234	28/02/2019	20:39:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
EDUARDO ROGAL	D000029095	DMB6079	01/03/2019	17:03:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
ELYSE CRISTINA BORGES	AG01795587	HGV4571	11/02/2019	16:06:00	Avenida Sete De Setembro 721 Oposto	5541 / 2
EMERSON PAULINELLI BAHIA	D000028820	PXN5276	01/03/2019	10:58:01	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
EMERSON RODRIGO VIANA	AB05310642	HMQ4385	11/02/2019	16:03:00	Avenida Vinte E Um De Abril 239	5541 / 2
EZEQUIEL GONTIJO	AG01808695	MRH8778	12/02/2019	10:44:00	Avenida Vinte E Um De Abril 772 Oposto	5541 / 2
FERNANDO CAETANO VIEIRA	D000028480	HDF3020	28/02/2019	21:11:10	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO LARA	D000028370	NYG9666	28/02/2019	16:24:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
FLAVIO GLAUCIO DE SOUZA	D000028149	GNS7705	28/02/2019	10:59:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
FREDDY ASSAF	D000028402	QNW5517	28/02/2019	17:27:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO LUCAS CAMPOS LEMOS	D000028292	HIP0516	28/02/2019	12:49:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GERALDO MOREIRA	D000028920	HAM2967	01/03/2019	13:19:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
GILMA DE ALMEIDA VILELA	D000028721	PUW4943	01/03/2019	09:13:07	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
GIOMAR DE JESUS SANTOS	AG01795596	GZI3875	11/02/2019	14:51:00	Avenida Sete De Setembro 1173	5541 / 2
GUILHERME FERNANDES SILVA	D000029139	GSO1196	01/03/2019	21:01:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
GUILHERME LIMA DA SILVA	AB05310655	FQL2581	11/02/2019	15:52:00	Avenida Sete De Setembro 900	5541 / 2
GUSTAVO EDUARDO ALMEIDA	AB05310650	GMF4218	11/02/2019	09:41:00	Rua Minas Gerais 703 Oposto	5541 / 2
HELENA CONCEICAO PEREIRA GOMES	D000028182	HCC4203	28/02/2019	11:27:17	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
HELMA LANE DOS SANTOS TORRES	D000029040	AZX4147	01/03/2019	16:43:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
HELOISA PARDINI NONAKA	D000028941	PVH1059	01/03/2019	13:43:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
HUDSON ZANATA DOS SANTOS	D000028919	HGE6166	01/03/2019	13:11:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ISABEL CRISTINA SANTIAGO	D000027995	CIB6668	28/02/2019	06:07:56	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
ISAURA DE JESUS LEAL PEREIRA	AG01808694	GZW2194	12/02/2019	10:31:00	Avenida Vinte E Um De Abril 832 Oposto	5541 / 2
JASCIMAR DONIZETE TEIXEIRA JUNIO	D000028248	ODO0253	28/02/2019	12:21:23	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA	D000028853	GYZ4929	01/03/2019	11:45:32	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOAO CARLOS MOREIRA	D000028952	GZM2483	01/03/2019	15:01:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
JOAO FRANCISCO JULIO	D000028644	GWS2630	01/03/2019	07:55:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
JOAO PAULO SILVA FERREIRA	D000029051	HJD9630	01/03/2019	16:47:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOAO VICENTE DA COSTA	AG01808686	MPG4485	12/02/2019	16:22:00	Ra Bahia 654	5541 / 2
JORGE MONTEIRO DA SILVA	D000029029	PWK4527	01/03/2019	16:21:30	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
JOSE EDUARDO MARTINS	D000029172	HDP9009	01/03/2019	21:40:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JOSE MARIA DE MELO	D000029062	HGF8557	01/03/2019	16:59:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIANA APARECIDA V.FERREIRA	D000028260	FIT2188	28/02/2019	12:37:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
JULIANA MACHADO MENDES FERREIRA	AB05310654	ORC2893	11/02/2019	10:21:00	Rua Minas Gerais 565	5541 / 2
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	AB05310659	LOV5892	11/02/2019	09:48:00	Rua Minas Gerais 599 Oposto	5541 / 2
JUNIOR HENRIQUE N. DE OLIVEIRA	D000028611	QPY6771	01/03/2019	05:59:42	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
KARIM JANNOTTI PIERRE COSTA	D000029073	GXY7614	01/03/2019	17:03:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
KARINA COELHO LEMOS BORGES	D000028534	LQW8197	28/02/2019	22:50:05	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
KATIA DE SOUZA FERREIRA CPF 0141	D000028875	OQB4173	01/03/2019	12:47:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
KATRINY TAVARES NENDES	D000028633	HGG2541	01/03/2019	07:49:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
L&M EMPREENDIMENTOS E PART.LTDA	D000028237	OWO1967	28/02/2019	12:15:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LEONARDO JUNIO LATALIZA	D000028226	HNP1290	28/02/2019	11:55:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LEONARDO PARDINI DE MENEZES	D000028347	HMY1576	28/02/2019	15:21:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
LILIANE MONTEIRO TEIXEIRA	D000028545	NLC6110	28/02/2019	23:02:59	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUANA SOUZA PEREIRA	D000028908	HKE9890	01/03/2019	12:55:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS HENRIQUE SANTOS NUNES	D000028380	NYG1045	28/02/2019	16:51:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
LUCAS NUNES DE MEDEIROS	D000028556	HHJ5256	28/02/2019	23:10:13	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
LUCIANO ANTONIO PEREIRA	D000028072	HIP0458	28/02/2019	08:45:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MANOEL BISPO DE SANTANA	AG01795595	GRD2713	09/02/2019	11:50:00	Avenida Contorno 1015	5541 / 2
MANOEL JOSE BRANDAO TEIXEIRA JR.	D000028259	PXN9220	28/02/2019	12:33:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCELINO MALTA DA SILVA	D000029117	QPE2138	01/03/2019	19:19:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

MARCELLA MENDES OLIVEIRA	AG01795600	PUH1471	12/02/2019	10:50:00	Avenida Vinte E Um De Abril 720 Oposto	5541 / 2
MARCIO DA CRUZ	D000029194	HGI4520	01/03/2019	23:06:37	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARCO AURELIO PAIVA RODRIGUES	D000029007	OPA3587	01/03/2019	15:34:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARCOS KEVIN RIBEIRO DE SOUZA	D000028424	QPC0525	28/02/2019	18:07:26	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
MARIA ANGELA DA COSTA SOUZA	D000029018	PUR0542	01/03/2019	16:13:05	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
MARIA APARECIDA	D000028468	HBH9842	28/02/2019	21:04:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA CAROLINA SILVA CRUZ	D000028765	OQK2267	01/03/2019	09:56:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARIA DAS GRACAS FERREIRA	D000028963	OQX2960	01/03/2019	15:04:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
MARIA DAS GRACAS FERREIRA	D000029249	OQX2960	01/03/2019	15:04:50	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MARIA JOSE DA SILVA COSTA	AG01807967	NXY6391	12/02/2019	11:12:00	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
MARIA JOSE FERREIRA	D000027930	OLV4072	28/02/2019	00:06:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
MARIA NEIDE SOARES PICHITELLI	AB05310653	GXJ2317	11/02/2019	10:11:00	Rua Minas Gerais 531	5541 / 2
MARIA TERESA CAMILO EVANGELISTA	AB05310648	GUG6173	11/02/2019	16:14:00	Avenida Vinte E Um De Abril 255 Oposto	5541 / 2
MARIO BATISTA RODRIGUES	D000028831	GSA6589	01/03/2019	11:11:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MARLENE COELHO REZENDE	AG01807968	HJK2638	12/02/2019	15:39:00	R7ua Maranhao 481	5541 / 2
MATHEUS DE SOUSA PEREIRA	D000028270	HGP6462	28/02/2019	12:37:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
MAURO LUCIO GARCIA DE CARVALHO	D000028490	HFF9010	28/02/2019	21:22:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAX MILLY ARAUJO OLIVEIRA	D000029227	HBH0731	01/03/2019	23:56:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
MAXSOEL DA SILVA MARCAL	D000028589	LIS9427	01/03/2019	05:30:44	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
ORZELINA PEREIRA DA SILVA	AB05310644	HCU3365	11/02/2019	15:47:00	Avenida Vinte E Um De Abril 153	5541 / 2
OSCAR MARTINS MAIA	AB05310649	HBM4678	11/02/2019	09:36:00	Rua Minas Gerais 750	5541 / 2
OTAVIANO DE SOUZA PINTO	D000028754	GRY3775	01/03/2019	09:54:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01808689	NYZ4010	12/02/2019	16:38:00	Rua Bahia 510	5541 / 2
PAULO ALVIM DE SOUZA	D000028677	PZP4058	01/03/2019	08:23:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
PETERSON SAMPAIO PROCOPIO	AG01826875	QNU4684	12/02/2019	11:00:00	Avenida Vinte E Um De Abril 688 Oposto	5541 / 2
RAPHAELA GOMES SANTIAGO	AB05310646	OWL2627	11/02/2019	15:56:00	Avenida Vinte E Um De Abril 156	5541 / 2
RAUL TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	AG01808690	DIC3457	12/02/2019	16:57:00	Avenida Sete De Setembro 794	5541 / 2
REGIS AUGUSTO DA SILVA	D000027962	HLX6764	28/02/2019	01:57:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENATA AP. MACIEL SILVA GUEDES	D000028303	DZD2213	28/02/2019	12:59:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
RENATA FONSECA COSTA	D000028897	HNI0326	01/03/2019	12:51:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENATA GERALDA DIAS SILVA	D000028974	HMI9161	01/03/2019	15:06:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
RENNER RODRIGO GON ALVES	D000028622	NXV6308	01/03/2019	06:11:50	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
RODRIGO OLIVEIRA MACHADO	D000028809	PWH7343	01/03/2019	10:43:09	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
ROGERIO FREITAS DE OLIVEIRA	AB05310658	HEU7755	11/02/2019	15:28:00	Avenida Sete De Setembro 919	5541 / 2
RONALDO AMARAL DE FREITAS	AG01795589	HMZ4232	11/02/2019	15:00:00	Avenida Sete De Setembro 1180	5541 / 2
RONNEY GERALDO FARIA	D000028193	HGZ3344	28/02/2019	11:27:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SAMANTA DARK DE LEMOS	AB05310660	HEQ0930	11/02/2019	09:50:00	Rua Minas Gerais 520	5541 / 2
SAMUEL ALMEIDA SILVA SANTIAGO	D000029140	JHN2968	01/03/2019	21:19:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
SANDRA LUCIA GONCALVES NOGUEIRA	AG01807972	PZA2585	12/02/2019	15:26:00	Avenida Amazonas 551	5541 / 2
SILVANE MARIA DA SILVA PEREIRA	AG01826874	EGS3238	12/02/2019	10:57:00	Avenida Vinte E Um De Abril 698 Oposto	5541 / 2
SIMONE CAMPOS SILVA PRADO	AB05310647	QOW5334	11/02/2019	16:11:00	Avenida Vinte E Um De Abril 239 Oposto	5541 / 2
SIONAIRY JAQUELINE G. DE ASSIS	D000028006	BAX3942	28/02/2019	06:08:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
SOLANGE APARECIDA SALES	D000028336	PWB7672	28/02/2019	15:21:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
TAYRONE IGOR DE OLIVEIRA	D000028501	PXF0670	28/02/2019	21:57:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TELE TECNICO SOLUCOES EM INF LTD	D000028842	OOW6933	01/03/2019	11:13:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
TIAGO RODRIGO DA SILVA	D000028061	OVH3664	28/02/2019	08:45:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
TRANSPRATUR TR COLET E TUR LTDA	D000028688	OQL8089	01/03/2019	08:33:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
WALESKA SILVA PARDINI FONTES	D000028523	OQY2537	28/02/2019	22:11:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
WESLEY RAMOS DA SILVA	D000027973	HGZ4238	28/02/2019	02:20:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
ZENIA MOURAO G. ALPINO	AG01795592	PZY8012	09/02/2019	09:57:00	Avenida Oswaldo Machado Gontijo sn	5541 / 2

Divinópolis, 14 de março de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:319B6469

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 017/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADILSON ANTONIO DE SOUZA	AG01835037	IJI6728	15/01/2019	15:58:42	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	AG01835807	HKC6820	15/01/2019	18:26:10	Rua Goias 915	7366 / 2	104,13	130,16
ALEFE WELINGTON NASCIMENTO	AG01834279	HBM6270	10/01/2019	18:21:14	Rua Goias 1114	7366 / 2	104,13	130,16
AMANDA KHAN DOS SANTOS	AG01834868	HMY5337	14/01/2019	16:04:23	Rua Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ANA CAROLINA JOHANN F.DE RESENDE	AG01834876	OQE4522	16/01/2019	17:10:59	Rua Maranhao Com Rua Minas Gerais sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
ANA PAULA MARTINS	AG01833689	FRC0730	10/01/2019	10:49:42	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ANAMARIA TEODORA C RIOS DA SILVA	AG01833298	PUF5638	03/01/2019	15:51:42	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4	156,18	195,23
ANGELO FRANCISCO ROSA	AG01835301	MVB6969	14/01/2019	17:08:23	Praca Dom Cristiano 92	7625 / 2	234,78	293,47
ANGRESSON APARECIDO R LEOPOLDINO	AG01833078	DMZ9840	04/01/2019	16:20:44	Praca Do Mercado sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47

ANTONIO MARQUES DE GOUVEIA	AG01834277	PUI7562	10/01/2019	17:15:06	Rua Paraiba 879	5550 / 0	104,13	130,16
ARMANDO GONTIJO DA FONSECA JUNIOR	AG01835810	OWS6083	16/01/2019	15:53:29	Rua Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
AZEVEDO CONTABIL SS EPP	E100012298	PUH6784	11/03/2019			5002 / 0	104,13	130,16
CAMISARIA MALUVINA LTDA ME	AG01835038	HEX4316	15/01/2019	16:15:12	Rua Goias 350	5665 / 0	104,13	130,16
CAPITAL MANGANES COM DIST LTDA	AG01834319	HJB9208	16/01/2019	14:28:59	Rua Espirito Santo 644	5487 / 0	156,18	195,23
CASSIANA MARTILEIA RODRIGUES	AG01833091	OOW2931	15/01/2019	16:35:07	Rua Sao Paulo Lado Oposto Numero 12 sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
CINTIA MARIA SOUSA FERREIRA DELL	AG01834310	PXZ2487	14/01/2019	14:46:23	Avenida Vestuario 200	5452 / 2	156,18	195,23
CIRO SANTOS ARAUJO	AG01834316	GUV3444	15/01/2019	17:42:44	Rua Paraiba 339	5550 / 0	104,13	130,16
CLEBER PENA QUADROS	AG01834298	OWR8910	15/01/2019	15:32:23	Rua Paraiba 275	5550 / 0	104,13	130,16
CLEITON JOSE BENTO	AG01828826	HCJ9880	07/01/2019	15:23:42	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRED	AG01833080	PZT1111	09/01/2019	13:26:05	Rua Minas Gerais 807	7633 / 1	234,78	293,47
DANIEL PARDINI GONTIJO	AG01833697	AER9096	18/01/2019	10:00:22	Rua Rio De Janeiro 392	5487 / 0	156,18	195,23
DEMETRIO BENTO DA CRUZ	AG01835308	HKQ0301	18/01/2019	14:44:52	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
DULCE MARIA LOPES DE AGUIAR	AG01834303	QOM2621	07/01/2019	17:39:30	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
EDER ESTEVAM DE OLIVEIRA	AG01834292	HME8321	14/01/2019	11:43:22	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2	234,78	293,47
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG01834873	HDP0260	15/01/2019	17:43:37	Rua Paraiba 311	5550 / 0	104,13	130,16
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	AG01835274	KIB3437	18/01/2019	10:55:47	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0	104,13	130,16
ELAINE CHRISTINA SILVA	AG01834317	MJE5735	15/01/2019	17:45:43	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
ELCIMAR ALVES DA SILVA	AG01833086	GYC6727	12/01/2019	11:26:01	Rua Espirito Santo 257	7633 / 2	234,78	293,47
ELITA CRISTINA DA SILVA	AG01833918	GSM5839	16/01/2019	10:33:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
ELIZABET PIRES DA SILVA VENANCIO	AG01828827	HAO4512	07/01/2019	15:24:58	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
ENER JOSE DA SILVA	AG01827793	GZX4516	17/01/2019	17:27:58	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 7	156,18	195,23
FABIO DA SILVA	AG01834291	HLX2370	14/01/2019	09:28:46	Rua Do Cobre 182	7366 / 2	104,13	130,16
FERNANDO RODRIGUES NUNES	AG01834315	HCA6408	15/01/2019	15:19:01	Rua Paraiba 349	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIO BERNARDINO DE SENA	AG01830027	PVS6884	05/01/2019	12:15:00	Rua Do Cobre Com Av Gov Mag Pinto sn	6050 / 1	234,78	293,47
FREDDY ASSAF	D000001210	QNW5517	31/01/2019	08:35:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
FREDERICO ANTONIO MANOEL MAIA	AG01834431	HKI2743	17/01/2019	10:06:31	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
GLAENE SILVA NASCIMENTO	AG01833094	NYB1091	16/01/2019	15:21:26	Rua Goias 361	6858 / 0	104,13	130,16
GUIA EMPREEND E INCORPORACOES LT	AG01835306	OPF3217	18/01/2019	14:40:09	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
HILDEBRANDO ALEXANDRE	AG01833089	OQX8853	14/01/2019	16:36:35	Rua Paraiba 347	5550 / 0	104,13	130,16
IAGO ALVES AQUINO	AG01834870	GUV1000	14/01/2019	18:07:14	Rua Goias 1164	6530 / 0	156,18	195,23
IGOR NATANAEL DA SILVA	AG01834325	GOZ6297	18/01/2019	18:01:26	Rua Goias 1038	5185 / 1	156,18	195,23
ILAIDES APARECIDA CARVALHO	AG01835916	HHY8398	18/01/2019	17:51:13	Rua Goias sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
IMEDIATO IND.E COM.DE CONFECÇÕES	AG01835812	OQA3080	18/01/2019	15:38:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 130	7633 / 1	234,78	293,47
ISABEL REGINA CODOGNO ALVES	AG01835806	JRY3589	15/01/2019	18:21:41	Rua Goias 915	7366 / 2	104,13	130,16
IZOLINA MARIA FERREIRA	AG01835257	KRJ7558	15/01/2019	16:19:55	Rua Goias 384	5185 / 1	156,18	195,23
JANAINA GIANI GUIMARAES	AG01833093	KDS9848	16/01/2019	15:24:14	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JENIFFER HELEN SANTOS CORNELIO	AG01835036	PXW1913	15/01/2019	15:45:24	Avenida 1 De Junho 213	5550 / 0	104,13	130,16
JESSICA CRISTINA G. DE MENEZES	AG01835263	QNR8522	16/01/2019	16:14:04	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0	104,13	130,16
JESUALDA BRASILEIRA DE ALVARENGA	AG01835303	HKC0654	16/01/2019	13:33:56	Avenida Primeiro De Junho 322	5541 / 4	156,18	195,23
JHONY RAFAEL SANTOS	AG01827792	HCG4396	17/01/2019	17:01:40	Rua C Joao Notini Oposto Ao Numero 256 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO DIAS MARTINS	AG01834302	HGZ3193	07/01/2019	16:24:58	Rua Rubi sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOAO EVANGELIO DA SILVA	AG01835809	GZK1702	16/01/2019	14:33:26	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE DALDEGAN NETO	AG01833297	GWS3553	03/01/2019	15:48:10	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AG01834297	HMF7438	14/01/2019	18:10:52	Avenida 7 De Setembro 1055	7366 / 2	104,13	130,16
JOSE HUGO RODRIGUES	AG01835803	OXA4496	15/01/2019	16:02:00	Avenida 7 De Setembro 1471	5487 / 0	156,18	195,23
JOSE MENDONCA ALVARES DA SILVA	AG01835258	HMQ3019	15/01/2019	16:25:03	Rua Goias 384	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE ROBERTO CAETANO	AG01835266	GQY8464	17/01/2019	18:11:34	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0	104,13	130,16
JUAN DANIEL DIAS PAVEZ	AG01835040	DSP6424	18/01/2019	15:12:44	Avenida Do Vestuario sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
KARL ULRICH R DE A B VON HOLLERMAN	AG01834432	NBP3637	17/01/2019	10:08:32	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
KENNIA BOGDAN SILVA S DE DEUS	AG01835054	HJJ8004	22/01/2019	17:38:52	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0	104,13	130,16
KIARA SILVA FELIPPE	AG01833693	QFC8060	18/01/2019	10:48:40	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
LILAS MARIA GONCALVES	AG01835268	NYD1786	17/01/2019	18:41:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5185 / 1	156,18	195,23
LUCIA MARIA SILVA CAMARGOS	AG01833692	AWH1999	18/01/2019	10:45:31	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
LUCIA MARIA SILVA CAMARGOS	AG01835272	AWH1999	18/01/2019	10:46:03	Praca Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
LUISA BATISTA SANTOS	AG01833299	PWZ9937	03/01/2019	16:01:07	Avenida Primeiro De Junho 298	5541 / 7	156,18	195,23
LUIZ FERNANDO RUFO	AG01835808	OXK6024	16/01/2019	14:50:32	Rua Goias 629	5541 / 4	156,18	195,23
LUIZ GONZAGA NETO	AG01834872	OIC2363	15/01/2019	17:32:42	Rua Paraiba Oposto Ao Numero 810 sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ HENRIQUE BENEVENUTO	AG01834800	FBN3873	14/01/2019	14:43:30	Rua Goias 1989	7633 / 1	234,78	293,47
LUSIA MARIA DA SILVEIRA	AG01834456	HLB0077	26/01/2019	12:58:30	Avenida Parana 365	7366 / 2	104,13	130,16

LUZIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	AG01833083	PXD7871	10/01/2019	13:15:17	Avenida 7 De Setembro 833	7633 / 1	234,78	293,47
MARCELO GONCALVES GUIMARAES	AG01834308	OMA4407	10/01/2019	18:00:22	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO LEONARDO PUGAS	AG01835042	HFK4820	18/01/2019	16:59:15	Rua Mato Grosso 820	5592 / 0	104,13	130,16
MARCELY KARINE FERREIRA	AG01834324	GRY1800	18/01/2019	17:45:47	Rua Goias 1038	5185 / 1	156,18	195,23
MARCIA ALVIM DE ARAUJO	AG01833691	PVI9855	18/01/2019	10:13:56	Rua Paraiba 740	5452 / 2	156,18	195,23
MARIA APARECIDA ALVES	AG01834320	GTZ1319	16/01/2019	18:16:08	Rua Goias 905	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA CARMELITA P. DE OLIVEIRA	AG01834290	HOK9763	14/01/2019	10:32:43	Avenida 1 De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA CAROLINA SILVA CRUZ	AG01828828	HFR2936	07/01/2019	15:26:26	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA DE LOURDES SANTOS GONTIJO	AG01834875	HNB3782	15/01/2019	18:46:44	Rua Minas Gerais Com Av Antonio Olimpio De Morais sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA DO CARMO OLIVEIRA	AG01835804	PWR0026	15/01/2019	17:46:55	Avenida 1 De Junho 1139	5592 / 0	104,13	130,16
MARINA APARECIDA ALVES	AG01835811	HFG6243	16/01/2019	17:40:43	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MARLI FERREIRA CAPANEMA	AG01833092	GWS1960	15/01/2019	16:37:29	Rua Sao Paulo Lado Oposto Numero 12 sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
MATHEUS RODRIGUES DE FARIA	AG01835805	OPK8917	15/01/2019	18:00:25	Rua Goias 383	7625 / 1	234,78	293,47
MIRON HENRIQUE DE O. MENEZES	AG01834287	PVT4109	12/01/2019	11:01:51	Rua Espirito Santo 1480	7633 / 1	234,78	293,47
MULTIBANK CONST. INCORP. IMOVEIS	E100012300	PVV0822	11/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
NICOLAS BRAYAN SILVA	AG01835911	HHX5580	17/01/2019	10:09:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	156,18	195,23
NORMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG01835910	HFF1378	16/01/2019	17:43:26	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 4	156,18	195,23
ODAIR DIAS	AG01834306	GUS5806	10/01/2019	17:49:19	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
ORLANDO FERREIRA	AG01834304	HFG3314	08/01/2019	16:50:58	Rua Vinte E Tres De Novembro sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
OTAVIANO JOSE DE LEMOS	AG01835802	HNP1070	15/01/2019	15:14:12	Rua Goias sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE L.DE AZEVEDO	AG01834318	KZG7766	15/01/2019	17:48:09	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DARQUE	AG01834305	GRC0878	10/01/2019	14:44:12	Praca Candides sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RENATO FERREIRA DOS SANTOS	AG01834874	HAM2016	15/01/2019	18:24:14	Avenida Contorno Com Av Antonio Olimpio De Morais sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
RICARDO ALEXANDRE L.DE ALMEIDA	AG01835914	FXK4158	17/01/2019	17:39:55	Rua Pernambuco 60	7633 / 2	234,78	293,47
RICHARD SANTOS DE SOUZA	D000006534	PWF8278	03/02/2019	17:58:44	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
RIVANIA CRISTINA REZENDE	D000009889	OPH5179	06/02/2019	23:55:34	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
RODRIGO APARECIDO ALVES	AG01834286	HMA5874	12/01/2019	10:54:29	Rua Goias 1270	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO PINHEIRO SOARES	AG01835838	HKQ0759	24/01/2019	09:54:49	Avenida Primeiro De Junho 801	5541 / 1	156,18	195,23
RONALDO MESSIAS RODRIGUES	AG01835813	HCY8980	18/01/2019	16:18:26	Rua Paraiba 277	5550 / 0	104,13	130,16
ROSELENE LUZIA CAMPOS	AG01834309	PUN9989	11/01/2019	14:59:29	Avenida Primeiro De Junho 598	5541 / 3	156,18	195,23
ROSENWALD MOURAO GONTIJO	AG01835801	GZJ8414	14/01/2019	15:36:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
SANDRA BARBOSA DE SOUSA	AG01833690	PXF9347	16/01/2019	10:37:56	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	E100012293	HHA0649	11/03/2019			5002 / 0	156,18	195,23
SILVANA ANTUNES TAVARES LUZ	AG01834314	NXJ5364	14/01/2019	17:58:18	Avenida 7 De Setembro 1091	5185 / 1	156,18	195,23
SIMONE APARECIDA SILVA	AG01835254	HCL4583	14/01/2019	16:05:46	Rua Goias 376	7366 / 2	104,13	130,16
SIMONE TOMAZ DE BARROS	AG01833079	ORA6254	07/01/2019	15:20:38	Praca Do Mercado Lado Oposto Ao Numero 282 sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
SYOMARA SALETE SILVA SOUZA	AG01834294	GLF8903	14/01/2019	12:59:11	Rua Castro Alves 705	6483 / 0	70,7	88,38
TARCISIO DINIZ ROMUALDO	AG01835273	HCU3906	18/01/2019	10:51:50	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
THAYLLA HAYDEE SILVA PINTO	AG01833095	HCU3382	18/01/2019	14:18:22	Rua Goias 172	7633 / 1	234,78	293,47
TRANZ DUARTE LTDA	AG01834276	HII2255	10/01/2019	14:38:21	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
TULIO CESAR ALVES GOMES	AG01834295	HGB8050	14/01/2019	14:53:34	Rua Moacir Jose Leite sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
UMBERTO JOAO DE REZENDE DAIMOND	AG01835265	OWU0197	17/01/2019	16:08:26	Rua Sergipe sem Nume	6050 / 2	234,78	293,47
UMBERTO JOAO DE REZENDE DAIMOND	AG01835915	OWU0197	18/01/2019	14:56:26	Rua Paraiba 311	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA PEREIRA AQUINO	AG01834307	JFP7349	10/01/2019	17:53:46	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
VERALICE VELMAN GONTIJO PENHA	AG01834313	HJZ9120	14/01/2019	15:26:32	Avenida Jk 1925	5550 / 0	104,13	130,16
VICTOR PHILIPE MODESTO ALVES	AG01834293	HGP0037	14/01/2019	12:59:50	Rua Castro Alves 705	6483 / 0	70,7	88,38
WAGNER HILTON SOUZA	AG01835906	GQY1974	16/01/2019	14:48:07	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
WALISSON JOSE DE MENESES SOUSA	AG01833082	AXY9577	09/01/2019	17:10:05	Praca Dom Cristiano sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
WEDSON JOSE DA CRUZ	AG01834430	GYR2715	17/01/2019	10:01:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 688	5541 / 1	156,18	195,23
WELLINGTON DIEGO DE SOUSA GRIPP	AG01834869	HBC0631	14/01/2019	17:58:04	Rua Goias Com Av Amazonas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
WELLYSSON JUNIOR DA SILVA	AG01835909	GQP8627	16/01/2019	17:42:28	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 4	156,18	195,23
WILIAN HENRIQUE DA COSTA	AG01835305	QOC1257	18/01/2019	14:36:42	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
WILLYS FRANCISCO RODRIGUES	AG01834867	DRJ9698	14/01/2019	16:01:16	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23

Divinópolis, 14 de março de 2019

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF3C77A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 046/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Termo de Ajustamento de Conduta datado de 19/12/2012	9901720-5	NELMA LACERDA BATISTA	Educador I - B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. José Clementino Filho	11/02/2019
Termo de Ajustamento de Conduta datado de 19/12/2012	1400177-5	LUCIENE COSTA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Educação - E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	07/03/2019
Termo de Ajustamento de Conduta datado de 19/12/2012	9901853-9	LUCYMARY RESENDE DE MORAES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Hermínia Corgozinho	11/02/2019
Termo de Ajustamento de Conduta datado de 19/12/2012	1400175-9	LUCYMARY RESENDE DE MORAES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Hermínia Corgozinho	11/02/2019
Termo de Ajustamento de Conduta datado de 19/12/2012	9901473-5	APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA MOREIRA	Educador I - B Ciências Humanas / Apostilada como Chefe de Divisão (Gerente)	Secretaria Municipal de Assistência Social - Coordenadoria de Proteção Social Especial	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dona Maria Rosa	11/02/2019
Encaminhamento datado de 07/03/2019 - Retorno de Licença não Remunerada para Estudos	9902148-8	ERIKA BARBOSA LAGARES	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Alvarás e Fiscalização	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Interface Jurídica	07/03/2019
Ofício nº. 005/2019/SEMC/ADM e Encaminhamento datado de 07/01/2019	9901585-1	DANIEL ELIAS PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Cultura - Gerência Administrativa	07/01/2019
Ofício SMS/DIRETORIA FINANCEIRA nº. 30/2019	9902313-9	JOAO PAULO FERREIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Governo - Coordenadoria Administrativa e de Divulgação	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria Financeira, Administrativa e de Interface Jurídica	07/03/2019
Ofício nº. 156/2019/RH/SEMED	9901450-4	ANA ZELIA COUTINHO	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Douglas Miguel Vilela	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Oficina da Criança	11/02/2019
Ofício nº. 156/2019/RH/SEMED	9902135-1	CRISTIANA DE FATIMA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Antonieta Fonseca	Secretaria Municipal de Educação - CEAE - Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo"	11/02/2019
Ofício nº. 156/2019/RH/SEMED	9901719-0	HELIA TEODORO DE OLIVEIRA	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Victor Hugo Lopes	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Professora Maria D' Alva	11/02/2019
Ofício nº. 156/2019/RH/SEMED	9901649-0	JULIA CATIA REIS VELOSO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Douglas Miguel Vilela	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. José Cristovam	11/02/2019
Ofício nº. 156/2019/RH/SEMED	9902153-2	LIGIA APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Victor Hugo Lopes	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Maria da Conceição Fernandes	11/02/2019
Ofício nº. 156/2019/RH/SEMED	0203560-2	MARIA APARECIDA TAVARES	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Douglas Miguel Vilela	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Oribes Batista Leite	11/02/2019
Ofício nº. 156/2019/RH/SEMED	9902134-0	NEUSA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - E. M. João Epiphânio Pereira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Geraldo	11/02/2019
Ofício nº. 156/2019/RH/SEMED	9901753-1	PERPETUA ALVES TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Victor Hugo Lopes	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Maria da Conceição Fernandes	11/02/2019
Ofício nº. 157/2019/RH/SEMED	0203413-4	CIBELE MARIA SANTOS DE PAULA	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Sidney José de Oliveira	11/02/2019
Ofício nº. 157/2019/RH/SEMED	0201865-1	DARLENE APARECIDA BRAGA	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Bom Pastor	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Adolfo Machado	11/02/2019

Ofício nº. 157/2019/RH/SEMED	9901590-3	REGINA DE ASSIS SANTOS DIAS	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9902119-8	ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. José Carlos Pereira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Adolfo Machado	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9901547-5	ALIZAK MARIA DOS REIS TEIXEIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São José	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Geraldo	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	0201628-4	CINTIA ALCANTARA DE CARVALHO	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Douglas Miguel Vilela	Secretaria Municipal de Educação - CEAE - Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo"	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9902854-6	DANIELA APARECIDA MIRANDA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Candidés	Secretaria Municipal de Educação - E. M. José Carlos Pereira	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9902666-6	DENISE SOARES ALVES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Herbert de Souza	Secretaria Municipal de Educação - E. M. José Carlos Pereira	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9901541-1	FLAVIANA APARECIDA NASCIMENTO GOMES	Educador II 1º Grau Inglês	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Odilon Santiago	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9901545-6	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA RESENDE	Educador II 1º Grau Inglês	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Sebastião	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	0202375-2	JOSE GERALDO FERREIRA	Educador II 2º Grau Física	Secretaria Municipal de Educação - E. M. João Severino Azevedo	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Odilon Santiago	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9901993-7	LUCAS FERREIRA DA SILVA	Educador I - B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Sidney José Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Odilon Santiago	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9901888-0	KATRINE RODRIGUES E SILVA CORREA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Douglas Miguel Vilela	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São José	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9902088-2	MARCELO GOMES GONTIJO	Educador I - B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	Secretaria Municipal de Educação - E. M. João Severino de Azevedo	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	0201724-8	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Sebastião	Secretaria Municipal de Educação - E. M. José Carlos Pereira	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	0201784-1	MORGANIA MOURA COSTA SOARES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Otávio Olímpio de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Odilon Santiago	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9901832-3	RENILDA MARIA BATISTA COSTA BARRETO	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Padre João Bruno	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Miguel Rodrigues Filho	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9902072-1	ROSMARI ROSSI DINIZ COSTA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Douglas Miguel Vilela	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Oficina da Criança	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9902012-8	SILVIA APARECIDA BRANDAO	Secretário Escolar Readaptado	Secretaria Municipal de Educação - E. M. João Severino de Azevedo	Secretaria Municipal de Educação - E. M. José Carlos Pereira	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	0202070-2	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	Educador II 1º Grau Inglês	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Darcy Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Sebastião	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9902012-9	SIMONE RODRIGUES VALERIO ARAUJO	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. São Tarcísio	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Miguel Rodrigues Filho	11/02/2019
Ofício nº. 158/2019/RH/SEMED	9901832-5	WILZA PESSOA MEDEIROS	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Bom Pastor	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Geraldo	11/02/2019
Ofício nº. 174/2019/RH/SEMED	9901515-5	FABIANA NOGUEIRA MENEZES	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São José	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Geraldo	11/02/2019
Ofício nº. 175/2019/RH/SEMED	9901544-7	ROGERIO LUIZ REIS	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professor Darcy Ribeiro	29/01/2019
Ofício nº. 176/2019/RH/SEMED	0202157-1	TANIA APARECIDA BARBOSA	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Rafael Nunes	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Miguel Rodrigues Filho	11/02/2019
Ofício nº. 177/2019/RH/SEMED	9902068-8	CLISSON GRECO MAGALHAES	Educador I - B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Antonieta Fonseca	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Otávio Olímpio de Oliveira	11/02/2019
Ofício nº. 177/2019/RH/SEMED	0201889-9	JOSE HELENO FERREIRA	Educador II 1º Grau História	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Otávio Olímpio de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	11/02/2019
Ofício nº. 177/2019/RH/SEMED	9902674-6	MARIZA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Douglas Miguel Vilela	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Maria José Fernandes	11/02/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Março de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E22D6D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA EDITAL 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS 14 E 15/03/2019, DAS 09HS ÀS 17HS, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA (AV. ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, Nº 2500 - BAIRRO SANTOS DUMONT), PARA SEREM ENCAMINHADOS AO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

Informações sobre o Curso:
O candidato aprovado, classificado e convocado em nenhuma hipótese poderá ser dispensado da participação do Curso Introdutório de Formação Inicial com a carga horária de 40 horas/aula.
O candidato aprovado e classificado que for considerado infrequente no Curso Introdutório de Formação Inicial, não poderá manter a contratação.
O comparecimento no **Curso Introdutório de Formação Inicial é obrigatório ao candidato a vaga, sendo esta etapa de caráter eliminatório para o ingresso à função de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias conforme edital deste processo**.
O Curso Introdutório visa à formação inicial e continuada necessária para o exercício das atividades inerentes as funções de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Controle de Endemias - ACE.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	REGIONAL
1	STELAMARES SOARES DE AQUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL OESTE
2	CRISTINA INACIO OLIVEIRA DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL OESTE
3	VANDA EUGENIA ALCICI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL OESTE
4	LILIANE LIMA DE REZENDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL OESTE
5	LUCIENE AMPARO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL OESTE
6	GUILHERME DA SILVA LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL OESTE
7	ARLEY JOHNATAS FERRAZ DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL OESTE
8	JOAO MARCOS MACEDO GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL OESTE
1	DELAINE TOMAZ DE AVELAR PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL LESTE
2	LUCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL LESTE
3	LILIANA RODRIGUES DE SALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL LESTE
1	SOLANGE DOMINGUES MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL NORTE
1	JUIANA ABREU DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIONAL SUL
1	ANDERSON GUIMARAES CRUZ	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL OESTE
2	THIAGO ROSA BASTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL OESTE
3	LUIS VICTOR BRAGA VERAS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL OESTE
4	GABRIELA LUIZA FERREIRA DE PAULA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL OESTE
1	CAMILA BECKER LOPES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL LESTE
1	RAFAEL GONCALVES SOARES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL NORTE
2	LUDMILLA BENEVENUTO DE OLIVEIRA ACACIO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL NORTE
3	SILVANA KARINA DOMINGUES MARQUES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL NORTE
4	MOISES ESTEVAO DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL NORTE
5	GLAYCON MARTINS MADEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL NORTE
6	SHYRLEY CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL NORTE
7	MONALISA FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL NORTE
1	DENIS FELIPE BRAZ BAMBIRRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL SUL
2	DANILO DE PAULA CRUZ	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL SUL
3	RAYANNE ALVES FERREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	REGIONAL SUL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9D3B9AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 173 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 12 de Março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O 5º ANO EJA
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
16	Cristiane Gonçalves Magalhaes	673006865	26/07/1977	27	-	-	0	27
100	Ana Maria Bastos Almeida	673009123	20/04/1969	21	-	-	0	21
101	Ariane Nunes Meira	673005648	09/06/1978	21	-	-	0	21
102	FrancelineLaviola Dias	673006875	04/01/1986	21	-	-	0	21

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AD27718B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 13 de Março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo : FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
11º	Paula Lopes Silva	673008361	01.12.1991	23	-	-	-	23

Nivel : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo : AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
No. de vagas: 06

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
9º	Alessandra Aparecida Alves Gonçalves	673008230	26.12.1981	17	-	-	-	17

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0DE9E165

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 175 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 07h00 às 13h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 14 de Março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel :TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo : PSICOLOGO
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
15º	Livia Maria Garcia Da Silva	673004611	02.10.1987	25	-	-	-	25

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:50BE2C92

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 176 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 14 de Março de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O 5º ANO EJA
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
103	Micheline Hufnagel Maranha de Moraes	673005294	28/07/1972	21	-	-	0	21
104	Alessandra Caldi Barbosa Oliveira	673007698	25/04/1980	21	-	-	0	21

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9FF17280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2018, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 77/2018, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º 199/2018, decorrente do Pregão n.º 77/2018 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Registrado Atual	Nome Fornecedor e CNPJ
METOPROLOL 50MG	9.990	0,45	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 36.325.157/0001-34
LEVOTIROXINA 25MCG	6.000	0,0479	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. 04.027.894/0001-64
LEVOTIROXINA 50MCG	10.000	0,051	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 11.896.538/0001-42
CLARITROMICINA 500MG	480	2,7614	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

			18.269.125/0001-87
GLICLAZIDA 30MG	13.740	0,1589	BH FARMA COMERCIO LTDA 42.799.163/0001-26
CARVEDILOL 3,125MG	6.000	0,078	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18.269.125/0001-87
ACICLOVIR 200MG	600	0,17	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
ÁCIDO VALPROICO 250MG	16.000	0,0896	BH FARMA COMERCIO LTDA 42.799.163/0001-26
AZITROMICINA 500MG	600	0,4432	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12.927.876/0001-67
CARBAMAZEPINA 200MG	18.000	0,0727	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 11.896.538/0001-42
CARBONATO DE LÍTIO 300MG	2.500	0,1875	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA 19.570.720/0007-06
CARVEDILOL 12,5MG	12.000	0,083	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18.269.125/0001-87
CLARITROMICINA 250MG/5ML	20	32,195	BH FARMA COMERCIO LTDA 42.799.163/0001-26
DEXAMETASONA 0,1% CREME	200	0,846	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	300	1,065	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 36.325.157/0001-34
ENALAPRIL 20MG	3.000	0,0364	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
ESPIRONOLACTONA 25MG	15.000	0,1409	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18.269.125/0001-87
FENITOÍNA 100MG	4.000	0,1682	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 11.896.538/0001-42
HALOPERIDOL 70,52MG/ML (50MG)	150	3,49	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
LEVODOPA+BENSERAZIDA (200+50)MG	3.600	0,75	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18.269.125/0001-87
LIDOCAÍNA 20MG/G GEL	100	2,4927	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA 21.681.325/0001-57
LORATADINA 10MG	3.600	0,045	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02.814.497/0007-00
LORATADINA 1MG/ML	50	2,1023	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
LOSARTANA 50MG	10.560	0,03	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
METILDOPA 250MG	5.000	0,3885	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA 19.570.720/0007-06
NORTRIPTILINA 25MG	2.700	0,2101	BH FARMA COMERCIO LTDA 42.799.163/0001-26
PREDNISOLONA 3MG/ML	200	2,9545	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
VARFARINA 5MG	4.500	0,1146	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18.269.125/0001-87
VERAPAMIL 80MG	2.400	0,0739	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
IBUPROFENO 300MG	2.000	0,1664	BH FARMA COMERCIO LTDA 42.799.163/0001-26
IBUPROFENO 600MG	2.000	0,1261	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
DIGOXINA 0,25MG	2.000	0,0494	ALFALAGOS LTDA 05.194.502/0001-14
HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML	100	4,15	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51

Três Pontas, 14 de março de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A545B692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 062, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Incorpora bens móveis ao patrimônio do Município de Tupaciguara.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO que os bens do patrimônio municipal devem ser cadastrados, zelados e tecnicamente identificados, conforme prescrito no artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Tupaciguara;
CONSIDERANDO que são funções básicas da administração de patrimônio o registro e o controle físico dos bens de caráter pertinente da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a existência de bens móveis antigos de propriedade do Município de Tupaciguara que não se encontram cadastrados, sendo desconhecidos pela Administração atual os motivos pelos quais os mesmos não foram lançados no patrimônio, não sendo localizados nos arquivos municipais justificativas e notas fiscais de aquisições de tais bens;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e organizar as rotinas de trabalho ligadas à área de gestão de bens móveis, com o devido cadastro de todo o acervo municipal;
DECRETA:
Art. 1º Ficam incorporados os bens móveis descritos no Anexo Único ao patrimônio municipal.
Parágrafo Único. Os bens especificados no presente Decreto deverão ser cadastrados e identificados no acervo da Administração Pública Municipal, seguindo os procedimentos legais.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 14 de Março de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PLACA	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	RENAVAN	CHASSI	COR
GMG-2794	MB	L 1113 (DER)	1974/1974	267142005	344.041.12.084112	CINZA
GMG-2730	MB	L608D (DER)	1982/1982	267138377	308.302.12.588797	CINZA
GMG-4019	MB	608D	1984/1984	263187934	308.302.12.637452	AMARELO
GMG-3531	FORD	1618	1990/1991	270806601	9BM386014LB888800	CINZA
DST-8196	FIAT	FIORINO	2006/2006	884855724	9BD25504568779407	BRANCA
KJN-6681	FIAT	UNO MILLE	2007/2007	00911175105	9BD15802774939674	BRANCA
HMH-1390	FIAT	UNO MILLE	2007/2008	940443139	9BD15802786036671	BRANCA
NXX-1372	IVECO	CITYCLASS	2012/2013	480280436	93ZL68C01D8442751	AMARELO
PUH-6768	IVECO	CITYCLASS	2013/2014	1015033161	93ZL68C01E8456412	AMARELO
OXI-9838	VW	26.280 CRM 6X4	2013/2014	1006886700	95365826XER413134	BRANCA
PUF-2908	CITROEN	JUMPER 2.3	2014/2014	1012930910	935ZBWMMBE2133046	BRANCA
PUD-5942	FIAT	PALIO FIRE	2014/2014	1011613546	9BD17122LE934778	BRANCA
PXO-8464	FIAT	DUCATO MINIBUS	2015/2016	1080798045	93W244P2RG2157485	BRANCA
PXN-1219	FIAT	PALIO FIRE	2015/2016	1082561077	9BD17122ZG7570584	BRANCA
PQL-1372	FIAT	FIORINO(AMBUL.)	2016/2016	1082618478	9BD26512MG9055701	BRANCA
HMG-1373	CHEVROLET	S10	2001/2002	774138262	9BG138AC02C404503	BRANCA
_____	JCB	3C 4WD	_____	SERIE JCB212637452	9B9214T74DBDT4547	AMARELO
-------	AGRALE	575.4	-------	-------	--------	CINZA
-------	CAT	PA 924F	-------	SERIE 4YN01434	17.309.790.000.194	AMARELO

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:1B68F40F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA (CONTENDO A RETIFICAÇÃO Nº 01)

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

(Contendo a Retificação nº 01)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE**, através do **Instituto Nosso Rumo,** convoca os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, em conformidade ao item 9.2. do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018 para realização das Provas Práticas, a realizar-se no dia, horário e local apontados no Anexo I. Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando "Todos os Processos" → "Processos em Andamento", → "PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE – CONCURSO PÚBLICO – 01/2018" → "Saiba mais", e acesse o ícone de "Local de Prova Prática".

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

1.1. A Prova Prática será realizada na cidade Vazante/MG, na data prevista de **24 de março de 2019**, em local e horário especificados no Anexo I.

1.2. Para ter acesso ao local e horário de prova, o candidato também poderá acessar o endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (**www.nossorumo.org.br**) através de CPF e senha.

1.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.4. Aos candidatos só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados neste Edital.

1.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

1.5.1. Além dos documentos previstos no item 1.5., deverão apresentar CNH – Carteira Nacional de Habilitação original, categoria de acordo com o cargo pretendido em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

1.5.2. Para a realização da Prova Prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

1.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.9. Não será permitido aos candidatos participantes, a presença nas provas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.
1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O Instituto Nosso Rumo poderá gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do Instituto Nosso Rumo e não serão divulgadas e/ou fornecidas, em hipótese alguma.

2. DAS PROVAS PRÁTICAS

2.1. Concorrerão às provas práticas os candidatos devidamente habilitados na Prova Objetiva conforme item 7.3. do Edital de Abertura e classificados previamente dentro do número previsto no item 9.2. do Edital de Abertura.

2.2. A prova prática será individual através da qual será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato. Esta etapa busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades, cuja avaliação será realizada em veículos ou tarefas adequadas à prática da função.

2.3. Os veículos a serem utilizados para realização das provas práticas serão os que seguem ou qualquer outro veículo que faça parte da rotina de trabalho do cargo pretendido:

CARGO	VEÍCULO
1018 – Motorista de Apoio da Educação – Motorista	ÔNIBUS IVECO
1019 – Motorista de Apoio da Administração – Motorista	CAMINHÃO VOLKSVAGEN
1020 – Motorista de Apoio da Saúde – Motorista	MICROÔNIBUS VOLARE
1021 – Motorista de Apoio da Assistência Social – Motorista N-1	VAN HYUNDAI
1022 – Operador de Máquinas	RETROESCAVADEIRA – JCB E PÁ CARREGADEIRA CASE
1023 – Operador de Patrol	MOTONIVELADORA – PATROL – CATERPILLER – 2014

2.4. Os candidatos submetidos à prova prática para os cargos de Motoristas passarão por uma avaliação conforme consta no item **9.5.1.** do Edital de Abertura.

2.5. Os candidatos submetidos à prova prática para os cargos de Operador de Máquinas e Operador de Patrol passarão por uma avaliação conforme consta no item **9.6.1, 9.6.2. e 9.6.3.** do edital de abertura.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista de **01 de abril de 2019.**

3.2. A Prova Prática terá caráter exclusivamente **eliminatório**.

3.3. O candidato será considerado APTO ou NÃO APTO para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

3.4. O candidato considerado NÃO APTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

3.5. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

Vazante, 13 de março de 2019.

DIVINO BOAVENTURA DE ARAÚJO
Presidente Da Comissão De Acompanhamento, Fiscalização E Avaliação Do Concurso Público

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA POR CARGO

LOCAL: SEMOB

Endereço: Rua Castelo Branco, 240 – Independência – CEP: 38.780-000 – Vazante/MG

INSCRIÇÃO	*NOME*	*DOCUMENTO*	*CARGO*	*HORÁRIO*
2792187	JOSÉ DOS REIS DA FONSECA	MG3931632	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30
2792385	PAULO LAZARO TAVARES	5940993	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30

2792654	DIONAC CRUZ DE MEDEIROS	1506986	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30
2792270	MARCIO APARECIDO DA SILVA	16110207	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30
2792692	EVALDO CARLOS DE OLIVEIRA	MG11428034	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30
2791338	VICENTE DOS REIS HERMOGENES DE OLIVEIRA	MG4515665	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30
2790935	GENIO JOSE DA FONSECA	MG12399542	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30
2792375	SIMONE RODRIGUES DO NASCIMENTO	15047945	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30
2791785	MARCIO FERREIRA MARQUES	MG10232593	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30
2793125	EDMAR PEREIRA DA SILVA	MG11354026	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30
2790638	ADALBERTO GONÇALVES CAIXETA	MG3852950	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30
2791376	ROBERTO MACHADO GUIMARAES	4574019	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	06:30
2791918	ELAINE ALVES DE CARVALHO	GO3979407	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	07:30
2792384	JOSE HUMBERTO CAIXEITA	MG1019125	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	07:30
2792708	NELSON XAVIER CORDEIRO	MG5220888	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	07:30
2791827	CLÊNIO CORRÊA DE ANDRADE	8592921	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	07:30

INSCRIÇÃO	*NOME*	*DOCUMENTO*	*CARGO*	*HORÁRIO*
2791919	ISABELA DOS SANTOS TEIXERA	21087383MG	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	07:30
2790232	VANDERLEI BELMIRO BRAGA	3414975	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	07:30
2792221	ELVECIO BARRETO LIMA	MG4131496	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	07:30
2793549	GRAZIELLE APARECIDA FERREIRA ARTMANN	MG14674602	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	07:30
2790148	RENATO BRENO DA SILVA	MG14032215	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	07:30
2793179	BELCHIOR PEREIRA SOUZA	MG8950953	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	07:30
2793585	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	MG17754969	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	07:30
2790419	WELLINGTON GOMES DA SILVA	2832695	1019 - MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	07:30

INSCRIÇÃO	*NOME*	*DOCUMENTO*	*CARGO*	*HORÁRIO*
2790209	EDIVAM VIEIRA DA SILVA	04561774550	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	08:30
2793187	VENILSON VERISSIMO DA SILVA	MG10018008	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	08:30
2793279	DIRLEI MOURA VIDAL	22084837	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	08:30
2791947	MILTON SALVADOR MENDES	MG7888714	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	08:30
2790880	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	5257714	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	08:30
2790927	MARCILON JOÃO DA SILVA	MG20993111	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	08:30
2791371	JEAN PABLO DE CRVALHO	17660545	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	08:30
2793074	RAIANY MARTINS BATISTA	MG16636960	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	08:30
2791141	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	MG139650099	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	08:30
2793616	NALVA APARECIDA DA SILVA	12844191	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	08:30
2792074	HEVERSON ALVES DE OLIVEIRA	MG18347495	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	09:30
2791833	CLAUDIO JOSE FELIPE	5910304	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	09:30
2793133	REINALDO GONÇALVES CABECEIRA	7938728	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	09:30
2793646	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	39582993	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	09:30
2790450	CESAR ASSUNÇÃO COSTA	02521022233	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	09:30
2791340	ELDER OLIVEIRA DE CASTRO	MG10385812	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	09:30
2791211	OSMAR SEVERINO MACIEL FILHO	MG0515171	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	09:30
2793460	TULIO MICHEL PEREIRA BORGES	MG14674810	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	09:30
2790922	PEDRO DONIZETTE DE OLIVEIRA	7750265	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	09:30
2793700	DANIEL ALVES DA SILVA CAMPOS	2598933	1020 - MOTORISTA DE APOIO DA SAÚDE	09:30

INSCRIÇÃO	*NOME*	*DOCUMENTO*	*CARGO*	*HORÁRIO*
2790564	LUIZ CARLOS NASCIMENTO TEIXEIRA	10831209	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10:30
2792992	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA	6039201	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10:30
2790825	ALICE ALVES	11976525	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10:30
2790828	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA XAVIER	3316740	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10:30
2791122	JOSÉ MANOEL ANTÔNIO DOS REIS	MG8162745	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10:30
2791234	DIVINO PEREIRA GUIMARAES	MG16443046	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10:30
2790764	DEUSMAR ROSA DE LIMA	10093960	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10:30
2791293	WALTER WAGNO SOUZA RODRIGUES	3282520	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10:30
2791206	SAMUEL JOSE VIEIRA	MG11492478	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10:30
2791256	OSMAR FERNANDES SANTOS	MG10434913	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10:30
2793418	EDIVANEO JOSE DE ASSUNÇÃO	MG1558590	1021 - MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10:30

INSCRIÇÃO	*NOME*	*DOCUMENTO*	*CARGO*	*HORÁRIO*
2790391	VALMIR CAXITO	10434584	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	07:00
2792840	MARCOS NEPOMUCENO DE AMORIM	MG11459609	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	07:00
2792908	MAURO DA SILVA GOTTI FERRAZ	MG12350832	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	07:00
2792377	GILCIMAR APARECIDO DE CASTRO	MG10449699	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	07:00
2793512	MOISES VIEIRA DOS SANTOS	MG1438889	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	08:00
2790625	JOSE HUMBERTO PEREIRA	3969980	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	08:00
2793345	JOAQUIM SALVADOR MONTEIRO DOS SANTOS	MG5437843	1022 - OPERADOR DE MÁQUINAS	08:00

INSCRIÇÃO	*NOME*	*DOCUMENTO*	*CARGO*	*HORÁRIO*
2793340	GILSON ANTONIO DA SILVA	MG4951500	1023 - OPERADOR DE PATROL	09:00
2790572	RODRIGO CAEXETA	MG12494307	1023 - OPERADOR DE PATROL	09:00
2791903	GERALDO RODRIGUES ROSA	MG3432785	1023 - OPERADOR DE PATROL	09:00
2790789	MARIO ANTONIO DE JESUS	MG5292887	1023 - OPERADOR DE PATROL	09:00

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:D9D313A5